

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 63, DE 2022

(Do Poder Executivo)

MSC 625/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 345, de 11 de dezembro de 2013, que autoriza a Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Arneiroz, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIACÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 625

Senhores Membros do Congresso Nacional,

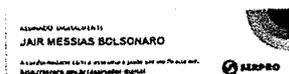
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 345, de 11 de dezembro 2013 - Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Arneiroz - CE;
2. Portaria nº 366, de 25 de abril 2014 - Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - ACRPSJVC, no município de Vitória da Conquista - BA;
3. Portaria nº 1.945, de 7 de junho 2017 - Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão, no município de Vitória da Conquista - BA;
4. Portaria nº 4.971, de 28 de setembro 2017 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Roldão - ABCDR, no município de Morada Nova - CE;
5. Portaria nº 5.869, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, no município de Juazeiro - BA;
6. Portaria nº 6.604, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, no município de Lagoa Santa - GO;
7. Portaria nº 7.560, de 3 de janeiro 2018 - Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz, no município de Cascavel - CE;
8. Portaria nº 7.561, de 3 de janeiro 2018 - Associação de Difusão Comunitária NSP Socorro, no município de Macapá - AP;
9. Portaria nº 4.910, de 8 de novembro 2018 - Associação dos Produtores Rurais do Povoado Maracujá, no município de Aldeias Altas - MA;
10. Portaria nº 4.177, de 27 de agosto 2019 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA;

11. Portaria nº 4.185, de 27 de agosto 2019 - Instituto de Comunicação e Cultura de Estrela do Norte, no município de Estrela do Norte - GO;
12. Portaria nº 4.194, de 21 de agosto 2019 - Associação de Difusão Comunitária Vida FM, no município de Juazeiro - BA;
13. Portaria nº 4.324, de 30 de agosto 2019 - Associação de Comunicação Comunitária e Cultural de Pumba e Adjacências, no município de Cruz das Almas - BA;
14. Portaria nº 4.405, de 3 de setembro 2019 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guanambi, no município de Guanambi - BA;
15. Portaria nº 4.978, de 24 de setembro 2019 - Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, no município de Trindade - GO;
16. Portaria nº 5.141, de 30 de setembro 2019 - Associação Comunitária, Cultural dos Sítios Bonita, Tamboril e São Félix, no município de Assaré - CE;
17. Portaria nº 5.878, de 7 de novembro 2019 - Associação Rádio Comunitária Chapada FM, no município de Teresina de Goiás - GO;
18. Portaria nº 406, de 10 de fevereiro 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, no município de Forquilha - CE;
19. Portaria nº 7.226, de 10 de fevereiro 2020 - Associação Comunitária Terra, no município de Balsas - MA;
20. Portaria nº 2.343, de 21 de maio 2020 - Associação Rádio Comunitária Canarana FM, no município de Canarana - BA;
21. Portaria nº 1.773, de 7 de janeiro 2021 - Associação Comunitária do Distrito de Angico - ASDA, no município de Mairi - BA;
22. Portaria nº 1.784, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Novidade FM, no município de Barreiras - BA;
23. Portaria nº 1.785, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Verdense, no município de Rio Verde - GO;
24. Portaria nº 1.790, de 21 de janeiro 2021 - Associação Comunitária dos Amantes de Rádio de Urandi - ACARU, no município de Urandi - BA;
25. Portaria nº 2.102, de 2 de março 2021 - Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus, no município de Pacajus - CE; e

26. Portaria nº 2.104, de 2 de março 2021 - Associação Rádio Comunitária Salobro FM, no município de Canarana - BA.

Brasília, 29 de novembro de 2022.



Brasília, 11 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006409/2009-42, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, inscrita no CNPJ sob nº 04.484.137/0001-10, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arneiroz/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2743/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 1337/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 345, de 11 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 13/12/2013.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

**Ministério das Cidades****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 585, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre o limite de unidades habitacionais para contratação de empreendimentos contíguos, integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida, localizados no município de Teresina/PI.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no subitem 2.10.1 do Anexo IV da Portaria nº 168, de 12 de abril de 2013, com a redação dada pela Portaria nº 518, de 8 de novembro de 2013, ambas do Ministério das Cidades, e as manifestações técnica e jurídica constantes dos autos do processo administrativo nº 80020.005198/2013-41, resolve:

Art. 1º Fica ampliado, em até 1.296 (um mil, duzentos e noventa e seis) unidades habitacionais, o limite para contratação de empreendimentos contíguos, integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida, localizados no município de Teresina/PI.

Parágrafo único. A ampliação de que trata o caput abrange as operações contratadas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), exclusivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO RIBEIRO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 238, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, incisos I e V, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como o disposto na Portaria nº 320 do Denatran, que instituiu o Regulamento do XIII Prêmio Denatran de Educação no Trânsito, somadas as informações contidas no processo administrativo nº 80000.027.653/2013-06, resolve tornar público o seu resultado final:

1. ENSINO MÉDIO - Esquete Teatral		
1º colocação:	Milena Emilly Oliveira Silva - Fortaleza-CE	
2º colocação:	Giulia Souto Gomes - Rio das Ostras-RJ	
3º colocação:	Rodrigo Matheus Sineiro Machado - Irati-PR	
2. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - PARÓDIA		
1º colocação:	Isac Pereira da Costa - João Pessoa-PB	
2º colocação:	Laudicéia Soares de Oliveira - João Pessoa-PB	
3º colocação:	Matheus Galdino da Silva - Itui-SP	
3. EDUCAÇÃO ESPECIAL - MOSAICO		
1º colocação:	Leonardo da Silva Lima - Arapongas-PR	
2º colocação:	Wesley Henrique Schwars - Campo Magro-PR	
3º colocação:	Gabriel Martins da Rocha - Maracaju-MS	
4. EDUCADOR (A) - PROJETOS DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO		
1º colocação:	Macedonia Oliveira Alves - João Pessoa-PB	
2º colocação:	Vivian Boeing Dias - São José dos Pinhais-PR	
3º colocação:	Elisângela Marques Teixeira Rabelo - São Sebastião do Paraíso-MG	
5. EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - PROJETOS OU PROGRAMAS		
1º colocação:	Leandro Carlos de Almeida (Ecovias dos Imigrantes S/A) - São Bernardo do Campo-SP	
2º colocação:	Marilene Aparecida Bahner (Departamento Municipal de Transportes e Trânsito Urbano) - Campo Novo do Pareçis-MT	
3º colocação:	Ana Paula Ribeiro Nunes (Centro de Educação Infantil Nicolas Quagliariello Vêncio) - Palmas-TO	
6. COMUNICAÇÃO - CAMPANHAS OU PECAS EDUCATIVAS		
1º colocação:	Adriana Pinto Barros - São Paulo-SP	
2º colocação:	Carlos Bonassi - Sorocaba-SP	
3º colocação:	Thiago de Andrade Morandi - São João del Rei-MG	
7. CIDADANIA - PROJETOS PEDAGÓGICOS		
1º colocação:	Valéria de Alvaréna Pimenta Vilas Boas - Lavras-MG	
2º colocação:	Marcia Regina Ribeiro Pontes - Blumenau-SC	
3º colocação:	Cristiane Santana da Silva - Itumbiara-GO	

MORVAM COTRIM DUARTE

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO**RESOLUÇÃO Nº 465, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013**

Dá nova redação ao Art. 1º da Resolução nº 315, de 08 de maio de 2009, do CONTRAN, que estabelece a equiparação dos veículos ciclo-elétrico, aos ciclomotores e os equipamentos obrigatórios para condução nas vias públicas abertas à circulação e dá outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Lei nº 9.503, de 25 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando a necessidade de apoio às políticas de mobilidade sustentável e a crescente demanda por opções de transporte que priorizem a preservação do meio ambiente;

Considerando os permanentes e sucessivos avanços tecnológicos empregados na construção de veículos, bem como a utilização de novas fontes de energia e novas unidades motoras aplicadas de forma acessória em bicicletas, e em evolução ao conceito inicial de ciclomotor;

Considerando o crescente uso de ciclo motorizado elétrico em condições que comprometem a segurança do trânsito;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 80001.003430/2008-78, resolve:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Resolução CONTRAN Nº 315/2009 fica renumerado para § 1º.

Art. 2º Ficam incluídos os parágrafos 2º, 3º e 4º, no art. 1º da Resolução CONTRAN Nº 315/2009, com a seguinte redação:

Art. 1º ...

§ 1º ...

§ 2º Fica excepcionalizado da equiparação prevista no caput deste artigo os equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, sendo permitida sua circulação somente em áreas de circulação de pedestres, ciclovias e ciclo faixas, atendidas as seguintes condições:

I - velocidade máxima de 6 km/h em áreas de circulação de pedestres;

II - velocidade máxima de 20 km/h em ciclovias e ciclo faixas;

III - uso de indicador de velocidade, campainha e sinalização noturna, dianteira, traseira e lateral, incorporados ao equipamento;

IV - dimensões de largura e comprimento iguais ou inferiores às de uma cadeira de rodas, especificadas pela Norma Brasileira NBR 9050/2004.

§ 3º Fica excepcionalizada da equiparação prevista no caput deste artigo a bicicleta dotada originalmente de motor elétrico auxiliar, bem como aquela que tiver o dispositivo motor agregado posteriormente à sua estrutura, sendo permitida a sua circulação em ciclovias e ciclo faixas, atendidas as seguintes condições:

I - com potência nominal máxima de até 350 Watts;

II - velocidade máxima de 25 km/h;

III - serem dotadas de sistema que garanta o funcionamento do motor somente quando o condutor pedalar;

IV - não dispor de acelerador ou de qualquer outro dispositivo de variação manual de potência;

V - estarem dotadas de:

a) indicador de velocidade;

b) campainha;

c) sinalização noturna dianteira, traseira e lateral;

d) espelhos retrovisores em ambos os lados;

e) pneus em condições mínimas de segurança.

VI - uso obrigatório de capacete de ciclista.

§ 4º Caberá aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios e do Distrito Federal, no âmbito de suas circunscrições, regulamentar a circulação dos equipamentos de mobilidade individual autopropelidos e da bicicleta elétrica de que tratam os parágrafos 2º e 3º do presente artigo.

Art. 3º Fica revogada a Resolução CONTRAN Nº 375/11, de 18 de março de 2011.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE

Presidente do Conselho

Em exercício

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

Ministério da Defesa

RONE EVALDO BARBOSA

Ministério dos Transportes

JOSÉ MARIA RODRIGUES DE SOUZA

Ministério da Educação

LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA

Ministério da Saúde

PAULO CESAR DE MACEDO

Ministério do Meio Ambiente

Ministério das Comunicações**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, Interino, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve:

Outorgar autorização as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
345	53000.006409/2009	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	Ameizoz/CE
346	53000.020885/2010	Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM	Campina Grande do Sul/PR
347	53000.043937/2011	Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Norte - ADECORAJ do Norte	Juazeiro do Norte/PI
348	53000.019859/2008	Associação de Apoio a Cultura de Carrasco Bonito	Carrasco Bonito/RJ

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORTARIA Nº 349, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, INTERINO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2013, e no art. 87, parágrafo único, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Compete à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT conhecer, analisar e julgar os pedidos de anistia de empregados da ECT com fundamento nas Leis nº 8.632, de 4 de março de 1993, e nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Das decisões da ECT que concederem ou negarem a anistia de que trata o art. 1º não caberá recurso ao Ministério das Comunicações.

Art. 3º Aplica-se o disposto nesta portaria aos processos com pedidos de anistia de empregados da ECT pendentes de decisão ou em que houver decisão recorrida.

Parágrafo único. Os processos de que trata o caput serão imediatamente remetidos à ECT para instrução e julgamento.

Art. 4º A ECT regulamentará o disposto nesta portaria, incluindo o procedimento e os órgãos responsáveis pela análise e julgamento dos pedidos de anistia previstos no art. 1º, no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias:

I - nº 312, de 18 de dezembro de 1998;

II - nº 413, de 13 de setembro de 2005; e

III - nº 285, de 25 de maio de 2006.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR****ACÓRDÃO DE 7 DE OUTUBRO DE 2013**

Processo nº 53504.020064/2006 e apensos

Nº 466 - Conselheiro Relator: Jarbas José Valente. Fórum Deliberativo: Reunião nº 716, de 3 de outubro de 2013. Recorrente/Interessado: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESISP (CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62)

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPLENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS / SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES (SCO). SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO. DESCUMPRIMENTOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À INTERCONEXÃO. CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO E NEGAR PROVIMENTO NO MÉRITO. RECEBER MANIFESTAÇÕES E ALEGAÇÕES ADICIONAIS E INDEFERIR PEDIDOS NELAS CONSTANTES. REFORMAR DE OFÍCIO O DESPACHO RECORRIDO, COM AGRAVAMENTO DA SANÇÃO APLICADA. 1. A instrução do presente processo obedeceu rigorosamente às disposições contidas no Regulamento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270/2001, atendendo à sua finalidade, com observância aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, conforme dispõem os §§ 1º e 2º do artigo 5º da Lei nº 9.784/99 - Lei de Processo Administrativo (LPA) e o Regulamento Interno da Agência. 2. Substituição da materialidade objeto do presente PADO, não merecendo acolhida a insurgência da TELEFÔNICA, ante o conjunto probatório acostado aos autos, inexistindo documentos ou argumentos novos a justificar a reconsideração quanto à configuração das infrações perpetradas. 3. Conhecer do Recurso Administrativo com pedido de efeito suspensivo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento. 4.

502

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	13 / 12 / 13
Página: 194	Seção: I
ANOTADO POR: <i>[assinatura]</i>	

PORTARIA Nº 345 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.



O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, Interino, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006409/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, com sede na Rua Manoel Araújo Chaves, nº 60, Centro, no município de Arneiroz, no estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

I. Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua João Monteiro, S/Nº, Centro, nas coordenadas geográficas com latitude em 06º19'41" S e longitude em 40º09'20" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[assinatura]
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 643/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 1º de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900, Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes das Portarias nºs 345, 2013; 366, de 2014; 1.945, 4.971, 5.869 e 6.604, de 2017; 7.560, 7.561 e 4.910, de 2018; 4.177, 4.185, 4.194, 4.324, 4.405, 4.978, 5.141, e 5.878, de 2019; 406, 7.226 e 2.343, de 2020; 1.773, 1.784, 1.785, 1.790, 2.102 e 2.104, de 2021.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 01/12/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3778343** e o código CRC **1907EE15** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.006409/2009-42

SUPER nº 3778343

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32560/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.006409/2009-42.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4621568** e o código CRC **13637CB4**.

Referência: Processo nº 53000.006409/2009-42

SEI nº 4621568



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.006409/2009-42**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 17 de março de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro**, **Técnico de Nível Superior**, em 17/03/2015, às 15:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0419359** e o código CRC **4A4B7810**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Secretaria das Comunicações
10/04/2009

Documento nº: 53000.006409/2009-42

Localidade: ARNEIROZ/CE

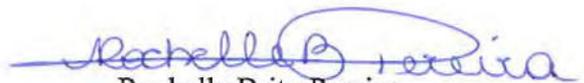
Entidade: FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhor Coordenador

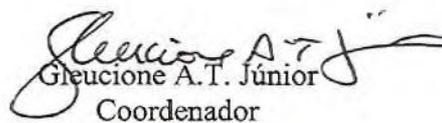
Tendo em vista que FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA, na localidade de Arneiroz no Estado do Ceará, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 06 de abril de 2009.


Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 07 de abril de 2009.


Gleucione A.T. Júnior
Coordenador

Gleucione A. T. Júnior
Mat. 16.23 .417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGFO/DEOC/SCE

RBPV/DOS/SSCE-MC

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 04.484.137/0001-10, com sede A RUA FELIPE AGAPITO MONTEIRO S/N, na cidade de ARNEIROZ, Estado CEARA, CEP 63.670-000, telefone OXX-88 - 34191020, correio eletrônico ffemp@arneiroz@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^{cia}, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua: João Monteiro S/N (endereço completo), de coordenadas geográficas 06° 09' 41" S de latitude e 40° 09' 20" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Arneiroz, 03 de fevereiro de 2009.
(local e data)

Francisco Amadeu Lima
assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 006409/2009-42

SFAPA/SCE

17/02/2009-09:58

Nome do representante da entidade: Francisco Amadeu Lima
CPF: 246.952.383-49

Endereço para correspondência : Rua Duque de Caxias nº 44, na cidade de Arneiroz, Estado CEARA, CEP 63.670-000

Telefone para contato: OXX-88 - 34191020
Correio eletrônico (e-mail): ffemp@arneiroz@yahoo.com.br

SOVEX

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

SSCE / DOS - SECRETARIA DE SERVIÇOS / DEPARTAMENTO DE OUTORGA.

ESPLANADA DOS MINISTERIOS - BLOCO R - 3ª ANDAR

ANEXO DESTA - SALA 300

CEP: 70.044-900



CORREIOS		REGISTRADO URGENTE
		REGISTERED PRIORITY
AR	PESO / WEIGHT (kg)	VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>	20	
RO	6 3 9 9 3 1 0 2 6	BR



Remetente : FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA:

RNO: CORRESP : RUA Duque de Coxias, nº 44, CENTR
ARNEIROZ - CEARA
CEP: 63.670-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

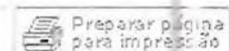
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.484.137/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2001
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNDAÇÃO ELCI MONTEIRO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - OUTRAS FORMAS DE FUNDACOES MANTIDAS COM RECURSOS PRIVADOS		
LOGRADOURO R MANOEL ARAUJO CHAVES	NÚMERO 60	COMPLEMENTO
CEP 63.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **31/03/2009** às **15:29:39** (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 6
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3082 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de julho de 2009.

Ao Senhor
Francisco Amadeu Lima
Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua
Rua Duque de Caxias, nº 44
63.670-000 – Arneiroz/CE

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PÁDUA** na localidade de **Arneiroz** no Estado do **Ceará**, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.006409/09.

Saliente-se que neste momento, a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

Informamos ainda, que o cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.

Quanto aos procedimentos adotados na seleção das Entidades interessadas são:

1. Procedimentos necessários para a abertura de uma rádio comunitária.

Inicialmente a entidade que tiver interesse na autorização para execução deste tipo de serviço, deverá demonstrá-lo junto ao Ministério, por meio de um documento em que informe as coordenadas propostas para o sistema irradiante, a denominação da entidade e seu CNPJ. Diante deste documento o MC irá estudar as possibilidades técnicas para tanto e observar se existe canal disponível para o local. Diante da possibilidade técnica o MC promove a publicação, por meio do DOU, de um "Aviso de Habilitação", este Aviso é uma espécie de chamamento das entidades interessadas para participarem de um processo seletivo, e para a análise dos requerimentos se faz necessária à apresentação de uma série de documentos para avaliar as condições técnicas e jurídicas das entidades interessadas. Em decorrência da seleção de uma das interessadas (quando há mais de uma), o Ministério autoriza a executar o serviço.

2. Critérios de seleção para autorização de funcionamento de uma rádio.

Os critérios de seleção de uma rádio comunitária são impostos pela própria legislação específica, **que determina a apresentação de uma série de documentos como atos constitutivos, ata de eleição, declaração e documentos dos dirigentes, para avaliação de sua existência no mundo jurídico** e se realmente a entidade tem cunho comunitário. Após o exame destes requisitos aplica-se um critério de seleção conhecido como "**Critério da Representatividade**", por meio do qual o Ministério avalia as manifestações em apoio à requerente apresentadas pela comunidade em geral, espelhando assim a sua atuação e representatividade junto à sociedade local.

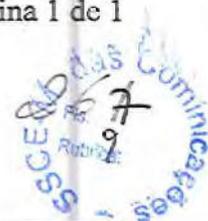
Desta forma, com a conclusão da instrução do processo, o Ministério das Comunicações emitirá uma Portaria de Autorização, e enviará o mesmo à Casa Civil da PR, que encaminhará para o Congresso Nacional. Após a apresentação do processo e tramitação a mais de 90 (noventa) dias naquela Instituição, a entidade estará recebendo uma Licença Provisória de funcionamento, até que o Congresso delibere, e publique o Decreto Legislativo para emissão da Licença Definitiva, com validade de 10 Anos.

Caso a entidade tenha interesse em obter mais **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação**, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 055239/2010-83

SEAPASCE

25/10/2010-17:55

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.484.137/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2001
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNDAÇÃO ELCI MONTEIRO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R MANOEL ARAUJO CHAVES	NÚMERO 60	COMPLEMENTO
CEP 63.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ
		UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 13/10/2010 às 20:19:09 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/10/2010

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

28/10/2010

Souza

Souza

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ARNEIROZ – CEARÁ

MATRÍCULA 7
FICHA 2 verso

Rosilônio Magalhães de Araújo, Maria Inês Cavalcante Feitosa, Raimunda Hilda Monteiro Lima, Antonia Lucineide de Castro Monteiro, Antonio Monteiro Pedrosa, Maria Leodona Pedrosa Monteiro, Maria Leodona Monteiro Andrade, Raimundo Amaro Lemos, Antonio Valdetário Rodrigues, Pedro Alves Araújo, José Airles Feitosa, Luis Gonzaga de Carvalho, Raimunda Lúcia Duarte Pedrosa, Antonio Chaves Pessoa, Pe. Carlos Roberto, Ir. Zélia de Cássia Ribeiro Sá e Maria Dulce Feitosa. O senhor Antônio Monteiro Pedrosa Filho deu início a reunião fazendo uma retrospectiva da história do senhor Antônio Monteiro Pedrosa, que foi o idealizador desse projeto. Dando continuidade a pauta da reunião, foi lido e discutido o estatuto com todos os que estavam presente. Em seguida o presidente apresentou a proposta da composição da diretoria e do conselho diretor, que é a seguinte: para a diretoria – Presidente – Antonio Monteiro Pedrosa Filho – Vice-presidente – José Airles Feitosa – Secretária – Maria Dulce Feitosa – Suplente – Antonia Lucineide de Castro Monteiro – Tesoureira – Raimunda Hilda Monteiro Lima – Suplente – Maria Inês Cavalcante Feitosa – e para compor o conselho diretor, como primeiro conselheiro – Pedro Alves de Araújo – representando os comerciantes, suplente Luis Gonzaga de Carvalho – representando os agropecuaristas; segundo conselheiro: Francisco Amadeu de Lima – representando a comunidade do Macauim, suplente – José Gomes Nogueira; terceiro conselheiro: Raimundo Amaro Lemos – representando a comunidade do Planalto, suplente – Antonio Valdetário Rodrigues. E os demais presentes como membros beneméritos. As propostas foram colocadas em votação. Todos os indicados para ocupar a diretoria e o conselho diretor foram eleitos por unanimidade. Em seguida o presidente deu posse a diretoria e ao conselho diretor, os quais terão mandato de quatro anos, conforme diz o estatuto desta fundação, capítulo IV, artigo 6º, parágrafo primeiro. E não tendo mais nada para discutir, foi lavrada a presente ata, que será lida e sendo aprovada será assinada por mim Maria Dulce Feitosa – secretária da fundação e pelos demais presentes que assim desejarem. (ass.) MARIA DULCE FEITOSA – JOSÉ AIRLES FEITOSA – ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO – ANTONIA LUCINEIDE DE CASTRO MONTEIRO – RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA – LUIS GONZAGA DE CARVALHO – MARIA LEODONA MONTEIRO ANDRADE. Reconhecidas as firmas neste ofício de Antonio Monteiro Pedrosa Filho e de José Airles Feitosa em 07 de março de 2001. O referido é verdade. Dou fé. Arneiroz, 08 de março de 2001.

[Assinatura] Oficial.

AV. 02/7 – Nº DE ORDEM DO PROTOCOLO: 299. Ata da reunião ordinária realizada no dia 12/10/2005 na sede da Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua. Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, às dezenove horas da noite na sede da FFEMP – Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, na Rua Joaquim de Moraes Feitosa - Cento de Arneiroz - Ce. estavam presente os seguintes membros: Francisco Amadeu Lima, José Gomes Nogueira da Silva, Raimunda Hilda Monteiro Lima, Maria Leodona Monteiro Andrade, Maria Vanda Araújo Cavalcante Chaves, Francisco Valney de Sousa, Antonio Claudemir Cardoso de Oliveira, Antonia Fernanda Fernandes Monteiro, Antonia Verônica Pedrosa Castro, Francisco Paz Felix Lopes do Nascimento. A diretoria e o Conselho reuniram-se para eleger em assembléia a nova composição da diretoria e do conselho ficando aprovado por aclamação da seguinte forma: Presidente: Francisco Amadeu Lima; - Vicepresidente: José Gomes Nogueira da Silva; 1º Secretário: Francisco Valney de Sousa; 2º Secretário: Maria Alves de Sousa;





sua aprovação sejam submetidas ao conselho diretor para emissão do parecer. Art. 19 – Compete ao secretário: § 1º-executar todos os serviços de expediente e correspondência da FUNDAÇÃO assinando juntamente com presidente os documentos que forem de sua competência § 2º- secretariar as assembleias gerais e participar das reuniões do conselho diretor, podendo secretariá-las temporariamente. § 3º-Praticar os demais atos inerentes a sua função. CAPITULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 20-O patrimônio inicial da FUNDAÇÃO (nome da fundação) será constituídos pelos acervos (NOME(S) doador(es) nome do(s) imóvel adquirido) doados a Fundação por (nome do(s) doador(es) conforme documento público que será registrado em cartório, e por outras doações. Parágrafo Único – Esses bens não poderão ser alienados, hipotecados, penhorados ou cedidos a qualquer título. Art. 21 – Serão incorporados passando a constituir o patrimônio da FUNDAÇÃO: § 1º- Toda contribuição feita em moeda corrente; § 2º-todas as doações em bens ou moeda corrente; § 3º- todos os bens ou direitos concedidos ou adquiridos § 4º-Todos os recursos oriundo de doações, convênios, contratos subvenções, acordos ou ajustes firmados com entidades públicas ou privados § 5º- E outras receitas eventuais ou extraordinárias CAPITULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 22 – O direito de participar da Assembleia geral poderá ser transmitido pelos sócios doadores e fundadores aos sucessores que eles designarem formalmente com aprovação da assembleia geral, perpetuando-se a transmissão, pela mesma forma, de sucessor a sucessor Art. 23 – Os membros da administração e os da assembleia geral e as entidades nestas representadas não responderão pessoalmente pelas obrigações da FUNDAÇÃO. Art. 24 – Todos os membros da diretoria inclusive do conselho diretor não poderão, receber remuneração, sob qualquer título, por suas atividades. Art. 25 - A FUNDAÇÃO extinguir-se-á pelo voto de 4/5 (quatro quinto) dos componentes da assembleia geral quando houver: § 1º- Impossibilidade de manutenção § 2º-Inexequibilidade de sua finalidade; § 3º-Anuência dos sócios doadores Art. 26 – Com a extinção da FUNDAÇÃO, seu patrimônio será incorporado por outra instituição similar, de acordo com os registros oficiais vigentes. Art. 27 – Para reforma do presente estatuto é mister: a) Seja ela deliberada pela maioria dos votos absolutos dos membros da Assembleia Geral convocada para tal fim. b)Tenha o voto favorável e indispensável do Presidente da FUNDAÇÃO. Art. 28 – O presente Estatuto vigorara a partir da data inscrição da FUNDAÇÃO, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Art. 29 – Os casos omissos no presente ESTATUTO serão regulados pela Assembleia Geral. (ass.) RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA – ANTONIA LUCINEIDE DE CASTRO MONTEIRO – ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO – MARIA DULCE FEITOSA – JOSÉ AIRLES FEITOSA. Reconhecidas as firmas neste ofício de Antonio Monteiro Pedrosa Filho e de José Airles Feitosa em 07 de março de 2.001. O referido é verdade. Dou fé. Arneiroz, 07 de março de 2001. *[Assinatura]*
Oficial.

AV.01/7 - Nº DE ORDEM DO PROTOCOLO: 18. ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO ELCI MONTEIRO – Aos dias vinte e seis de fevereiro de dois mil e um, às vinte horas, na residência de Maria Dulce Feitosa, localizada na rua Manoel Araújo Chaves, número sessenta, na cidade de Arneiroz, realizou-se a primeira reunião da assembleia geral, com o objetivo de constituir a Fundação Elci Monteiro. Estavam presentes, Antonio Monteiro Pedrosa Filho, Francisco Amadeu Lima, José Gomes Nogueira, José





caso de uma única chapa. **CAPÍTULO-V DA PRESIDÊNCIA** Art. 9º - Compete ao presidente que terá **quatro anos de mandato** com direito a reeleição; § 1º-Cumprir o que a Assembléia geral fixar-lhe; § 2º-Representar a FUNDAÇÃO ou promover-lhe a representação em juízo ou fora dele; § 3º-Convocar a assembléia geral ou conselho diretor, ordinário ou extraordinariamente de acordo com o ESTATUTO e, presidi-los. § 4º-Supervisionar os trabalhos da FUNDAÇÃO. § 5º-Praticar todas os atos relativos à administração, promoção, transferência e dispensa do pessoal. § 6º-Administrar as finanças da FUNDAÇÃO e determinar a aplicação de suas rendas e de suas dotações, proventos ou doações bem como movimentar depósitos bancários juntamente com o tesoureiro. § 7º-Assinar diplomas e títulos honoríficos § 8º-Assinar convênios ou contratos, de interesse da FUNDAÇÃO. § 9º-Apresenar relatório anual das atividades da fundação, juntamente com a prestação de contas. § 10º O presidente indicará para votação o tesoureiro, 2ºtesoureiro, secretário, 2º secretário dentre os membros da FUNDAÇÃO. Art-10º-O presidente em seus impedimentos, será substituído pelo vice presidente na falta pelo presidente, do conselho diretor, e na falta deste pelo secretário do referido conselho. **CAPITULO VI - DO CONSELHO DIRETOR** Art. 11 - O Conselho diretor constituir-se-á de 6 (seis) membros, 03 efetivos e 03 suplentes, eleito pela assembléia geral para um período de 04 (quatro) anos, coincidindo com o presidente da FUNDAÇÃO. Art. 12 - O Conselho diretor será presidido por um de seus membros, escolhido pelo presidente da FUNDAÇÃO, dentre os eleitos, e que escolherá o secretário do mesmo conselho. Art. 13 - são Atribuições do Conselho Diretor; § 1º-Elaborar e encaminhar à Assembléia geral o regimento geral da FUNDAÇÃO para devida apreciação. § 2º-examinar e dar parecer sobre balanços gerais, prestações de contas e relatórios submetidos pelo presidente da FUNDAÇÃO. § 3º- examinar ou mandar examinar os livros e documentos da FUNDAÇÃO. § 4º- apresentar à Assembléia geral os planos de trabalhos, propostas orçamentário, etc. Art. 14 - O Conselho Diretor reunir-se-á ordinariamente de 02 em 02 meses e extraordinariamente quando convocado por 2/3 (dois terço) de seus membros, mediante requerimento de presidente, que não poderá recusar o atendimento ou pelo presidente da FUNDAÇÃO. Parágrafo Único As decisões do conselho diretor serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao presidente o voto de qualidade. Art. 15 - das reuniões do conselho serão lavradas atas em livro próprio, rubricado pelo presidente, pelo secretário do conselho e assinadas pelos membros presentes. Art. 16 - O mandato de quaisquer membros do conselho diretor, será instinto nos casos de § 1º-Morte, invalidez permanente e renúncia. § 2º-Não comparecimento injustificado a 05 (cinco) sessões consecutivas ou (10) dez alternadas. § 3º- Procedimento incompatível com a dignidade da FUNDAÇÃO. § 4º-Condenação comum ou responsabilidade, transitada e julgada § 5º-se a vaga ocorrer nos últimos meses de mandato do conselho, o conselheiro suplente assumirá a vaga pelo tempo restante podendo acumular funções. **CAPÍTULO VII - DA TESOURARIA E DA SECRETARIA** Art. 17 - O tesoureiro e o secretário e os seus respectivos substitutos serão indicado para votação pelo presidente da FUNDAÇÃO conforme Cap. V, § 10º, por período igual ao mandato do presidente. Art. 18 - Compete ao Tesoureiro: § 1º-Manter em dia a contabilidade da FUNDAÇÃO, que deverá ser realizada em livro próprio devidamente rubricado pelo presidente. § 2º-Efetuar, juntamente com presidente da FUNDAÇÃO, o que está inserido no Cap. V, art.9º, § 6º. § 3º-Apresentar um balancete bimestral ao Presidente. § 4º-encaminhar ao presidente, ao fim de cada ano, o balanço patrimonial e o demonstrativo financeiro, para que após





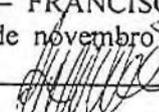
CARTÓRIO PINTO FEITOSA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ CEARÁ	MATRÍCULA	Nº 07
--	-----------	-------

BEL. ALBERTO FEITOSA LIMA SOBRINHO OFICIAL MAIR FEITOZA LIMA SUBSTITUTO Rua Leonardo Feitosa, nº 205, Centro Telefax 0**88 419-1094	LIVRO A-1	DATA 07/03/2.001
	RUBRICA <i>Alberto Feitosa</i>	FICHA 01

Nº DE ORDEM DO PROTOCOLO: 17. ESTATUTO DA FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PÁDUA - ARNEIROZ - CEARÁ - CAPÍTULO I- Art. 1º - A FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PÁDUA ENTIDADE JURÍDICA DE Direito Privado, fundada em 15/04/2001 reger-se-á pelo presente ESTATUTO, e que tem como Sede e Foro na Cidade de Arneiroz. Art. 2º A FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PÁDUA tem por finalidade: # Agrupar os interesses no desenvolvimento cultural e Social do Estado, com ênfase na Região dos Inhamuns, propugnando pelo desenvolvimento dos seus bens culturais e sociais, podendo tanto: § 1º Instalar, ampliar e manter creches, bibliotecas, reservatórios de água. § 2º Instalar, manter e promover escolas, cursos, estudos e pesquisas que beneficiem a cultura social da região. § 3º Estimular e promover cooperação com os governos e as Organizações Nacionais e Internacionais. § 4º Captar recursos destinados à consecução dos objetivos da FUNDAÇÃO § 5º Praticar outras ações, desde que aprovados em ASSEMBLÉIA GERAL. Art. 3º O prazo de duração da FUNDAÇÃO é indeterminado. CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS Art. 4º - A FUNDAÇÃO será constituída dos seguintes sócios: § 1º- Fundadores - Aqueles que participarem da reunião da Constituição e assinarem a respectiva ata. § 2º- Doadores - aqueles que com suas doações, formaram o patrimônio inicial da FUNDAÇÃO e assinaram a ata da constituição. § 3º- Beneméritos- aqueles que, contribuem de qualquer modo para o engrandecimento da FUNDAÇÃO. CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES. Art. 5º - São órgãos da FUNDAÇÃO: § 1º- Assembléia geral § 2º- Presidente e vice presidente § 3º- Conselho diretor CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL Art. 6º - A assembléia Geral constituirá: § 1º- Eleger 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, o Presidente da Fundação dentre os sócios doadores e os membros do conselho. § 2º- Emendar e rever o presente ESTATUTO, salvo quando a denominação e finalidade da FUNDAÇÃO, quando tratar da ampliação do seus objetivos; § 3º- conhecer o balanço geral do exercício findo, deliberando livremente sobre o mesmo; § 4º- Conceder, quando necessário, outras atribuições ao Presidente e aos demais membros da administração. ART. 7º Compõem a Assembléia Geral os seguintes sócios: § 1º- Fundadores § 2º- Doadores Art. 8º - Os trabalhos da assembléia Geral, serão dirigidos pelo presidente da FUNDAÇÃO, ou seu substituto legal, e ela reunir-se-á extraordinariamente até o último dia de cada (data do mês da inauguração da FUNDAÇÃO) cada ano para conhecer o balanço geral e os relatórios das atividades da fundação, e sobre ele deliberar. e realizar eleições para preenchimento de vagas. § 1º- As convocações ordinárias efetivar-se-ão sempre em primeira convocação e com qualquer número de sócios presentes, publicando os editais com cinco dias de antecedência. § 2º- A Assembléia geral poderá ser convocada, extraordinariamente pelo presidente ou pelo terço mínimo que a constitui, sempre que for do interesse da FUNDAÇÃO. § 3º- As eleições serão em escrutínio (urna) secreto, no caso de mais de uma chapa e através da assembléia geral no



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE ARNEIROZ-CE **MATRÍCULA 7 FICHA 3**

1º Tesoureiro: Raimunda Hilda Monteiro Lima; 2º Tesoureiro: Maria Leodona Monteiro Andrade; Membros do conselho: 1º Raimunda Lucia Duarte pedrosa; 2º Francisco Felix do Nascimento; 3º Antonio Claudemir Cardoso de Oliveira; Suplente: 1º Antonia Verônica Pedrosa Castro; 2º Antonia Fernanda Fernandes Monteiro; 3º Maria Vanda Araújo Cavalcante Chaves. O Sr Monteiro Filho Continuara fazenda parte da Fundação como sócio doador. Após os membros serem aprovados por todos em assembléia tomaram posse e não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião e eu Francisco Valney de Sousa 1º Secretario lavei a presente ata aonde assino e subscrevo. (ass) FRANCISCO AMADEU LIMA – FRANCISCO VALNEY DE SOUSA. Com firmas reconhecida neste oficio em 30 de novembro de 2005. o referido é verdade. Dou fé. Arneiroz 30 de novembro de 2005  Oficial Substituto.



AV/03/07 – Nº DE ORDEM DO PROTOCOLO 492: ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA CONVOCADA PARA ANPLIAR A FINALIDADE DA FUNDAÇÃO. Aos 17/03/2009, (dezesete dias do mês de março do ano de dois mil e nove) na sede da Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, situada na rua Maria Nem Pedrosa, s/n, Bairro Santo Antonio, em Arneiroz-Ce, reuniram-se os membros da Fundação em assembléia geral extraordinária devidamente convocada pelo presidente da Fundação cuja pauta era alterar o estatuto da Fundação no sentido de: a) excluir a ressalva constante do § 2º, do art. 6º do estatuto da Fundação onde se lê “ salvo quando a denominação e finalidade da Fundação, quando tratar da ampliação de seus objetivos”; b) incluir § 6º, no art. 2º do estatuto da fundação, ampliando sua finalidade através da seguinte redação “A entidade poderá receber doações para realizações de bazares feiras e etc, e aplicará os recursos arrecadados pela a mesma, para melhorar a qualidade de vida da sua clientela assistida”. Dada e passada nessa cidade de Arneiroz-Ce, uma vez posta em votação a pauta acima descrita, todos os membros presentes concordaram em alterar o estatuto por unanimidade assinando a presente ata conforme a baixo se vê, (ass) Francisco Amadeu de Lima, Raimunda Hilda Monteiro de Lima, Raimunda Lucia Duarte Pedrosa, Francisco Paz Felix do Nascimento, Maria Leodona de Moraes Andrade, Francisco Valney de Sousa, José Gomes Nogueira da Silva, Maria Vanda Araújo Cavalcante Chaves, Vanderlenia Bezerra Lô, Marinete Gonçalves de Lima Carvalho, Maria Alves Gomes, Maria Idvanir Cavalcante Lima, Maria Vera Lucia Cavalcante de Castro, Francisca Nilce de Sousa Mota; FRANCISCO AMADEU LIMA – FRANCISCO VALNEY DE SOUSA. Com firmas reconhecida neste oficio em 30 de março de 2009. o referido é verdade. Dou fé. Arneiroz 30 de março de 2009  Oficial Substituto.

CERTIFICO E DOU FÉ como me faculta a lei, que dando buscas nos livros, arquivos e demais papéis a meu cargo, especialmente nos livros atinentes ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas verifiquei EXISTIR registrado sobre a matrícula nº 07 do Livro A-1, FFEMP Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, cuja matrícula possui somente 03 (três) averbações até a presente data, do que para constar, forneço-lhe a presente certidão, na forma da legislação civil em vigor, ressaltando que a presente serventia foi instalada aos 31/12/1998 (trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito).

O referido é verdade, dou fé. Eu, Antonio Fábio Mendonça Nunes, Oficial Substituto do Cartório de Oficio de Notas e Registro da Comarca Vinculada de Arneiroz-Ce., a fiz digitar, subscrevo e assino em público e raso sinal de que faço uso.

Arneiroz-Ce., 14 de abril de 2009


Antonio Fábio Mendonça Nunes
Oficial Substituto



Emolumentos	23,00
FERMOJU	2,10
PERC	4,00
TOTAL	29,10
SELO Nº	AR 474096
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	



Autentico para os devidos efeitos a presente certidão cartográfica do documento que me foi apresentado em Arneiroz-Ce, em 15 de 10 de 2010.



13
4
S.S.C. - Serviços de Comunicação

associados serão reguladas em Assembleia Geral. **Art.8º** - São direitos e deveres dos associados: a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art.12; b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral; c) Acatar e prestigiar os atos e decisões dos órgãos da Entidade. **Art. 9º** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO. **Art.10º** - São órgãos da FFEMP: a) Assembleia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Comunitário; d) Conselho Fiscal. **Art.11º** - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da FFEMP, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia vinte do mês de dezembro, ou em data conveniente, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º. §1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. §2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da FFEMP e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. §3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º. §4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º. **Art.12º** - A Diretoria da FFEMP, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor (a) Geral, um Diretor(a) Administrativo e um Diretor(a) de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição. §1º - A Diretoria da FFEMP poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º. §2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiro(a)s natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. **Art.13º** - São atribuições: I) Da Diretoria: a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade; b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais; c) Representar a FFEMP em atos públicos ou internos; d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da FFEMP; e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do



Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro; g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins; h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral; II) De cada dirigente: a) Ao Diretor(a) Geral compete: representar a FFEMP, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; b) Ao Diretor(a) Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor(a) Geral todos documentos concernentes a vida financeira da FFEMP, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; c) Ao Diretor(a) de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado. Art.14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. Art.15º - Conselho Fiscal - Órgão de aferição, acompanhamento, avaliação e averiguação, eleito para acompanhar permanentemente o desempenho da Entidade, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, sendo composto três membros efetivos e dois suplentes. §1º - O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade; §2º - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos; §3º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos. IV - DAS ELEIÇÕES. Art.16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar. §1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. §2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos



55000-006409/2009-42
Fls. 16
Rubrica

Anexo - Integra do Estatuto Social da FFEMP - Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua.

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS. *Art. 1º* - A FFEMP - Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, doravante denominada FFEMP, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos na cidade de Arneiroz, do Estado do Ceará, com sede na Rua Maria Nem Pedrosa s/n Bairro Santo Antônio, CEP: 63.670-000. *Art. 2º* - Associação Comunitária Comunidade da Fé tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como: ~~a)~~ - beneficiar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. ~~II~~ - respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias. §1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; §2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; §3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. *Art. 3º* - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. *Art. 4º* - A receita da FFEMP - Fundação Francisca Elci Monteiro será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS. *Art. 5º* - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. *Art. 6º* - A FFEMP será composta pelas seguintes categorias de associados: I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação; II - Contribuintes - pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com as finalidades da FFEMP, comprometem-se a contribuir financeiramente, ou por qualquer outra forma, para que ela possa alcançar suas finalidades; III - Honorários - aqueles que contribuem de modo significativo para o desenvolvimento da FFEMP, sendo os mesmos propostos pela Diretoria e aprovados em Assembléia Geral. *Art. 7º* - As contribuições dos



Ata da reunião realizada no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e nove as 16:00 na sede da FFEMP – Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, localizada na Rua Maria Nem Pedrosa – Bairro Santo Antonio – Arneiroz – CE. Esteve presentes, Francisco Valney de Sousa; José Gomes Nogueira da Silva; Raimunda Hilda Monteiro de Lima; Vanderlênia Bezerra Lô; Maria Leodona Monteiro Andrade; Raimunda Lúcia Duarte Pedrosa; Maria Vanda Araújo Cavalcante Chaves; Francisco Paz Felix do Nascimento; Maria Alves Gomes; Maria Zélia Pedrosa Monteiro; Tina Charles Pereira Cardoso Loureiro; Francisco Huendel Alencar Bezerra; Maria Josineide de Castro Oliveira; Maria Neuma Moraes Andrade; Marinete Gonçalves de Lima Carvalho; Francisca Nilce de Sousa Mota; Antonia Vieira de Sousa Oliveira. Reunião realizada para a eleição da nova diretoria da FFEMP que depois de aprovada por todos os presentes em assembléia ficou aprovada da seguinte forma: **PRESIDENTE:** Raimunda Hilda Monteiro de Lima; **VICE-PRESIDENTE:** José Gomes Nogueira da Silva; **1º SECRETÁRIO:** Francisco Valney de Sousa; **2º SECRETÁRIO:** Vanderlênia Bezerra Lô; **1º TESOUREIRO:** Maria Leodona Monteiro Andrade; **2º TESOUREIRO:** Raimunda Lúcia Duarte Pedrosa; **CONSELHO:** **1º MEMBRO:** Maria Alves Gomes; **2º MEMBRO:** Maria Vanda Araújo Cavalcante Chaves; **3º MEMBRO:** Francisco Paz Felix do Nascimento; **SUPLENTE:** **1º** Maria Neuma Moraes Andrade; **2º** Francisca Nilce de Sousa Mota; **3º** Marinete Gonçalves de Lima Carvalho, os demais passam a ser membros da FFEMP: Tina Charles Pereira Cardoso Loureiro; Francisco Huendel Alencar Bezerra; Maria Josineide de Castro Oliveira; Antonia Vieira de Sousa Oliveira. Após ser eleitos por todos os presentes em assembléia a nova diretoria tomou posse e como não havia mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião eu Francisco Valney de Sousa 1º secretário lavrei e assino a presente ata com os demais presentes.

Raimunda Hilda Monteiro Lima

Cartório JOSÉ LÚCIO
 (2782431494037/699)
 Reconheço por autenticidade a firma de
RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
 lançada em minha presença. Dou fé.
 04-11-2009
 Em teste da verdade
LUÍZA DIVINA FERNANDES DE NORONHA
 *** Valido somente com o selo de autenticidade ***
 Mais de 100 anos registrando a vida dos Brasileiros

CARTÓRIO JOSÉ LÚCIO - 1º OFÍCIO
 Rua 7 de Setembro, 87
 Centro - Tauá - CE

AUTENTICAÇÃO
 Cópia e reprodução
 em 4 NOV 2009
 da verdade

03 DO 121856

Cartório JOSÉ LÚCIO - 1º Ofício
Tabelionato de Notas - Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Protestos
Registro de Títulos e Documentos
Rua 7 de Setembro, 87. Telefax (88) 3437.1431.
CEP 63.660-000. TAUÁ - CEARÁ

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

APRESENTADO PARA REGISTRO HOJE, ÀS 10:35 HORAS
PROTOCOLADO NO LIVRO A-05, FLS. 81, SOB Nº. 3664.
REGISTRADO NO LIVRO B-19, FLS. 216, SOB Nº 3706.
TAUÁ/CE., 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

LUIZA DIVINA FERNANDES DE NORONHA
Escrevente Compromissada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROVIMENTO 06/97
EMOLUMENTOS R\$ 14,50 - FERMOJU R\$ 2,16 - FERC R\$ 2,78
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE AC 592939
VALOR DA PRENOTAÇÃO
EMOLUMENTOS R\$ 24,23 - FERMOJU R\$ 2,16
Digitado por Luciana



SESSÃO das Comissões
 Rubrica
 18
 9

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Alteração dos Estatutos da FFEMP - Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua e nova eleição da diretoria.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de alteração dos Estatutos da FFEMP - Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, realizada aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às vinte horas, na Rua Maria Nem Pedrosa s/n, bairro Santo Antônio - Arneiroz/CE, em reunião convocada pela diretoria da Entidade em primeira convocação, com um número regular estatutário, sob a presidência da Senhora Raimunda Ilda Monteiro Lima, todos adiante nomeados e qualificados, com a finalidade de deliberar a respeito do Comunicado afixado em sua Sede Social, Logradouros Públicos desta localidade de 20.09.2010, a fim de tratar da ordem do dia: 1- Proposta de alteração dos artigos do atual Estatuto; 2 - Eleição para ocupação dos novos cargos previstos nos estatutos propostos: Após a leitura do Comunicado, a Senhora Presidente, convidou para compor a mesa juntamente com os demais componentes da diretoria atual e associados presentes. Para secretariar os trabalhos da reunião a Presidente convocou Francisco Valney de Sousa que aceitou e de imediato deu seqüência a sessão. Continuando os trabalhos, os presentes, decidiram após discussão e exame das matérias em pautas pela a sua aprovação, que passa a vigorar as alterações estatutárias a parti de sua averbação junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas. Na seqüência reelegeram para ocupação dos de **Diretora Geral** - Sra. Raimunda Ilda Monteiro Lima, brasileira, casada. **Diretora Administrativa** - Maria Leodona Monteiro Andrade, brasileira, casada, autônoma, **Diretor de Operações** - Francisco Valney de Sousa, brasileiro, casado, comerciante, para cumprir o novo mandato previsto no novo estatuto aprovado nessa reunião conforme anexo a essa ata. Para o Conselho Fiscal foram eleitos para membros efetivos, José Gomes Nogueira da Silva, Vanderlênia Bezerra Lô, Raimunda Lúcia Duarte Pedrosa e para suplentes Maria Vanda Araújo Cavalcante Chaves, Francisco Paz Felix do Nascimento. Os presentes, Maria Alves Gomes, Maria Zélia Pedrosa Monteiro, Tina Charles Pereira Cardoso Loureiro, Francisco Huendel Alencar Bezerra, Maria Josineide de Castro Oliveira, Maria Neuma Moraes Andrade, Marinete Gonçalves de Lima Carvalho, Francisca Nilce de Sousa Mota, Antônia Vieira de Sousa Oliveira integram o quadro de associados da entidade. Posteriormente, após aprovação de todas as pautas, a Presidente agradeceu a todos, falando da importância dessas alterações aprovadas, visto que entidade necessitava adaptar-se a legislação para requerer o serviço da radiodifusão comunitária. Em seguida convocou todos os presentes para assinar a Ata, visto que não tinha mais nada a tratar. Encerrou-se, assim, a presente assembléia, da qual eu Francisco Valney de Sousa, na função de secretario da assembléia, lavrei a presente Ata que assino com os demais dirigentes e associados. Arneiroz (Ce), 28 de Setembro de 2010.

Seguem as assinaturas.

- > Raimunda Ilda Monteiro Lima 679.128.423-49 SSP
- > Marinete Gonçalves de L. Carvalho. 913.886.863-68
- > José Gomes Nogueira da Silva 754759073-68
- > Maria Leodona Monteiro Andrade 709617943
- > Francisco Valney de Sousa 914.453.373-04
- > Francisca Nilce de Sousa Mota - 705107683-34
- > Vanderlênia Bezerra Lô 013.414.073-73
- > Raimunda Lúcia Duarte Pedrosa .175.049.533-34
- > Maria Vanda Araújo Cavalcante Chaves - 622285013-87
- > Maria Josineide de Castro Oliveira 003-475-413-05
- > Maria Zélia Pedrosa Monteiro 115.193.988-0
- > Francisco Paz Felix do Nascimento
- > Antonia Virsina de Sousa Costa 695367593-
- > Maria Neuma Moraes Andrade 786177.503-06
- > Tina Charles P. Cardoso Loureiro 003-38623388



AM
BRAND

> Maria Alves Gomes

> Francisco Wendel Alencar Bezerra. CPF: 026.005463-27.



MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 02 de OUTUBRO de 2010, às 19:00 horas, na Rua Maria Nem (Bairro Santo Antonio), reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Arneiroz-ce de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, Diretora Geral Raimunda Hilda Monteiro Lima, Diretora Administrativa Maria Leodona Monteiro Andrade, Diretor de Operações Francisco Valney de Sousa, Conselho Fiscal: José Gomes Nogueira da Silva, Vanderlênia Bezerra Lô, Raimunda Lúcia Duarte Pedrosa; Suplentes: Maria Vanda Araújo Cavalcante Chaves, Francisco Paz Félix do Nascimento; presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:30 horas do dia 30 de outubro de 2010 e eu Francisco Valney de Sousa, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Raimunda Hilda Monteiro Lima

Nº da Identidade: 200-7089364-5

Endereço

Rua Joaquina Moraes de Feitosa s/n

CEP: 63670-000

completo:

Nome e assinatura do associado: Horaci Generalis de Carvalho

Nº da Identidade: 2007069330-1

Endereço

Avenida Eugênio Tavora 255

CEP: 63670-000

completo:

Nome e assinatura do associado: José Gomes Nogueira da Silva

Nº da Identidade: 2007023405-6

Endereço

Rua Duque de Caxias s/n

CEP: 63670-000

completo:

Nome e assinatura do associado: Maria Leodona Monteiro Andrade

Nº da Identidade: 1.009.295

Endereço

Rua Cel Virgílio Tavora

CEP: 63625-207

completo:



Nome e assinatura do associado: Francisco Valney de Sousa
Nº da Identidade: 3135018-96
Endereço Rua Antonio Ligeux Feitosa
CEP: 63670 - 000

completo:
SCE-M. das Comarca de
Fls. 9
Rubrica:

Nome e assinatura do associado: Francisca Nilce de Sousa Mate
Nº da Identidade: 1863286-89
Endereço Rua Leonardo Feitosa, 206
CEP: 63670 - 000

completo:

Nome e assinatura do associado: Vanderlênis Bezerra Lô
Nº da Identidade: 3053744-96
Endereço Antonio Ligeux Feitosa
CEP: 63670000 -

completo:

Nome e assinatura do associado: Raimundo Lucio Duarte Pedrosa
Nº da Identidade: 389.599782
Endereço Rua Carmelito Dias
CEP: 63670000 -

completo:

Nome e assinatura do associado: Maria Vanda Araujo Cavalcanti Chaves
Nº da Identidade: 2002019084940
Endereço R. João Paó s/n
CEP: 63670000 -

completo:

Nome e assinatura do associado: Maria Josineide de Castro Oliveira
Nº da Identidade: 313232896
Endereço D. Alberto Feitosa Lima
CEP: 63670000 -

completo:

Nome e assinatura do associado: Francisco Felix Nascimento
Nº da Identidade: _____
Endereço Rua monteiro s/n
CEP: 63670.000 -

completo:

Nome e assinatura do associado: Marica Neuma Moraes Andrade
Nº da Identidade: 191115790
Endereço Rua Joaquim de Moraes Feitosa
CEP: 63670-000 -

completo:



Nome e assinatura do associado: Antonia V. Costa de Sousa Pereira
Nº da Identidade: 1778429-89
Endereço: Rua Duques de Caxias 97
CEP: 63670-000

completo:
SE-M. das Comarca
Fls. 21
Rubrica: 9

Nome e assinatura do associado: Tina Charles Pereira Cardoso Loureiro
Nº da Identidade: CPF 003.396233-78
Endereço: Rua Fed Sales Feitosa 333
CEP: 63.670.000

completo:

Nome e assinatura do associado: Maria Fátima Gomes
Nº da Identidade: _____
Endereço: Rua Duques de Caxias 69
CEP: 63670-000

completo:

Nome e assinatura do associado: Francisco Manoel Alencar Bezerra
Nº da Identidade: 2001015137340
Endereço: Rua Duques de Caxias Nº 63
CEP: 63670-000

completo:

Nome e assinatura do associado: 93002155818 231659363-15
Nº da Identidade: Automa Kouran Gomes da Vitoria
Endereço: Rua Leonardo Feitosa 118
CEP: 63670-000

completo:

Nome e assinatura do associado: Cineldo Gomes de Araujo
Nº da Identidade: 2002079084916
Endereço: Rua Leonardo Feitosa 164
CEP: 63670000

completo:

Nome e assinatura do associado: Antonia Lucidimar F. Sombrio
Nº da Identidade: 2397323-92
Endereço: Rua Leonardo Feitosa 164
CEP: 63670000

completo:

Nome e assinatura do associado: Maria Inez de Castro
Nº da Identidade: 1.227.794
Endereço: Rua Leonardo Feitosa 173
CEP: 63670-000

completo:



RELAÇÃO CONTENDO OS NOMES DE TODOS OS ASSOCIADOS, PESSOAS NATURAIS COM O NUMERO DE IDENTIDADE E ENDEREÇO

Nome e assinatura do associado: Reimunda Hilolá maritino Lima
Nº da Identidade: 200-7089364-5
Endereço: Rua Joaquim Moraes de Fátima s/n completo:
CEP: 63670-000

Nome e assinatura do associado: Ronald Genesio de Carvalho
Nº da Identidade: 2007069330-1
Endereço: Avenida Virgilio Tavora 255 completo:
CEP: 63670-000

Nome e assinatura do associado: José Gomes noqueira da silva
Nº da Identidade: 2007023405-6
Endereço: Rua Duque de Caxias s/n completo:
CEP: 63670-000

Nome e assinatura do associado: Maria Leodora Monteiro Andrade
Nº da Identidade: 1.009.295
Endereço: Rua Cel Virgilio Tavora completo:
CEP: 63670-000



Nome e assinatura do associado: Francisco Valney de Sousa
Nº da Identidade: 3135018-96
Endereço Rua Antonio Lizeux Feitosa completo:
CEP: 63670 - 000

Nome e assinatura do associado: Francisca Nilce de Sousa Melo
Nº da Identidade: 1863286-89
Endereço Rua Leonardo Feitosa, 206 completo:
CEP: 63670 - 000

Nome e assinatura do associado: Vanderlénio Bezerra Lô
Nº da Identidade: 3053744-96
Endereço Antonio Lizeux Feitosa completo:
CEP: 63670000 -

Nome e assinatura do associado: Raimundo Lucio Duarte Pedrosa
Nº da Identidade: 389.599.182
Endereço Rua Carmelita Dias completo:
CEP: 63670000 -

Nome e assinatura do associado: Maria Vanda Araujo Cavalcanti Chaves
Nº da Identidade: 2002019084940
Endereço R. João Paó S/n completo:
CEP: 63670000 -

Nome e assinatura do associado: Maria Josineide de Castro Oliveira
Nº da Identidade: 313232896
Endereço D. Alberto Feitosa Lima completo:
CEP: 63670000 -

Nome e assinatura do associado: Francisco de Sales Nascimento
Nº da Identidade: _____
Endereço Rua monteiro S/N completo:
CEP: 63670.000 -

Nome e assinatura do associado: Maria Nereu Mendes Andrade
Nº da Identidade: 191115790
Endereço Rua Joaquim de messias Feitosa completo:
CEP: 63670-000 -



Nome e assinatura do associado: Antonia Viriada de Sa Sousa Pereira
Nº da Identidade: 1778429-89
Endereço: Rua Duque de Caxias 97 completo:
CEP: 63670-000

Nome e assinatura do associado: Tina Charles Pereira Ladeira Loureiro
Nº da Identidade: CPF 003.396233-78
Endereço: Rua Fco Sales Feitosa 333 completo:
CEP: 63.670.000

Nome e assinatura do associado: Maria Alves Gomes
Nº da Identidade: _____
Endereço: Rua Duque de Caxias 69 completo:
CEP: 63670-000

Nome e assinatura do associado: Francisco Euclides Alencar Bezerra
Nº da Identidade: 2001015137346
Endereço: Rua Duque de Caxias Nº 63. completo:
CEP: 63670-000

Nome e assinatura do associado: Autonio Konan Goncalves Vitor
Nº da Identidade: 93002155818 231659363-15
Endereço: Rua Leonardo Feitosa 118 completo:
CEP: 63670-000

Nome e assinatura do associado: Cineldo Gomes de Araujo
Nº da Identidade: 2002019084916
Endereço: Rua Leonardo Feitosa 164 completo:
CEP: 63670000

Nome e assinatura do associado: Antonia Joedimar F. Simplicio
Nº da Identidade: 2397323-92
Endereço: Rua Leonardo Feitosa 164. completo:
CEP: 63670000

Nome e assinatura do associado: Maria Inez de Castro
Nº da Identidade: 1.227.794
Endereço: Rua Leonardo Feitosa 173 completo:
CEP: 63670-000



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007089364 - 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/2008

NOME RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA

FILIAÇÃO ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FRANCISCA ELCI PEDROSA

NATURALIDADE ARNEIROZ - CE DATA DE NASCIMENTO 15/10/1953

DOC ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:318 FOLHA:37 LIVRO:B.01 ARNEIROZ - CE

CPF 1 VTA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7 116 DE 28/03/83 P.: 143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Foto

Polegar Direito

Assinatura do Titular

SELO DE AUTENTICIDADE

V2DY 03 AUTENTICAÇÃO Nº EA 972.566

10 de 2010



CPF

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA

679.128.423-49

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

15/10/1953



os dados afetos a presente...

10 de 2010

10 de 2010

10 de 2010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA LEODONA MONTEIRO ANDRADE

Nº de Inscrição **709817943-72** Data de Nascimento **30/10/47**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Arneiroz-Co




Assinatura do Titular
Maria Leodora Monteiro Andrade

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Seção de Identificação
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

W 71 03
Nº EA 972.567

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

10 2010

Maria Leodora Monteiro Andrade

Seção de Identificação
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PVBC 03
Nº EA 972.568

AUTENTICIDADE

Arneiroz, 15 de 10 de 2010

Em Testemunha *MP* da verdade

Maria Leodora Monteiro Andrade

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.009.295 2ª Vi. DATA DE EXPEDIÇÃO 16-11-94

NOME MARIA LEODONA MONTEIRO ANDRADE

FILIAÇÃO Manoel Monteiro de Araujo
Joana Candido de Araujo

NATURALIDADE Arneiroz-Co. DATA DE NASCIMENTO 30-10-47

DOC ORIGEM CC. 290. lv. B-9. Fls. 148.

CPF

FORTALEZA - CE *Const. Titulo* Cart. Arneiroz-Co.

ASSINATURA DO DIRETOR
(LEI Nº 7.116 DE 29/03/83)

Seção de Identificação
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

W 71 03
Nº EA 972.568

AUTENTICIDADE

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

10 2010

Maria Leodora Monteiro Andrade

das Comissões
26
Rui...

SSC -
M. Fis. 29
L. J. Publicas
das Comunicações

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
3ZL7 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EA 972.572

Handwritten signature

15 10

FRANCISCO VALNEY DE SOUSA
Antônio Socorro de Sousa
Antônia Fernandes de Sousa
Arnelroz-Ce.
14-03-80
Gert. Nas. 3.939.Lv. A-05. P19.168.
Gert. Arnelroz-Ce.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCO VALNEY DE SOUSA

Nº de Inscrição
914453373-04

Data de Nascimento
14/03/80

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
1AGO 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EA 972.572
10 2010

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
KUFN 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EA 972.572

Handwritten signature

15 10

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura do Titular
Francisco Valney de Sousa

Imagem de uma impressão digital e uma fotografia de perfil.

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Francisco Valney de Sousa

FRANCISCO VALNEY DE SOUSA

Emtido em : 19/02/00

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
JZSV 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EA 972.570
10 2010

Declaração

Na qualidade de representante legal da - FFEMP Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua , inscrita regularmente no CNPJ/MF: 04.484.237/0001-10, Declara que, o endereço da sede da Entidade fica situado na Rua Maria Nem Pedrosa S/N Bairro Centro - Arneiroz, Estado do Ceará, CEP: 63670-000

Arneiroz / CE, 13 de Outubro de 2010.

Raimunda Hilda Monteiro Lima

Raimunda Hilda Monteiro Lima – Diretora Geral

CPF: 679.128.423-49

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da FFEMP – Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, DECLARAMOS para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Raimunda Hilda Monteiro Lima
Raimunda Hilda Monteiro Lima – Diretora Geral
CPF: 679.128.423-49

Maria Leodona Monteiro Andrade
Maria Leodona Monteiro Andrade - Diretora Administrativo e Financeiro
CPF/MF nº 7096.17943-72

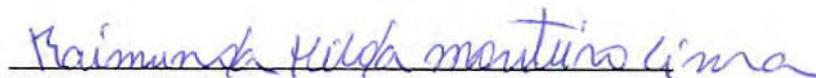
Francisco Valney de Sousa
Francisco Valney de Sousa - Diretora de Operações
CPF/MF nº 914.453.373-04

Arneiroz CE , 17 de Outubro de 2010.

Declaração

A FFEMP – Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.484.337/0001-10, requerente do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom através de seu representante legal, Declara que a mesma não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Arneiroz/CE, 13 de Outubro de 2010.



Raimunda Hilda Monteiro de Lima
 Raimunda Hilda Monteiro de Lima – Diretora Geral
 CPF: >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
 679.128.423-49

Declaração

Declaro na qualidade representante legal da FFEMP – Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

Arneiroz/ CE, 13 de Outubro de 2010.

Raimunda Hilda Monteiro Lima
Raimunda Hilda Monteiro de Lima – Diretora Geral
CPF: >>>>>>>>>>>>>>>>>> 679.128 423-49

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da FFEMP – Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.484.137/0001-10, confirmo que as coordenadas geográficas na padronização WGS84, 6.º S 19.41.º de Latitude ; 40.º W 09.º 20.º de Longitude, fica situado no endereço abaixo:

Rua Maria Nem Pedrosa s/n , Bairro Santo Antonio - Arneiroz, Estado do Ceará, CEP: 63.670-000

Arneiroz/CE, 13 de Outubro de 2010.

Raimunada Hilda Monteiro Lima
Raimunada Hilda Monteiro de Lima – Diretora Geral
CPF: 679.128.423-49

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A FFEMP – Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04484137/0001-10, com sede Rua Maria Nem Pedrosa s/n, Bairro Santo Antônio, Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63.670-000, Telefone: 088 3491092 correio eletrônico: (88) 3491170....., entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^ª., em atendimento ao **Aviso de Habilitação 02/2010**, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Arneiroz/ CE, 11 de Outubro de 2010.

Francisca Elci Monteiro Lima
Diretora Geral
679.128.423-49

SSCE-M. das Comincações
37
9

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
15/10/2010 - Autoatendimento - 12:43:25
OUVIDORIA B3 0800 729 5678
395370825 0261

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: FRANCISCO DARIO C MOTA
AGENCIA: 3.953-5 CONTA: 7.603-1

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:

1 = 41000300001188220
2 = 00004484137000110

NAO SERA COBRADA CPMF

SECEM das Comunicações
FIS. 32
Rubrica 9

NÃO ESQUEÇA!

CASO SUA LOCALIDADE CONSTE DO AVISO DE HABILITAÇÃO, VERIFIQUE SE ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS DA RELAÇÃO ABAIXO:

<input checked="" type="checkbox"/>	a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
<input checked="" type="checkbox"/>	b) Estatuto Social, devidamente registrado;
<input checked="" type="checkbox"/>	c) Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;
<input checked="" type="checkbox"/>	d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
<input checked="" type="checkbox"/>	e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;
<input checked="" type="checkbox"/>	f) manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
<input checked="" type="checkbox"/>	g) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;
<input checked="" type="checkbox"/>	h) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;
<input checked="" type="checkbox"/>	i) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
<input checked="" type="checkbox"/>	j) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
<input checked="" type="checkbox"/>	k) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;
<input checked="" type="checkbox"/>	l) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;
<input checked="" type="checkbox"/>	m) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;
<input checked="" type="checkbox"/>	n) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e
<input type="checkbox"/>	o) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.
<input checked="" type="checkbox"/>	p) requerimento de autorização (Modelo A-2), no original ou cópia autenticada, devidamente assinado pelo representante legal da entidade.

Guimaraes Hilda Monteiro Lima

FUNDAÇÃO:
FRANCISCO ELCI MONTEIRO PADUA

RELAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

ARNEIROZ- CE

OUTUBRO DE 2010



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 63670-000	ASSINATURA
01	FRANCISCO PAZ LOUBEIRO	807192	RUA FRANCISCO FOLEI FEITOSA, 269	[Assinatura]
02	FABRÍCIO GONÇALVES NUNES	2001002410364	R. DUQUE DE CAXIAS S/N.	[Assinatura]
03	Abelardo Farias Maranhão Neto	2001005098962	AVIA FRANCISCO SALES FEITOSA	[Assinatura]
04	Rocleane F. Monteiro	2004014087182	Rua: Leonardo Feitosa nº 285	[Assinatura]
05	ROBERTO DIAS DE ARAUJO	3444818-2000	R. DUQUE DE CAXIAS 374/63670-000	[Assinatura]
06	Dienye Feitosa de Oliveira	26 580 535-X	Rua: Francisco Sales Feitosa	[Assinatura]
07	João Fábio Dias Rodrigues	337705599	R. Duque de Caxias	[Assinatura]
08	Aucigracy de Castro Monteiro	2003031032120	R. Francisca B. Lima	[Assinatura]
09	Marcia Guarede Felipe de Araujo	25107238-88PE	RUA RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA - 63670000	[Assinatura]
10	Romário Gonçalves de Lima	2007.069330-1	Av. Virgílio Távora. 255..63670-000	[Assinatura]
11	Maria de Souza Lima	2397391-92	Rua: Edite Pereira nº 36	[Assinatura]
12	Elizabeth Bezerra de Sousa	2144249-91	Rua Felipe Agapito	[Assinatura]
13	Mário da Paz A. Simão	-	Rua: Felipe Agapito	[Assinatura]
14	Raimundo Farias Santos	-	Rua: Maria Fuenete Feitosa	[Assinatura]
15	Francisca Juciana de Lima	2387663-91	João Monteiro	[Assinatura]
16	Francisca Poliana Alves de Sousa	20030314096779	Av. Duque de Caxias - centro	[Assinatura]
17	Alcides Oliveira de Araujo	1953872-X	VILA CACHOEIRA DE FORÇA S/N	[Assinatura]
18	Antonio Matheus de Araujo	630636	Av. Virgílio Távora	[Assinatura]
19	Francisca Francisca de Oliveira Farias	319913997	Rua José de Alencar S/N	[Assinatura]
20	Isabel Gomes Magalhães de Souza	2007023405	ASSENTAMENTO MUCUM	[Assinatura]

18



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Mania Umeza Nemes da Silva	2006019005562	Bairro: Silva Bezerra Rº José Bernardino	<i>Mania</i>
02	Jacinta Rapaella Carlos Nunes	200500517424	Rua Antº Galvão Nº 26	<i>Jacinta</i>
03	Daniell Nunes da Silva	2006019005520	Rua José Bernardino	<i>Daniell</i>
04	Lauro Paulo DASILVA NUNES	2006019005504	Rua José Bernardino	<i>Lauro</i>
05	antonia gelina da Silva	1150291-86	Rua. José Bernardino	<i>Antonia</i>
06	Imuzio Nunes de Silva	2006019005970	Rua: José Bernardino	<i>Imuzio</i>
07	SILVÉSTRIS NUNES	635173-83	Rua: José Bernardino	<i>Silvéstris</i>
08	Mario Jaciro Dias Lima	28.071200-5	Rua = José Bernardino	<i>Mario</i>
09	Roberto Carlos R. de Freitas	122265286	Rua José Bernardino	<i>Roberto</i>
10	Patrícia Alves da Silva	2006019006603	Rua = José Bernardino	<i>Patrícia</i>
11	Ara Elma de Jesus	313481596	Rua = José Bernardino	<i>Ara</i>
12	Antonia Reimundo Nunes	362425474	Rua José Bernardino	<i>Antonia</i>
13	Antonia Jaqueline Carlos Nunes	2007069342-5	Rua Antonio Galvão. n: 26	<i>Antonia</i>
14	Ara Patricia Silva Oliveira	200601726-07	José Ferreira Bezerra nº: 145	<i>Ara</i>
15	Lea Nunes de Souza	4851371-91	Rua = Antº Galvão	<i>Lea</i>
16	José PETROLA NETO	2006086775-7	ANTº LIZIEUX FEITOSA	<i>José</i>
17	Paul Gonçalves Nunes	420796653	ANTº LIZIEUX FEITOSA	<i>Paul</i>
18	Antonia Leonide da Silva	12346425	R. Bernardo Feitosa n: 460.	<i>Antonia</i>
19	Antonia Aninele Araújo	2596549-92	R = Francisco Sales Feitosa	<i>Antonia</i>
20	Antonio Francisco da Silva	/	R = Francisco Sales Feitosa.	<i>Antonio</i>

Comitê de Seleção
 N.º 11
 Rua...

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Petronila maria da sobrega	2397570-92	Rua Duque de Caxias	Petronila
02	Aurora Soraia R. de Souza	26.868.937-4	Rua Duque de Caxias	Aurora
03	Rita Duarte Pedrosa	2397042-99	Rua Duque de Caxias	Pedrosa
04	Antonia Damiana de Sousa Leite	2007206130	Rua Duque de Caxias	Antonia
05	Francisco Pereira da Silva	20071329700	Rua João Monteiros Araújo	FPT
06	Marcia Leandra de Sousa Monteiro	1.009.185	Calhau de Fora Araruama	Marcia
07	Cosmo Fernandes de Lima	1.228.053	Rua Duque de Caxias Araruama	Cosmo
08	Odilia monteiro Pessoa	100200686	Rua Joaquim de Moraes Feitosa	Odilia
09	José Roberto dos Santos	200501503644	Rua Incidentes	José
10	Francisco Evangelista	50.863941-4	Campos Preto Araruama	Francisco
11	José Nunes Vieira	1879120-90	Figueiredo I - Araruama	José
12	Damião Salviato de Sousa	1437313-88	Araruama - Chacaria Monteiro Filho	Damião
13	Luiz Heli PETROLA	239742692	CACHOEIRA DE JORA	Luiz
14	maria Eliana Pereira de Brito	3444853-2000	Santa Rita Araruama	maria
15	Antonio Valério Nascimento		Rua Duque de Caxias Araruama	Antonio
16	Adalberto Nunes Vieira	1911087-90	Figueiredo Araruama	Adalberto
17	Veia Lucia de Araújo Veia	200098066902	Figueiredo Araruama	Veia
18	maria augusta de nascimento	313225746	Araruama centro no 593	maria
19	maria José do Nascimento Silva	20073726634	Araruama centro S/N	maria
20	Antonio Pereira da Silva	2007019057495	Rua Dona Laura	Antonio



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Raimundoaldo monteiro Lima	X	Rua Duque de Caxias nº 234	[assinatura]
02	LEONARDO A MONTEIRO	4132966	Cochete de Fm	[assinatura]
03	Francisco Aldo Cavido Monte	166072200	RUA LEONARDO FEITOSA 333	[assinatura]
04	Antonia Aldina Paiva Bezerra	92018021540	Rua. J. Vanda de Rufina S/N	[assinatura]
05	Cristiane de Macedo	2004098137607	Rua: Leonardo Feitosa 333	[assinatura]
06	Maria Inmaculada Costa Feitosa	3444848-2000	Rua: Monsenher (Clerico de Andrade) nº 03	[assinatura]
07	Maria de Fatima Costa Feitosa	1863452-89	Rua = Leonardo Feitosa nº 295	[assinatura]
08	Maria Ranielly Costa Feitosa	2007288712-02	Rua = Leonardo Feitosa nº 295	[assinatura]
09	Antonia Almiria Costa Feitosa	300601078600	Rua Leonardo Feitosa nº 295	[assinatura]
10	Vandersones Abramo de Lima	7917074-30	RUA LEONARDO FEITOSA Nº 289	[assinatura]
11	Antº Zúnyo B. Silva	2003015108630	RUA LEONARDO FEITOSA Nº 292	[assinatura]
12	Ana Pedrosa Monteiro	2273858-92	Rua: Leonardo Feitosa nº 279	[assinatura]
13	Eduardo Bezerra de Lima	20060190259	Rua: Leonardo Feitosa Nº 289	[assinatura]
14	Silvia Maria Bezerra Lima	93062004655	Rua. Leonardo Feitosa Nº 289	[assinatura]
15	Walter Long Montenegro Lindorino	500734033	Rua: Leonardo Feitosa	[assinatura]
16	Maria Rivaneide Gonçalves	2499219-92	ASSENTAMENTO MUCUM	[assinatura]
17	Roberto Cleber Feitosa	0119796-2	Rua Francois Loyola, 18	[assinatura]
18	RAOUL RICARTE MELO	2004015006712	MANOEL S FEITOSA	[assinatura]
19	Cracilda Alves Bezerra	332272-96	Campos Pretos	CA B
20	Antonio Carlos Evangelista	2003015008356	Uaz do Bai	[assinatura]

19

RECEBIMOS
Nº 43
19/09/2009

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Vanderlênia Bezerra Lô	305374496	Antonio Liqueux Feitosa Arraunoz	
02	Ana Maria Augusto	X	Dr. Alberto	
03	Maria Nunes de Souza	X	Leonardo Feitosa	
04	Francisco de Paula	RG 25597/82	Rua José de Alencar 60	
05	Antonio Tokasso de Sousa	200601413635	Rua Paulo Jorge B. Dr. Lanes	
06	Maria Elvilde do Amaral Monteiro	2954179-95	Rua = Paulo Jorge Dr. Lanes	
07	Azaminia M. P. Pedrosa	X	Rua = Vergílio Távora - 117	
08	Vanessa Bezerra Lô	X		
09	Marcos Alves de Oliveira	2004023055188	Rua = Vergílio - Távora 308	
10	Ana Rúcia Oliveira do Vale	3356565-98	conjunto Ceará - 2ª (Dr. Lanes)	
11	Fº FABIO RODRIGUES DE SOUSA	2002059084792	RUA: RAIMUNDO BEZERRA S/N (DR. LANES)	
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SECE-M.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Joaquim Luiz de Souza	1.009.200	Rua Duque de Caxias	Joaquim
02	aparício marcos jos. el.	918.089-85	Rua José Bonifácio	aparício
03	Maria do Socorro Fideles	63.1607-83	Rua Felipe Azeiteiro Monteiros	Maria do Socorro
04	Luiz Helio Petrola	2397426-91	calhauna de Fona	Luiz Helio
05	Antonia Auzenide Lino de Souza	2005015013628	Rua Tunica Nunes	Antonia
06	Maria da Conceição R. Vieira	1863443-89	caso Colegze-	Maria da Conceição
07	Felipe F. F. F.	132.135-2-87	Rua Monteiros	Felipe
08	Ana Lúcia F. Gomes	93003021	Tupiza Amunoz	Ana Lúcia
09	Rosely Brandeiza do COSTA	514961826	JOSE SALINO LIMA	Rosely
10	ANTONIA VICINÂNIA PEREIRA DO S. SILVA	2002028082940	FELIPE AZEITEIRO MONTEIRO	ANTONIA
11	Antonio Carlos Araújo Silva	2007288694	RUA Carmelito Andrade	Antonio Carlos
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

CRA - Comissão de Regulação de Serviços de Comunicação de Massa Audiovisual

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria José Sousa Mota	200501501330	R. Leonardo Feitosa, 206	<i>[assinatura]</i>
02	Prof. Dr. Alvaro Guedes	3444792-2000	R. Maria Sam Pedrosa	<i>[assinatura]</i>
03	Luiz Maria Alves de Souza	200502105578	Rua Fca. Bezerra Lima	<i>[assinatura]</i>
04	Francisca Luciana B. Feitosa	3132370-96	Cachoeira de Fora	<i>[assinatura]</i>
05	Mª Conceição de M. Bezerra	275829-81	Fca Sales Feitosa 329	<i>[assinatura]</i>
06	Mª da Paz de Oliveira	X	Jose de Alencar 115	<i>[assinatura]</i>
07	Rozângela Abante de Sousa Gomes	3301969-98	Francisco Sales Feitosa 313	<i>[assinatura]</i>
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	X Luiz Zabevalves de Souza	3134882	Lagoa do Povo - Arneiroz	X LGS
02	X Francisco Geralves Pessoa	30676-96	Lagoa do Povo - Arneiroz	FGP
03	X José Sakerino Filho	3377113-96	Lagoa do Povo - Arneiroz	JSF
04	Francisco Pessoa de Carvalho	20009808546	Lagoa do Povo - Arneiroz	FCP
05	Maximiliano de Souza Pessoa	165.412-80	Lagoa do Povo - Arneiroz	MSP
06	Olga Maria de Carvalho Pessoa	491-150-82	Lagoa do Povo - Arneiroz	OMCP
07	X Antonio Pessoa Carvalho	201-606-81	Lagoa do Povo - Arneiroz	APCP
08	Clotilde Araújo Carvalho	1936159-90	Lagoa do Povo - Arneiroz	CAE
09	X João de Fera Pessoa Monteiro	213695-81	Lagoa do Povo - Arneiroz	JDFM
10	Maria Faina Pessoa Monteiro	693375-83	Lagoa do Povo - Arneiroz	MFP
11	X Helena Carvalho Pessoa	200009808767	Lagoa do Povo - Arneiroz	ACP
12	Antonio Marcos de Oliveira Cavalcanti	20072056210	Lagoa do Povo - Arneiroz	AMC
13	X Antonio de Siqueira Cavalcanti	3134971-96	Lagoa do Povo - Arneiroz	ASOC
14	X Elza Carvalho Pessoa	2397572-92	Lagoa do Povo - Arneiroz	ECP
15	José Ribeiro Gomes Neto	20070650963	Lagoa do Povo - Arneiroz	JRGN
16	Antônio Velez Lima Cavalcanti	200600517017	Lagoa do Povo - Arneiroz	AVL
17				
18				
19				
20				



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARIA ALICE PEREIRA MACEDO	3100242-98	SITIO BOQUEIRÃO	Maria Alice
02	FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA SILVA	2006019006446	- SITIO BOQUEIRÃO	x Eugênio
03	ANTONIO WILTON PEREIRA DA SILVA	2007246847	SITIO BOQUEIRÃO	x Wilton
04	ISAURA PEREIRA DE CARVALHO FERRO	2003023054660	- SITIO BOQUEIRÃO	x Isaura
05	JOSE PEREIRA DA SILVA	1059525	- SITIO BOQUEIRÃO	x José Pereira
06	JOSE DE SOUSA PIMENTAL	200601417150	SITIO BOQUEIRÃO	x José de Sousa
07	ANTONIA ADRIANA NOGUEIRA BATISTA	2004039134324	SITIO BOQUEIRÃO	x Adriana Nogueira
08	ANA MARIA ARAUJO CANDIDO	X	RUA DR. ALBERTO FEITOSA LIMA	X
09	FRANCISCO CANDIDO DA CRUZ	X	SITIO NOVA CAICARA	x Francisco
10	FRANCISCA FELIPE DE ARAUJO	1479287-88	SITIO NOVA CAICARA	x Francisca
11	MARCIANA MAGELA CANDIDO DE ARAUJO	2009010246040	- SITIO NOVA CAICARA	x Marciana Candido de Araujo
12	LUIZA NUNES DA SILVA CRUZ	2397680-92	AGROVILA	x Luiza Nunes da Cruz
13	MERCULES SULES NUNES CANDIDO	2006015064182	AGROVILA	x Mercules N. Candido
14	EDNA MARIA DE JESUS LÓ	2144083-91	AGROVILA	x Edna Maria
15	MARIA NEUZIVANIA DE JESUS LÓ	cpf: 039539.353-13	- AGROVILA	x Maria Neuzivania
16	FRANCISCA ANEZIA DE SOUSA FERREIRA	313496096	AGROVILA	x Francisca Anezia
17	MARIA AUCILENE FEITOSA	2397760-92	AGROVILA	x Maria Aucilene Feitosa
18	GLAUCIMAR FEITOSA DE SOUSA	2006015063739	AGROVILA	x Glaucimar
19	ANTONIA EUFRASIA FEITOSA DE SOUSA	2007330688-0	AGROVILA	x Eufrazia
20	FRANCISCO GAUDINO FEITOSA DE SOUSA	2006015063836	AGROVILA	x

4

SSGE-M. das
Comunicações
10/08/09

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	LUIZ RODRIGUES DE SOUSA	2397052-92	CAGEBUILA	LUIZ
02	CYBRIA GRINCO COELHO VELOZO	2597573-92	CAGEBUILA	MARLA
03	BUELA MARTALI COELHO LIMA	2006015064123	CAGEBUILA	Briela
04	ELIONAI COELHO LIMA	2006015064042	CAGEBUILA	Elionai
05	OLIVEIA JULIA GONCALVES	1713006-88	CAGEBUILA	Julia
06	FRANCISCO ISAC GONCALVES	8374156-49	CAGEBUILA	Isaac Isidorio
07	MARIA ISLAHE FERNANDES ISIDORIA	00758557-7	CAGEBUILA	Isahe
08	FRANCISCO YOUTILYS FERNANDES ISIDÓRIO	2007372669	CAGEBUILA	Youtilys
09	OLIVIA VANUZA FERNANDES DE SOUSA	202029003994	CAGEBUILA	Vanuza
10	MIKAELA NUNES CANDIDO	2006015065177	CAGEBUILA	Mikaely
11	RAIMUNDO CÂNDIDO DA CRUZ	200098086392	CAGEBUILA	Raimundo
12			CAGEBUILA	Raimundo
13	FRANCISCO COELHO VELOZO	2006011171752	CAGEBUILA - RIACHO DOS PEREIRA	Francisco
14	JOSE GLEISON VELOSO COELHO	102265591	CAGEBUILA - RIACHO DOS PEREIRA	Glerson
15	OSMA ANDRADE DE OLIVEIRA	2144087-91	RIACHO DOS PEREIRA	Ana
16	FLAVIANA ANDRADE DE LIMA	2006014042932	RIACHO DOS PEREIRA	Flaviana
17	MARCIANA CANDENDE DE LIMA	005005175661	RIACHO DOS PEREIRA	Marciana
18	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA	1712927-88	RIACHO DOS PEREIRA	Raimunda
19	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	1712859-88	RIACHO DOS PEREIRA	Raimundo
20	OLIVIA SOBRAL DE COSTA CASSA	1455243-88	CAGEBUILA	Suanilda



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ JEFFERSON LIMA VELOSO	2009010249785	CAJUIO	JEFFERSON
02	GEOVANI LIMA VELOSO	200901257354	CAJUIO	GEOVANI
03	GERAN LIMA VELOSO	20090110257469	CAJUIO	GERAN
04	MARCELA VILANCIDE LIMA VELOSO	200601404225	CAJUIO	Vilancide
05	RITA CALVES BOICOM	8461085-96	CAJUIO	Rita
06	MARUSA DO NASCIMENTO CAVALCANTE		CAJUIO	marusa
07	JOSÉ CALVES FILHO	2397339-92	OURADA NOVA	JOSÉ
08	MARIA SALTIN RODRIGUES SALLES	1749925-88	OURADA NOVA	maria
09	RONALDO CALVES OLIVEIRA	2004023109-9	OURADA NOVA	Ronaldo
10	RONY CALVES RODRIGUES	2004023110-2	OURADA NOVA	Rony
11	MARIA VALDENIA CALVES RODRIGUES	2005029080800	OURADA NOVA	valdenia
12	MARIA LADACIER LOIOLA LÔ	462844-82	OLHO D'ÁGUA	Maria Ladacier
13	JOAQUIM LOIOLA VELOSO	2006005054224	OLHO D'ÁGUA	joaquim
14	EUFENIO BOZORCA NETO	2597452-92	OLHO D'ÁGUA	EUFENIO
15	MARIA EUDER VELOSO LIMA	2006005098601	OLHO D'ÁGUA	maria Euder
16	GENIVAL DE SOUSA LIMA	2852354-94	OLHO D'ÁGUA	genival de Sousa
17	P	94002079613	SITIO NOVA CAICARA	Paulo
18	FRANCISCA FRANCISLENE MOTA SIDIQUI	2007388543-8	SITIO NOVA CAICARA	Francisca
19	Emelita Edwiges da Santa Sidonio	2007084097-4	Sitio Nova Caicara	Emelita
20	ALDEILDO SOUSA DA SILVA	2007132965-4	SITIO PAULO	ALDEILDO

Des. Comunicações
 FLS. 50
 55CE-M
 Rubrica

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DE SOUSA	2006035063	666 - AGRUVILA	x Glauciano
02	JOELINA RODRIGUES LEITE	2597807-92	AGRUVILA	x Joellina
03	FRANCISCO ANTONIO MATEUS DE JESUS LÔ	200600532286	AGRUVILA	x Mateus
04	MARIA ERINEIDE DE JESUS LÔ	2347365-93	AGRUVILA	x Erineide
05	ANTONIO BENEVITO LÔ NETO	0394613-92	AGRUVILA	x Benedito
06	CACILINA ABRANTE LÔ DE SOUSA	2597354-92	AGRUVILA	x Agilina
07	FRANCISCO ROMER ABRANTE DE SOUSA	2006041042568	AGRUVILA	x Romer
08	JOSÉ RODRIGUES LÔ	2004417995-5	AGRUVILA	x José
09	ANTONIO FELIPE LIMA RODRIGUES	200601506574	AGRUVILA	x Felipe
10	FRANCISCO IDELBENIDO LIMA RODRIGUES	2006015065045	AGRUVILA	x Idelbenido
11	MARIA LEITE DE JESUS	2374925-92	AGRUVILA	x Joaquina
12	FRANCISCA MARIA LIGIA RODRIGUES CANDIDO	2003023043090	AGRUVILA	x Maria
13	CRISANTO DE SOUSA RODRIGUES	2.400.672	AGRUVILA	x Crisanto
14	FRANCISCO EMILTON DE JESUS	2144208-92	AGRUVILA	x Francisco
15	FRANCISCA ANTONIA DE SOUSA DA SILVA	3055724-96	AGRUVILA	x Francisca
16	JOSE RICARDO CADEIRANO DE SOUSA CÂNDIDO	2004430692-9	AGRUVILA	x Ricardo
17	FRANCISCO RAMON GARRIÃO DE SOUSA	2004530695-7	AGRUVILA	x Ramon
18	FRANCISCO FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	209901254572	AGRUVILA	x Junior
19	MARIA MARCIANA CANDIDO RODRIGUES	31444499-2000	AGRUVILA	x Marciana
20	BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA	2397049-92	AGRUVILA	x Bernardo



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 63670-000	ASSINATURA
01	Daniel das Anunciação Lima	2003005043266	Rua: Monteiro	D. Lima
02	FRANCISCO EVANGELISTA de OLIVEIRA	2754897794	Compo Preto	F. E. A.
03	Marcos de Fátima de Saes	4028525-86	Santa Rita	M. Saes
04	maria carlos de Almeida	2003084355980	Condado	M. Almeida
05	Herberto Fátima	2001039058326	Rua: Leonardo Feitoria	H. Fátima
06	Antônio Pereira Rodrigues	2002054032594	Planalto	A. Rodrigues
07	José Francisco dos Santos	200427024-7	ASSENTAMENTO MUCUM	J. Santos
08	Edimundo Figueira Carlos Oliveira	2005005069118	Alto Uiana	E. Oliveira
09	FRANCISCO VANERLY F. Jr	52663551	Cachoeira de Fora	F. Jr.
10	Adriano Marques Batista	2007089318-3	Buqueirão	A. Batista
11	Damiana Uiana da Silva	2347397-93	Rua: Francisca Bezerra Lima	D. Silva
12	A. Z. Melo Pedrosa Monteiro	5399031	Rua: José Lino Bezerra	A. Z. Monteiro
13	Maria Cláudia Pedrosa Monteiro	2003030052691	ASSENTAMENTO MUCUM	M. Monteiro
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

RECIBO
M. M. S. S.
21/04/09
F. S. S. S.
Comunidade

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Raimundo Roberto de Souza	2000098081911	INTANS - ARNEIROZ	RAIMUNDO
02	FRANCISCO A. BENTO SOUZA	797207-84	INTANS - ARNEIROZ	FRANCISCO
03	A. Francicleide Alves Souza	2007333790-5	INTANS - ARNEIROZ	FRANCICLEIDE
04	Francisca Laura de Souza	3770377-96	INTANS - ARNEIROZ	LAURA
05	Manoel Gomes de Souza	3770370-96	INTANS - ARNEIROZ	MANOEL
06	Raimunda Alves Nunes	2954772-95	INTANS - ARNEIROZ	RAIMUNDA
07	Matias Mundinho de Araújo	23111396-93	INTANS - ARNEIROZ	MATIAS
08	Antônia Dantas de Araújo	2397059-92	INTANS - ARNEIROZ	ANTÔNIA
09	Raimundo Evaraldo de Souza	6061159211	CONDADU - ARNEIROZ	EVARALDO
10	Estevânia Carlos de Almeida	21111261-91	CONDADU - ARNEIROZ	ESTEVÂNIA
11	Jorge de Araújo Andrade	2396996-92	CONDADU - ARNEIROZ	JORGE
12	Marina Eliane Cortes Siqueira	200401906317	CONDADU - ARNEIROZ	ELIANE
13	Francisco Valderlânio Costa Siqueira	2004079052524	CONDADU - ARNEIROZ	VALDERLÂNIO
14	M ^{te} Lirza F. dos Santos		Sítio Condadu - Arneiroz	LIRZA
15	Verbênia Amaro de Sousa	200701981306	Lagoa Cora - Arneiroz	VERBÊNIA
16	Marilda Neuza Trautman			MARILDA
17	Manoel Roberto da Silva	200600502634	BUIÉ - ARNEIROZ	ROBERTO
18	Antônio Michel Roberto da Silva	2006019005684	BUIÉ - ARNEIROZ	MICHEL
19	Vaniney Telen de Azevedo	2002019080611	CONDADU - ARNEIROZ	VANINEY
20	RUTIÉR NUNES DE ARAÚJO	20075433740	CONDADU - ARNEIROZ	RUTIÉR



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Antonio Francisco de Souza		Intahs - Anheinos	Antonio
02	José Gomes de Araújo	3170453-96	Intahs - Anheinos	José
03	Sanuário Alves de Souza	2001029111111	Intahs - Anheinos	Sanuário
04	Francisca Maria de Souza	31311810-96	Intahs - Anheinos	Maria
05	Camila Lima Salviano	2001527166-6	Intahs - Anheinos	Camila
06	Antonia Margarida de Souza	0396911-92	Intahs - Anheinos	Margarida
07	Maria Aureliane de Souza	31311898-96	Intahs - Anheinos	Aureliane
08	Francisca Marciana M. Silva	20050051382	Intahs - Anheinos	Marciana
09	Laurino Nunes de Araújo	31311995-96	Intahs - Anheinos	Laurino
10	Luiza Guider de Araújo	2012161-91	Intahs - Anheinos	Luiza
11	Sebastião de Souza	2416561-92	Intahs - Anheinos	Sebastião
12	Amélia dos Santos	2462332-92	Intahs - Anheinos	Amélia
13	Ana Patrícia Nunes de Araújo	2005019091170	Intahs - Anheinos	ANA
14	Luizão Isidório de Souza	2006019006551	Intahs - Anheinos	Luiz
15	ANTONIO ISIDÓRIO ARAÚJO	25535716-8	Intahs - Anheinos	Lurden
16	Maria de Lourdes de Souza	02816132-91	Intahs - Anheinos	
17	Imana Glauza de Souza	54247189-9	Olho d'Água - Anheinos	Imana
18	Domício Nunes Oliveira	7324449-87	Figueiredo - Anheinos	Domício
19	José Valdehon Martins	231636-87	Figueiredo - Anheinos	Valdehon
20	Antônia de Souza Leite	1911098-90	Figueiredo - Anheinos	Antônia

03 = Sanuário Alves de Souza



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	MARIA VIERA DE ARACÃO NUNES	3132258-96	CONDADU - ARNEIROZ	MARIA
02	RAIMUNDO NUNES SUBRINHO	208174-87	CONDADU - ARNEIROZ	RAIMUNDO
03	Maria Luiza de Sousa	35.908.911-0	olho d'água - Arneiroz	Luiza
04	LUCILDA ROCHA DE SOUSA	23.99.312.02	olho d'água - Arneiroz	Lucilda
05	ANTONIO ROCHA NUNES	23.99.312.02	olho d'água - Arneiroz	ANTONIO ROCHA
06	Frederico Sidônio de Souza	118367-89	Intans - Arneiroz	Frederico
07	Raimundo Roberto de Souza	2006019006093	Intans - Catarina	Raimundo
08	ANTONIO Roberto de Souza	2005005131210	Intans - Catarina	Reto
09	Maria Lúcia Sereia da Silva	2002098019311	Intans - Catarina	Lúcia
10	Maria Madalena de Araújo	2396975-92	Intans - Arneiroz	Madalena
11	Terezinha Nunes Pereira	3134869-96	Intans - Arneiroz	Terezinha
12	Antonia Raonilde de Araújo	2111257-91	Intans - Arneiroz	Raonilde
13	Maria Nunes de Souza	3072117-91	Intans - Arneiroz	Maria
14	José Manoel Nunes de Souza	200301181310	Intans - Arneiroz	Manoel
15	Antonio Nunes Pereira Junior	200301181310	Intans - Arneiroz	Junior
16	Márcia Nunes Pereira	200301181310	Intans - Arneiroz	Márcia
17	Márcia Nunes Pereira	200301181310	Intans - Arneiroz	Márcia
18	Antônio Augusto de Souza	200769338	Intans - Arneiroz	Antônio
19	Pedro Augusto de Souza	613862-83	Intans - Arneiroz	Pedro
20	José Nunes de Souza	231-611-81	Intans - Arneiroz	José



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Antonia Telma Martins Leite	3053766-96	Trapiara - Arneiros	
02	Valderlândia Araújo Oliveira	35182.8428	Lapa - Arneiros	
03	Antonia Waneuma Pedrosa Castro	1911102-90	Figueredo - Arneiros	Waneuma
04	Mariza Pedrosa Vieira	2007588400-8	Figueredo - Arneiros	
05	Antonio edmar de castro	2397339-92	Figueredo I - Arneiros	
06	JOSE NUNES VIEIRA	31.908.020-5	VAZA - CEDONIA	JOSE
07	Raimundo Nunes Vieira	30537511-96	Figueredo - Arneiros	Raimundo
08	Maria do carmo de castro	3053713-96	Figueredo - Arneiros	Carmem
09	GERISMAAT ALVES DE ARAUJO	20074179983	elho d'agua - Arneiros	gerismat
10	RAIMUNDO ISIDÔNIO DE ARAUJO	3130801-96	elho d'agua - ARNEIROS	RAIMUNDO
11	Valmíra A. Souza	1179300-88	Intans - Arneiros	Valmíra
12	Raimundo Nunes pereira	615788-83	Intans - Arneiros	Raimundo
13	Francisco de Jesus Souza	1.009.167	Intans - Arneiros	FRANCISCO
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	* José Vieira de Oliveira	2754898-94	Figueiredo I	José
02	Antonia Rodrigues de Sousa	239750992	Alho d'água	Antonia Rodrigues
03	João dos BERRANTES	2144236-91	Alho d'água	João
04	Max-Arquêlio Pedrosa de Lima	2006005026083	- Recanto	Max
05	Antonia Nunes da Costa	XXXXXXXXXX	mongencio	/
06	JOSÉ MARCIA DO DASILVA	X	Santo Antônio	JOSÉ
07	Alex Numa Pedrosa	2206005026234	- Recanto	/
08	AUCACI T de Bastos	239735892	RECANTO	AUCACI
09	Antonia Rodrigues de Sousa	1778330-89	RECANTO	Antonia
10	Antonia Nunes da Costa	145520-88	Recanto	Antonia
11	José Araújo Neto	219338591	RUA: JOÃO PÃO	José
12				
13				
14			08	
15				
16				
17				
18				
19				
20				



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	João da Góes Sousa	201637-81	Vila Chatinho	
02	Benf. Rodrigues Nogueira	1223457	Vila Chatinho	
03	Maria do Socorro Nogueira	208772-81	Vila Chatinho	
04	Raimundo Araujo Nogueira	305367496	Vila Chatinho	
05	Oscar Alves de Oliveira	201576-81	Vila Chatinho	
06	Maria Nilda F. dos Santos	87.960.70	Vila Chatinho	
07	Luiz Nogueira dos Santos	2000098	087700 Vila Chatinho	
08	Maria Utezeira Lima	2000098085	477 Vila Chatinho	
09	Marta Calista Alves	2397050-92	Vila Chatinho	
10	Francisco José Alves da Silva	20074289432	Vila Chatinho	
11	Maria Madalena Paula de Sousa	2412698-92	Vila Chatinho	
12	Antônio Luiz de Sousa	201650-81	Vila Chatinho	
13	Antonio Wellington C. Teixeira	282849.4941	Vila Chatinho	
14	FRANCISCO WILSON DA ARAUJO	1848267-89	VILA CHATINHO	
15	ANT. EVA CAVALCANTE TEIXEIRA	2199667-92	VILA CHATINHO	
16	FRANCISCO ROBSON CAVALCANTE TEIXEIRA	20070382092	VILA CHATINHO	
17	NEUSA RODRIGUES DA COSTA	3110304-96	COROADO	
18	CICERO CRIVATO DE ASSIS OLIVEIRA	99099163410	COROADO	
19	MILZA RODRIGUES DA COSTA	2397067-92	COROADO	
20	LUIZ NOGUEIRA LIMA	2397019-92	COROADO	

DA



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	FRANCISCO VILMAR P. SOUSA	278691067	VILA CHATINHO	
02	ELVIS PRESLEY ALVES DE SOUSA		VILA CHATINHO	
03	ANA BEATRIZ RODRIGUES DE ALMEIDA	200901023923	VILA CHATINHO	
04	MARIA RODRIGUES RODRIGUES	2397693-92	VILA CHATINHO	
05	LUIS WILLES PEDRAZA JACOSTA	2005019055694	VILA CHATINHO	
06	Jusselino ALVES de souza	09099163240	Vila chatinho	
07	FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA	28-356-552-4	Vila chatinho	
08	Francineide ALVES de nascimento	2596552-99	VILA chatinho	
09	FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA	38-536-8784	Vila CHATINHO	
10	FRANCISCO BRUNO RODRIGUES DE SOUSA	2007206126-4	VILA CHATINHO	
11	ANTONIO RICARDO RODRIGUES DE SOUSA	200714289440	VILA CHATINHO	
12	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	224642392	VILA DE CHATINHO	
13	GRAZIELE RODRIGUES DE SOUSA	2007206127-2	VILA CHATINHO	
14	MARIA ALICE ALVES DA SILVA	2397594-99	Vila chatinho	
15	EVANILDO ALVES DA SILVA	37-150807-1	Vila chatinho	
16	Edmundo Rodrigues de Araujo	2000098087660	Vila chatinho	
17	Rozeneide Vieira Rodrigues	200701401644	Vila chatinho	
18	FRANCISCO PLEINHO DA SILVA	081042	Vila chatinho	
19	MARIA JOAQUINA RODRIGUES DA SILVA	2397825-92	Vila chatinho	
20	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	29577006-53	Vila chatinho	

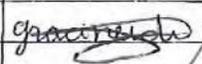


ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Graciele Rodrigues de Sousa	2007300459-0	Vila chatinho	
02	Graciele Rodrigues de Sousa	200801045478	Vila chatinho	
03	José Valdo Oliveira Souza	13.845.467	Vila chatinho	
04	JOVENILHA ALVES de OLIVEIRA	239.7824-99	Vila chatinho	
05	Rita Neta de Souza Oliveira	2001015077933	Vila chatinho	
06	Raimundo Nonato de Souza	2005099133530	Vila chatinho	
07	ELISSONIA VITONINO da SILVA	2005019055317	Vila chatinho	
08	João Calista de Souza Neto	239.746.39-2	Vila chatinho	
09	SALVADOR CALESTA ALVES	20000090005442	Vila chatinho	
10	Antonio eufusinho do Silva	95.686.2353	vila chatinho	
11	Francisco cesario Teodoro	matr 59-47480	Vila chatinho	
12	Francisca Helena Leão de S. Oliveira	9909168196	Vila chatinho	
13	FRANCISCO APARECIDO e- DE SOUZA	200407909822	Vila chatinho	
14	Francisca monaliza Rodrigues de Oliveira	2005099131740	Vila chatinho	
15	JOSE CESARIO de SOUZA	999.641	Vila chatinho	
16	MARIA CESARIO de OLIVEIRA	200101501007	Vila chatinho	
17	Luiz de Ananda Lima	3296872-99	Vila chatinho	
18	MARIA EZIA de Ananda	2397593-92	Vila chatinho	
19				
20				



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maurício C. Rolando	2006006142343	Chatinho	
02	Eulon E. Honoris P. Monteiro		Chatinho	
03	Francisco Suodertan R. da Silva	2397011-92	Chatinho	
04	Antônio Lucilene Ferrreira de Souza	3119983-96	Chatinho	
05	Antônio Willy Ferrreira de Souza	2007344153-2	Chatinho	
06	LUNNA FERREIRA DE MENEZES	2068010453993	Chatinho	
07	WILMA FERREIRA DE MENEZES	20090102758999	Chatinho	
08	ROBEVDNIS CLORA DA SILVA	2	Chatinho	
09	ALCIDA RODRIGUES DE SOUZA	239730492	Chatinho	
10	DEZIDERIO RODRIGUES DA COSTA	234739593	chatinho	
11	Denisvalda Rodrigues de Souza	200801453330	Chatinho	
12	Antônio Cosmo de Souza	3134775-96	Chatinho	
13	João Calisto de Souza	20072885364	Chatinho	
14	ZUMIRA ALVES DE OLIVEIRA	2397604-92	CHATINHO	
15	Fco de ASSIS de Oliveira	231037999	CHATINHO	
16	Leonor P. de Gusmão de Silva	2799686-94	Chatinho	
17	MARIA LUCIANA ALVINO DE SOUSA	2005099128499	chatinho	
18	João Nascimento da Silva	99099166347	Chatinho	
19	Antonio Ferreira de Souza	1.316.595	Chatinho	
20	MARIA FERREIRA DE ARAUJO	28.418.046-4	Chatinho	



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Antônio Francisco de Sousa		Itans - Arheiroz	Antônio
02	José Gomes de Araújo	3110453-96	Itans - Arheiroz	José
03	Jacimário Alves de Berra	200702917747	Itans - Arheiroz	Jacimário
04	Francisca Maria Brita de Araújo	3134870-96	Itans - Arheiroz	Maria
05	Camila Lima Saluano	2007587166-6	Itans - Arheiroz	Camila
06	Antônia Margarida de Sousa	2396911-92	Itans - Arheiroz	Margarida
07	Maria Aurilene			
08	Semiana Lino de Souza		Colono Arheiroz	SLG
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Antonio Lucas Rodrigues de Lima	2008010455058	Coroado	/
02	Jose Paz Rodrigues	2000098096570	Coroado	
03	Edimiso Felicidade Souza	207206-81	Coroado	
04	Antonia Picilia Nogueira do Santo	990991672888	Coroado	
05	Maria Nogueira do Santo	59-415-80	Chatinho	
06	Francisca Rogelene dos Santo	2790979-94	Vila Chatinho	
07	Luiz Vandaslandi de Sousa Lima	4178177-89	Vila Chatinho	
08	Maria de Jdiane Assis da Silva	2006005285003	Vila Chatinho	
09	Jose Rodrigues de Freitas	931891-85	Coroado	
10	ANA MARIA RODRIGUES DA COSTA	3110676-96	Coroado	
11	Antonio de Souza Silva	207014016506	Coroado	
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



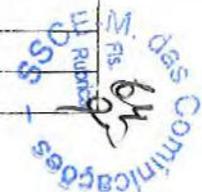
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	César Mendonça Nunes	32348/598	R: Francisco Sales Feitosa	Rafael
02	Rosa Nunes de Sousa		R. Antonio Galvão	Rosa
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Otávio Borges de Sousa	3302019-99	Mucum II	Otávio B. de S.
02	Antônia Sílvia Lopes da Silva	2397521-92	Assentamento Mucum II	Ant. Sílvia L. Silva
03	Pedro Nels Lopes	2001098076565	Assentamento Mucum II	P. R. O. A. L. N. E. S. L. O. P. E. S.
04	Liduína Germana da Silva	2006014043768	Assentamento Mucum II	Liduína G. Silva
05	Antônia Juveniz Severina da Silva	2008010275686	Assentamento Mucum II	Ant. Juveniz Severino
06	Francisca Eliuzza da Silva	2003014027297	Assentamento Mucum II	ESD
07	José Roberto Pereira da Silva	2005019055478	Assentamento Mucum II	José Roberto
08	Luís Rodrigues de Sousa Neto	3201405-97	Assentamento Mucum II	Luís R. de Sousa Neto
09	Quêsciane Fernandes Ferreira	2003015007672	Assentamento Mucum II	Quêsciane Fernandes F.
10	Antonio Pereira Silvino	29423217-5	Assentamento Mucum II	Antonio P. Silvino
11	Socorro Andrade de Sousa	2000099087346	Assentamento Mucum II	Socorro A. de Sousa
12	Aline Ueber da Silva	2007019055887	Assentamento Mucum II	Aline Carlos da S.
13	Antônia Mariana da Silva	2000098097356	Assentamento Mucum II	Antônia Mariana da S.
14	Antônia Maria Germana da Silva	2135600	Assentamento Mucum II	Ant. M. Germana da S.
15	Renata Kécia de Almeida Silva	2007019057960	Assentamento Mucum II	R. K. Almeida Silva
16				
17				
18				
19				
20				

15



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Francisco Pereira dos Santos	9626528	Assentamento Mucumim II	[Assinatura]
02	Antonia Carlos da Silva	1.211.093	Assentamento Mucumim II	Antonia C. da Silva
03	José Rodrigues da Silva	1-210 942	Assentamento Mucumim II	José Rodrigues da Silva
04	Antonia Antônia da Conceição de Sousa	543801-92	Assentamento Mucumim II	Antonia Antônia da C. de Sousa
05	José de Almeida	2221545/92	Assentamento Mucumim II	José de Almeida
06	Maria Carla Barreto Calvante	2002028157795	Assentamento Mucumim II	Maria Carla B. C.
07	Antonia Marta Barreto Calvante	3461152-2000	Assentamento Mucumim II	Antonia Marta B. C.
08	Ângela Prado da Silva	55.622-740-6	Assentamento Mucumim II	Ângela Prado da Silva
09	Maria Marbelia Lima de Sousa	2387513-92	Assentamento Mucumim II	Marbelia
10	Maria Alves Gonçalves	2031018-90	Assentamento Mucumim II	Maria Alves G.
11	Inácia Lopes da Silva	1713287-88	Assentamento Mucumim II	Inácia Lopes da Silva
12	Severino Lopes da Silva	1.420-156	Assentamento Mucumim II	Sev. Lopes
13	Maria Socorro da Silva	1.437-050	Assentamento Mucumim II	Maria S. S.
14	José Pereira da Silva	2397454-92	Assentamento Mucumim II	José P. S.
15	Socorro Maria Lima da Silva	2347433-33	Assentamento Mucumim II	Socorro M. L. S.
16	Luiza Severino da Silva	035903585.5	Assentamento Mucumim II	Luiza Severino Silva
17	Rosário Carlos Nunes	2347446-98	Assentamento Mucumim II	Rosário Carlos Nunes
18	José Nunes de Souza	28-019.484-5	Assentamento Mucumim II	José Nunes
19	Maria da Conceição Pereira Alves	200098087135	Assentamento Mucumim II	Maria da Conceição P. Alves
20	Antonia Carmem de Sousa	2144276-97	Assentamento Mucumim II	Antonia C. de Sousa

20



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	MARIA ALVES GOMES	2310760-92	Assentamento Mucumim J 63670-00	<i>[Signature]</i>
02	ANTONIO LEONARDO ALVES GOMES	20072888410	Assentamento Mucumim J	<i>[Signature]</i>
03	MARIA JOVANIR C. LIMA	786434-84	Assentamento Mucumim J	<i>[Signature]</i>
04	LUIZ FELIPE DE ARAUJO	1.228.112	Mucumim J	<i>[Signature]</i>
05	MANOEL JOZILMA DOS SANTOS	1455200-88	Assentamento Mucumim J	<i>[Signature]</i>
06	MARIA CELY S. EUANGELISTA	239784697	Assentamento Mucumim J	<i>[Signature]</i>
07	BENTO GALDINO PEREIRA	20413045	Mucumim J	<i>[Signature]</i>
08	PETRONILIA PEREIRA DA SILVA	313495196	Mucumim J	<i>[Signature]</i>
09	FRANCISCO ISIDORI DAS CHAGAS	63167283	Mucumim J	<i>[Signature]</i>
10	MARIA DE LOURDES SILVANO PEREIRA	1778436-89	Mucumim J	<i>[Signature]</i>
11	ALBERTO BARBOSA	1282422	Mucumim J	<i>[Signature]</i>
12	MARIA ALVES DE SOUSA	2347418-93	Mucumim J	<i>[Signature]</i>
13	AGENOR DE CASTRO	2000095087129	Mucumim J	<i>[Signature]</i>
14	ANTONIA PEDROSA RAMOS	234743493	Mucumim J	<i>[Signature]</i>
15	RAIMUNDO NONATO RAMOS	1245523	Mucumim J	<i>[Signature]</i>
16	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	3261828-98	Mucumim J	<i>[Signature]</i>
17	TEREZA NEUMA SALVIAN ARAUJO	239737092	Mucumim J	<i>[Signature]</i>
18	PAULINO DE SOUSA LIMA	1228039	Mucumim J	<i>[Signature]</i>
19	FRANCISCA P. DE LIMA	3134564-96	Mucumim J	<i>[Signature]</i>
20	PEDRO SALVIANO MARTINS	3261827-98	Mucumim J	<i>[Signature]</i>

20



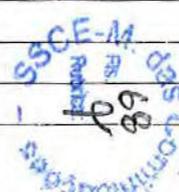
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Euzineide Sales Braga Pereira	2009010277634	Arro. Mucum 63670-000 I	Euzineide S/B
02	Anatália Braga Pereira	2006005026709	Assentamento mucum I	Anatália
03	Kesiane Braga Pereira	2006005026122	Assentamento Mucum I	Kesiane
04	Anatência Braga Pereira	200600526695	Assentamento Mucum I	Anatência
05	Damizio Pereira da Silva	2006005026750	Assentamento Mucum I	Damizio
06	Joáquina Pereira da Silva	2397583-92	Assentamento Mucum I	Joáquina P. Silva
07	Austório Pereira da Silva	1.227.877	Assentamento Mucum I	Austório
08	Antonia Maria da Sousa	275.2397-94	Assentamento Mucum I	Antonia
09	Antonio Ozi Fritze Petros	176.754.81	Assentamento Mucum I	Antonio Ozi
10	Suzana Vital Evunelista Freitas	2310565-92	Assentamento Mucum I	Suzana
11	Antônio Fátima Araújo	2009010264765	Assentamento Mucum I	Antônio
12	Jose Paz Sales Oliveira	2174445-92	Assentamento Mucum I	Jose Paz
13	DAMIÃO ANTÔNIO CARVALHO DOS SANTOS	200100255167	Assentamento Mucum I	DAMIÃO
14	Termitê Kelly de Sousa Oliveira	2009010276145	Assentamento Mucum I	Termitê
15	Alex Braga Pereira	2006005026261	Assentamento Mucum I	Alex Braga
16	Jose Pereira da Silva	200098087618	Assentamento Mucum I	Jose
17	Antonio Gilmar Alves de Sousa	191113890	Assentamento Mucum I	Antonio
18	Josefa Rodrigues Pereira	63152953	Mucum I	Josefa
19	Luciano Ribeiro de Oliveira		Mucum I	Luciano
20	Mãe das Graças dos Santos		Mucum I	Mãe das Graças



17

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Licira elia opmes martens	2396965-92	Mucum I	Licira elia
02	Rafael Martins Marculino	20006214078248	Mucum I	Rafael M.M
03	Kelma eilhe pebrosa dos santos	2009010257190	Mucum I	Kelma P.S
04	M ^o Alves de Sousa Pereira	200038087040	Mucum I	M ^o Alves
05	Francisca Leoni Alves Pereira	2007588544-6	Mucum I	F ^o Leoni
06	Antonio Soares da Silva	200758845-6	Mucum I	Antonio
07	Francisco Alves Vieira	2001050037603	Mucum I	F ^o Alves
08	Antonio Graciana da Silva	8135067-96	Mucum I	Antonio
09	Pedro Eufrozio de Araújo	2397477-92	Mucum	Pedro
10	Maria Madlene de Sousa	0735755-93	Mucum I	M ^o Madlene
11	Maria Ilma Araújo Galvão	2397542-92	Mucum I	M ^o Ilma
12	Francisca Alves Araújo	2347413-93	Mucum I	F ^o Alves
13	Jose Alves Sobrinho	2005015061002	Mucum I	Jose Alves
14	Maria de Fatima Silvino Pereira	2009015107690	Mucum I	Maria
15	Raúlfo B ^o de Sousa	2006005170320	Mucum I	Raúlfo
16	Maria Lenir de Sousa	2397661-92	Mucum I	M ^o Lenir
17	Jose B ^o de Sousa	18413431	Mucum I	Jose B ^o
18	Raimundo Laurício Vicente Soliviano	2006014078910	Mucum I	Raimundo
19	Antônia Vicente Soliviano	2000098087968	Mucum I	Antônia
20	Silvestre Jacqui Soliviano	1228018	Mucum I	Silvestre

Associação de Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Terezinha Benedita Alves de Araújo	2006005170908	Mucum I	Terezinha Alves
02	Olívia Borges Salvignat	2001030082035	Mucum I	[Assinatura]
03	Reimunda Chyloine Sabino Araújo	200601506496	Mucum I	[Assinatura]
04	Francisco Marcelino da Silva	1811175-90	Mucum I	Francisco
05	Antonio Carlos Martins Marculi	20060140178856	Mucum I	Antonio
06	Stênio Williams Gomes do Oliveira	2003015055219	Mucum I	[Assinatura]
07	Maria Zene Rodrigues	236977-92	Mucum I	[Assinatura]
08	Rita Maria Peduzo do Pereira	313449796	Mucum I	[Assinatura]
09	Luiz Paz Soares Pereira	313435696	Mucum I	Luiz Paz Soares
10	Natalina de Sousa Lima	343073699	Mucum I	Natalina de Sousa
11	Maria da Paz Alves do Oliveira	21914554315	Mucum I	Maria da Paz
12	Maria Gardinela Gonçalves	3424486200	Mucum I	[Assinatura]
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

12



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ma Aparecida do N. GONÇALVES	2002005195540	Fazenda 7 POLOS - ARNEIROZ 63670.000	ma A. do N. G.
02	Monia Naurus Moraes Andrade	1911157-90	Rua Joaquim de Maria Teitosa 63670.000	<i>[assinatura]</i>
03	NADIA ALVES BEZERRA	967.955	CECILIA PEIXOTO, 47. 63670.000	<i>[assinatura]</i>
04	ANTONIO ANDREYDSON ABRANTE DE LIMA	20054605710	RUA JOSÉ DE ALENCAR 63670.000	<i>[assinatura]</i>
05	MARCELO FRANCISCO DA SILVA	2001003007409	RUA MONSIE-MOR ODOMIS DE A - DAU DE - 63670.000	<i>[assinatura]</i>
06	Faís Martin Sousa Junior	2001005098741	RUA FAÍSS PAD 63670.000	<i>[assinatura]</i>
07	maria Elizangela R SILVA	37956907	Rua Raimundo Bezerra da Silva 63670.000	<i>[assinatura]</i>
08				
09				
10			07	
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Antônia Viliera Siqueira	279027294	Fifusendo	Cicinha
02	STEFANIA VIKTORIA DE SAUS	576524879	F 164 CIR CND	STEFANIA VIKTORIA DE SAUS
03	RAIMUNDO VANTER DE SAUS	186310189	FANQUAZA	RAIMUNDO VANTER DE SAUS
04				
05				
06				
07				
08	Maria Lucilda P. Monteiro	984892-85	Manuel Araujo Chaves CENTRO	Maria Lucilda P. Monteiro
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

①

CSCRC - M. P. 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maria Leopoldina Monteiro Padua	1009295	Cal Virgílio Tavora 265	[Assinatura]
02	Edemundo Nonato de Andrade	1009194	Cal Virgílio Tavora 265	[Assinatura]
03	Marmelê Gonçalves do Carmo	20070693301	Rua Júpiter Tavora Nº 255	[Assinatura]
04	Márcia R.C. Chaves	2002019084940	João Pão nº 5/n	[Assinatura]
05	Maria Luíza Feitosa da Oliveira	1009208	João Pão de Moraes Feitosa - SIN	[Assinatura]
06	Luiz Carlos Alves da Silva	2507254-200	Wormicada Coarha 2014 SIN	[Assinatura]
07	Luiz Antônio de Barros Fumim	201027013838	Rua José Elton de Oliveira, Igatu - CF	[Assinatura]
08	Maria do Socorro Pereira	2003021054331	Pedra Vermelha Arneiroz	[Assinatura]
09	Gen. Honorário Candido Monteiro	1479364-88	Barra da Amalida Arneiroz	[Assinatura]
10	Luís Carlos Furtoso	1.009328	Cal Virgílio Tavora Arneiroz	[Assinatura]
11	Fca Mullington Bezerra	2009217339-9	Fca Bezerra Lima	[Assinatura]
12	Giúlia Sombra Ribeiro	20055834130	Rua J.M. Furtoso	[Assinatura]
13	Annelise Moraes Feitosa	2005019081257	Rua Joaquim de Moraes Feitosa	[Assinatura]
14	Antônio Carlos D. do Nascimento	1777340-89	R.8. planalto	[Assinatura]
15	Luiz Carlos Amâncio Camuto	9786-043-00	Fazenda Sete Pólos	[Assinatura]
16	Andina Mac. Camuto	8812002017065	Fazenda Sete Pólos	[Assinatura]
17	CMª du Roz Arlindo Pereira	2005019081258	Rua Peimundo Nonato de Andrade	[Assinatura]
18	Emilga B. Alves Feitosa	2007572673	Rua Leonardo Feitosa	[Assinatura]
19	Fca Amalida de Sousa	1778385-89	Fi Jupiredo	[Assinatura]
20	Francisca Alves Rod. G	2603091-92	Arneiroz	[Assinatura]

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Dani Paiz, fernando da silva	7-570-380	Leonardo Feitosa 5/Ne	[Assinatura]
02	Rúbia Domiana Moraes Andrade	200501583499	R: José de Alencar N° 45	[Assinatura]
03	Aline Pereira Bastos	2003010140560	Rua Tiradentes SIN	[Assinatura]
04	Jose Elvies Gomes Passos	2003071428	R. Leonardo Feitosa	[Assinatura]
05	Maria da Paz S. Monteiro	92874320404	Fazenda 7 Pólos	[Assinatura]
06	Aracilene de Oliveira Moreira	13.192	Fazenda 7 Pólos	[Assinatura]
07	Maria Inez Andrade Monteiro	584-648	Fazenda 7 Pólos -	[Assinatura]
08	Mrs. Leideiruma S de Almeida	3134920-96	Leonardo Feitosa	[Assinatura]
09	Fernão Enaldi Pinho	940259-85	Rua Coronel Mendonça 304	[Assinatura]
10	Pedro montan Chaves Neto	2004029144306	Cel. mendonça 304	[Assinatura]
11	Raimundo Edimundo da Silva, FINO		Rua Dique de Quaxi	[Assinatura]
12	Gabriel de Moraes Fúlvor	1.227.861	Rua Waldemar de Moraes Freitas	[Assinatura]
13	Fernando Moraes Monteiro	2006005226090	Cel Virgilio Tavares 265	[Assinatura]
14	ANTONIO TARCIZO PEREIRA	2005005068161	DR LAMES	[Assinatura]
15	Mrs Aurineide Rodrigues Lima		x. Pass - Leonardo Feitosa	[Assinatura]
16	XANA MARIA B. JENIA		x. Santº do Espírito	[Assinatura]
17	Damian Gomes da Silva	313.699.953-34	Rua Coronel Virgilio Tavares	[Assinatura]
18	Fabiana Carlos Feitosa	2007019017560	Rua Coronel Virgilio Tavares	[Assinatura]
19	Luiz Carlos Alves Perreira	2003080054309	Rua Leonardo Feitosa	[Assinatura]
20	Cecilio Pereira Coruelho	1991099-90	Rua Virgilio Tavares	[Assinatura]

(17)

CONTROLE DE ASSINATURAS

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gonçalo de Sousa Leite Neto	38373872-6	Rua: Maria Neri Pedrosa - STº Antº - 63670000	<i>[Assinatura]</i>
02	Mitys Sueli Araújo Oliveira	2005015013440	Santo Antonio 63670000	<i>[Assinatura]</i>
03	Ezequiel de Araújo Rego	200901021750	ST: Vazzea do Forno	<i>[Assinatura]</i>
04	Alexsandra Oliveira Rêgo	200901021750	ST: Vazzea do Forno	<i>[Assinatura]</i>
05	Maria Assunção de Oliveira	338740087	ST: Vazzea do Forno	<i>[Assinatura]</i>
06	Francisca Anaudo Oliveira	239776892	ST: Vazzea do Forno	<i>[Assinatura]</i>
07	Lourdes Fátima de Moraes	313479096	ST: Vazzea do Forno	<i>[Assinatura]</i>
08	Mitys Kely Araújo de Souza	200901021750	ST: Vazzea do Forno	<i>[Assinatura]</i>
09	Antônio Learturo Oliveira	147908588	ST: Vazzea do Forno	<i>[Assinatura]</i>
10	Francisca Francisca de Lima	200101524392	Rua Duque de Caxias	<i>[Assinatura]</i>
11	Acácio Oliveira	186328887	ST: Vazzea do Forno	<i>[Assinatura]</i>
12	Antonia Lucivania da Silva	200098086538	ST: Vazzea do Forno	<i>[Assinatura]</i>
13	Germanina de Sousa Oliveira	227183692	ST: Vazzea do Forno	<i>[Assinatura]</i>
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

(18)

SCE-M. das
Comunidades
15

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Auxílicia Teixeira de Oliveira	36718848-x	Vila Planalto	
02	Antonia Alves Leão	2144174-91	Vila Planalto.	
03	Maria Eliane Alves Feitosa	2005005174017	Vila Planalto	
04	José Wilson Alves Farias	3301987-98	Vila Planalto	
05	Luiz Alves S. Filho	2004014087450	Vila Planalto	
06	Raimundo Fernandes de Alencar	2006014013017	" "	
07	Maria Salete Feitosa		" "	
08	Antonia Luci da Silva Dias	28.593.80	Vila Planalto	
09	Joaquim Francisco F. B. F. F. F.	2005015060189	Vila Planalto e	
10	José Maria Alves F. Melo	2001005111933	Vila Planalto	
11	Maria Tatiana Bizzarria Lima	20071329127	Vila Planalto	
12	Ofélia Pereira Lima	17.777.976	Vila Planalto.	
13	Maria Sinhá			
14	Rogério Gonçalves de Castro	214406091	Vila Planalto	
15	Alaíde de S. Evangelista	2004098154152	Vila Planalto e	
16	José Adriano de A. Feitosa	2005005054054	Vila Planalto e	
17	Aglaide de Souza Evangelista	1847898-89	Vila Planalto	
18	Ant. Maurício de Souza Melo	2009010278529	Vila Planalto e	
19	MARIA AUXILIADORA FERREIRA NEVES	3134998-96		
20	Paulo Cesar Pereira Silva	2786201-92		

(9)

SECEM
Comunidade

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Juliana Bizarrina Lima	005169976	Planalto	
02	Ana Maria de Jesus	3134891-96	Planalto	
03	Gustavo de Sousa Pinheiro	234422-93	Planalto	
04	Funilde Alves Ló.	3134970-96	Planalto	
05	Paula Jeanyne Alves Ló.	2003015108232	Planalto	
06	Francisco Ló. Costa	1.458.160	VILA Planalto	
07	Maria Zeneide L. Feitoria	Ø	Favelas	
08	Marlene de Sousa Lima	17.778.249	vila Planalto.	
09	Carice de Souza Lima	1.455.302	vila Planalto	
10	João Marcos Costa Evangelista	2005019070065	vila Planalto.	
11	Maria Antônia Andrade de Lima	200105011852	vila Planalto	
12	FCO Vondécio dos Santos Silva	2004019092008	vila Planalto	
13	Mª Zeneide Costa Lima	3301995-98	vila Planalto	
14	Amélia Maria Vieira	Ø	vila Planalto	
15	Francisco Amândio Sales Cruz	2337649-92	vila Planalto	
16	GUSTAVO BICOTE Evangelista	1.458.057	vila Planalto	
17	Luiz Fojew F. Bizarrina	3507438	vila Planalto	
18	Jose Sergio Lopes da Silva	20072888045	ASSENTAMENTO MUCUM TI	
19	Antonia Edlene Pedrosa Cavalcante	3135023-96	ARNEIROZ	
20	Maria Alzira Alves Ló.	2000098086244	PLANALTO	



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Pro. Joyce Luis Sampaio	2002020988222	Mirapó	<i>[Assinatura]</i>
02	Maria Eliza Pereira Ló	3534954-96	Santo Antonio - Aracaju	
03	Rizoneide Dantas de Sousa	2002011977-502	Boimiro - Dr: Lemes Aracaju	Rizoneide de Sousa
04	Fca Francinilda P. Lô Cavalcante	92013035720	RUA - ANTONIO MOURIX FEROSA Nº 26	<i>[Assinatura]</i>
05	ANTONIO WAGNER PEROSA CAVALCANTE	2397234-92	RUA - ANTONIO MOURIX FEROSA Nº 26	<i>[Assinatura]</i>
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				





FUNDAÇÃO:

**FRANCISCO ELCI MONTEIRO
PADUA**

**RELAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE
APOIO INDIVIDUAL**

ARNEIROZ- CE

OUTUBRO DE 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: M^{te} Conceição de M. Bezerra
portador da carteira de identidade nº 275829-81, residente na FCC Sales Feitosa, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 14 de Outubro de 2010.
(local e data)

M^{te} Conceição de Moraes Bezerra
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Arneiroz - C



POLGAR DIREITO



Maria Conceição de Moraes Bezerra
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

275829-81 2º

DATA DE
EXPEDIÇÃO

22-11-96

NOME

Via

MARIA CONCEIÇÃO DE MORAES BEZERRA

PROVAÇÃO

VIGENTE BEZERRA DE PAULA

MARIA DA SILVA GILÓ

NATURALIDADE

Aruba - Ce.

DATA DE NASCIMENTO

11-03-62

DOC ORIGEM

Cert. Cas. 2473. Lv. B-09. Fls. 253 e v.

259 268

Cert. Tauá - C

PORTALEZA - CE

LEI Nº 116 DE 29/08/63

SSCE-M. das Comissões
Fls. 81
Rubricaf

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Francisca Valdenia G. Bezerra,
portador da carteira de identidade nº 313H946-96, residente na
Rua João Pão nº 64, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO**
PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

Francisca Valdenia G. Bezerra
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ESTADO DO CEARÁ Arneiroz-Ce.
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Francisca Valdeia Gonçalves Bezerra
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO GERAL 3134946-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 22-08-96

NOME FRANCISCA VALDÊNIA GONÇALVES BEZERRA

EDUCAÇÃO Antonio Aldenor Bezerra da Silva
Francisca Gonçalves Pereira

NATURALIDADE Arneiroz-Ce. DATA DE NASCIMENTO 21-10-79

FOCO ORIGEM Cert. Cas. 4.584. Lv. B-15. Fls. 182v.

LIVRO Cart. Taubá-Ce.

FORTALEZA-CE ASSINATURA DO DIRETOR

SSCEM
Comissões
983



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Antonia Araújo Lô
portador da carteira de identidade nº 2007005772852 residente na AV Coronel Virgílio Tavora, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

Antonia Araújo Lô
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
E DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO




Antonia Araujo Lô

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/12/2001

NOME 2001005172852
ANTONIA ARAUJO LO

FILIAÇÃO ANTONIO BERNARDO DE ALCANTARA E ANA ANTERO DE LIMA

NATURALIDADE AJUABA-CE DATA DE NASCIMENTO 30/4/1958

CERT. CASAM. 417 L B/02 F
183 ARNEIROZ/CE

ASSINATURA DO DIRETOR ANT. 42576682

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSC
Assinaturas
Commissões



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: osman Francisco Antunes
portador da , carteira de identidade nº 162013538 , residente na rua Virgilio Tolon nº 49 , na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004. demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

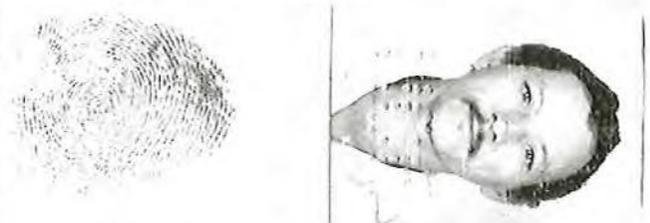
Arneiroz , 07 de outubro de 2010.
(local e data)

osman Francisco Antunes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

TAUR



NAO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1620185-88 DATA DE EXPEDIÇÃO 14-09-88

NOVE OSMAN FRANCISCO DE ANDRADE

FILIAÇÃO Ana Maria de Jesus

São José-PB. 01-02-47
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C. Cas. 305, Ly. B-02, Fls. 71.
Cart. Arneiros-Ce.

CPF ***

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comissões - SSOE
Fls. 009



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Cícero RO de Andrade
portador da carteira de identidade nº 3448533-2000, residente na Rua Virgílio Tavora, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004. demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 07 de outubro de 2010.
(local e data)

Cícero RO de Andrade
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VALIDA EM TORRÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL	3444833-2000	DATA DE EMISSÃO	21.09.2000
NOME	CÍCERO RODRIGUES DE ANDRADE		
FILIAÇÃO	Osman Francisco de Andrade Alderí Rodrigues Andrade		
NATURALIDADE	Arneiroz-Ce.	DATA DE NASCIMENTO	1º.06.85
DOC ORIGEM	Cart. Naç. 3.315 Lv. A-05 Fls. 11		
CPF	[Stamp]		
ASSINATURA DO DETENTOR	[Signature]		

PORTAL DO GOV. DO CEARÁ

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83



SSC - Comunicações
90
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Arlete Bezerra Lô.
portador da carteira de identidade nº 2002019084606, residente na Jose de Alencar, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004. demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

Arlete Bezerra Lô.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002019084606 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/8/2002

NOME GERLEIDE BEZERRA LO

FILIAÇÃO NERY RODRIGUES LO E MARIA EDEUZ A BEZERRA LO

NATURALIDADE ARNEIROZ-CE DATA DE NASCIMENTO 27/11/1984

DCC ORIGEM CERT. NASC. 3295 L A. 05 F

09 ARNEIROZ, CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/04/03





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Marcos Alves de Oliveira
portador da carteira de identidade nº 2004023055182, residente na
Rua: Vergílio-Tovara, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO**
PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

Marcos Alves de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ




Marcos Alves de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2004023055182 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/9/2004

NOME MARCOS ALVES DE OLIVEIRA

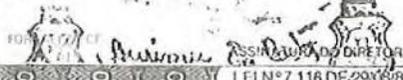
FILIAÇÃO AZARIAS GOMES DE OLIVEIRA E ANTONIA OLINDA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE ARNEIROZ-CE DATA DE NASCIMENTO 7/5/1986

DOC ORIGEM CERT.NASC. 11697 L A12 F

90V TAUÁ/CE

CPF



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/06/83

SSCE - M. Des. Com. C. Des. - Rubrica

92



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

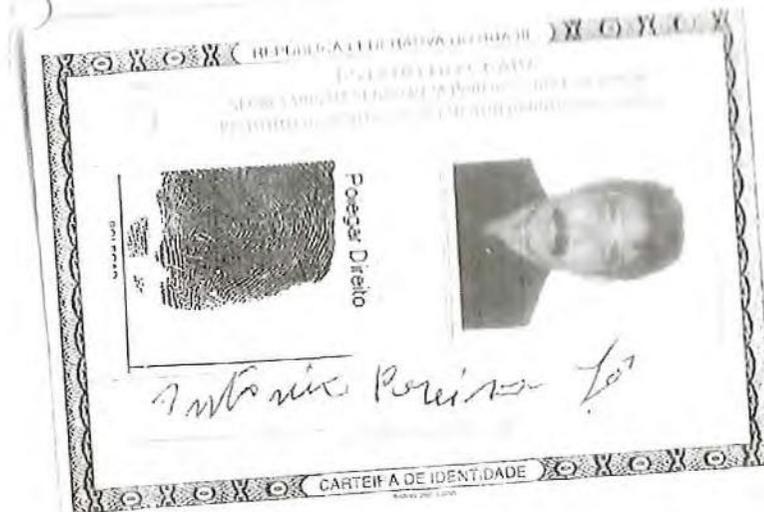
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Antonio Pereira L^o
portador da carteira de identidade nº 2609288800-2, residente na AV: Nivaldo Tavares, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004. demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

Antonio Pereira L^o
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REGISTRO GERAL		2007288800 - 2	DATA DE EXPEDIÇÃO	04/05/2009
NOME				
ANTONIO PEREIRA LÔ				
FILIAÇÃO				
VALDEMAR LÔ				
MARIA EDITE BEZERRA LÔ				
NATURALIDADE			DATA DE NASCIMENTO	
ARNEIROZ - CE			30/11/1952	
DOC. ORIGEM				
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:417 FOLHA:183 LIVRO:802				
ARNEIROZ - CE				
CPF			RG: ANT: 2859280	
1 VIA		Assimacil Costa ASSINATURA DO DIRETOR		P.: 3
LEI Nº 7.116 DE 29/08/65				



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: FRANCISCO FÁBIO RODRIGUES DE SOUSA,
portador da carteira de identidade nº 2002039084797, residente na
RAINUNDO BEZERRA DA SILVA, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO
PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 07 de OUTUBRO de 2010.
(local e data)

FRANCISCO FÁBIO RODRIGUES DE SOUSA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




FRANCISCO FÁBIO RODRIGUES DE SOUSA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002019084797-2aV DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/2006

NOME FRANCISCO FÁBIO RODRIGUES DE SOUSA

FILIAÇÃO CANDIDO DE SOUSA BARRA NOVA E ANA CLEIDE RODRIGUES DE SOUSA

NATURALIDADE TAUA-CE DATA DE NASCIMENTO 28/9/1990

DOC ORIGEM CERT. NASC. 4883 L. A. 06 F

III ARNEIROZ, CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M. das
Comissões
Autôntica
96



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Vandirleia Bezerra Lô,
portador da carteira de identidade nº 3053744-96, residente na
Antonio Lizieux Feitosa, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO
PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 06 de Outubro de 2010.
(local e data)

Vandirleia Bezerra Lô
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ Arneiroz-Ce.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Vanderlândia Bezerra Lô
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 305 3744-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 03-07-96

NOME VANDERLÂNIA BEZERRA LÔ

FILIAÇÃO Nêcy Rodrigues Lô
Maria Edeuza Bezerra Lô

NATALIDADE Arneiroz-Ce. DATA DE NASCIMENTO 07-11-79

DOC. CRISÊM Cert. Nas. 2.468. Lv. A-04. Fls. 226.

CPF FORTALEZA CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: ANA LÚCIA OLIVEIRA DO VALE,
portador da carteira de identidade nº 3356565-98, residente na
COUS. CEARÁ - 29 DR LANES, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO
PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ARNEIROZ, 07 de OUTUBRO de 2010.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3356565-98	DATA DE EXPEDIÇÃO	08.10.98
NOME	ANA LUCIA OLIVEIRA DO VALE		
FILIAÇÃO	Francisco Cristiano do Vale Maria Diolina do Vale		
NATURALIDADE	PIONONE-PI	DATA DE NASCIMENTO	03.05.1980
DOC. ORIGEM	Cert. Nas. Nº 13.606, Lv. A-13, Fls. 53, Cart. Crateús-Ce		
CPF	46.1650-0		
ISSUE	647.386-7		

ASSINATURA DO DIRETOR

Nº 7 116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

DECRETO Nº 100200 86 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/02/86

NOME: ODELIA MONTEIRO PESSOA
Pedro Martins Chaves

FILIAÇÃO: Elvira Monteiro Chaves

Arneiroz-Ce DATA DE NASCIMENTO 14/07/59
NATURALIDADE

DOS ORIGEM: Cert. cas. 153. liv. 6-01. fls. 219
Cart. Arneiroz-Ce

CPT: ###

Eldy Pessoa
ASSINATURA DO DEBILITADO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ 7-1
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Odilia Monteiro Pessoa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCFE-M. das
Comissões
de
Fiscalização
e
Controle

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: maria do Socorro Saldanha,
portador da carteira de identidade nº 631607-83, residente na
Elise Assis Monteiro, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO**
PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 08 de outubro de 2010.
(local e data)

maria do Socorro Saldanha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: ZULMIRA ALVES DE OLIVEIRA
portador da carteira de identidade nº 2755075-93, residente na ST. VAZEA DO FORTO, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSC - Comunicações
 6
 JBR

LEI Nº 7416 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

PORTALZINHA DE

CPF

DOC ORIGEM Nº 19, 1.006, 5.136, 8.136, 8.136, 8.136

05-09-1971

AMARALIAZ-CE

NATURIDADE

OSMARINA DE SOUZA OLIVEIRA

JOSE ALVES DE OLIVEIRA

FIUCAO

MEMBRAS ALVES DE OLIVEIRA

NOME

REGISTRO 2135675-93

DATA DE EXPIRACAO 25-10-93

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Tauá-CE

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
portador da carteira de identidade nº 2007270239-7, residente na
ASSENTAMENTO MUCUIM, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO**
PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ARNEIROZ - CE, 07 de OUTUBRO de 2010.
(local e data)

José Francisco dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

 Polegar Direito



Jose Francisco dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007270219 - 7

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2009

NOME JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

FILIAÇÃO MARIA SANTANA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE FRANCISCO DOS SANTOS SOBRINHO

NATURALIDADE MARIÁVIA DE

DATA DE NASCIMENTO 27/11/1972

DOC ORIGEM OURIÇURI - PE

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 2. OFÍCIO TERMO: 1156 FOLHA: 190V

CPF LIVRO: A.05 DEMERVAL LOBÃO - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P. : 143

Comissões - M-5005

107

10/11/2009



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Luiz Helio Petrola
portador da carteira de identidade nº 2397426-92, residente na calhaua de Foca, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 30 de Outubro de 2010.
(local e data)

Luiz Helio Petrola
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Sec. de M. das Comunicações - 500

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL

NOV 23/1974-02

DATA DE EMISSÃO 14-07-77

NOVE Luis Nélia Petrola

FILIAÇÃO Luis Petrola
Penicéa Restrepo Luis Petrola

NACIONALIDADE Argentino-Br.

DATA DE NASCIMENTO 26-05-1974

DOC. ORIGEM

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 115 DE 29/03/63

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR Luis Nélia Petrola

IDENTIFICACIONAL

DATA DE EMISSÃO 14-07-77

NOVE Luis Nélia Petrola

FILIAÇÃO Luis Petrola
Penicéa Restrepo Luis Petrola

NACIONALIDADE Argentino-Br.

DATA DE NASCIMENTO 26-05-1974

DOC. ORIGEM

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 115 DE 29/03/63

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: FRANCISCO PAZ LOURIFEIRO
portador da carteira de identidade nº 807192, residente na Rua Fc. Sales Feitosa 209 na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 30 de Setembro de 2010.
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DE TRANZITO (CIARRA)
 2694542565
 08110885885
 11/05/2007
 843502880

VALIDA 01/10/06
 O FIM DO PASTISSIM
 843502880

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO
 ANTONIO LOUREIRO BASSO
 LUCAS FERREZ MORAES
 11/05/2007
 08110885885
 2694542565

das Comunicações - SSCS
 E-M
 P. Rubrik




ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Raimundo Crisomark de Sousa
portador da carteira de identidade nº 2000029167338552 residente na Rua José de Alencar, 175, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 06 de Outubro de 2010.
(local e data)

Raimundo Crisomark de Sousa.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: RAIMUNDO CRISOMAR DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 2000029167338 SSP CE

CPF: 360.852.193-34 DATA NASCIMENTO: 30/03/1968

FILIAÇÃO: AGOSTINHO JOSE DE SOUSA FRANCISCA DE MATOS ARRAIS

PERMISSÃO: ACC CAT. MA: AB

Nº REGISTRO: 04083715925 VALIDADE: 02/02/2012 1ª HABILITAÇÃO: 31/03/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 973772398

OBSERVAÇÕES:
 SEM OBSERVAÇÕES;

Raimundo Crisomar de Sousa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE, CE DATA EMISSÃO: 22/04/2008

João P...
 JOÃO P... ASSINATURA DO EMISSOR

30602124503
 CEL13688750

DETRAN - CE (GEORRA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 973772398

SSCE-M. das Cominicações
 Rubrica: 413



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Iraci Gonçalves da Silva
portador da carteira de identidade nº 2002005126425 residente na Rua Duque de Caxias na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

Iraci Gonçalves da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



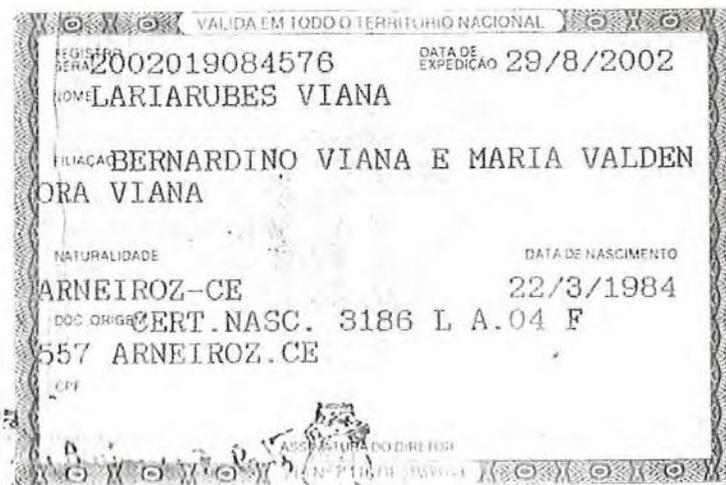
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Liviana Rubes Viana
portador da carteira de identidade nº 2002019084516 residente na
AV. Duque de Caxias 48, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO**
PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ARNEIROZ, 07 de OUTUBRO de 2010.
(local e data)

Liviana Rubes Viana
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Antonio Domingos Nunes de Souza
portador da carteira de identidade nº 337079-99, residente na _____, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

Antonio Domingos Nunes de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Francisco Paes Felix do Nascimento,
portador da carteira de identidade nº 2321352-37, residente na
Arneiroz, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO**
PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 10 de Outubro de 2010.
(local e data)

Francisco Paes Felix
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CEBIA	1321352-87	DATA DE EMISSÃO	29-03-87
NOME	FRANCISCO PAZ FELIX DO NASCIMENTO		
FILIAÇÃO	Antonio Felix do Nascimento Francisca Lopes do Nascimento		
NATURALIDADE	Arneiroz-CE.	DATA DE NASCIMENTO	22-11-1968
NOTAS	Cert. Nasc. 643, Lv. A-01, Fls. 143, Cart. de Arneiroz-CE.		
CPF	***		

SIGNATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83



SSCE-M. das Comunicações
No 122
Rubrica 9

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

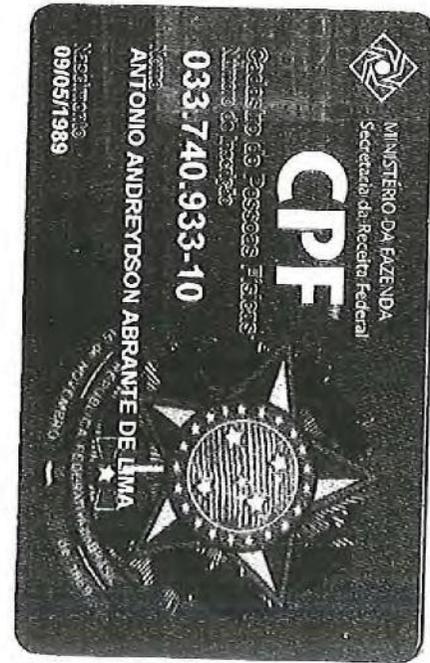
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Antonio Andreydson Abrante de Lima
portador da carteira de identidade nº 2001005140063, residente na Rua José de Alencar, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004. demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 11 de Outubro de 2010.
(local e data)

Antonio Andreydson Abrante de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



SSCE-M. das Comarcaes - R. 123

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Maícel Francisco da Silva
portador da carteira de identidade nº 2001003007404, residente na
João Helder Leal, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004.
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO**
PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 12 de Outubro de 2010.
(local e data)

Maícel Francisco da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de inscrição: **018.804.193-48**
 Nome: **MACIEL FRANCISCO DA SILVA**
 Nascimento: **17/02/1986**

2 VIA
 LEI Nº 7.118 DE 29/08/83
 ASSINATURA DO DIRETOR
 CPF: **018.804.193-48**
 LIVRO: A.06 ARNEIROZ - CE
 CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 4646 FOLHA: 47
 DOC. ORDEM
 N.º DE NASCIMENTO: **17/02/1986**
 ARNEIROZ - CE
 MARIA VALDA DA SILVA
 FILIAÇÃO: **MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO**
MACIEL FRANCISCO DA SILVA
 NOME
 REGISTRO GERAL: **2001003007404**
 DATA DE EMISSÃO: **16/09/2010**
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Comissões -
 JRS
 RABOZ
 M-CESS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS


Polegar Direito



MACIEL FRANCISCO DA SILVA
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Nabor Alves Bezerra,
portador da carteira de identidade nº 967955, residente na
Rua Celílio Feitosa, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO**
PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 12 de Outubro de 2010.
(local e data)

[assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 967.955-2ª Via DATA DE EXPEDICAO 05.11.86

NOME NABOR ALVES BEZERRA

FILIAÇÃO Francisco Bezerra Lima
 Maria Eunice Alves Bezerra

NATURALIDADE Arneiroz-CE. DATA DE NASCIMENTO 26.10.58

Cert. Nasc. nº 387, Lv. 12, Fls. 158

Cart. Arneiroz-CE.

116.193.333-68 AG 789-7

ASSINATURA DO DIRETOR 540.816-4

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ML

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Nabor Alves Bezerra

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCE-4
 224
 4

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Maria Teodora Pedroza Monteiro,
portador da carteira de identidade nº 1.009.185, residente na
Rua. Antonio Loureiro s/n, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO
PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

calhauira difora Arneiroz de 06 de Outubro de 2010.
(local e data)

Maria Teodora Pedroza Monteiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REGISTRO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



Maria Pedrosa de Araujo
ASSINATURA DO PORTADOR

SECRETARIA DE POLICIA E SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO ESTADO DO CEARA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE POLICIA E SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO ESTADO DO CEARA

REGISTRO GERAL

1.009.185

MARIA LESSUMA PEREIRA MONTEIRO

Estado de Pernambuco de Araujo e

DUPLICADO

Maria Pedrosa de Araujo

ARACAJU - PERNAMBUCO

DA DO NASCIMENTO

Maria Pedrosa de Araujo

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

13492

SECRETARIA DE POLICIA E SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO ESTADO DO CEARA

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Associação das Comunicações
Fis. 130
Rubr. 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Antonio Gilvan Silva Isidoro
portador da carteira de identidade nº 37764604-0, residente na
Av. Duque de Caxias 48, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO
PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

x ANTONIO GILVAN SILVA ISIDORO
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	37.764.604-0	DATA DE EXPEDIÇÃO	15/DEZ/2008
NOME	ANTONIO GILVAN SILVA ISIDORIO		
FILIAÇÃO	JOÃO ALONSO ISIDORIO		
	E MARIA PEREIRA DA SILVA		
NATURALIDADE	ARNEIROZ -CE	DATA DE NASCIMENTO	06/MAI/1984
DOC. ORIGEM	TAUA - CE ARNEIROZ CN:LV.A005/FLS.12 /N.003293		
CPF	349541218/25		
<i>O. A. L. L.</i> 16 Delegado Divisório CARLOS ASSIS RIBEIRO DO BRITO de Polícia IIRGD, SSP/SP			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Luiz Neto Pedrosa Monteiro
portador da carteira de identidade nº 5.199031, residente na
Rua: José Lino Bezerra, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO**
PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz - ce, 08 de Outubro de 2010.
(local e data)

Luiz Neto Pedrosa Monteiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SECEM das Comunicações
Fis. 133
Rubrica 4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO" 1.7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Luiz Neto Pedrosa Monteiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.199.031 DATA DE EXPEDIÇÃO 16.03.1988

NOME LUÍZ NETO PEDROSA MONTEIRO

FILIAÇÃO João Monteiro Neto
Ana Pedrosa Monteiro

NATURALIDADE Arneiroz-CE. DATA DE NASCIMENTO 10.05.1969

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. Arneiroz-CE. Sede Nº 2286.

Liv A-01 Fls 120

CPF *Juliano dos Santos*

SALVADOR-BA ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Maria Valdenora Viana
portador da carteira de identidade nº 28496381, residente na R. Duque de Caxias 48, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

Maria Valdenora Viana
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Comunicações - SCS
135
139
139





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Francisco Pereira da Silva
portador da carteira de identidade nº 2007132970-0, residente na Duque de Caxias 297, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 06 de outubro de 2010.
(local e data)

Francisco Pereira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Comunicado
287

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007132970 - 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/2008

NOME FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE PEREIRA DA SILVA
FRANCISCA PEREIRA BEZERRA

NATURALIDADE AIUABA - CE DATA DE NASCIMENTO 29/02/1976

DOC ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 68 FOLHA: 07
LIVRO: A.25 AIUABA - CE

1 VTA

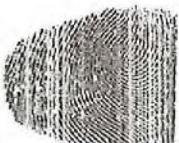
Francisco da Costa
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.: 143

CERTIFICADO DE IDENTIDADE

Francisco Pereira da Silva

Polícia Federal



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Cosmo Fernandes de Lima,
portador da carteira de identidade nº 1228.053, residente na
Leonardo Feitor S/N, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO**
PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 06 de Outubro de 2010.
(local e data)

Cosmo Fernandes de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Telefones de Comunicação
SCE-M
BR

VALÊNCIA DO TÍTULO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.228.053 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 10.05.99

NOME COSMO FERNANDES DO LIMA

FILIAÇÃO José Fernandes da Costa
Maria Fernandes de Lima
Arneiroz-Ce.

NATURALIDADE Arneiroz-Ce. DATA DE NASCIMENTO 06.12.45

LUGAR DE ORIGEM Cart. Cas. 313 Lv. B-1 Fls. 37

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1988

Arneiroz-Ce.

Cosmo Fernandes do Lima





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Maria Eliana Pereira de Brito,
portador da carteira de identidade nº _____, residente na
Santa Rita, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO
PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

Maria Eliana Pereira de Brito
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Comunicações
14/11/2009
Rubrica
M. F. J. M.
S. S. G. E. - M.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3444855-2000	DATA DE EXPEDIÇÃO	28.09.2000
NOME	MARIA ELIANA PEREIRA DE BRITO		
FILIAÇÃO	Antonio Pereira Lima Ana Pereira de Brito		
NATURALIDADE	Arneiroz-Ce.	DATA DE NASCIMENTO	25.01.84
DOC ORIGEM	Cert. Nas. 4.408 Lv. A-05 Fls. 287 Cart. Arneiroz-Ce.		
CPF			
FUNÇÃO	ASSINATURA DO DIRETOR		

LEI Nº 7.116 DE 20/09/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

maria eliana pereira de brito

--	--

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA
SECRETARIA DE COMÉRCIO
SECRETARIA DE ENERGIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA DE DEFESA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA
SECRETARIA DE COMÉRCIO
SECRETARIA DE ENERGIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA DE DEFESA

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: maria Auridete do Nascimento
portador da carteira de identidade nº 313251-96, residente na
DUQUE DE CAXIAS 239, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO
PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

maria auridete do nascimento de souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: RAIMUNDO FRAZOR CARLOS OLIVEIRA,
portador da carteira de identidade nº 2005005069116, residente na
DUA DE COXIM Nº 51, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO
PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz - ce, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

Raimundo Frazor Carlos Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SECEM das Comunicações
Fis. 145
Rubrica 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
RAIMUNDO FAGNER CARLOS OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / CPG - BRASIL
20050C5069116 SSP CE

CPF 039.948.033-14 **DATA NASCIMENTO** 18/03/1991

FLIAÇÃO
JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO
FATIMA CARLOS OLIVEIRA

PERMISSÃO PERMISSÃO **ACC** ACC **CATIA** A

Nº REGISTRO 04778175373 **VALIDADE** 30/09/2010 **1ª HABILITACAO** 30/09/2009

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO

Raimundo Fagner Carlos Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARNEIROZ, CE **DATA EMISSAO** 01/10/2009

J. P. P.
ASSINATURA DO BENSOR **95401877089**
CE118773968

DETRAN - CE (CEARA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
160726730

PROIBIDO PLASTIFICAR
160726730

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Adriano Nogueira Batista
portador da carteira de identidade nº 2002089348, residente na Duqueiroz, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

Adriano Nogueira Batista
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

 Polegar Direito



ADRIANO NOGUEIRA BATISTA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007089348 - 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/2008

NOME
ADRIANO NOGUEIRA BATISTA
FILIAÇÃO
JOAQUIM BATISTA FILHO
ANTONIA NOGUEIRA BATISTA

NATURALIDADE ARNEIROZ - CE DATA DE NASCIMENTO 05/08/1992

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 5679 FOLHA: 04
LIVRO: A, 07 ARNEIROZ - CE

1 VTA  ASSINATURA DO DIRETOR P.: 143
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Francisco Vanderlei Pereira Junior
portador da carteira de identidade nº 52661151, residente na Exchecira de Foz, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

FRANCISCO VANDERLEI P. JR.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

PROIBIDO PLASTIFICAR
065036740

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
065036740

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
CARTERA NACIONAL DE FRANQUÍAS
FRANQUÍSSO VANDENLY PEREIRA JR



FRANQUÍSSO VANDENLY PEREIRA JR

DOC. IDENTIFIC. (Doc. Emisso. / Ue) 52661151 SSP/SP

CPF 288.577.448-76 DATA NASCIMENTO 23/11/1979

FRANQUÍSSO VANDENLY PEREIRA JR

MARIA ZILDA VICENTE DE REIRA

INSCRIÇÃO ACB CAT. HAB. B

VALIDADEZ 06/05/2015

RENOVADO 14/01/2003

LOCAL SÃO PAULO, SP

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

Franquíssimo V. P. Jr.

DATA EMISSÃO 16/10/2008

18612523532

53248532083

PROIBIDO PLASTIFICAR

SSCE-M
Rubrica
149
Comunicadoes -



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: FABRÍCIO GONÇALVES NUNES
portador da carteira de identidade nº 2001002417364, residente na R. DOQUE DE CAIXIAS, S/N. CENTRO, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz - CE, 30 de SETEMBRO de 2010.
(local e data)

FABRÍCIO GONÇALVES NUNES
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSC - M. das Cidades e Rubrica 1519

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 PATENTE NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: FABRÍCIO GONÇALVES NUNES

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR: 2001002412364 SSP CE

CPF: 970.529.813-00 DATA NASCIMENTO: 27/03/1983

FILIAÇÃO: ANTONIO DEUZIMAR NUNES DE SOUSA IRACI GONÇALVES DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAHAB: AE

Nº REGISTRO: 02426905355 VALIDEZ: 28/05/2012 1ª HABILITAÇÃO: 06/07/2002

OBSERVAÇÕES:
 SEM OBSERVAÇÃO;
 FABRÍCIO GONÇALVES NUNES
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 23/06/2010

ASSINATURA DO EMISSOR: 01456373418 CE122018354

DETRAN - CE (CEARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 263092143

PROIBIDO PLASTIFICAR 263092143



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Damiana Viana da Silva
portador da carteira de identidade nº 2347399-93, residente na Rua: Francisco Bezerra Lima, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz - ce, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

Damiana Viana da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CCS - M. das Com. Soc. 153 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

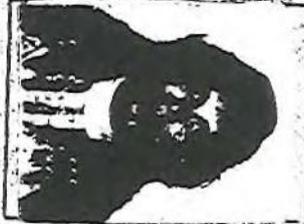
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Arneiroz

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



DAMIANA VIANA DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2347397-93

DATA DE EXPEDIÇÃO 18-02-93

NOME DAMIANA VIANA DA SILVA

FILIAÇÃO Luiz Viana
Maria Pereira Viana

NATURALIDADE Arneiroz-Ce

DATA DE NASCIMENTO 26-06-1958

DOC ORIGEM GN. 2.315.Lv. A-01. Fls 127.

Cant. Arneiroz-Ce

FORTALEZA/CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/05/83



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

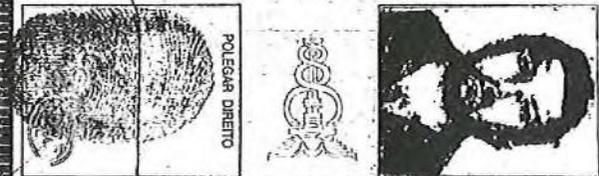
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: ROBERTO CUEBER FEITOSA
portador da carteira de identidade nº 014979/0-2, residente na Francisco Loyola, 18, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 08 de outubro de 2010.
(local e data)

Roberto Cleber Feitosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ASSINATURA DO CONTRABASTA

Esta carteira tem a validade como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.285 de 27/06/65 e artigo 1º da Lei 8.245 de 07/05/75.

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS
Título Expedido por (ou Dest. Provisório) _____
Título _____
UNIV. FEDERAL DO CEARÁ - UFC

CPF: 325.518.863-68
RG: 95002094327 - CE
Diplomação: 19.07.1994

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE DO CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CE

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: CE-011979/O-2

NOME: ROBERTO CLEBER FEITOSA

FILIAÇÃO: ANTONIO ALVES FEITOSA
MARIA NEUSA SANTOS FEITOSA

NASCIMENTO: 02.09.1965 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: FORTALEZA-CE

EXPEDIÇÃO: 13.06.2005

PRESIDENTE DO CRC: AMANCIO FERREIRA DOS SANTOS

JCSS
Ribeirão
de Contabilidade

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Hegberto Petrola
portador da carteira de identidade nº 200709058126, residente na
Rua: Leonardo Feitoro, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO**
PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

Hegberto Petrola
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODA O TERRITORIO NACIONAL
160977897

NOME: **HEGBERTO PETROLA**

IDENTIFICACAO: 

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 2097919058126 SSP CE

CPF: 0261351.973-97 DATA NACIMENTO: 04/04/1986

NOME: **HEGBERTO PETROLA**
MATERIA VERANEIDE
PETROLA

PERMISSAO: ACC: CAVAL: AD

Nº REGISTRO: 04482726219 VALIDADE: 22/02/2013 Nº HABILITACAO: 23/16/2008

OBSERVAÇAO:
SEM OBSERVAÇÃO

Hegberto Petrola
ASSINATURA DO PROPRIETARIO

LOCAL: CRATEUS, CE DATA EMISSAO: 29/10/2009

54404045468
02119570661

PROIBIDO PLASTIFICAR
160977897

DETRAN - CE (CEARA)



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Antonio Pereira Rodrigues,
portador da carteira de identidade nº 2002034032594, residente na
Vila Planalto, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO**
PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz - CE, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

Antonio Pereira Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ANTONIO PEREIRA RODRIGUES

DOCUMENTACAO / CREDENCIADOR UF: 2062014882594 SSP CE

CPF: 298.465.938-48 DATA NASCIMENTO: 07/11/1979

FUNCAO: FRANCISCO LINO RODRIGUES MARIA DA PAZ PEREIRA RODRIGUES

PERMISSAO: PERMISSAO ACC CATEGORIA: A

Nº REGISTRO: 84776165268 VALIDEZ: 30/09/2010 1ª EMISSAO: 28/09/2008

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 160725878

PROIBIDO PLASTIFICAR 160725878

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO

Assinatura do Portador: Antonio Pereira Rodrigues

LOCAL: ARNEIROZ, CE DATA EMISSAO: 01/19/2009

Assinatura do Emissor: [Assinatura] Nº REGISTRO: 89482861705 CÉDULA: CE118769359

DETRAN - CE (CEAR-7)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Lucia de Fatima de Sousa
portador da carteira de identidade nº 1028525-86, residente na Santa Rita, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz - ce, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

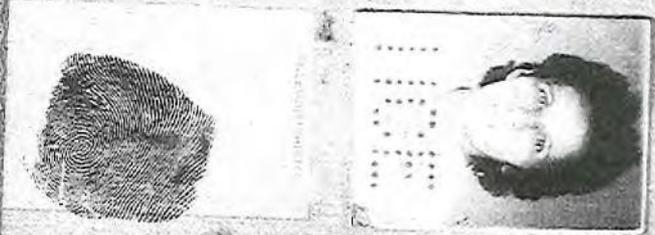
Lucia de Fatima de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

161
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

6-I



Lucia de Fatima de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

35

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1028525-86 DATA DE EXPEDIÇÃO 07-04-86

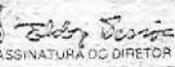
NOME LUCIA DE FATIMA DE SOUSA

Afiliação Jesus Moreira de Sousa
e Maria Ivone Pereira de Sousa

Naturalidade Arneiroz - CE. DATA DE NASCIMENTO 13-12-1958

DOC ORIGEM Cert. Cas. Nº 54, Lv. 01, Fls. 120,
Cart. Arneiroz - CE.

CPF ***



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Gracilda Alves Bezerra
portador da carteira de identidade nº 3132272-96, residente na Comunidade Prieto, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz - ce, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

Gracilda Alves Bezerra
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Arneiroz-Ce.



Traci da Alves Bezerra

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FORMULÁRIO 112A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3132272-96

DATA DE EXPEDIÇÃO 23-07-96

NOME TRACILDA ALVES BEZERRA

FILIAÇÃO José Alves Bezerra
Maria Eretasa Bezerra

NATURALIDADE Arneiroz-Ce. DATA DE NASCIMENTO 25-02-79

DOC. ORIGEM Cert. Nas. 3.715.Iv. M-09. FIs. 112.

CPF FORTALEZA-CE Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

SSCE-M das Comunicações
FIs 163
Rubrica 9

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

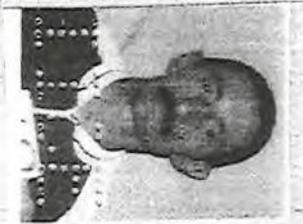
NOME: Antonio Cicero Evangelista
portador da carteira de identidade nº 2003015008156, residente na
Uaz do Bai, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO
PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz - ce, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

antonio cicero evangelista
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Antonio Cicero Evangelista
assinatura do titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

DATA DE
EXPEDIÇÃO

NOME 2003015008156

5/2/2003

ANTONIO CICERO EVANGELISTA

FILIAÇÃO

BRAZ BEZERRA DE ARAUJO E FRANCISCA ALCIDES EVANGELISTA

NACIONALIDADE

IDADE NASCIMENTO

ARNEIROZ-CE

25/12/1964

CERT. NASC. 1637 L A_03 F

194 ARNEIROZ-CE

FORTALEZA-CE

ID 272893793

-LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSE-M. das Comunicações
Fis. 165
Rubrica. 9



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Domingas Araújo Lima
portador da carteira de identidade nº 2003005091266, residente na
Rua: Monteiro, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO**
PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz - ce, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

Domingas Araújo Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ALCANTARAS



Domingos Araújo Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CERIAL 2003005041268 DATA DE
EXPECIAÇÃO 8/4/2003

NOME DOMINGAS ARAUJO LIMA

FILIAÇÃO GERALDO RODRIGUES LIMA E ANTONI
A TEOTONIA DE ARAUJO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PI IX-PI 11/4/1982
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 5370 L A. 29 F
134V AIUABA, CE

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

SSC - M. das Comissões
Fis 167
Rubrica: 7



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Wanderlanie Abrante de Lima,
portador da carteira de identidade nº 1911074-90, residente na
Rua: Leonardo Feitosa, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO
PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, ce, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

x Wanderlanie Abrante de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCC-M. das Comissões
Fs. 189
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

TAUÁ-Ce



Vanderlane Abrante de Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1911074-90 DATA DE EXPEDIÇÃO 29-07-90

NOME WANDERLANE ABRANTE DE LIMA

FILIAÇÃO Francisco Abrante Sarmiento
Francisca das Chagas Lima

NATURALIDADE Arneiróz-Ce. DATA DE NASCIMENTO 23-09-73

DOO ORIGEM C.N. 2440, Lv. A-18, Fls. 159
Cart. Arneiróz-Ce.

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N.º 7.116 DE 29/08/53



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Antonio Pereira da Silva,
portador da carteira de identidade nº 20041905495 residente na
Rua Dona Francisca, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO
PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

Antonio Pereira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA DE COLOMBIA
 MINISTERIO DE DEFENSA SOCIAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICACION MILITAR SURCOLOMBIANO




Antonio Pereira da Silva
 IDENTIFICACION MILITAR

CARTILLA DE IDENTIDAD

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007019057995 DATA DE EXPEDICAO 6/6/2007
 NOME ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 FILIACAO JOSE PEREIRA DA SILVA E FRANCISCA PEREIRA BEZERRA
 NATURALIDADE AIUABA-CE DATA DE NASCIMENTO 20/8/1971
 DOC. ORIGEM CERT. NASC. 9935 L A. 23 F
 278 AIUABA.CE
 C.I.F.

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M
 das Comissões
 Rubrica
 JM



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: maria José do nascimento silva
portador da carteira de identidade nº 2007372663-4, residente na Arneiroz, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

maria José do nascimento silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
 ASSOCIADA DO EXERCÍCIO

CPF: _____
 DOC. ORDEM: _____
 NATURALIDADE: _____
 DATA DE NASCIMENTO: _____
 FILIAÇÃO: _____
 NOME: _____
 GERAL: _____
 DATA DE EMISSÃO: 21/08/2009

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

CARTERA DE IDENTIDADE

Nome: *Francineide de Jesus Silva*

Foto: 

Polegar Direito: 

EMISSÃO DE IDENTIDADE: _____
 LOCAL DE EMISSÃO: _____

SSCEM - das Comunicações
Rs. 174
Rubrica 9

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
portador da carteira de identidade nº 2007089364-5, residente na RUA DUQUE DE CAXIAS, 234, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 05 de Outubro de 2010.
(local e data)

Raimunda Hilda Monteiro Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SECEM das Comunicações
Número 175

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2007089364 - 5	DATA DE EXPEDIÇÃO	27/03/2008
NOME	RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA		
FILIAÇÃO	ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FRANCISCA ELCI PEDROSA		
NATURALIDADE	ARNEIROZ - CE	DATA DE NASCIMENTO	15/10/1953
DOC ORIGEM	CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:318 FOLHA:37 LIVRO:B.01 ARNEIROZ - CE		

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 143

LEI N° 7 116 DE 29.03/83

CARTERA DE IDENTIDADE

IDENTIDADE DE RUA



Polegar Direito



RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
ANTONIO MONTEIRO PEDROSA
FRANCISCA ELCI PEDROSA



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Uma Lucia de Arroyo Vieira,
portador da carteira de identidade nº 200098086909, residente na
Figueiredo Arroyos, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO**
PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 07 de Outubro de 2010.
(local e data)

Uma Lucia de Arroyo Vieira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2000098086902

DATA DE EXPEDICAO 25/7/2000

NOME VERA LUCIA DE ARAUJO VIEIRA

FIUCAO FRANCISCO VALTER PEREIRA E ANTO
NIA NUNES DE ARAUJO PEREIRA

NATURAIDADE CATARINA-CE

DATA DE NASCIMENTO 5/12/1979

DOC ORIGEM CERT. CASAM, 2163 L B/027 F

042 12. SUBDIST./CAMBUICI/SP

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/73

REPÚBLICA REPUBLICA DO BRASIL

DOADOR DE ORGÃO
Nº TECIDOS

CARTIIRA DE IDENTIDADE

VERA LUCIA DE ARAUJO VIEIRA




Comincações -
Fis. Jff
Rubrica



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Adalberto Nunes Vieira
portador da carteira de identidade nº 1911087-90, residente na Figueiredo, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 07 de outubro de 2010.
(local e data)

Adalberto Nunes Vieira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Francisco Turico Alves de Sousa,
portador da carteira de identidade nº 2007132976-0, residente na
Leonardo Furtosa nº 10 na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO**
PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

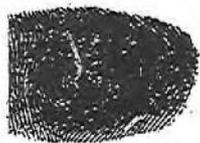
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz - Arneiroz, 05 de outubro de 2010.
(local e data)

Francisco Turico Alves de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA



Polgar Direito



Francisco Junio Alves de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REG. GER.	2007132976 - 0	DATA DE EXPEDIÇÃO	09/06/2008
NOME	FRANCISCO JUNIO ALVES DE SOUSA		
FILIAÇÃO	FRANCISCO JAMES DE SOUSA VALERIA ALVES DE SOUSA		
NASCIMENTO	ARNEIROZ - CE		DATA DE NASCIMENTO 02/12/1992
DOCUMENTOS	NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:5429 FOLHA:241		
LIT.	A.06 ARNEIROZ - CE		
CPF			

Assinatura do Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 143

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE-M. das Comissões
Rubrica
181

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Antonio Francisco Pereira
portador da carteira de identidade nº 192.267-81, residente na Rua Duque de Caxias, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz - ce, 06 de outubro de 2010.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Comunicações - SCS-M
Fis. 183
Rubrica: 4



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Francisca Poliana Alves da Paiva,
portador da carteira de identidade nº 2003014096779, residente na
Ruque de Coxias, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO
PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz - ce, 09 de outubro de 2010.
(local e data)

FB Poliana Alves da Paiva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO
GERAL

DATA DE
EXPEDIÇÃO

2003014096779

19/8/2003

FRANCISCA POLIANA ALVES DE SOUSA

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FILIAÇÃO

FRANCISCO NUNES DE SOUSA E VALMIRA ALVES DE SOUSA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

CEARÁ - CE

28/11/1986

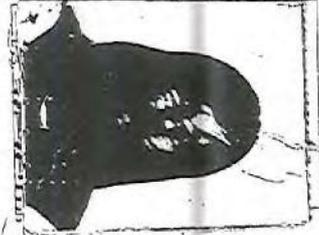
CERT. NASC. 3079 L A-05 F

128 ARNEIROZ/CE

Francisca Poliana Alves de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



Francisca Poliana Alves de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCM das Comissões
Fls. 106
LXI Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: MARIS DRAUSNI FERREIRA DA SILVA
portador da carteira de identidade nº 200029007259, residente na
VILA CHATINHO na cidade de Aracóz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO
PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aracóz, 05 de Outubro de 2010.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20000980927259 DATA DE EMISSÃO 25/7/2000

NOME MARIA DALVANI FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO MANOEL MESSIAS DA SILVA E RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA

NATURA NACIONALIDADE ARARIPINA-CE DATA DE NASCIMENTO 12/9/1981

DOC ORIGINAL NAVEG 45550 X A/7 F

243 ARNEIROZ/CE CPF

PORTALEZAGE

LEIN 7.176 DE 23/08/83



Assinatura do Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGÃO DIREITO

Assinatura do Titular *Ilhao Alfabizada*

CARTEIRA DE IDENTIDADE




SOCOM - Serviços de Comunicações - Rua: 107 - Ruobral



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

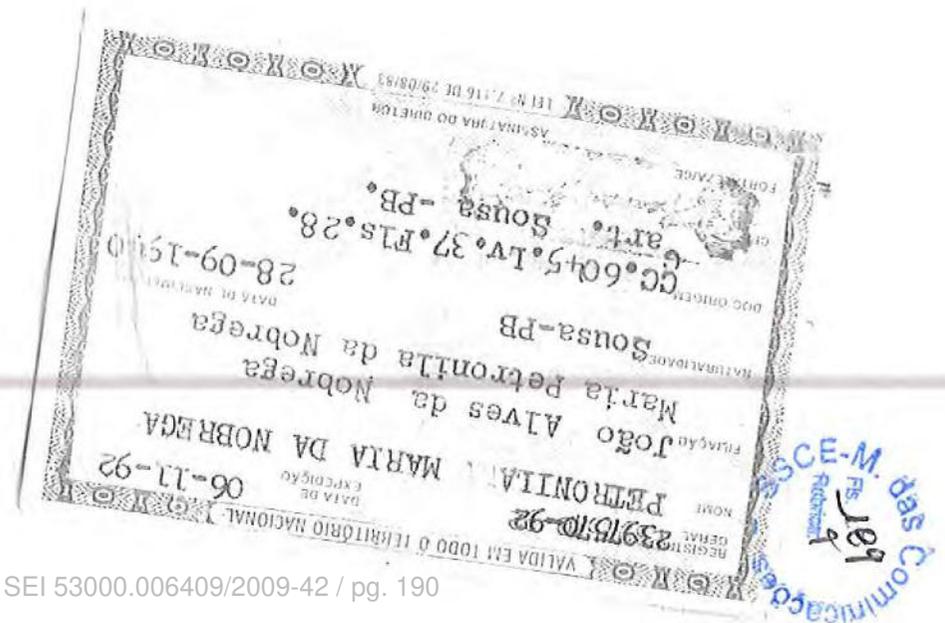
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Petronila Maria da Nobrega,
portador da carteira de identidade nº 2397570-92, residente na
Rua Duque de Coxias 2010, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO**
PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 06 de Outubro de 2010.
(local e data)

Petronila Maria da Nobrega
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Antonia Damiana de Sousa Leite,
 portador da carteira de identidade nº 2004206130, residente na
 _____, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
 demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO**
PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 06 de Outubro de 2010.
 (local e data)

Antonia Damiana de Sousa Leite
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Comunicação
M
Rubrica
1998

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2007206130 - 2	DATA DE EXPEDIÇÃO	03/10/2008
NOME	ANTONIA DANIANA DE SOUSA LEITE		
FRANCISCO DE SOUSA LEITE		DANIANA CARLOS PEREIRA	
NATURALIDADE	ARNEIROZ - CE	DATA DE NASCIMENTO	16/09/1976
DOC. ORIGEM	CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 1781 FOLHA: 229 LIVRO: A.03 ARNEIROZ - CE		
RG: ANT: 248629592		P.: 143	

Assinado Digital
LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

ANTONIA DANIANA DE SOUSA LEITE

Polegar Direito

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO TRÁFICO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA MILITAR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Joaquim Luiz de Souza
portador da carteira de identidade nº 1.009.200, residente na Rua Duque de Caxias nº 10, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 06 de Outubro de 2010.
(local e data)

Joaquim Luiz de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCF-M
RUBRICAR
FIC 103
das Comissões

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE POLICIA E SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO ESTADO DO CEARA
L. 009.200
SENHA GERA
Joaquim Lucas de Sousa
Luiz Francisco de Sousa
Severina Petrucilla Conceição
Sousa. PB.
DATA DO NASCIMENTO
04.11.1934
DIRECTOR DO INSTITUTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO PORTADOR
Joaquim Lucas de Sousa
POLEGAR DIREITO
GABARTE DE IDENTIDADE

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Rita Duarte Pedrosa
portador da carteira de identidade nº 2397042-92, residente na _____, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 06 de Outubro de 2010.
(local e data)

Rita Duarte Pedrosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Comunicações -
20/05
-M-
RUBICA

VAF MEMBROS TUTELARES NACIONAIS	
2397042292	02-07-92
LITA DUARTE PEDROSA	
LITADA Antonio Pereira Duarte	
Maria Odilia Pedrosa	
NATURALIDADE	ESTADO DA FILIAÇÃO
Aracaju-Ge	10-06-72
C.N. Nº 1763 Fls. 224-IV-A-03	
Cart. Aracaju-Ge	
CPF	
FORTE LOUZE	
LEI Nº 7.116 DE 28/01/83	

LITA DUARTE PEDROSA	
	
Aracaju-Ge	

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Jose Gomes Nogueira da Silva,
portador da carteira de identidade nº 2007023405-6, residente na
ASSENTAMENTO MUCUM, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO**
PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz - ce, 06 de Outubro de 2010.
(local e data)

Jose Gomes Nogueira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

das Comunicações - SCS - M-197

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2007023405 - 6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/10/2007

NOME: JOSE GOMES NOQUEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO: VALDEMAR GOMES DA SILVA
MARIA NOQUEIRA CALAÇA DA SILVA

NATURALIDADE: TAUÁ - CE DATA DE NASCIMENTO: 26/11/1964

DOC ORIGEM: CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 2310302 TERMO: 2619 FOLHA: 99V
LIVRO: B. 10 TAUÁ - CE

RG: AMT: 69343583 P.: 143

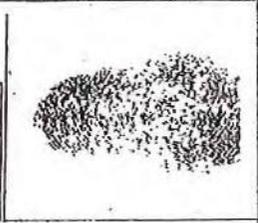
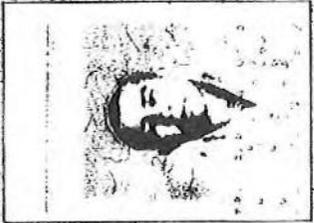
1 VZA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTeira DE IDENTIDADE

Jose Gomes Noqueira da Silva



Polegar Direito

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Antônio Mateus Queiroz
portador da carteira de identidade nº 630636, residente na
Av. Virgínia Távora, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO
PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 06 de 10 de 2010.
(local e data)

Mateus Queiroz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Comunicações - SSOE - 1994

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRO GERAL 030.036

NOME Antonio Mateus Dias

FILIAÇÃO Mateus Dias da Silva e
Maria da Conceição Gonçalves
Dias

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

06/11/74

PRETORIO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

ASSINATURA DO PORTADOR

Antonio Mateus Dias

POLEGAR DIRETO

(CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Roclone Franklin Monteiro
portador da carteira de identidade nº 2004034087182, residente na
Rua: Leonardo Feitosa 271, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO**
PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz - CE, 06 de Outubro de 2010.
(local e data)

Roclone Franklin Monteiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2004014087182 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/5/2004

NOME ROCLANE FRANKLIN MONTEIRO

FILIAÇÃO PEDRO FRANKLIN FEITOSA E ANA MARIA PEDROSA MONTEIRO

NATURALIDADE SAO PAULO-SP DATA DE NASCIMENTO 12/4/1987

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 02B543 L A.074 F 059V D.ERMELINO MATARAZO.SP

CPF

FORTALEZA-CE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

ROCLANE FRANKLIN MONTEIRO

POLEGAR DIREITO

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECEM das Comissões - 201

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Arifon Oliveira S.
portador da carteira de identidade nº 19853873-X residente na
VILA CACHOZEIRA DE FORA, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO**
PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, CE, 06 de Outubro de 2010.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8100-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.853.873-X DATA DE REGISTRO 21/FEV/2002

NOME AIRTON OLIVEIRA DE ARAUJO

FILIAÇÃO JOSE DE ARAUJO MONTEIRO E RAIMUNDA LIDIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE TAUA-CE DATA DE NASCIMENTO 11/FEV/1970

DOC ORIGEM CATARINA-CE

CC: LV/89 / FLS. 48 VN. 001705

CPF 152073898/86

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSEM - 203
Rubrica 9
Finanças

SEI-M. das Comunicações
Fis. 204
Rubrica 9

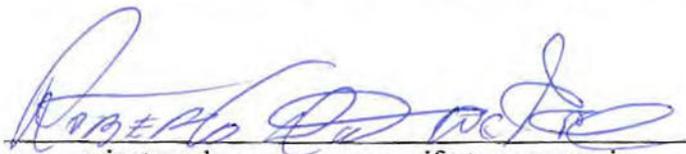
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: ROBERTO DIAS DE ARAUJO
portador da carteira de identidade nº 3444318-2000, residente na R. DUQUE DE CAXIAS - 374, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ARNEIROZ, 06 de OUTUBRO de 2010.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ Arneiros-Ce.
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Roberto Dias de Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29/08/63

ASSINATURA DO DIRETOR

FORTALEZA CE

DOE. ORIGEM

Cart. Arneiros-Ce.

Cert. N.º 4.139 IV. A-05 P. 18.216

NATURALIDADE

Arneiros-Ce.

FILIAÇÃO

Vicente de Araujo Vieta

ROBERTO DIAS DE ARAUJO

REGISTRO 3444818-2000

DATA DE EXPEDIÇÃO 07.08.2000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

53000
006409
2009-42
pg. 206
Cópia
Criticadas

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: LEONBERGUE A MONTES
portador da carteira de identidade nº 4132966, residente na Quilombo de Fom, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 06 de Outubro de 2010.
(local e data)

[Assinatura]
-assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCF-M-
FE 20A
RUBRICA
-
Cominicações

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação
LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
MARIA ZILMÁR MONTEIRO DE ARAÚJO

Diplomado pela
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Data Diplomação: 13/01/1998 Grupo Sanguíneo: A Fator RH: POSITIVO

Observações
FARMACEÚTICO(A) BIOQUÍMICO(A)

Assinatura do Presidente do CRF
Assinatura do Presidente do CRF

Polgar Direito

Válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com a lei nº 6.206/76.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação
LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
MARIA ZILMÁR MONTEIRO DE ARAÚJO

Diplomado pela
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Data Diplomação: 13/01/1998 Grupo Sanguíneo: A Fator RH: POSITIVO

Observações
FARMACEÚTICO(A) BIOQUÍMICO(A)

Assinatura do Presidente do CRF
Assinatura do Presidente do CRF

Polgar Direito

Válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com a lei nº 6.206/76.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

Cédula de Identidade

Nome: LEOMBERGUE ARAUJO MONTEIRO

Inscrição: CRF/CE 2450 4132968 - SSP/PE 821.931.854-68 CPF

Emissão: 21/03/2007 Validade: 21/03/2012

Tipo de Profissional: FARMACEÚTICO

Título de Eletor: Zona 19 Seção 162

Nascimento: 41003520719 Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: ARNEIROZ - CE

Assinatura do Portador
Assinatura do Portador

Válida em todo Território Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

Cédula de Identidade

Nome: LEOMBERGUE ARAUJO MONTEIRO

Inscrição: CRF/CE 2450 4132968 - SSP/PE 821.931.854-68 CPF

Emissão: 21/03/2007 Validade: 21/03/2012

Tipo de Profissional: FARMACEÚTICO

Título de Eletor: Zona 19 Seção 162

Nascimento: 41003520719 Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: ARNEIROZ - CE

Assinatura do Portador
Assinatura do Portador

Válida em todo Território Nacional

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Francisco Evangelista
portador da carteira de identidade nº 50863944-4, residente no Compo preto, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 06 de Outubro de 2010.
(local e data)

Francisco Evangelista
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 50.863.941-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/MAI/2007

NOME: FRANCISCO EVANGELISTA

FILIAÇÃO: PEDRO, ALVES EVANGELISTA

E FRANCISCA ZENEUDA EVANGELISTA CANDIDO

ESTADO DE NASCIMENTO: ARNEIROZ -CE DATA DE NASCIMENTO: 06/OUT/1971

LOCAL DE NASCIMENTO: TAUÁ-CE

CIDADE DE NASCIMENTO: ARNEIROZ

CPF: CN: LV.A001/FLS.0167/N.002472

538840943/00

Francisco Evangelista
ASSINATURA DO DIRIGENTE

Divisão de Registro de Pessoas - Divisionário

LEI Nº 7.116 DE 29.09.83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMBEIRO DA SILVA

PROIBIDO FALSIFICAR

Francisco Evangelista
ASSINATURA DO TITULAR

B447.076071

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCE-M
das Comissões
Rúbrica
4
2009



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

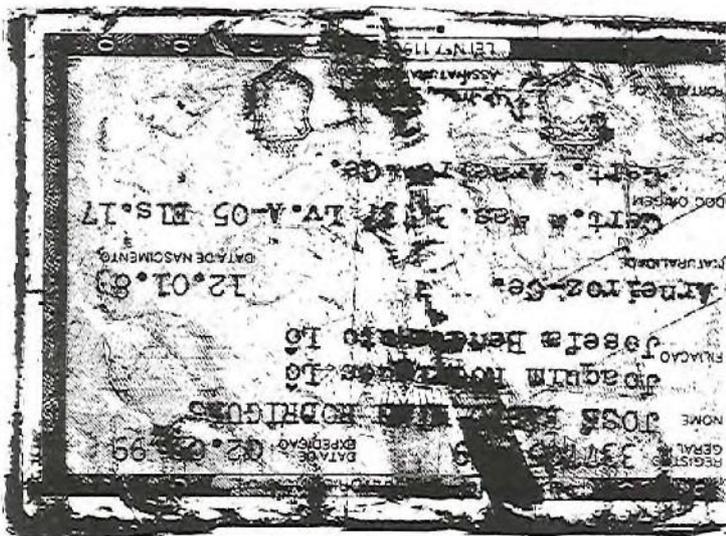
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: JOSE FABIO DIAS RODRIGUES
portador da carteira de identidade nº 337705599, residente na Rua Duque de Caxias, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 08 de Outubro de 2010.
(local e data)

Jose Fabio Dias Rodrigues
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



SSCE-M
das Comunicações
Rubrica
110

SSCE-M
das Comunicações
112



FUNDAÇÃO:
FRANCISCO ELCI MONTEIRO
PADUA

RELAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE
APOIO ENTIDADE ASSOCIATIVAS

ARNEIROZ- CE

OUTUBRO DE 2010

Esc. M. das Comunicações
 Fls. 217
 Rubrica: 19



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

Esc. M. das Comunicações
 Fls. 213
 Rubrica:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.942.843/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/1995
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PLANALTO SANTANA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO				
LOGRADOURO VL PLANALTO SANTANA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 63.670-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ARNEIROZ		UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 19/06/2009 às 08:15:26 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).
 Atualize sua página

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



NOME: Odilia monteiro pessoa
portador da carteira de identidade nº 100 2006-86, residente na
Rua Leonardo feitor 19, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-
000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO**
PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 06 de Outubro de 2010.
(local e data)

- Odilia monteiro Pessoa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DO ARNEIROZ
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 08.388.221/0001-90, com sede RUA ANTONIO LOUREIRO LIND, S/N, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ARNEIROZ, 08 de OUTUBRO de 2010.
(local e data)

Francisco Borges Saluiano
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: FRANCISCO BORGES SALUIANO
CPF: 010.271.443-65



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

N.º 10.406/2002 e Lei n.º 11.127/2005), mudando a
 denominação), os cargos e demais outras providências. Assu-
 mindo a direção dos trabalhos da Assembleia CSR. Presiden-
 te, FRANCISCO BORGES SALVIANO, solicitou que fosse lido e
 explicado todo o texto do novo estatuto, e em seguida
 formada chapa única, aprovada por unanimidade obser-
 vando os critérios estabelecidos no edital de convocação
 publicado cinco dias antes da Assembleia Geral Extraor-
 dinária para o fim mencionado. A eleição, adiada no
 decorrer do tempo normal, onde os candidatos para
 cargos e em seguida empobscados para nova diretoria
 Conselho Fiscal e Conselho de Etica da Associação de
 Pesadores em Aracruz - CE, "ARNEPEIXE", a nova diret-
 ria formada é: DIRETOR PRESIDENTE: FRANCISCO BORGES
 SALVIANO, DIRETOR ADMINISTRATIVO: ANTONIO DA PAZ PA-
 TRÍCIO DE SOUSA, DIRETORA COMERCIAL: MARIA ELVIRANT FELI-
 PE DE GRAJÓ, DIRETOR FINANCEIRO: ROSIVALDO MUES GUERES,
 DIRETOR DE MARKETING: PAUL ISIDORIC FELIX E DIRETOR DE
 N.º: FRANCISCO HILTON DEL RAYENAR BÉZERRA. O Conselho Fis-
 cal: COORDENADOR DO CONSELHO FISCAL: FRANCISCO DE ASSU-

das Comarca de Aracruz
 216
 20
 das Comarca de Aracruz
 216



DISCO ALICIONEIROS PLUÉS DE MARCÉDIO. O CONSELHO DE
ÉTICA: JOSÉ GALILEU BORGES SALUANO, JOSÉ ERASMO
DE SOUSA LIMA E MANOEL ARAUJO CANDIDO. RESSA
MOS QUE TODOS OS ELEITOS TERÃO MANDATO DE
ANOS, SALVO CASO DE SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA NO DE
CORRER DO BIÊNIO. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR.
O DIRETOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA JÁ EMPOSSUÍDO
DECLAROU SUSPENSÃO A SESSÃO PELO TEMPO NECESSÁ-
RIO À REDAÇÃO DA PRESENTE ATA, QUE LIDA E ACHA
DA CONFORME, VAI ASSINADA POR MIM: ANTONIA DA
PAZ PATRICIA DE SOUSA QUE SECRETARIEI, PELO
DIRETOR PRESIDENTE E PELOS ASSOCIADOS PRES-
TES QUE QUEIRAM ASSINAR.

ARNEIREX-CE, 09 DE JULHO DE 2010.

Antonia da paz patricia de souza

Francisco Borges Sa

ANTONIA DA PAZ PATRICIA DE SOUSA

FRANCISCO BORGES SA

DIRECTORA ADMINISTRATIVA DA ARNEIREXE

DIRETOR PRESIDENTE

ARNEIREXE





Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.388.221/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PESCADORES ARTESANAIS DE AGUA DOCE DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ CE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APADMAZ		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R ANTONIO LOUREIRO LINO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 63.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ
		UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 22/07/2010 às 17:01:09 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/07/2010

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Apicultores de Planalto Arneiroz - CE AAPA
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 08423077 / 0009 - 86, com
sede em Planalto, na cidade de
Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA
ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Planalto, 08 de outubro de 2010.
(local e data)

José Leopoldo Feitosa
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Leopoldo Feitosa
CPF: 90 3054423-68



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE PLANALTO ARNEIROZ-CE AAPA.

CNPJ: 08423077/0001-86

Aos 07 (sete) de Agosto do ano 2010 (dois mil e dez), reuniram-se na sede da associação na vila de Planalto, S/N Arneiroz-ce, e estiveram presentes 15 (quinze) sócios aptos a votar e foi apresentada uma única chapa que foi aclamada por unanimidade e ficou assim composta a nova diretoria:

Presidente: José Leopoldo Feitosa
Vice Presidente: Antonio Alves de Araújo
1º secretário: Antonio Vicente Pereira de Lemos
2º Secretário: Joseni de Sousa Lima
1º Tesoureiro: Francisco Neto de Souza
2º Tesoureiro: Maria Lucia de Oliveira

CONSELHO FISCAL:

Vilamar Abrante Lô
Antonio Rodrigues Pereira
Luis Capristano dos Reis

SUPLENTES:

Antonio César Feitosa de Araújo
Eufrázio de Souza Neto
Maria Diva Vieira Lima

Eleita e empossada, a nova diretoria, eu lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais associados.

Arneiroz-ce 07 de Agosto de 2010

Antonio Vicente Pereira de Lemos

Antonio Vicente Pereira de Lemos
Secretário - CPF - 80229999387





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.423.077/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/10/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE PLANALTO ARNEIROZ-CE AAPA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE PLANALTO ARNEIROZ-CE AAPA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO VL PLANALTO	NÚMERO SN 	COMPLEMENTO 	
CEP 63.670-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO ARNEIROZ	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **13/10/2010** às **10:02:50** (data e hora de Brasília).

Voltar

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO PLANALTO SANTANA
(denominação da entidade). Inscrita no CNPJ sob o nº 00.942.643/0001-54, com
sede VILA PLANALTO SANTANA, na cidade de
Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000. entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente. vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA
ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.



ARNEIROZ - CE, 08 de OUTUBRO de 2010.
(local e data)

Jose Reuler Pereira de Sales
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOSE REULER PEREIRA DE SALES
CPF: 998.341.893-20



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PLANALTO SANTANA ARNEIROZ-CE.

Aos (5) cinco dias do mês de Setembro de dois mil e nove às sete horas da noite a associação comunitária de Planalto Santana Arneiroz-Ce, se reuniu no grupo escolar da mesma localidade para a eleição e posse da nova diretoria, sendo que na reunião compareceram vinte e quatro sócios, como até então não havia nenhum registro de chapa para ser votada, os sócios presentes decidiram por uma reeleição onde o atual presidente, **José Revier Pereira de Sales**, foi reeleito por unanimidade para dirigir os trabalhos da associação por mais dois anos. Uma diretoria que fica assim formada:

Presidente - José Revier Pereira Sales;

Vice-presidente- José Almir Monte Cassimiro;

1º Tesoureiro- Severino Valdeir de Oliveira;

2º Tesoureiro- Francisco Lô Neto;

1ª Secretária- Maria Salete Feitosa;

2ª Secretária- Francisca Pereira de Sousa;

Conselho Fiscal:-

Rogério Gonçalves de Carvalho;

Francisco Alves da Silva;

Eufrásio de Sousa Neto;

Suplentes:-

José Ferreira da Silva;

José Francisco de Sousa;

Mañuel Custodio da Silva;

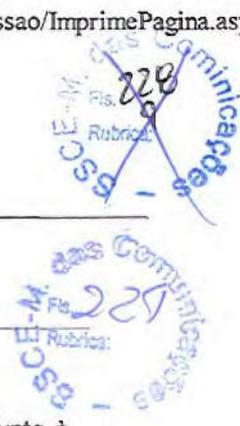
Nada mais havendo a tratar eu **Maria Salete Feitosa**, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e os demais participantes.

Maria Salete Feitosa;

José Revier Pereira de Sales;

Severino Valdeir de Oliveira;





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.728.282/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2000
NOME EMPRESARIAL M. DAS GRACAS P. DE CARVALHO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO O ORLANDO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MANOEL ARAUJO CHAVES		NÚMERO 0028	COMPLEMENTO
CEP 63.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **14/10/2010** às **21:13:40** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Maria das Graças Pessoa de Carvalho
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03728282-0001-36, com sede Rua Manoel de Araújo Través, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 14 de Outubro de 2010.
(local e data)

Maria das Graças Pessoa de Carvalho
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria das Graças Pessoa de Carvalho
CPF: 875720303-68

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.776.829/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/08/1998
NOME EMPRESARIAL F. GILDETE TEIXEIRA DOS SANTOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO TEIXEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R LEONARDO FEITOSA	NÚMERO 305	COMPLEMENTO	
CEP 63.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **14/10/2010** às **21:10:26** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

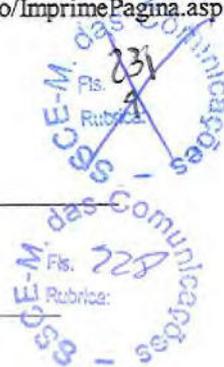
A F. Gildete Teixeira dos Santos
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02.776.829/0001-06, com sede Arneiroz, Rua Kriosa no 305, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 14 de _____ de 2010.
(local e data)

Francisca Gildete Teixeira dos Santos
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Francisca Gildete Teixeira dos Santos
CPF: 699420723-49

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.468.113/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2008
NOME EMPRESARIAL ERINALDO NUNES DE ARAUJO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CYBER & PAPELARIA JR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 47.51-2-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R LEONARDO FEITOSA	NÚMERO 164	COMPLEMENTO
CEP 63.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ
		UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 14/10/2010 às 21:09:35 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

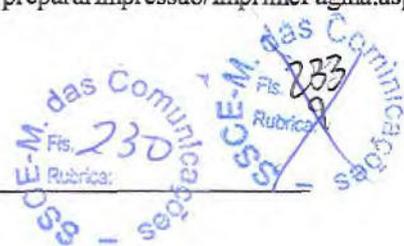
A Erinaldo Nunes de Araújo
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 10468113/0001-70, com sede em Rua Manoel Bezilosa nº 164, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 14 de outubro de 2010.
(local e data)

Erinaldo Nunes de Araújo
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Erinaldo Nunes de Araújo
CPF: 78748040353

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.899.179/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2010
NOME EMPRESARIAL V BEZERRA LO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTER GAME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R LEONARDO FEITOSA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO
CEP 63.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ
		UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 14/10/2010 às 20:58:51 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

SSCC-M. das Comunidades
Fis. 234
Rubrica
M. das Comunidades
231

A Vanderlândia Bezerra Ló
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 11.899.179/0001-87-, com sede Rua Leonor de Fátima, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 14 de outubro de 2010.
(local e data)

Vanderlândia Bezerra Ló
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Vanderlândia Bezerra Ló
CPF: 013.414.073-73

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.565.213/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2010
NOME EMPRESARIAL M.J. VIEIRA DOS SANTOS-ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA BOM SABOR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-01 - Padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV GOV.VIRGILIO TAVORA	NÚMERO 048	COMPLEMENTO
CEP 63.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ
		UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 14/10/2010 às 20:59:56 (data e hora de Brasília).

Voltar

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A M. J. Vieira dos Santos
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 11.565.213/0001-27 com
sede Rua Visconde Tenreiro no 43, na cidade de
Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA
ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Arneiroz, 14 de Outubro de 2010.
(local e data)

Maria José Vieira dos Santos
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria José Vieira dos Santos
CPF: 029.828.843-56

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.072.514/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/1996
NOME EMPRESARIAL ANTONIO BEZERRA E SILVA CALCADOS ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 36	COMPLEMENTO	
CEP 63.670-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 14/10/2010 às 20:57:20 (data e hora de Brasília).

Voltar

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Antonio Bezerra e Silva
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 0107251410001-15, com sede Rua do Comercio Centro, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 14 de Outubro de 2010.
(local e data)

Antonio Bezerra e Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Antonio Bezerra e Silva
CPF: 140920423-53

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.568.082/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/06/1974
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO VALDIR BEZERRA E SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 06	COMPLEMENTO	
CEP 63.670-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **14/10/2010** às **20:56:32** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Sebastião Valdir Bezerra e Silva
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07568.082.0001-14, com
sede Rua do Comércio, na cidade de
Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA
ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Arneiroz, 14 de outubro de 2010.
(local e data)

Sebastião V Beserra
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

CPF: 051514733-87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.955.658/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/07/1989
NOME EMPRESARIAL PEDRO ALVES DE ARAUJO ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO S N	COMPLEMENTO	
CEP 63.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **14/10/2010** às **20:54:46** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A pedro Alves de Araújo
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 34955658/0001-79, com
sede Rua Joaquim de Morais Furtosa, na cidade de
Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000. entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente. vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA
ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

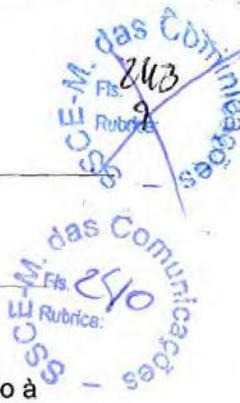
Arneiroz, 14 de outubro de 2010.
(local e data)

[Assinatura]
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

CPF: 126443154-68

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.010.069/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/05/1982
NOME EMPRESARIAL JOSE AUDIVAR FEITOSA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOSSA SENHORA DA PAZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOAQUIM DE M FEITOSA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO	
CEP 63.670-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **14/10/2010** às **20:54:10** (data e hora de Brasília).

Voltar

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Jose Avelino Feitosa
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07010069/0001-45, com sede Rua Joaquim de Mendonça Feitosa no 80, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 14 de outubro de 2010.
(local e data)

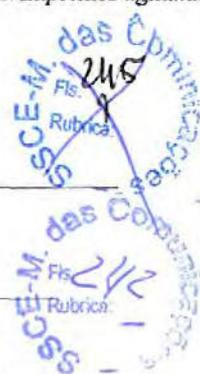
Jose Avelino Feitosa
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Jose Avelino Feitosa

CPF: 141015803-91



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.866.577/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/1970
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO NECO BEZERRA E SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOAQUIM DE MORAIS FEITOSA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 63.670-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **14/10/2010** às **20:52:43** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Francisco Melo Bezerra e Silva
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07.866.577.0001/2-0, com sede Rua Joaquin de Mendis Furtoso, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 14 de Outubro de 2010.
(local e data)

Francisco Melo Bezerra e Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Francisco Melo Bezerra e Silva
CPF: 028.520.393-20



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.459.217/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2008
NOME EMPRESARIAL G. DE S. LEITE NETO ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G. L. RELOJOARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarelo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JOAQUIM DE MORAIS FEITOSA	NÚMERO 68	COMPLEMENTO
CEP 63.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ
	UF CE	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 14/10/2010 às 20:49:35 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/10/2010

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Gonçalo de Sousa Leite Neto
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 09459217/0001-39, com sede Joaquim de Moraes Feitosa n.º 68, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz - CE, 14 de outubro de 2010.
(local e data)

Gonçalo de Sousa Leite Neto
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Gonçalo de Sousa Leite Neto
CPF: 022751793-80

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.567.928/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/1972
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO NONATO DE MORAIS ANDRADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 63.670-000	BARRIO/DISTRITO	MUNICÍPIO ARNEIROZ	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **14/10/2010** às **20:48:45** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Raimundo nonato morais andrade
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07.567.928/0001-00, com
sede Rua do Comercio no 26, na cidade de
Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da FUNDAÇÃO FRANCISCA
ELCI MONTEIRO PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Arneiroz, 14 de Outubro de 2010.
(local e data)

Raimundo nonato morais andrade
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Raimundo nonato morais andrade
CPF: 052716903-00





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.077.742/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/05/2002
NOME EMPRESARIAL PANIFICADORA NOVA ARNEIROZ LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA NOVO ARNEIROZ				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-01 - Padaria e confeitaria com predominância de produção própria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
LOGRADOURO R LEONARDO FEITOSA		NÚMERO 43	COMPLEMENTO	
CEP 63.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ	UF CE	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **14/10/2010** às **20:47:54** (data e hora de Brasília).

Voltar

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Francisco Roberto Lima Sousa
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 050777420001-39 com
sede Rua Manoel Filosa no 43, na cidade de
Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da FUNDAÇÃO FRANCISCA
ELCI MONTEIRO PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Arneiroz, 14 de Outubro de 2010.
(local e data)

Francisco Roberto Lima Sousa
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Francisco Roberto Lima Sousa
CPF: 220.373.838/35

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.789.449/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/09/1995
NOME EMPRESARIAL EUFRASIA FEITOSA DIAS ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarelo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R LEONARDO FEITOSA	NÚMERO 47	COMPLEMENTO	
CEP 63.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **14/10/2010** às **20:47:08** (data e hora de Brasília).

Voltar

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Eusnasia Furtosa
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 0078944910001-80, com sede Rua Leonor de Furtosa no 45, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 14 de outubro de 2010.
(local e data)

Empresário Furtosa
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Empresário Furtosa

CPF: 057271033-04

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.669.966/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/02/1997
NOME EMPRESARIAL GILSON J PEREIRA DE OLIVEIRA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R LEONARDO FEITOSA	NÚMERO 53	COMPLEMENTO	
CEP 63.670-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 14/10/2010 às 20:44:32 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A José Philina de Oliveira
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 076699660001-89, com
sede Rua Leonor de Fátima, na cidade de
Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA
ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Arneiroz, 14 de Outubro de 2010.
(local e data)

Gilson José Pereira de Oliveira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Gilson José Pereira de Oliveira
CPF: 123 535-498-96

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.410.377/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1994
NOME EMPRESARIAL F ALVES DE OLIVEIRA VESTUARIO ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R LEONARDO FEITOSA	NÚMERO 55	COMPLEMENTO
CEP 63.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **14/10/2010** às **20:41:23** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Francisco Alves de Oliveira
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 9741037710001-50, com
sede Rua Francisco Furtosa no 55-, na cidade de
Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da FUNDAÇÃO FRANCISCA
ELCI MONTEIRO PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

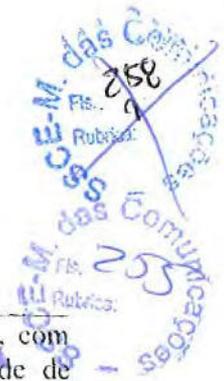
Arneiroz, 14 de Outubro de 2010.
(local e data)

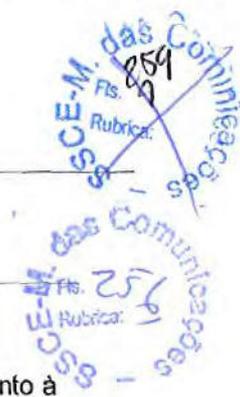
[Assinatura]
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: [Assinatura]

CPF: 093445933-2

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.133.242/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/1982
NOME EMPRESARIAL MARIA VANDA ARAUJO CAVALCANTE CHAVES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO S N	COMPLEMENTO
CEP 63.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ
UF CE		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 14/10/2010 às 20:38:26 (data e hora de Brasília).

Voltar

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A maria vanda Araújo cavalcante chaves
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07133242/0001-005 com
sede Rua do Comercio 51N, na cidade de
Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA
ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.



Arneiroz, 14 de outubro de 2010.
(local e data)

M^a Vanda A. cavalcante chaves
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: M^a Vanda A. cavalcante chave
CPF: 622285013-87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.498.314/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/11/2008
NOME EMPRESARIAL RAMON TARDELLE BEZERRA E SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO	
CEP 63.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 14/10/2010 às 20:36:11 (data e hora de Brasília).

Voltar

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Maria Salomé Bezerra e Silva
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 10498314/0001-10, com
sede Rua do Comúcio no 21, na cidade de
Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA
ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Arneiroz, 14 de Outubro de 2010.
(local e data)

Maria Salomé Bezerra e Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria Salomé Bezerra e Silva
CPF: 093447553-20

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.479.349/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/1991
NOME EMPRESARIAL F C MONTEIRO ANDRADE ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JOAQUIM DE M FEITOSA	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO
CEP 63.670-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ
		UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **14/10/2010** às **20:30:39** (data e hora de Brasília).

Voltar

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A FE. Monteiro Andrade
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03449349/0001178, com
sede Rua Joaquim de Melo's Fritosa, na cidade de
Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA
ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

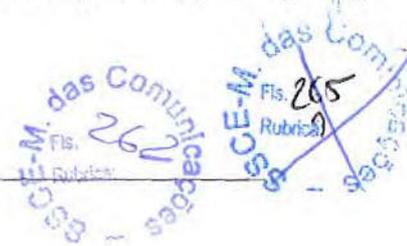
Arneiroz, 14 de _____ de 2010.
(local e data)

Francisco Cândido Monteiro Andrade
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Francisco Cândido Monteiro Andrade
CPF: 475412025168

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.543.603/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2006
NOME EMPRESARIAL JOSE DE ARAUJO PESSOA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO O JOSILENE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JOAQUIM DE MORAIS FEITOSA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO A
CEP 63.670-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ
UF CE	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 14/10/2010 às 20:32:43 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A José de Araújo Pessoa
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 08.543.603/0001-41, com sede Rua Joaquim Moreira Furtosa, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 14 de outubro de 2010.
(local e data)

José de Araújo Pessoa
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José de Araújo Pessoa
CPF: 484943143234

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.111.436/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/1996
NOME EMPRESARIAL COSMO FERNANDES DE LIMA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JOAQUIM DE M FEITOSA	NÚMERO S/N _____	COMPLEMENTO _____
CEP 63.670-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ
		UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL _____		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **14/10/2010** às **20:29:43** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Cosmo Fernandes de Lima
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01.111.435/0001-76, com sede Rua Jacquim de Moraes Fútozo, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 14 de outubro de 2010.
(local e data)

Cosmo Fernandes de Lima
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Cosmo Fernandes de Lima
CPF: 072388.193-68

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A José Elias Evangelista Custódio
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 10.610.500/0004-07, com sede Rua Jacarandá de Morais Fatoza, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 14 de outubro de 2010.
(local e data)

José Elias Evangelista Custódio
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

CPF:

José Elias Evangelista Custódio
644620563-53

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.610.500/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/2008
NOME EMPRESARIAL J. E. EVANGELISTA CUSTODIO ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YASMIM VARIEDADES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOAQUIM DE MORAIS FEITOSA	NÚMERO 148	COMPLEMENTO	
CEP 63.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARNEIROZ	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **14/10/2010** às **20:18:16** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/10/2010

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A FA Cavalante dos Santos
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 11285541/0001-56, com sede Rua Valério Tabares no 1000, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 14 de Outubro de 2010.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: [Handwritten Name]

CPF: 28405633420

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Gabriel de morais Feitosa
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 068.17824-7, com sede Rua Joaquina de morais Feitosa nº 150, na cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP 63670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arneiroz, 14 de Outubro de 2010.
(local e data)

Gabriel de Moraes Feitosa
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Gabriel de Moraes Feitosa
CPF: 033.724.488-91

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - 3º ANDAR
ANEXO OESTE - SALA 300 -
CEP. 70044900 - BRASÍLIA. DF.

OBJETOS FISCALIZADOS
ESP
DR/CEARÁ



AR

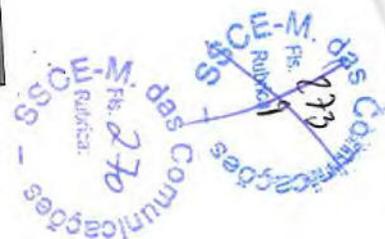
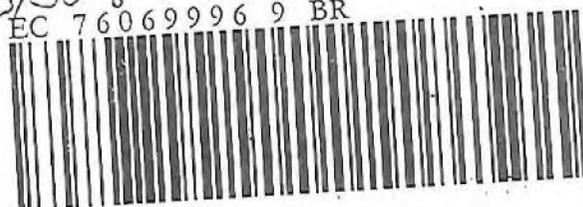
MP

PAC

PESO (kg)

5,558

EC 76069996 9 BR



FUNDAÇÃO FRANCISCA LEI MONTEIRO PADUA

RUA: Maria NEM PEDROSA S/N

Bairro: SANTO ANTONIO

Arneiroz - C.

Cep. 63.670.000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.006409/09 Localidade/UF: Arneiroz/CE
 Entidade: FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA
 Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	06S1941	06S1925
Longitude	40W0920	40W0938

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.74

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua João Monteiro, s/nº						
2.1.	Endereço do Studio					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.025044/09	740,00	EMA			
	53000.057550/10	1.440,00	EMA			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	19	53100.000184/04	Arneiroz	CE	390,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7. IX da Norma 02/96.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7. X da Norma C2/98?					Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua João Monteiro, s/nº						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					Indeterminado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.006409/09 Localidade/UF: Arneiroz/CE
Entidade: FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA
Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

12. Conclusão da Análise

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

***TEM CONCORRENTE ***


Javier Alfaro, OM
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, na localidade de Arneiroz-CE, processo nº 53000006409-09, em atendimento ao Aviso de Habilitação 30, publicado no DOU de 03/09/10, com prazo final em 02/12/2010.

I. Foram constatadas, nas manifestações em apoio coletivas, remetidas por essa entidade, os seguintes problemas:

a. várias assinaturas apresentadas por essa Associação referem-se a nomes e endereços diferentes, porém com assinaturas semelhantes e com o número de identidade ou CPF diferente do expedido pelos órgãos competentes.

II. Em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa essa entidade deverá comprovar a residência e documento de identificação dos assinantes das manifestações em apoio. Caso a Entidade não se manifeste no referido prazo, ou não comprove a veracidade do abaixo-assinado, o mesmo será desconsiderado.

Brasília, 10 de junho de 2011.

Luciana Coelho Costa
Chefe de Serviço de Regulação Comunitária
M. 101653
SERAC/CORAC/DEOC/SC

93 30º Exs

006409/09

FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO DE PADUA

CNPJ: 04.484.137/0001-10



OFICIO Nº 001/2011.

ARNEIROZ-CE, 25 DE JULHO DE 2011.

Venho respeitosamente, encaminhar a vossa Sria. a documentação solicitada objetivando suprir a exigência do ofício encaminhado a esta entidade, referente ao MANIFESTO ABAIXO ASSINADO, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária no município.

Ressaltamos que não foi possível anexar todas as cópias e recolher as assinaturas em virtude da ausência de alguns manifestantes que haviam assinado o primeiro manifesta e atualmente mudaram de endereço, outras estão viajando de férias, inviabilizando o contato direto para maiores informações.

Constatamos também que os residentes na Agrovila, não procuraram o escritório da COELCE para alterar o referido endereço, que antes se tratava de sítio Estreito, passou a ser AGROVILA em virtude da construção do AÇUDE ARNEIROZ II.

Na certeza do vosso empenho para atender a nossa demanda, enviamos protestos de estima e considerações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039139/2011-71
SEAPA/SCE
01/08/2011-09:25

Raimunda Hilda Monteiro Lima
RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO DE PADUA

CNPJ: 04.484.137/0001-10

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04/08/2011
[Signature]

revis

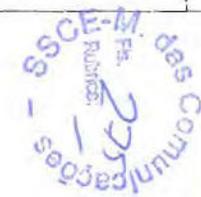
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01				
02	FRANCISCO ANTONIO BENTO SOUZA	497207-84	INTANS.	FABS
03	A. Francicleide Alves de Souza	2007333790	INTANS	FABS
04	Francisca Laura de Souza	3110371-96	INTANS.	FABS
05	ma mo l x som l s dr souz	797207-84	INTANS.	FABS
06				
07	matias mundinho de Araujo	2347396-93	Condado	FABS
08	Antonia Nunes de Araujo	2397059-92	Condado	FABS
09	Raimunda Alves Nunes	2954172-95		FABS
10	Estevânia Carlos de Almeida	2144261-91	Condado	FABS
11				
12	Marcia Eliane Carlos Siqueira	2004019053131	Condado	FABS
13				
14				
15	Estevânia Amor de Souza	2007019081306	Condado	FABS
16				
17				
18				
19				
20				




MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
041.332.713-27
 Nome
VERBENIA AMARO DE SOUZA
 Nascimento
21/07/1987



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2007019081306** DATA DE EXPEDIÇÃO **3/8/2007**
 NOME **VERBENIA AMARO DE SOUZA**

FILIAÇÃO **CICERO AMARO DA SILVA E MARIA NEUDA SOUZA**

NATURALIDADE **ACOPIARA-CE** DATA DE NASCIMENTO **21/7/1987**
 DOC ORIGEM **CERT.NASC. 20901 L A.21.A F**
98 TRUCU.ACOPIARA.CE
 CPF

FORTALEZA-CE
 ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comunicações - SCS
LE-M. das Comunicações - SCS
Rubrica: 276

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

 POLÊGAR DIREITO


Verbenia Amaro de Souza
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO: 302042643 72

NOME DO CONTRIBUINTE: **MATIAS MUNDINHO DE ARAUJO**

NASCIMENTO: **09.03.37**

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

TUJERA 277 COM ALMO DIRETOR RUA ANTONES 99-NAUJ-SP-CEX 54390501/000143 ATO DESSAVALORADO DEBUN 034

REPÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 2347396-93 DATA 18-02-93

MATIAS MUNDINHO DE ARAUJO

FILIAÇÃO: Manoel Nepumeceno de Araújo
Maria Guedes de Araújo

NATURALIDADE: Arneiroz-Ce DATA DE NASCIMENTO: 09-03-1937

DOC ORIGEM: CC.1.126.Lv. B-13.Fls.182.

CPF: Cart. Catarina-Ce

FORTALEZA-CE

ASSINADO DO DIRETOR
LEI Nº 7.416 DE 29-08-83

SSE-M. das Comunicações - SCE
Fs. 277
Rubrica

Ministério das Comunicações - SCE
Fs. 280
Rubrica

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS/CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

001/1435-01
07/01/87

BANCO DO BRASIL
CATARINA-CE
35060/1272

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80

CIEF - 0.504

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Arneiroz

Fotografia

Não Alfabetizado

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANTONIA NUNES DE ARAUJO

Nº de Inscrição
685508633-00

Data do Nascimento
11/04/41



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2397059-92 DATA DE EXPEDIÇÃO 10-12-92

NOME **ANTONIA NUNES DE ARAUJO**

FILIAÇÃO **Antonio Nunes Pereira
Francisca Maria de Araujo**

NATURALIDADE **Catarina-Ce.** DATA DE NASCIMENTO **11-04-1941**

DOC ORIGEM **CC.1.126.Lv.B-13.Fls.182.**

CPF **685508633-00**

PORTALEZA **Cart. Catarina-Ce.**

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

Ministério da Fazenda
Rubrica
28/11

SSC - M. das Comunicações
Rubrica
28/11

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Antonia Nunes de Araujo
ANTONIA NUNES DE ARAUJO

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/10/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Arneiroz



TOLEGA D'ENHEIRO



Não Alfabetizado

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

019.502.273-40

MARIA ELIANE CARLOS SIQUEIRA

11/02/1994



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 004019058138 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/4/2004

NOME MARIA ELIANE CARLOS SIQUEIRA

FILIAÇÃO FRANCISCO ALVES SIQUEIRA
A CARLOS DE ALMEIDA

NATURALIDADE ARNEIROZ-CE DATA DE NASCIMENTO 11/02/1994

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 6806 L A-07/159 ARNEIROZ/CE

CPF FORTALEZA-CE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comunidade
272
279
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maria Eliane Carlos Siqueira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
002.711.353-10

Nome
ESTEVANIA CARLOS DE ALMEIDA

Nascimento
14/12/1974



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 214+261-91 DATA DE EXPEDIÇÃO 22-12-91

NOME **ESTEVANIA CARLOS DE ALMEIDA** Fls. 283

FILIAÇÃO **Franciscô Ferreira de Almeida**
Maria Carlos de Oliveira Almeida

NATALIDADE **Aneiros-CE.** DATA DE NASCIMENTO **14-12-74**

DOC ORIGEM **N. 222, Lv. B-2, Fls. 107, Cant. Catarina-CE.** AG 789-7

CPF **002.711.353-10** ASSINATURA DO DIRETOR **540.882-2**

PORTALEZA-CE

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

SECRETARIA DAS COMUNICACÖES
RUBRICA: 280

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Tauá-CE.

 por local direito



estevania carlos de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCA LAURA DE SOUZA

Nº de inscrição
830095313-20

Data do Nascimento
26/09/42

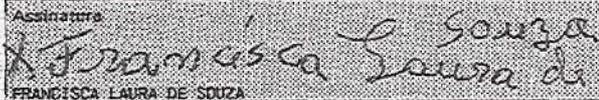


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3110371-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/08/96
 NOME Francisca Laura de Souza
 FILIAÇÃO Pedro Elias de Souza
 Candida Bento de Souza
 NATURALIDADE Catarina-CE
 DOC. ORIGEM Cert. Cas. DIO. Liv. B. 12.1. Fls. 29
 Cart. Catarina-CE
 CPF
 FORTALEZA-CE
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83




Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

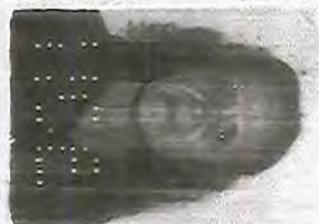
Assinatura

 FRANCISCA LAURA DE SOUZA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 12/11/97

S
E
R
V
I
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ Catarina-CE
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

e Francisca Laura de Souza
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
007.749.333-80

Nome
RAIMUNDA ALVES NUNES

Nascimento
20/05/1978



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2054172-05** DATA DE EXPEDIÇÃO **31-01-95**
 NOME **RAIMUNDA ALVES NUNES**

FILIAÇÃO **Pedro Alves Martins Raimunda Alves Nunes**

NATURALIDADE **Arneiroz-Ce** DATA DE NASCIMENTO **20-05-1978**

DOC ORIGEM **CN. 2088.Lv.A-03.Fls.80**
Cart. Arneiroz-Ce

CPF **007.749.333-80**

FORTALEZA - CE **Gouveia** ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações
 Fis. 282
 Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

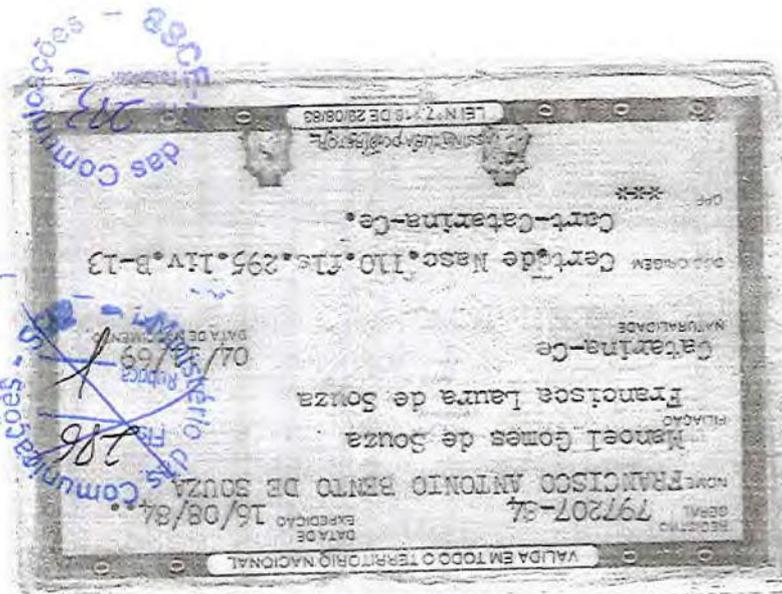
Arneiroz




Raimunda Alves Nunes
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

IMPRESO NO BRASIL - Impressão em Segurança



CIC

Nº DE INSCRIÇÃO
219352773

NOME DO CONTRIBUINTE
MANOEL GOMES DE SOUSA

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO
07.02.45

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Manoel Gomes de Sousa

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3110370-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/95

NOME **MANOEL GOMES DE SOUSA**

FILIAÇÃO **ANTONIO MOREIRA DE SOUSA
ARNESTINA GOMES DE OLIVEIRA**

CATARINA-CE DATA DE NASCIMENTO 07/02/45

NATURALIDADE

DOC. ORIGEM **Cert. Cas. 110. Liv. A. 13. 1. Fls.
295. Cart. Catarina-CE**

CPF

FORTALEZA-CE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PRINCIPALMENTE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

001/1435-0
30/09 82
BANCO DO BRASIL
33.060/1371

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRE 135/80 DEF - 0.504

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Catarina-CE

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Manoel Gomes de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORBUCAROS LTDA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polegar Direito




Antônia Francicleide alves de souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007333790 - 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2009

NOME ANTONIA FRANCICLEIDE ALVES DE SOUZA
FILIAÇÃO FRANCISCO ANTONIO BENTO DE SOUZA
RAIMUNDA ALVES NUNES DE SOUZA
NATALIDADE CATARINA - CE
DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 8577 FOLHA: 213V
LIVRO: A.09 CATARINA - CE
CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 143

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

289
Rubrica: *[Signature]*

Ministério das Comunicações
Fls. *289*
Rubrica: *[Signature]*
DATA DE NASCIMENTO
23/09/1996

Ministério das Comunicações
Fls. *285*
Rubrica: *[Signature]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

Data do Nascimento
09/04/62

Nº de Inscrição
872374743-91



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006019006098
NOME RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/99

FILIAÇÃO FRANCISCO GILDO DE SOUSA E RAIMUNDA MARIA DE ARAUJO

NATURALIDADE CEARINHA-CE

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 328 L B.02 F

DATA DE NASCIMENTO 9/4/1962

94 ARNEIROZ.CE

CPF 631666883

PORTAL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Stamp: SCS - M. das Comunicações - Rubrica: 286

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Raimundo Nonato de Sousa
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/03/99

S
E
R
V
I
D
O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO




Raimundo Nonato de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	maria valiza Rodrigues Alves	20201432170	morado novo	valiza
02	maria altina Rodrigues Alves	17122928-88	morado novo	altina
03	Antonio Leopoldo Feitosa	2072722-97	morado novo	antonio
04	Maria Alameda Vieira de Santana	2005005057151	morado novo	Alameda
05	Ananias Ribuariolá	425-880-83	A LIVRO	Ananias
06	RITA ALVES BODOLA	3561065-8	ALIVIO	RITA
07	MARIA SUEMNEIDE C LIMA	115594388	ALIVIO	SUEMNEIDE
08	José Jefferson Lima Veloso	900901029585	ALIVIO	José Jefferson
09	Geon Lima Veloso	2009010257468	ALIVIO	Geon
10	Ante Audilene Alves de Oliveira	200701958266	Riacho dos Pereiro	Audilene
11	Raimundo Alves de Oli	1712997	88 Riacho dos Pereiro	Raimundo
12	Ana Andrade de Oliveira	2144087-91	Riacho dos Pereiro	Silvana
13	Mrs Audilene A. de Oliveira	3218672-97	MARU Riacho dos Pereiros	Audilene
14	Luís Danilo Izidário Coelho	200733068	Riacho dos Pereiro	Danilo
15	Antonia Sônia de Sousa		Agrovila	Sônia
16	Fea Antonio de Sousa das Iva	3053724-96	Agrovila	Sandria
17	José Ricardo Adriano	2007330692-9	Agrovila	Ricardo
18	FRANCISCA SÁBRINA DE SOUSA	2006005026548	PLANALTO ARNEIROZ	SABRINA
19	Bernardo Rodrigues de Sousa	2397049-92	Agrovila	Bernardo
20	maria marceliana Cândido Rodrigues	3444793-2000	Agrovila	marceliana

SSCE-M
 Fil. 287
 das Comunicações
 190
 1990

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Francisca Nairio Lúcio Rodrigues e Silva	2003023073080	Agronóvila	Nairio
02	Francisco Rodrigues Maranhão	2000501503563	Agronóvila	adevaldo
03	Teodora Maria Hipólito C. Velloso	2399593-93	Agronóvila	Teodora
04	Elisenaí Esalho Lima	2006015064042	Agronóvila	Elisenaí
05	Fco. Idelbromado L. Rodrigues	2006015065243	Agronóvila	Idelbromado
06	Antonio Felipe Lima Rodrigues	200601506521	Agronóvila	Felipe
07	José Rodrigues L.	2007477995-5	Agronóvila	De de
08	Adimara Abrahão Teófilo de Sousa	2399354-92	Agronóvila	Adimara
09	Fco. Rodrigo Abrahão de Sousa	2007588970-0	Agronóvila	Rodrigo
10	FRANCISCO EDMILTON DE SOUSA	2344108-91	Agronóvila	EDMILTON
11	Maria Euzébia de Jesus	2002347365-93	Agronóvila	Euzébia
12	Fco. Antonio Mateus de Jesus L.	200600532236	Agronóvila	Mateus
13	Ismael Isaac Gonçalves Siqueira	3377156-99	Agronóvila	Isaac
14	Maria Vanuzia Ferraz de Sousa	200202908914	Agronóvila	Vanuzia
15	Mario Julio Gonçalves	1713006-88	Agronóvila	Julio
16	Luíza Nunes da Silva	2399680-92	Agronóvila	Luíza
17	Edna Maria de Jesus	23444083-91	Agronóvila	Edna
18	Maria Auxiliana Fátima	2397760-92	Agronóvila	Auxiliana
19	Antonio Glauciano Felisberto	2006015063666	Agronóvila	Glauciano
20	Glaucimar Fátima de Sousa	2006015063739	Agronóvila	Glaucimar

SECE-M
 Ministério das Comunicações
 Rubrica
 2006/015063666
 2006/015063739

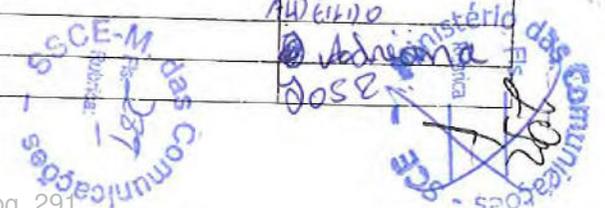
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Francisco Anígio de Sousa Figueira	3134960-96	Agrovila	Anígio
02	ANTÔNIA EUFRÁSIA FEITOSA DE SOUZA	20073306887	Agrovila	EUFRÁSIA
03	Mª Muzivânia de Jesus Ló	2006025322354	Agrovila	Muzivânia
04	Mikaela Nunes Cândido	2006075065197	Agrovila	Mikaela
05	Luiz Rodrigues de Souza		Estreito	Luiz
06	José Roberto de Souza			José Roberto
07	Benedicto de Souza Lima			Benedicto
08	Maria Eulália Veloso Lima			Maria Eulália
09	Eufregia Biguera Neto			Eufregia
10	José de Fátima Lima Veloso			José de Fátima
11	Geovani Lima Veloso			Geovani
12	Roney Alves Rodrigues			Roney
13	JOSÉ ELIAS FILHO			José Elias
14	Francisco de Paula de Souza			Francisco
15	Elaineza Nagela Cordeiro de Souza			Nagela
16	ARIELDO SOUSA DA SILVA			Arieldo
17	Adriana Apuleia Batista			Adriana
18	José de Souza Pimentel			José



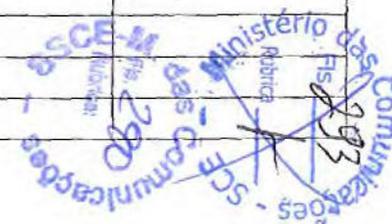
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Alice Pereira Macedo			Maria Alice
02	José Almeida da Silva			José
03	Francisco Eugênio Pereira da Silva			Eugênio
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



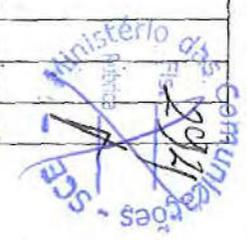
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcel Rodrigues de Sousa			Marcel
02	Antonio Neto de Oliveira			Neto
03	Benedita Pereira Martins Sousa			Lauda
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
BENEDITA PEREIRA MARTINS SOUSA

Ng de Inscrição
246793658-97

Data do Nascimento
06/05/69



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **30.146.925-8** DATA DE EXPEDIÇÃO **17/JUN/93**

NOME **BENEDITA PEREIRA MARTINS SOUSA**

FILIAÇÃO **JOSE PEREIRA MARTINS**
E RAIMUNDA GOMES MARTINS

NATURALIDADE
TAUA -CE DATA DE NASCIMENTO
06/MAI/1969

DOC. EMISSOR **TAUA-CE**
TAUA
CC:LV.04B /FLS.131V/N.000834

ASSINATURA DO DETENTOR
LEI Nº 14.066 DE 1968

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Benedita Pereira Martins Sousa
BENEDITA PEREIRA MARTINS SOUSA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : **27/08/93**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO SAMBLETON GALATI

Benedita Pereira Martins Sousa
NATURALIDADE: BRASIL

CARTeira de Identidade

SSCE-M. das Comunicações
Rubrica
F. 292
1993

Ministerio das Comunicações
Rubrica
1993

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2499682-92 DATA DE EXPEDIÇÃO 27-08-92

NOME
ANTONIO NETO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
Antonio Alves de Oliveira
Maria Zélia Oliveira

NATURALIDADE Tauá-CE. DATA DE NASCIMENTO 14-06-75

DOC. ORIGEM 1-1591, L.A-02, F.290, C.Barra Nova-Tauá-CE.

CPF

PORTAL DO CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/93

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

M

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Tauá-CE

POLEGAR DIREITO

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comunicação
297
SCE
Ministério das Comunicações
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
781.858.903-15

Nome
ANTONIO NETO DE OLIVEIRA

Nascimento
14/06/1975

Cartão de Jsc pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Novembro 2002

CORREIOS
www.correios.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO NETO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 14/06/1975 Nº INSCRIÇÃO 041006200701 D.V. ZONA 101 SEÇÃO 0053

MUNICÍPIO/UF ARNEIROZ/CE DATA DE EMISSÃO 30/11/2003

JUIZ ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Antonio Neto de Oliveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Nº DO CLIENTE
2811219-9

coelce

Rua Paço Velho, 153 - CEP 06115-000 - Estatiza CE
CNPJ 07.042.251/0001-20 - CGF 05.105.046-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Para aplicar seu atendimento, utilize o nº acima
sempre que entrar em contato conosco.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 223790132

Rota 36 37021 05 931000 - 0 Data de Emissão 20/05/2011

Nome BENEDITA PEREIRA MARTINS SOUSA

End. Postal ST AGROVILA 00032
PLANALTO - ARNEIROZ -

Medidor 12165526

Posto 0020 0000

Classe RURAL MONOFASICO

Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 1028532

CGF

Nome do Responsável

DATAS			INDICADORES DE CONTINUIDADE		
Mês de Referência	Data de Apresentação	Próximo Proc. Leitura	Conjunto	TRU??	
Mai/2011	20/05/2011	18/06/2011	Mês	Var/2311	CM 9,85

ICMS			Padrão Individual			Apuração Individual		
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Mensal	Trím.	Anual	Mensal	Trím.	Anual
ISENTO			DIC	11,01	22,03	44,07	10,97	10,97
RENTRESERVADA DO CONTRIBUÍVEL			FC	7,37	15,94	31,88	3,00	3,00
CEED, ASD2, 55AF, B4ZE, FE1C, F398, EC32, BCB3			DMIC	5,35			5,82	

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO									
Leit. Atual	Leit. Anterior	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2011	1946	110	65	3,0	65	0,25000	16,00		
20/05/11	19/04/11		31 DIAS		65		16,00		

DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES		16,30
MULTA MORATORIA REF 02/2011		0,28
JUROS DO MES		0,17
INDENIZACAO MENSAL DMIC		-0,01

VENCIMENTO 01/07/2011 TOTAL A PAGAR (R\$) 16,74

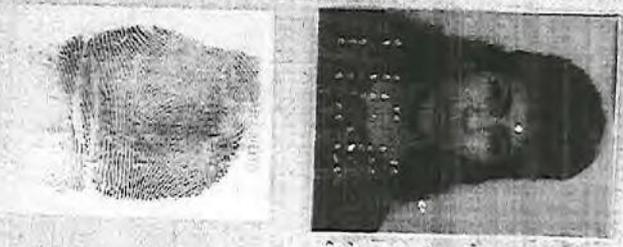
COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh) (12 meses)												
Energia	9,54	45	65	59	61	57	28	0	0	0	0	0	0	0
Transmissão	0,52													
Distribuição	4,05													
Encargos Setoriais	1,81													
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	0,39													
TOTAL	16,32													

importante CONTAS EM ATRASO | DEBITOS ANTERIORES



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria Alice Pereira Macedo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3100242-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 20-08-1997

NOME MARIA ALICE PEREIRA MACEDO

FILIAÇÃO José Pereira Macedo
Natalice Pereira Bezerra

NATURALIDADE Armeiros-CE. DATA DE NASCIMENTO 11-11-1963

DOC. ORIGEM Cert. Cas. 3582. liv. B-12. fls. 452
Cart. Teubá-CE.

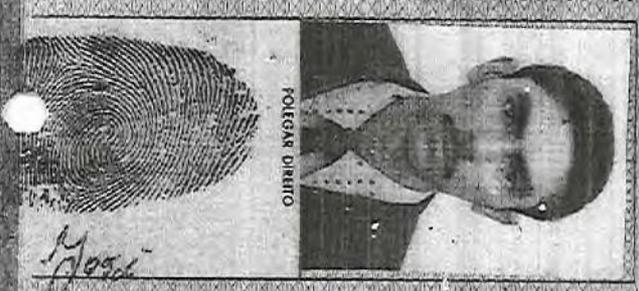
CPF FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 27-116 DE 29/09/83

*Ministério da Comunicações
Fis. 293*

CEDULA DE IDENTIDADE



FOLEGRAN DIRITO

José Pereira da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRO GERAL 1.059.525

NOME José Pereira da Silva
Raimundo Pereira da Silva

FILIAÇÃO Francisco Pereira da Silva

11/03/36 15/03/55

DATA DO NASCIMENTO 08/08/97

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
000.403.693-02

Nome
ANTONIO WILTON PEREIRA DA SILVA

Nascimento
26/09/1998



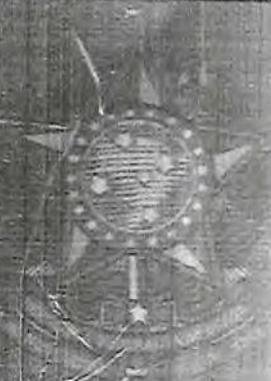
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
348.313.123-04

Nome
JOSE PEREIRA DA SILVA

Nascimento
15/03/1955



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
032.634.143-99

Nome
FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA SILVA

Nascimento



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polgarr Direito




Antonio Wilton Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007246847 - 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2009

NOME ANTONIO WILTON PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
MARIA ALICE PEREIRA MACÊDO

NATURALIDADE ATUABA - CE DATA DE NASCIMENTO 26/09/1998

DOC ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 12472 FOLHA: 111
LIVRO: A.37 ATUABA - CE

CPF

1 VIA

Assinatura do Diretor
ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 143

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polgarr Direito




Francisco Eugênio Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006019006446 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/1/2006

NOME FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DA SILVA E MARIA ALICE PEREIRA DE MACEDO

NATURALIDADE TAUA-CE DATA DE NASCIMENTO 18/2, 1994

DOC ORIGEM CERT. NASC. 10641 L A. 55 F
053V ATUABA. CE

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MARIA ALICE PEREIRA MACEDO

Nº de Inscrição 858292183-72

Data do Nascimento 11/11/68



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Maria Alice Pereira Macedo
MARIA ALICE PEREIRA MACEDO

S
E
R
V
I
C
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/09/98

Nº DO CLIENTE

2027884-5

coelce

Parâmetros: 00 200801300 (contabil)
0004 0002 0000 00 (Código Cliente)
0000 0000 0000 00 (Código Energia)
0000 0000 0000 00 (Código Serviço)
0000 0000 0000 00 (Código Produto)

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 230089140

Rota: 36 37021 05 905000 - 4 Data de Emissão: 20/07/2011

Nome: MARIA ALICE PEREIRA MACEDO

End. Postal: ST BUQUEIRAO 00005
PLANALTO - ARNEIROZ - 63670000

Metrica: 13026475

Fuste: 2000 0000

Tipo: RURAL MONOFASICO BAIXA RENDA

Preço de Serviço: 0,00

858292183-72

Mês de Referência: Jul/2011
Período de Referência: 20/07/2011 a 19/08/2011
Medição: 74077
Med: 2011

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do imposto	Posição Individual			Apuração Individual			
			Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual	
ISENTO			DIC	11,01	22,33	44,27	0,00	0,00	0,00
			FIC	7,97	15,94	31,33	0,00	0,00	0,00
			D.I.C.	5,38			0,33		

MONTANTE DO PAGO DO PAGERAMENTO DO CONSUMO									
Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
4194	4147	1,0	47	0,0	00	0,14	0,24	0,24	4,24
					17	0,24	0,24	0,24	4,12
20/07/11	18/06/11		32 DIAS		47				0,36

VR. CONSUMO DO MES PREÇO NORMAL 19,00
 DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA -10,64
 MULTA MORATORIA REF 04/2011 0,19
 PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 0,56

VENCIMENTO: 01/09/2011 TOTAL A PAGAR (R\$) 9,11

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO MENSAL											
Energia	4,91	65	47	53	56	51	67	70	66	80	86	81	70
Transmissão	0,27	MÊS: Jul Jun Maí Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez Jan Fev Mar											
Distribuição	0,52												
Encargos Setoriais	0,56												
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	0,98												
TOTAL	8,92												

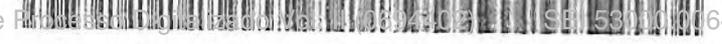
Importante CONTAS EM ATRASO
 AVISO DE DÉBITO VENCIDO:
 Informamos existir débito vencido sem aproveitamos legais até esta data, no valor de R\$ 11,56. Caso o débito relacionado ao exp tenha sido pago, favor desconsiderar este aviso.

DÉBITOS ANTERIORES	
Mês/Ano	Valor R\$
05/2011	11,56

Consta desta fatura R\$ 0,58 referente a PIS e COFINS.

Conta de Energia 2027884-5 Referência Jul/2011
Data de Emissão 20/07/2011 Valor a Pagar R\$ 9,11
Número da Conta 230089140 Número de Série 0002027884 00140 39712 71

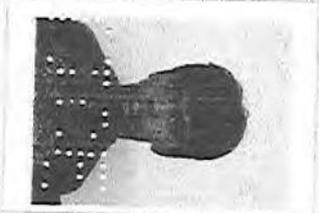
83670000000-0 09110031000-1 00010278840-2 01403971271-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARROSO DE SOUSA

Polgar Direito

José Ricardo Adriano de Sousa Cândido

CA-TEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007330692 - 9 DATA DE EMISSÃO 31/07/2009

NOME JOSÉ RICARDO ADRIANO DE SOUSA CÂNDIDO

FILIAÇÃO FRANCISCO AUDENI CÂNDIDO DA SILVA
FRANCISCA ANTÔNIA DE SOUSA DA SILVA

NATURALIDADE ARNEIROZ - CE DATA DE NASCIMENTO 10/12/1998

DDC ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:2 OFICIO TERMO:100 FOLHA:25 V
LIVRO:A-1 FORTALEZA - CE

1 VTA

Arneiroz de Sousa
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 29/08/63

P.: 4

Ministério das Comunicações - S. CT
Fls. 299
Rubrica: /

Nº DO CLIENTE
2818313-4

coelce



223790135
36 37021 05 934000 - 3 Data de Emis: 20/05/2011
FRANCISCO AUDENI CANDIDO DA SILVA
ST ESTREITO 00035
PLANALTO - ARNEIROZ -
12165613
RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA
RG CPF: 010256563-50

14/2011 20/05/2011 18/06/2011
Mar/2011 CM 3,59

ISENTO	11,01	22,03	44,07	10,97	10,97	10,97
	7,97	15,94	31,89	5,00	3,00	3,00
736D.B469.BF19.B79C.B49C.3979.454C.7FE4	5,35			6,02		

3853	3817	1,8	36	0,0	36	0,14150	4,48
						0,24029	1,48
18/05/11	19/04/11		31 DIAS		36		5,71

R. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL 14,59
 ESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA -8,88
 ULTA MORATORIA REF 02/2011 0,11
 IS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 0,50

VENCIMENTO 01/07/2011 TOTAL A PAGAR (R\$) 6,32

Energia	0,35																		
Transmissao	0,16																		
Distribuição	1,53																		
Encargos Setoriais	0,35																		
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	0,00																		
TOTAL	5,21																		

Importante CONTAS EM ATRASO
REAVISO DE VENCIMENTO:
 Informamos existir debito vencido sem acréscimos legais até esta data, no valor de R\$ 37,52. Conforme art. 172 da Res. Anel 414/10, podera ser suspenso o fornecimento de energia elétrica após decorridos 15 dias do envio deste comunicado. Caso o debito tenha sido pago, favor desconsiderar este aviso. Após 2 ciclos completos de faturamento, sem fornecimento, sera encerrada a relação contratual.

DEBITOS ANTERIORES	
Mes/Ano	Valor R\$
04/2010	10,00
05/2010	0,00
06/2010	0,00
07/2010	0,00
08/2010	0,00

Consta desta fatura R\$ 0,00 referente a PIS e COFINS.
 (Art. 9, Res. 133/2009 - ANEEL e Lei n. 10.637/02 - 10.923/02)

CLIENTE COM NIS CADASTRADO NA COELCE - FATURADO COM BENE FICIO DA TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA.

Nº do Cliente: 2818313-4 Período: Mai/2011
 Data de Emissão: 20/05/2011 Total a Pagar (R\$): 6,32
 Nº da Nota Fiscal: 223790135 Nº de Controle: 0002818313 00082 39852 30

8368000000-9 06320031000-9 00028183130-5 00823985230-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Arneiroz

FILIPARSENIO

Adimira Abrante Lô de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério das Comunicações
Fls. 303
Rubrica: f

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
AGIMIRA ABRANTE LÔ DE SOUSA

Nº de inscrição
768091883-04

Data de Nascimento
09/10/71

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CENA 2397354-92 DATA DE EMISSÃO 10-12-92

NOME
AGIMIRA ABRANTE LÔ DE SOUSA

FILIAÇÃO
João Abrante
Maria das Dôres Lô

NATALIDADE
Arneiroz-Ce. DATA DE NASCIMENTO 09-10-1971

DTO ORDEM
CC. 3.480.Lv. B-12. Fls. 360.

OFF
Cart. Tauá-Ce.

PORTAL DO
ASSIMILADA DO DIRETOR

LEI Nº 16.666/2008/63

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
AGIMIRA ABRANTE LÔ DE SOUSA

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/02/96

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 12/08/95

Assinatura
Manoel Rodrigues de Souza
 MANOEL RODRIGUES DE SOUZA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

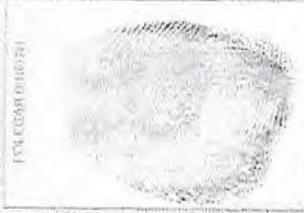
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Nº de Inscrição: 2347379-93
 Nome: MANOEL RODRIGUES DE SOUZA
 Endereço: Fogo Moreno de Souza, Luiza Rodrigues 16, Arneiros-Ce.
 DATA DE NASCIMENTO: 06-05-1963
 RG: 3480.14.B-12.119.360
 Estado: Ceará, País: Ce.

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 Nome: MANOEL RODRIGUES DE SOUZA
 Nº de inscrição: 753659873-49
 Data de Nascimento: 06/05/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 Arneiros

Manoel Rodrigues de Souza

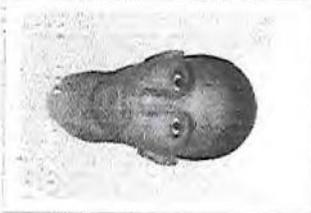
Comunicações - seção
301
das Comunicações
M. R. 301
de Arneiros

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PESQUISAS BIOMÉTRICAS



Polgar Direito



Francisco Rodrigo Abrante de Sousa

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007588970 - 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/06/2010

NOME FRANCISCO RODRIGO ABRANTE DE SOUSA

FILIAÇÃO MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
AGEMIRA ABRANTE LÔ DE SOUSA

NACIONALIDADE ARNEIROZ - CE DATA DE NASCIMENTO 16/03/1996

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:6511 FOLHA:215 LIVRO:A
07 ARNEIROZ - CE
CPF 049.656.893-05

1 VIA

Francina de Sousa
ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 185

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Arquivo das Comunicações - 305
Fls. 302
Rubrica:

Ministério das Comunicações
Fls. 206
Rubrica
BSC-M
das Comunicações
Fls. 303
Rubrica

Nº DO CLIENTE
2818311-8

coelce

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACÃO DE CONVÊNIO

05/07/2011 11:0
DATA DE EFETIVAÇÃO: 05/07/
CONVENIO: 00003
OPERADOR: 0000

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA
83650000002 222300310000
000281831107 008239822359

CONVENIO: COMPANHIA ENERGETICA
PAGO EFETUADO EM: 05/07/

VALOR: 22,23

COD. OPERAÇÃO: 000130178

OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

DISQUE CAIXA - 0800 726 0101
OUVIDORIA - 0800 725 7474

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 223790143

Código 36 37021 05 939000 - 6
Nome AGIMIRA ABRANTE LO DE SOUSA
End. Postal ST ESTREITO 00040
PLANALTO - ARNEIROZ -
Medidor 12165610
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA
RG/CPF CNPJ 768091883-04

Nome da Tarifa Consumo
Mês Mai/2011 20/05/2011 18/06/2011
Mês Mar/2011 CM 11,24

Mês	Consumo	Preço	Valor	Impostos	Total
11/01	22,00	44,00	10,97	10,97	10,97
11/02	15,94	31,88	3,00	3,00	3,00
11/03			3,22		3,22

Código	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
5847		5749	1,00	98	0,00
99		0,00		0,00	0,00
20/05/11		18/04/11		01 DÍG	98

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL 39,73
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA -18,93
MULTA MORATORIA REF 02/2011 0,39
JUROS DO MES 0,02
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 1,03
INDENIZACAO MENSAL DMIC -0,01

VENCIMENTO **01/07/2011**

TOTAL PAGAR (R\$) **22,23**

COMPOZICAO DO VALOR DE PAGAR

Energia	12,17
Transmissao	0,96
Distribuicao	2,56
Encargos Especiais	1,23
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	2,17
TOTAL	21,09

ISTORICO DE CONSUMO (KWH)

84	96	88	86	93	86	76	83	94	81	60	79	91
Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar

importante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Armetinozzi



Luisa Nunes da Silva Cruz

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LUISA NUNES DA SILVA CRUZ

Nº de Inscrição
729863873-49

Data de Nascimento
24/07/63



Stamp: O das Comunicações - SCE Fis 307

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2397680-92 DATA DE EXPEDIÇÃO 26-11-92

NOME **LUISA NUNES DA SILVA CRUZ**

PAZADO **Valdivino Lopes da Silva**

ADRESSE **Adelina Nunes Leite**

MUNICÍPIO **Pirambu-Ce.** DATA DE NASCIMENTO **24-07-1963**

COD. ORDEM **CC-2-355-IV-31-09-71e-135-**

CPF **729863873-49**

LEI Nº 116 DE 28/08/63

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA
Luisa Nunes da Silva Cruz

LUISA NUNES DA SILVA CRUZ

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/11/94



Comunidade - saoz - SCE

Ministerio da Saude

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF

937.958.403-25

23/04/1948

Assinado digitalmente por [illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PAU EGAF DIREITO




Mikaela Nunes Candido

CARTERA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.118 DE 29.05.83

ASSIMILADA DO DISTRITO

ABNEIROZ-CE
CERT. NASC. 6558 L. A. 07 F. 16/6/1998

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CANDIDO DA CRUZ E LUIZ
A NUNES DA SILVA CRUZ

NOME
MIKABELA NUNES CANDIDO

REGISTRO GERAL
2008016065197

DATA DE EMISSÃO
25/4/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

das Comunicações - SCE - M. - Fe. 306

Ministério das Comunicações - SCE

Publ. Fis. 306



Nº DO CLIENTE
2810193-6



FRANCISCO FRANCINALDO RICARTE ME
RUA FAUSTO BARRETO 28
Term. Net-Iso 00016018 Data 22/07/2001
Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento

Data: 22/07/2011 Hora de Brasília 12:55

Código de Barras:
8361000000-6 29170031000-1
00028101930-7 00833907200-4
Empresa: COELCE

Valor do Pagamento: 29,17

Ag. Bradesco: 0789 - TAUA
PRCE : 116 - FRANCISCO F
RICARTE
NSU: 000281806276 Autenticacao: 523577

OUVIDORIA BRADESCO
0800 727 9933

NSU Rede: 294489 Hora Rede: 12:35:03

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 21.5934277

Conta 36 37021 05 944000 - 1 Data de Emissão 18/06/2011

Nome LUIZA NUNES DA SILVA CRUZ
End. Postal ST AGROVILA 00045
PLANALTO - ARNEIROZ - 63670000

Medidor 12148233 Potência 0000 0000
Consumo RURAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00
Código CPF Enq 729363873-49 COE

Período de Referência	Data de Início	Data de Término	Consumo	Valor
Jun/2011	18/06/2011	20/07/2011	14,09	R\$ 13,39

Base de Cálculo (kWh)	Alíquota	Valor do Imposto	Valor
13270			
11,82	22,23	44,27	0,60
7,57	15,34	31,68	1,00
8,98			0,60

Data de Início	Data de Término	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
18/06/11	20/06/11	115	0,60
		29 DIAS	115
			28,64
			28,64
			0,53

VENCIMENTO 01/08/2011 TOTAL A PAGAR (R\$) 29,17

Energia	16,27
Transmissão	0,90
Distribuição	1,88
Encargos Setoriais	1,73
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	1,58
TOTAL	23,64

112	115	106	106	108	120	104	106	139	123	112	115
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Importante CONTAS EM ATRASO

AVISO DE DÉBITO VENCIDO:
Informamos existir débito vencido sem aproveitamos legais até esta data, no valor de R\$ 113,24. Caso o débito relacionado ao lado tenha sido pago, favor desconsiderar este aviso.

Mes/Ano	Valor R\$
01/2011	32,40
02/2011	27,58
03/2011	25,16
04/2011	24,16

Consta desta fatura R\$ 1,39 referente a PIS e COFINS.
TUAU, 9. Rua. 100/2005 - ANEL N. 10.607-02 - 63.600.007

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

03.101.00-2

09/12/92

DRF - FORTALEZA - CE

VALOR EM TOCO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ARNETOR

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

07-10-92

2391513-92

MARIA TRINEU COELHO VELOZO

Manoel Pereira Velozo

Graciana Rodrigues Coelho

Tauá-Ce

15-12-1963

ON. 2.497. LV. 416. F15. 59

Cart. 1º Tauá-Ce

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ARNETOR

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

15-12-63

MARIA TRINEU COELHO VELOZO

567.520.063/53

Departamento da Receita Federal

Ministerio da Economia

Ministerio das Comunicações

308

311

305

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

MARIA TRINEU COELHO VELOZO

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

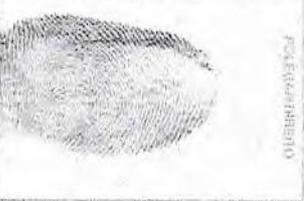
ARNETOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLETA DIREITA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO Arneiroz




maria Erineide de Jesus Ló

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA ERINEIDE DE JESUS LÓ

Nº de inscrição
855615503-06

Rubrica:
Data do Nascimento
03/11/68

Fls. 313

Fls. 310



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2347365-93 DATA DE EMISSÃO 07-01-93

MARIA ERINEIDE DE JESUS LÓ

PATRIARCADO
Antonio Moreno de Jesus
Maria Rodrigues de Jesus

NACIONALIDADE Arneiroz-Ce. DATA DE NASCIMENTO 03-11-1968

CC. 429. Lv: B-02. Fls. 195.

Cart. Arneiroz-Ce.

FORTALEÇA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
MARIA ERINEIDE DE JESUS LÓ

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 26/08/98



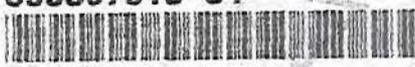
Ministério das Comunicações - US
Fls. 311
Rubrica:
Arneiroz

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANTONIO BENEDITO LO NETO

Nº de Inscrição **855307513-34** Data de Nascimento **04/05/64**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2397613-92 DATA DE EXPEDIÇÃO 11-10-92

ANTONIO BENEDITO LO NETO

Ignorado

Mariana Pereira Lô

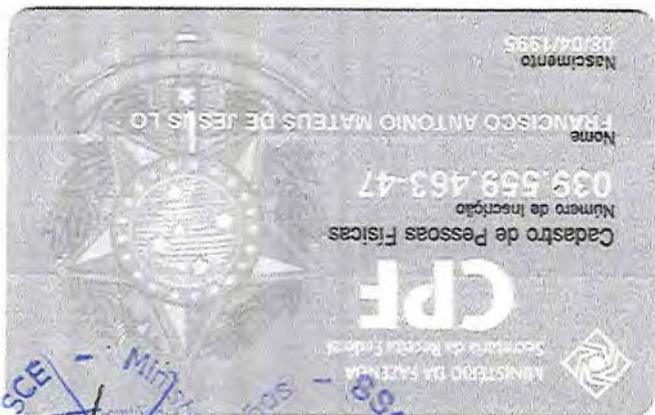
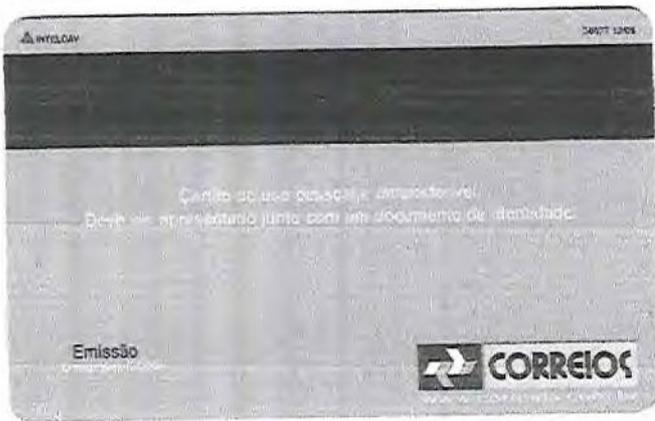
NATURALIDADE Arneiroz-Ce DATA DE NASCIMENTO 04-05-1964

CC. 429. Iv. B-02. Fls. 195.
Cart. Arneiroz-Ce

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Antonio Benedito Lo Neto
ANTONIO BENEDITO LO NETO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 26/08/98



Nº DO CLIENTE
2831136-1

coelce



Código de Entrega 226934269
 Nota 36 37021 05 938000 - 8 Data de Emissão 18/06/2011
 Nome ANTONIO BENEDITO LO NETO
 End. Postal ST ESTREITO 00039 PLANALTO - ARNEIROZ -
 Município 12219933 Fone 0000 0000
 Classe RURAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00
 RG / CPF / CNP 000000000000000000 CPF

Validade do Contrato 7200
 Mes de Referência Jun/2011 Data de Apresentação 18/06/2011 Período para Cobrança 20/07/2011
 Mes Ago/2011 Dia 18.55

ISENTO	DIC	11,80	22,83	44,87	0,60	0,60	0,60
		7,37	15,34	22,83	1,00	1,00	1,00
6807.9009.5E0A.6901.CB06.5104.5F02.A0A9	Outro	5,98			0,60		

2072	2006	1,0	66	0,6	66	0,00912	16,44
18/06/11	20/05/11		25 DIAS		66		16,44

VALOR CONSUMO DO MES 16,44
 MULTA MORATORIA REF 03/2011 0,34
 JUROS DO MES 0,04

VENCIMENTO 01/08/2011 TOTAL A PAGAR (R\$) 16,82

Energia	5,66
Transmissão	0,53
Distribuição	4,91
Encargos Setoriais	1,80
Tributos (TOM'S PIS-COFINS)...	0,79
TOTAL	16,44

70	66	70	66	67	70	73	75	81	77	66	66	0
MÊS Jun 09 Jul 09 Ago 09 Set 09 Out 09 Nov 09 Dez 09 Jan 10 Feb 10 Mar 10 Abr 10 Mai 10 Jun 10 Jul 10 Ago 10 Set 10 Out 10 Nov 10 Dez 10												

Importante

Consta desta fatura R\$ 0,79 referente a FID a CUFINS.
 (Art. 9º Res. 100-2005 - ANEEL e Lei N. 10.437-00 e 10.630-00)

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade consumidora vencidas até 31/12/2010, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui quitacoes anteriores.

Nº do Cliente 2831136-1 Referência Jun/2011
 Data de Emissão 18/06/2011 Total a Pagar (R\$) 16,82
 Nº do Documento Fiscal 226934269 Nº de Controle 0002831136 00082 39822 71
 83600000000-7 16820031000-6 00028311360-3 00823982271-4



EST. DO CEARÁ Arneiroz-Ce.
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Francisca Anézia de Sousa Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

3134960-96 28-08-85

FRANCISCA ANEZIA DE SOUSA FERREIRA
José Ferrelra Neto
Maria Francisca de Sousa
Mombaça-Ce.
Cert. Nas. 1.572. Lv. A-11. Fls. 231.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SESC - Serviço Social das Comunicações - 314

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

935.635.073-68

FRANCISCA ANEZIA DE SOUSA FERREIRA

08/01/1980

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação

Embrando

CORREIOS

www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCA ANEZIA DE SOUSA FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 08/01/1980
Nº INSCRIÇÃO: 051905680701
ZONA: 019
SEÇÃO: 0192

DATA DE EMISSÃO: 10/03/2000

JUSTIÇA Eleitoral

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLECAN DIRETO

Francisca Anézia de Sousa Ferreira

ASSINATURA DE IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL 1º TURNO
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 03/10/2004

FRANCISCA ANEZIA DE SOUSA FERREIRA

Inscrição: **0519 0568 0701**
DT.NASC: 08/01/1980 ZONA: 019 SECAO: 0192

autenticação mecânica cliente

IMPORTE

75	76
54	86
73	85
72	84
71	83
70	82
69	81
68	80
67	79
66	78
65	77
64	76

11,34

TOTAL PAGAR (R\$)

01/03/2011

VENOMENIC

DESCRICOES	VALOR	DATA	DEBITO	CREDITO	DIARIO	DIAS
RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA	0,00	19/02/2011	0,00	0,00	0,00	0,00
ST ESTREITO 00043	0,00	21/01/2011	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANALTO - ANEIROZ - 63670000	0,00	19/02/2011	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANCISCA ANEZIA DE SOUSA FERREIRA	0,00	21/01/2011	0,00	0,00	0,00	0,00
36 37021 05 942000 - 0	0,00	21/01/2011	0,00	0,00	0,00	0,00

NOME: FRANCISCA ANEZIA DE SOUSA FERREIRA
ENDEREÇO: PLANALTO - ANEIROZ - 63670000
MUNICÍPIO: 12148232
CIDADE: RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA
CEP: 0000 0000
VALOR: 0,00

Nº DO CLIENTE 2818843-8

3/15
3/19
das Comunicações
seção de atendimento ao cliente

GOVERNIA BRASIL
VALOR: 11,34
CÓDIGO: 0002818843-8
PACS: 005 - 0051102

Agência: 1234567-AL
Data: 01/03/2011
Hora: 11:29
Terminal: 1234567
ID Tx: 301200
Data Aut: 01/03/2011
Hora Aut: 11:29

Comunicações
Fis. 319
A
Ministério da Fazenda

316
Rubrica
SEÇÃO das Comunicações

2144083-91

22-12-91

EDNA MARIA DE JESUS LÔ

Antonio Moreno de Jesus
Maria Neuza de Jesus

Aracaju-AL

04-06-72

CC. 3-81, Lv. B-12, Fla. 361, Cart.
1-12-91



Edna maria de Jesus Lô

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EDNA MARIA DE JESUS LÔ

Nº de Inscrição
753198373-72

Data do Nascimento
04/06/72



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

ASSINATURA DO TITULAR

MARIA NEUZIVANIA DE JESUS LO

CARTEIRA DE IDENTIDADE




com as
ações
Ministério
das
ações
das
ações
das
ações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

039.539.353-13

Nome

MARIA NEUZIVANIA DE JESUS LO

Nascimento

06/11/1996



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006005322154 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/2006

NOME MARIA NEUZIVANIA DE JESUS LO

FILIAÇÃO SEBASTIAO ABRANTE LO E EDNA MARIA DE JESUS LO

NATURALIDADE TAUA-CE DATA DE NASCIMENTO 6/11/1996

DOC ORIGEM CERT. NASC. 6637 L. A. 07 F

246 ARNEIROZ. CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 20/02/83

www.correios.gov.br

CORREIOS

Envio

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

2819581-7

coelce



220655934

Abon: 36 37021 05 943000 - 0 Data de Emissão: 19/04/2011

Nome: EDNA MARIA DE JESUS LO

End. Postal: ST ESTREITO 00044
PLANALTO - ARNEIROZ - 63670000

Telefone: 12148236 Taxa: 0000 0000

Classe: RURAL MONOFASICO Parcela de Pagamento: 0,00

Nº. CPF (CNPJ): 753198373-72

Mês de Referência: Abr/2011 Data de Referência: 19/04/2011 Data de Corte: 20/04/2011

Descrição	Valor
Consumo	R\$ 33,13
Multa	R\$ 0,73
Total	R\$ 33,86

Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
7729	7597	1,0	100	6,4	
19 04 11	33 00 11		33 00 11		33,13

VALOR CONSUMO DO MES: 33,13
Multa MORATORIA REF 01/2011: 0,73

VENCIMENTO: 01/06/2011 TOTAL A PAGAR (R\$): 33,86

COMPOSIÇÃO DO VALOR DO CONSUMO		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Previsão	33,13	135	133
Permissões	0,00	132	133
Distribuição	0,00	121	145
Encargos Gerais	0,00	148	146
Tributos (ICMS, PIS, COFINS)	0,00	158	124
TOTAL	33,13	110	128
		143	133

Importante: CONTAS EM ATRASO
AVISO DE DEBITO VENCIDO:
 Informamos existir debito vencido sem acréscimos legais em esta data, no valor de R\$ 33,86. Caso o debito relacionado ao lado tenha sido pago, favor desconsiderar este aviso.

DEBITOS ANTERIORES	
Mes/Ano	Valor R\$
01/2011	07,78
02/2011	31,13

Conste desta fatura os 1,95 referente a PIS e COFINS.

CLIENTE COM NIS CADASTRADO NA COELCE - FATURADO COM BENEFÍCIO DA TARIFA SOCIAL. BAIXA RENDA

Nº do Cliente: 2819581-7 Referência: Abr/2011
 Data de Emissão: 19/04/2011 Total A Pagar (R\$): 33,86
 Nº da Nota Fiscal: 220655934 Nº de Controle: 0002819581 00081 39812 00



Nº DO CLIENTE
3712961-9

coelce

Ministério das Comunicações
Fls. 323
Rubrica

Nº DE BASTÃO ELETRÔNICO (Nº DE BASTÃO) 223790085
 Nota: 36 37021 05 074500 - 0 Data de Emissão: 20/05/2011
 Nome: FRANCISCO EDMILTON DE JESUS
 End. Postal: ST ESTREITO 00930
 PLANALTO - ARNEIROZ - 63670000
 Cidade: 23639541 Reg. 0000 A76N
 Classe: RURAL MONOFASICO BAIXA RENDA Tarifa Social: 0,00
 Nº CCEP: 800092553-20

Ministério das Comunicações
Fls. 319
Rubrica

DATA DE VENCIMENTO: Mai/2011 20/05/2011 18/06/2011
 TRU??
 18r/2011 CM 2.67

Índice	11.01	22.03	44.07	1.03	1.03	1.01
ISDITO						
PREC	7,97	15,94	31,88	1,00	1,00	1,01
DN-IC	5,98			1,03		

Unid. Med. (kWh)	150	151	1,0	1	2,0	30	2011	4,25
26/05/11	19/04/11	31 DIAS						4,25

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL 12,16
 DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA -7,91
 MULTA MORATORIA REF 02/2011 0,08
 JUROS DO MES 0,03
 PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 0,43

VENCIMENTO 01/07/2011 TOTAL A PAGAR (R\$) 4,79

Energia 2,49
 Transmissão 0,12
 Distribuição 0,43
 Encargos Setoriais 0,26
 Tributos (ICMS PIS/COFINS) ... 0,66
 TOTAL 4,68

10	2	11	7	6	5	10	9	0	0	23	34	1
MED	Ma	Mb	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ag	Jul	Ju

Importante CONTAS EM ATRASO
 AVISO DE DEBITO VENCIDO:
 Informamos existir debito vencido sem acrescimos legais ate esta data, no valor de R\$ 4,67. Caso o debito relacionado ao lado tenha sido pago, favor desconsiderar este aviso.

DEBITOS ANTERIORES
 Mes/Ano Valor R\$
 03/2011 4,67

FATURADO TAXA MINIMA.

Consta desta fatura R\$ 0,66 referente a PIS e COFINS.
 (Art. 9 Res. 100-2005 - ANEEL e Lei n. 10.637/02 e 10.638/02)

CLIENTE COM NIS CADASTRADO NA COELCE - FATURADO COM BENEFICIO DA TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA

Nº do Cliente: 3712961-9 Referência: Mai/2011
 Data de Emissão: 20/05/2011 Total a Pagar (R\$): 4,79
 Nº da Nota Fiscal: 223790085 Nº de Controle: 0003712961 00026 39262 80

3361000000-6 04790031000-5 00037129610-4 00263926280-3



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE **TARÁ-CE.**

ESTADO DE IDENTIDADE




Ana Andrade de Oliveira

ARTIDA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIAL **2144087-91** DATA DE EXPEDIÇÃO **22-12-60**

NOME **ANA ANDRADE DE OLIVEIRA**

DECLARAÇÃO **Artur Clarindo de Oliveira
Josefa Alves de Andrade**

NATURALIDADE **Monte Alegre-CE.** DATA DE NASCIMENTO **17-02-60**

LOCAL EM QUE FOI EMITIDA **Monte Alegre-CE.**

CPF **800484203-87**

ASSINATURA DO D. O. J. **ANA ANDRADE DE OLIVEIRA**

LEI Nº 116 DE 26-1-60

Ministério das Comunicações - Fls. 324

Ministério das Comunicações - Fls. 320

BANCO DO BRASIL S.A. **pasep**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

DATA DO CADASTRAMENTO **22-12-60** Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP **1.160.424.321-1**

NOME DO PARTICIPANTE **ANA ANDRADE DE OLIVEIRA**

DATA DO NASCIMENTO **17-02-60** SEXO **1 - MAS** CPF **800484203-87**

NOME DA MÃE **JOSEFA ALVES DE ANDRADE**

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome **ANA ANDRADE DE OLIVEIRA**

Nº de Inscrição **800484203-87** Data de Nascimento **17/02/60**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura **Ana Andrade de Oliveira**

ANDRADE DE OLIVEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 25/01/97

SERVIDOR

Nº DO CLIENTE
2818308-8

coelce

Rua Padre Valdeano, 130 - CEP 08133-060 - Hortolândia/SP
CNPJ 02.947.251/0001-70 - CGF 05.105.868-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B SÉRIE 324 Nº 226954256

Rota 36 37021 05 927000 - 7 Data de Emissão 18/06/2011

Nome ANA ANDRADE DE OLIVEIRA

End. Postal ST ESTREITO 00028
PLANALTO - ARNEIROZ -

Medidor 12165543 Poste 0000 0000

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 800484203-87 CGF

Nome do Responsável

DÍGITOS			INDICADORES DE CONTINUIDADE		
Mês de Referência	Data de Apresentação	Próximo Próx. Letura	Conjunto	TAR??	
Jun/2011	18/06/2011	20/07/2011	Mês	Abr/2011	CM 5,34

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Padrão Individual			Apuração Individual		
			Mens. 8	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
ISENTO			11,8	20,88	44,87	0,60	3,50	6,60

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL		FIC	DMIC
14FE.4717.5740.EE5E.2673.AAAE.15DB.AE3D		7,97	5,98
		15,54	0,60

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO									
Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)		
4308	4248	1,0	60	0,0	38	0,14095	4,22		
					38	0,24165	7,25		
16/06/11	20/05/11		29 DIAS		60			11,47	

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	24,16
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-12,69
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,62

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECAÇÃO DE CONVENIO

04/07/2011 09:4
DATA DE EFETIVAÇÃO: 04/07/
CONVÊNIO: 00000
OPERADOR: 0000

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA
83630000004 12090031000
000281830802 008339832001

CONVÊNIO: COMPANHIA ENERGETICA
PAGTO.EFETUADO EM: 04/07/

VALOR: 12,09

COD. OPERAÇÃO: 000240559

OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL
DISQUE CAIXA - 0800 726 0101
OUVIDORIA - 0800 725 7474

VENCIMENTO 01/08/2011 TOTAL A PAGAR (R\$) 12,09

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO												
Energia	6,76	65	60	63	52	57	76	62	69	72	75	71	68	0
Transmissão	0,00													
Distribuição	3,69													
Encargos Setoriais	0,72													
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	1,16													
TOTAL	12,09													

Importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRO 425.880-82

NOME ANANIAS RIBEIRO LOIOLA

FILIAÇÃO Joaquim Loiola Veloso
Luiza Ribeiro dos Santos

Tauá - CE 13-10-57

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

05-07-82

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTA DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

MINISTÉRIO DE INSCRIÇÃO DO CPF

N.º DE INSCRIÇÃO 221570773-91

NOME DO CONTRIBUINTE ANANIAS RIBEIRO LOIOLA

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

06.04.83

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE Ananias Ribeiro Loiola

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

NASCIMENTO 13.10.57

M. das Comunicações - SGE
 P. 322
 M. das Comunicações - SGE
 316

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

MINISTÉRIO DE INSCRIÇÃO DO CPF

N.º DE INSCRIÇÃO 221570773-91

NOME DO CONTRIBUINTE ANANIAS RIBEIRO LOIOLA

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

06.04.83

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE Ananias Ribeiro Loiola

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

NASCIMENTO 13.10.57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARROSA DE SOUSA

Polegar Direito

FRANCISCO EDMILTON DE JESUS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECEM das Comunicações - SECEM
Fls. 323
Rubrica: 322
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCO EDMILTON DE JESUS

Ng de Inscrição
800092553-20

Data do Nascimento
20/06/70

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2007834168 - 4** DATA DE EXPEDIÇÃO: **24/03/2011**

NOME
FRANCISCO EDMILTON DE JESUS

FILIAÇÃO
ANTONIO MORENO DE JESUS
MARIA NEUZA DE JESUS

NATURALIDADE: **ARNEIROZ - CE** DATA DE NASCIMENTO: **20/06/1970**

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: SEDE TERMO: 2165 FOLHA: 90 LIVRO: A-18
ARNEIROZ - CE
800.092.553-20 RG: ANT: **214410891** P.: **49**

1 VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
FRANCISCO EDMILTON DE JESUS
FRANCISCO EDMILTON DE JESUS

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : **15/01/97**

SSC-M das Comunicações
Fis. 324
Rubrica:

Ministério das Comunicações
Fis. 324
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Tana-Ce

ASSINATURA DO TITULAR
Rita Alves Loiola

FOLEGAR DIREITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
005.335.083-98

Nome
RITA ALVES LOIOLA

Nascimento
26/11/1952



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3161065-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 02-10-96

NOME
RITA ALVES LOIOLA

FILIAÇÃO
**José Alves de Oliveira
Francisca Tavares de Araujo**

NATURALIDADE Arneiroz-Ce. DATA DE NASCIMENTO 26-11-52

DOC ORIGEM
CC.315, L.B-02, F.81, C.Arneiroz-Ce.

CPF

PORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

1571718 DE 290383

372509-5

COELCE

Rua Padre Valdeuino, 150 CEP 60135-040 Fortaleza
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.117.242-9
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela
Lei nº 10.288, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B - SÉRIE B-4 I N° 226933824

Rota 36 37021 32 092000 - 2 Data de Emissão 18/06/2011

Nome ANANIAS RIBEIRO LOIOLA

End. Postal ST ALIVIO 20480
PLANALTO - ARNEIROZ - 63670000

Medidor 23639509 Poste 0000 A76W

Classe RESIDENCIAL NOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00

RG/CPF/CNPJ 221570773-91 CGF

Nome do Responsável

DATAS: Mês de Referência: Jun/2011 Data da Apresentação: 18/06/2011 Previsão Prox. Lettura: 20/07/2011

INDICADORES DE CONTINUIDADE: Conjunto TAUPP Mês Abr/2011 CM 11,38

Padrão Individual: Mensal, Trim, Anual; Ajustado Individual: Mensal, Trim, Anual

	Mensal	Trim.	Anual
DIC	11,01	22,00	44,00
FI	7,97	15,94	31,88
DMIC	5,58		1,88

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

8663.2970.9EE9.4983.C523.5F5E.6700.270E

INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fac.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
2643	2555	1,0	93	0,0	30,63	0,14095 0,24155	4,22 15,20
16/06/11	20/05/11		29 DIAS		90		19,45

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	37,45
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-18,00
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,89



M M REGO CIA
RUA DOMEN FELTOSA 23
Ter. 02005761 Data 05/07/2011
C. do Banco Bradesco S.A.



Data de Pagamento: 05/07/2011 Hora de Brasília: 11:48

Código de Barras:
8367000000-0 20340031000-9
00037125090-3 00273927234-8
Empresa: COELCE

Valor do Pagamento: 20,34

Ag. Bradesco: 0789 - TAUA
PACB : 117 - FARMACIA MODERNA
NSU: 000222225541 Autenticacao: 158401

OUVIDORIA BRADESCO
0800 722 9933

NSU Rede: 379287 Hora Rede: 11:48:30

VENCIMENTO 01/08/2011

TOTAL A PAGAR (R\$) 20,34

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	11,47
Transmissão	0,52
Distribuição	5,22
Encargos Sociais	1,21
Tributos (PIS/COFINS)	1,82
TOTAL	20,34

HISTÓRICO DE CONSUMO

MED	Jun	Jul	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Sep	Ago	Jul
	101	93	118	85	85	101	87	112	125	114	95	97

importante CONTAS EM ATRASO

Informações de débitos anteriores sem acréscimos legais até esta data, no valor de R\$ 24,58. Desse o débito relacionado ao lado tenha sido pago, não considerar este aviso.

DEBITOS ANTERIORES

Mes/Ano	Valor R\$
07/2010	24,58
10/2010	32,24

Conta desta fatura de R\$ 1,82 referente a PIS e COFINS.

Ministério das Comunicações - SCE
Fig. 329
Rubrica 7

Ministério das Comunicações - SSCF-M
Fig. 326
Rubrica:

20/04/1979

ANA MARIA ARAUJO CANDIDO

972.975.343-15

CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

Schwaninger - BNC 01044

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2001

www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Arnel Roz - Ce.

Assinatura: *Ana Maria Araujo Candido*

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIRETO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3134875-96 DATA DE EMISSÃO 04-09-96

NOME ANA MARIA ARAUJO CANDIDO

ALMAÇÃO Francisco Gonzalo da Cruz
Francisca Felipe de Araujo

NATURALIDADE Arnel Roz - Ce. DATA DE NASCIMENTO 20-04-79

Doc. Nasc. 2.626.174.04. M. 366.

Arnel Roz - Ce.

PORTAL DO REGISTRO CIVIL

Nº DO CLIENTE

1783008-7

coelce

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60133 040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-79 CCE 06.165-945-3
4 Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela
Lei nº 10.428, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 227467696

Rota 18 37020 07 163000 - 2 Data de Emissão 22/06/2011

Nome ANA MARIA ARAUJO CANDIDO

End. Postal RU JOSE FERREIRA BEZERRA 00017

JOSE RIBEIRO VIANA - ARNEIROZ - 63670000

Medidor 3250446

Poste 0000 0000

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00

RG/CPF/CNPJ 972975343-15

CGF

Nome do Responsável

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DATA	INDICADORES DE CONTINUIDADE
Mês de Referência: Jun/2011	Conjunto TAU??
Data de Apresentação: 22/06/2011	Mês - Abr/2011: CM 6,65
Próxima Leitura: 25/07/2011	

ÍTEM

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Padrão Individual Mensal	Padrão Individual Trim.	Padrão Individual Anual	Apuração Individual Mensal	Apuração Individual Trim.	Apuração Individual Anual
ISENTO			DIC 5,67	11,94	22,69	0,50	0,68	0,68
			FIC 3,61	7,22	14,45	-1,00	1,00	1,00
			DMIC 3,25			3,68		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Consumo (kWh)	Consumo Incl.	Consum. Fix.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
5617	1,0	45	0,0	0,0
			36	0,14895
			15	0,24165
22/06/11	25/05/11	28 DIAS	45	7,85

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MÊS PREÇO NORMAL	18,12
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-10,27
MULTA MORATORIA REF 03/2011	0,27
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,50

VENCIMENTO 15/07/2011 TOTAL A PAGAR (R\$) 8,62

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO	VALOR (R\$)
Energia	4,63
Transmissão	0,25
Distribuição	2,11
Encargos Setoriais	0,49
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	0,67
TOTAL	8,35

HISTÓRICO DE CONSUMO (em kWh)
64
45
56
56
68
36
33
85
73
79
82
79
77

importante CONTAS EM ATRASO AVISO DE DEBITO VENCIDO: Informamos existir debito vencido sem acrescimos legais ate esta data, no valor de R\$ 22,98. Caso o debito relacionado ao lado tenha sido pago, favor desconsiderar este aviso.

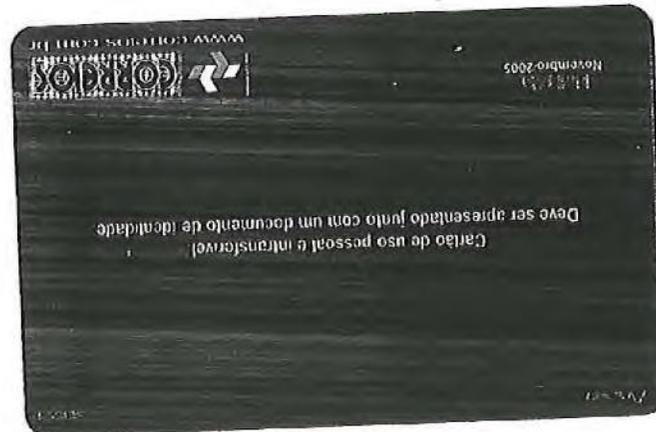
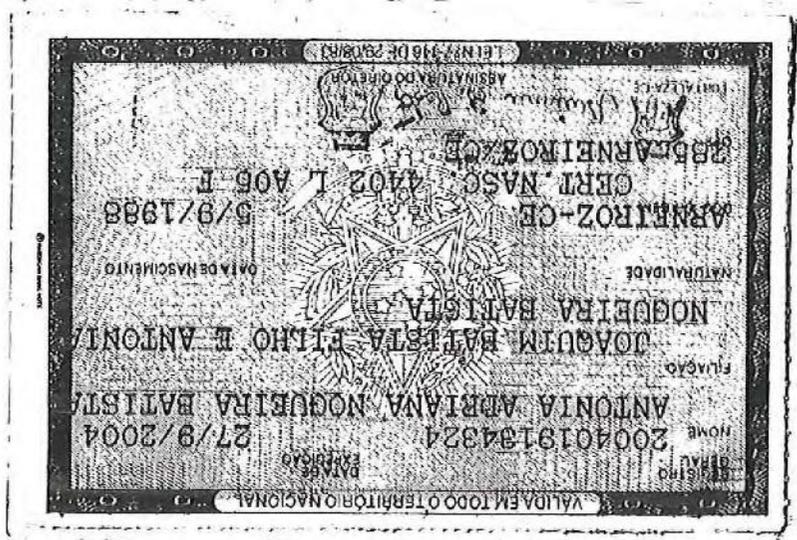
DEBITOS ANTERIORES	
Mes/Ano	Valor R\$
04/2011	11,37
05/2011	11,61

Consta desta fatura R\$ 0,87 referente a PIS e COFINS.

Nº do Cliente: 1783008-7 Referência: Jun/2011
Data de Emissão: 22/06/2011 Total A Pagar (R\$): 8,62
Nº da Nota Fiscal: 227467696 Nº de Controle: 0001783008 00442 39652 04

83620000000-5 08620031000-0 00017830082-2 04423965204-1







Nº DO CLIENTE
2615369-6

coelce

Rua Padre Valdeirino, 158 CEP 66135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.253/0001-79 CCF 04.05.848-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Para agendar seu atendimento, utilize o nº acima
sempre que entrar em contato conosco

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO ELÉTRICO S.A. N.º

Rota 36 37021 05 907000 - 0 Data de Emissão 19/04/2011

Nome FRANCISCA FELIPE DE ARAUJO

End. Postal ST BUQUEIRAO 00007
PLANALTO - ARNEIROZ - 63670000

Medidor 722665 Poste 0000 0000

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00

RE/CF/CNPJ 268103363-20 CGF

Nome do Responsável

DATAS **INDICADORES DE CONTINUIDADE**

Mês de Referência: Abr/2011 Data da Apresentação: 19/04/2011 Previsão Prox. Leitura: 20/05/2011 Conjunt.: TAU77
Mês: Fev/2011 OM: 2,67

Base de Cálculo (R\$)	Aliquota	Valor do Imposto	Parcela Mensal (R\$)		Apuração Individual	
			Mensal	Trim.	Mensal	Trim.
ISENTO						
DIC	11,0%	22,00	44,00	2,22	2,22	2,22
FIC	7,97%	15,94	31,88	1,60	1,60	1,60
DMIC	5,98%	5,98		2,22		

ÁREA RESERVADA PARA O ICMS PROTEGIDA FISCAL

0272.8439.3366.7034.6008.0402.EF08.8485

INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Consumo (KWh)	Consumo Incl.	Consum. Par.	Tarifa (R\$/KWh)	Valor (R\$)
246	245	1,0	0	0,0	0,14264	0,14
19/04/11	22/03/11	26 DIAS		30		4,26

DÉBITO
VR. CONSUMO DO MÊS PREÇO NORMAL 12,17
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA -7,91
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 0,44

VENCIMENTO 01/06/2011 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 4,70

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)	
Energia	2,49	41	0
Transmissão	0,14	0	0
Distribuição	0,14	0	0
Encargos Setoriais	0,26	0	0
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	0,67	0	0
TOTAL	4,70	47	52

importante
A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

FATURADO TAXA MÍNIMA.

Posta Fatura R\$



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA AQUÍ

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECAÇÃO DE CONVENIO

02/06/2011 18:21:06
DATA DE EFETIVAÇÃO: 02/06/2011
CONVENIO: 000030210
OPERADOR: 00003021

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA

836300000004 047000310004
000261536908 009939202470

CONVENIO: COMPANHIA ENERGETICA
PAGTO, EFETUADO EM: 02/06/2011

VALOR: 4,70

COD. OPERAÇÃO: 000305381

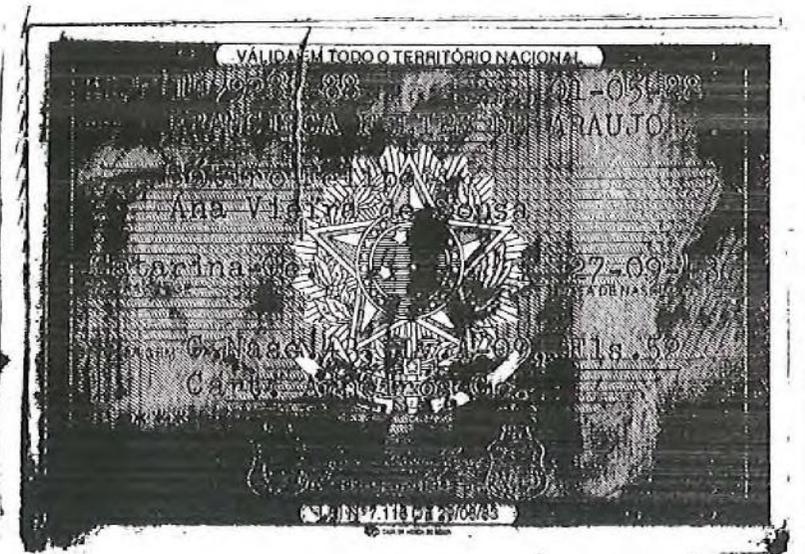
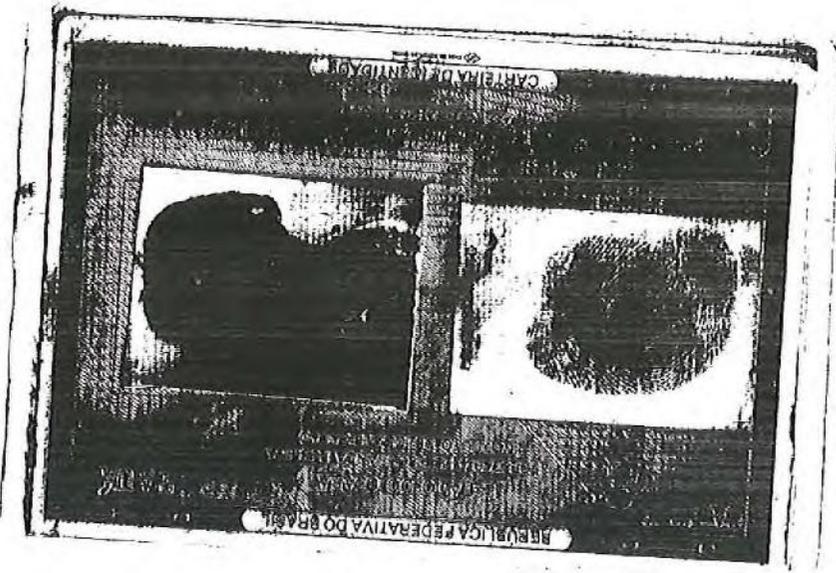
OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUÍ
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

DISQUE CAIXA - 0800 726 0101
OUVIDORIA - 0800 725 7474



Nº DE INSCRIÇÃO: **268 . 103 . 368 / 20**
 NOME DO CONTRIBUINTE: **FRANCISCA FELIPE DE ARAUJO**
 NASCIMENTO: **27.09.43**
 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: *Francisca Felipe de Araujo*
 VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR.
 TER VALIDEZ SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.



LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

ASSINATURA DO DETENTOR

CPF 04555537343

21 ARNEIROZ-CE

CERT. NASC. 6930 L AOB F

28/5/1993

ARNEIROZ-CE

DOC. ORIGEM

NATURAIDADE

UJO

MARIA DE LURDES CANDIDO DE ARAUJO

TIPO DE TITULAR

NOME MARCIANA NAGELA CANDIDO DE ARAUJO

REGISTRO GERAL 2009010246040

DATA DE EXPEDIÇÃO 3/6/2009

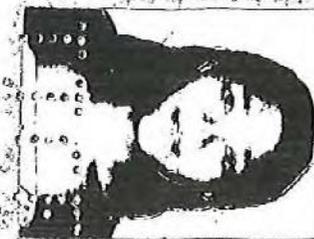
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

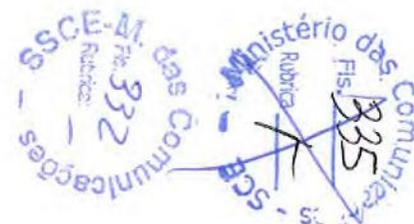
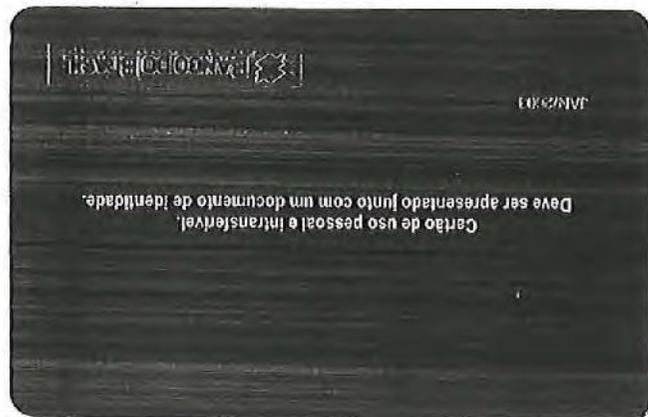
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Marciana Nagela Cândido de Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Nº DO CLIENTE
2615369-6

coelce

Rua Padre Valdeino, 150 CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.548-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Para atualizar seu endereço, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO | SÉRIE | Nº 220655386

Rota 36 37021 05 907000 -- 0 Data de Emissão 19/04/2011

Nome FRANCISCA FELIPE DE ARAUJO

End. Postal ST BUQUEIRAO 00007
PLANALTO - ARNEIROZ - 63670000

Medidor 722665 Poste 0000 0000

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 268103363-20 CGF

Nome do Responsável

DATAS **INDICADORES DE CONTINUIDADE**

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Prox. Leitura	Conjunt.	THU??
Abr/2011	19/04/2011	20/05/2011	Mês	Fev/2011 CM 2,67

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Pessoa Individual			Apuração Individual		
			Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
ISENTO			DIC 11,01	22,00	44,07	2,22	2,22	2,22
			FIC 7,97	15,94	31,89	1,00	1,00	1,00
			DMIC 5,99			2,22		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

0292, 8489, 0366, 7034, 6DD8, 0402, EF68, 8435

Leit. Atual	Leit. Anterior	Consumo	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fac.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
246	242	1,0	0,0	0,0	0,0	0,14204	4,26

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Consumo	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fac.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
246	242	1,0	0,0	0,0	0,0	0,14204	4,26

DESCRIÇÃO

VR. CONSUMO DO MES PREÇO NORMAL	12,17
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-7,91
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,44

VENCIMENTO 01/06/2011 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 4,70

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO **HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)**

Energia	2,49	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transmissão	0,14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuição	1,14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encargos Especiais	0,26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tributos (PIS/COFINS)	0,67	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	4,70	41	0										

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

FATURADO TAXA MÍNIMA.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECAÇÃO DE CONVENIO

02/06/2011 18:21:06
DATA DE EFETIVAÇÃO: 02/06/2011
CONVENIO: 000030210
OPERADOR: 00003021

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA
836300000004 047000310004
000261536908 009939202470
CONVENIO: COMPANHIA ENERGETICA
PAGO.EFETUADO EM: 02/06/2011

VALDR: 4,70
CÓD. OPERAÇÃO: 000305361
OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
E A CAIXA EM TODO O BRASIL
DISQUE CAIXA - 0800 726 0101
OUVIDORIA - 0800 725 7474

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.111 29/08/85

P.: 143

CPT 399.530.843-00

LIVRO: A. 09 TAV. . CE

CERT. NASCIMENTO . CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 2953 FOLHA: 46V47

DOC. ORIGEM

NOME JOSE RODRIGUES LO

FRMÇÃO JOSE PEREIRA LO

JOAQUINA RODRIGUES LEITE

NATURALIDADE ARNEIROZ - CE

DATA DE NASCIMENTO 05/03/1955

REGISTRO GERAL 2007417995 - 5

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/12/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

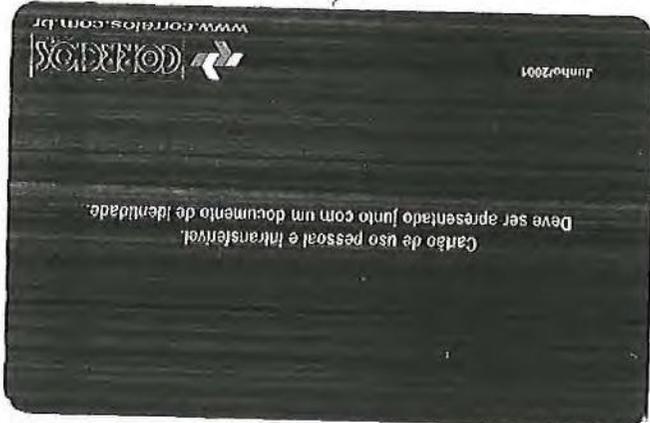
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Pelegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério das Comunicações - SC

Fis. 334

5559-SC



29/12/1997
Nascimento

ANTONIO FELIPE LIMA RODRIGUES
Nome

054.481.343-00
Número de Inscrição

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

CPF
Recetta Federal
MINISTÉRIO DA FAZENDA




REAL SER-CARD

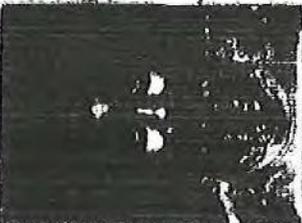
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
JUL/2009



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Antonio Felipe Lima Rodrigues



POLEGAR DIREITO



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006015065251 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/4/2008

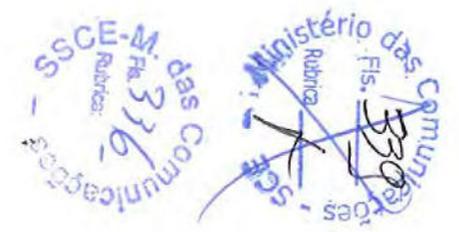
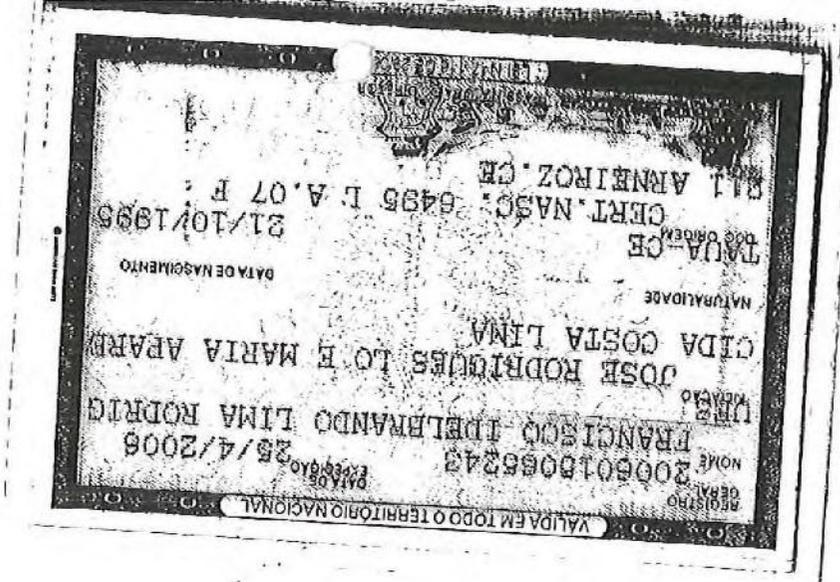
NOME ANTONIO FELIPE LIMA RODRIGUES

FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES LO E MARIA APARECIDA COSTA LIMA

NATURALIDADE TAUA-CE DATA DE NASCIMENTO 29/12/1997

CERT. NASC. 19937 L A. 22 F 443 TAUA. CE





Nº DO CLIENTE

2811218-0

COELCE

Rua Padre Valdevino, 130 CEP 00115-040 Foz de Iguazú, CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.8-1-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela
Lei nº 10.448, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B1 SÉRIE B-41 N° 217527034

Rot: 36 37021 052940000 - 6 Data de Emissão 22/03/2011

Nome JOSE RODRIGUES LO
End. Postal ST ESTREITO 00041
PLANALTO - ARNEIROZ -

Medidor 12165530 Poste 0000 0000
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 399530843-00 CCF
Nome do Responsável

DATAS INDICADORES DE CONTINUIDADE

Mês de Referência Data da Apresentação Previsão Próx. Leitura Conjunto TAUP? Mês Jan/2011 CM 12,31

ICMS Padrão Individual Aportação Individual

Base de Cálculo (R\$) Aliquota Valor do Imposto

Base de Cálculo (R\$)	Aliquota	Valor do Imposto
ISENTO		

	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	11,01	22,02	44,07	0,00	0,00	0,00
HC	7,97	15,94	31,88	0,00	0,00	0,00
DMIC	5,98			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Faz.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
4817	4708	1,0	75	0,0	00	0,14172	10,63
					49	0,24258	11,96
22/03/11	19/02/11		31,0169		79		16,15

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL 31,99
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA -15,84
JUROS DO MES 0,02
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 0,86

VENCIMENTO 02/05/2011 TOTAL A PAGAR (R\$) 17,03

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Energia	9,47
Transmissão	0,51
Distribuição	4,31
Processos Estatais	1,00
Impostos (ICMS PIS/COFINS)	1,72
TOTAL	17,01

MED	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Sep	Ago	Jul	Jun	Ma	Ab
85	79	71	03	21	35	08	83	80	87	93	90	82

importante

Consulte sobre Fatura 29 1,72 referente a PIS e COFINS.
Linha de Fone. 0800-000000 - AMCEL - Lote n. 18.637/02 e 18.253/03



M H REGO CIA
RUA DONDON EEIJOZA 23
Term. Net-Iso 00005761 Data 29/04/2011
Correspondente do Banco Bradesco S.A.

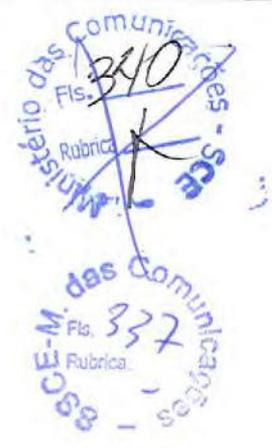
Comprovante de Pagamento
Data: 29/04/2011 Hora de Brasília: 11:48

Código de Barras:
8368000000-9 17030031000-1
00028112180-6 00803985202-7
Empresa: COELCE

Valor do Pagamento: 17,03
Ag. Bradesco: 0789 - TAUA
PACB : 117 - FARMACIA MODERNA
NSU: 000030120532 Autenticacao: 313159

OUIUDORIA BRADESCO
0800 727 9933

NSU Rede: 357787 Hora Rede: 11:47:53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2397451-92

DATA DE EXPEDIÇÃO 11-1-98

NOME Eufrásio Bezerra Neto

CITIAÇÃO Bento Valério

Josefa Honorato Bezerra

NATURAL DADE Monéteoz - Ce.

DCC ORIGEM CC. 1942. IV. P. 08. F. 18. 23ev.

CPF 835325873-00

ASSINATURA DO DIRETOR

EI Nº 7 116 DE 29/06/83

Ministério das Comunicações - Ce
Rubrica Fis. 338

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EUFRASIO BEZERRA NETO

Nº de inscrição
835325873-00

Data de Nascimento
06/06/47

BRASIL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Eufrásio Bezerra Neto

EUFRASIO BEZERRA NETO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/01/98

Nº DO CLIENTE

3712505-2

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B - SUBSEÇÃO

226933822

36 37021 02 090000 - 1

18/06/2011

EUFRAZIO BEZERRA NETO

ST OLHO D'AGUA DAS FLORES 00350

PLANALTO - ARNEIROZ - 63670000

Medidor 23639507

0000 A76W

RURAL MONOFASICO BAIXA RENDA
835325873-00

0,00

Jun/2011 18/06/2011 20/07/2011

TAU??
Abr 2011 CM 6,58

ISENTO

0100.3650.6D12.ABCB.FF67.5BAF.D9F7.1216

Consumo	Valor						
1647	1582	1,0	65	0,6	30	35	0,14095
							0,24165
							2,68

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL 26,17
 DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA -13,49
 PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 0,66

13,34

01/08/2011

TOTAL A PAGAR (R\$)

Descrição	Valor
Energia	7,47
Transmissão	0,41
Distribuição	0,41
Encargos Setoriais	0,79
Tributos (TOM, PIS, COFINS)	1,26
TOTAL	13,34

HISTÓRICO DE CONSUMO (em kWh)
65
65
66
55
60
77
69
68
81
70
50
64
0

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Considere nesta fatura R\$ 1,26 referente a PIS e COFINS.

Ministério das Comunicações
Rubrica
339

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA AQUI
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADADO DE CONVENIO

11/07/2011
DATA DE EFETIVAÇÃO: 15:11
CONVENIO: 11/07/0000
ARRECADADO: 0000

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA
836000000007 133400310008
000371250507 002739272744

CONVENIO: COMPANHIA ENERGETICA
PAGTO.EFETUADO EM: 11/07/

VALOR: 13,34

COD. OPERAÇÃO: 000556213

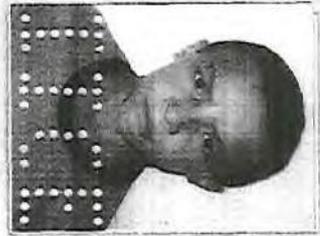
OPERAÇÃO REALIZADA COM SU

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

DISQUE CAIXA - 0800 726 0101
OUVIDORIA - 0800 725 7474

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Geovani Lima Veloso
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2009010257351 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME GEOVANI LIMA VELOSO

FILIAÇÃO JOSE RIBEIRO VELOSO E RENEIDE COSTA LIMA

NATURALIDADE

TAUA-CE
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 21/03/51

101 01. OF. TAUA-CE
CPF 60364022

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comunicado - Sr. Geovani Lima Veloso
Fls. 3413
Rubrica
M. das Comunicações - Ceará
Fls. 3440
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA




Gean Lima Veloso
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2009010257769 DATA DE EXPEDIÇÃO 5/6/2009

NOME GEAN LIMA VELOSO

FILIAÇÃO JOSE RIBEIRO VELOSO E MARIA SUZANEIDE COSTA LIMA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

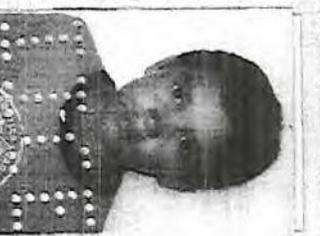
TAUA-CE
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 21/03/51

102 1. OFICIO-TAUA-CE
CPF 60384044

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

José Jefferson Lima Veloso
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2009010275783 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME JOSE JEFFERSON LIMA VELOSO

FILIAÇÃO JOSE RIBEIRO VELOSO E RENEIDE COSTA LIMA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

ARNEIROZ-CE
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 25/47/51

222 ARNEIROS CE
CPF 60384030351

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Nº DO CLIENTE
3712510-9

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (GRUPO B) SÉRIE B Nº 230088739
 Red: 36 37021 02 093000 - 3 Data de Emissão: 20/07/2011
 Nome: MARIA SUERNEIDE COSTA LIMA
 End. Postal: ST ALIVIO 00090
 PLANALTO - ARNEIROZ -
 Medidor: 23639510 Tensão: 2000 A76W
 Classe: RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Tarifas Adicionais: 0,00
 Nº. CIP: 759619113-49

Mês de Referência	Data de Apresentação	Período Não Coberto	Conjunta
Jul/2011	20/07/2011	19/08/2011	TAU??
			Mes: Mai/2011 CM 6.65

Descrição	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1SENTO						
DIC	11,01	22,03	44,07	0,00	0,00	0,00
RC	7,57	15,94	31,98	0,00	0,00	0,00
OML	5,90			0,00		

Período	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo
1553	1507	1,0	46	0,0	1,0	0,14148	4,24		
20/07/11	10/06/11	32 DIAS	46			0,24257	3,60		

Descrição	Valor (R\$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	18,59
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-10,47
MULTA MORATORIA REF 04/2011	0,20
JUROS DO MES	0,10
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIKA RENDA	0,55

VENCIMENTO 01/09/2011 TOTAL A PAGAR (R\$) 8,97

Descrição	Valor (R\$)
Energia	4,77
Transmissão	0,20
Distribuição	2,11
Encargos Setoriais	0,51
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	0,96
TOTAL	8,67

MED	Jul	Jun	Mai	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Sep	Ago
	52	46	50	56	54	51	45	60	53	50	60	56

importante

Consta desta fatura R\$ 0,96 referente a PIS e COFINS.
 (Med. 3 Red. 100 2005 - ANEEL e leis n. 10.537/02 e 10.993/03)

3712510-9 Jul/2011 8,97
 20/07/2011 230088739 0003712510 00028 39292 84

83670000000-0 08970031000-9 00037125100-0 00283929284-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Arneiroz-Ce.

110. LANCAR DE BORNAS E TERNOS

Maria Ladaclieuz Loiola Lô.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FORMULÁRIO 1784

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 462.844-82 2º Via DATA DE EXPEDIÇÃO 16-10-1961

NOME MARIA LADACLIEUZ LOIOLA

FILIAÇÃO Francisco Pereira Lô
Mariana Line Lô

NATURALIDADE Arneiroz-Ce.

DOC. ORIGEM Cert. Cas. 309. Lv. B-02. Fls. 35v.

CPF [Handwritten]

PORTALEZAGE [Handwritten] Cart. Tri-ci-Ce.

ASSINATURA DO DIRETOR [Handwritten]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 345
Rubrica: [Handwritten]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOTA SOLAPADA

Joaquim Loiola Veloso
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2005005054224 DATA DE EXPEDIÇÃO 8/6/2005

NOME JOAQUIM LOIOLA VELOSO

FILIAÇÃO PEDRO PEREIRA VELOSO E TIODORIA RIBEIRO DOS SANTOS

NATURALIDADE TAUÁ-CE DATA DE NASCIMENTO 17/4/1938

DOC ORIGEM CERT. CASAM. 309 L B.02 F

35EV TAUÁ, CE

CPF [Handwritten] ID. CART. 23278581

ASSINATURA DO DIRETOR [Handwritten]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIC

NASCIMENTO 04.38

INSCRIÇÃO NO CPF 123 929 873 CC

CONTRIBUINTE

JOAQUIM LOIOLA VELOSO

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE RECEITA FEDERAL
FORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

[Handwritten Signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

009.174.793-78

Nome

MARIA LADACLIEUZ LOIOLA LÔ

Nascimento

17/02/1961

Nº DO CLIENTE
3712507-9

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | N 226933823

Rota 36 37021 02 091000 - 7 Data de Emissão 18/06/2011

Nome: ANTONIO VALDIZAR DOS SANTOS
End. Postal: ST OLHO DAGUINHA 00360
PLANALTO - ARNEIROZ -

Módulo: 23639508 Tipo: 0000 A76W
Classe: RURAL MONOFASICO Potência: 0,00
RG (CPF/CNPJ): 042698696-23

Nome do Responsável:

DÍVIDAS			INDICADORES DE CONTINUIDADE	
Mês de Referência	Mês de Referência	Previsão Próx. Letura	Consumo	THUPP
Jun/2011	18/06/2011	20/07/2011	486	486
				CM 15,03

ISENTO

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL	IRF	IRPJ	IRMEF	IRPF	IRPPR	IRPPR
2480.33-E.2286.F656.CD4C.7B94.6F65.F422	7,97	15,54	31,68	2,00	2,00	2,00
	DMIC	5,99		1,83		

INFORMAÇÕES SOBRE O SATURAMENTO DO CONSUMO

Período	Consumo	Limite	Excesso	Penalidade	Valor
1752	1666	1,8	86	0,3	0,24932

Período	Consumo	Limite	Excesso	Penalidade	Valor
18.06.11	0.05.11	29 Dias	86		21,42

VALOR CONSUMO DO MES 21,42
MULTA MORATORIA REF 03/2011 0,57

VENCIMENTO 01/08/2011 TOTAL A PAGAR (R\$) 21,99

COMPOSIÇÃO DO VALOR DO CONSUMO HISTÓRICO DE CONSUMO

Descrição	Valor	Período
Energia	10,61	06/06/11
Transmissão	1,04	06/06/11
Distribuição	1,04	06/06/11
Encargos Especiais	1,03	06/06/11
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	1,83	06/06/11
TOTAL	21,42	06/06/11

Importante: CONTAS EM ATRASO

AVISO DE DÉBITO VENCIDO:
Informamos a partir de débito vencido sem acréscimos legais até esta data, no valor de R\$ 29,87. Caso o débito relacionado ao lado tenha sido pago, favor desconsiderar este aviso.

DÉBITOS ANTERIORES

Mês/Ano	Valor R\$
05/2009	4,57
03/2011	29,87
04/2011	25,23

Contas desta Fatura são devidas referente a PIS e COFINS.
Anexo e Mens. 008/2007 - ANCEL e 1015 n. 10.627/02 e 10.853/03

Nº do cliente: 3712507-9 Período: Jun/2011
Data de Emissão: 18/06/2011 Total a Pagar (R\$): 21,99
Nº da Conta: 226933823 Nº de Controle: 0003712507 00027 39272 54

83600000000-7 21990031000-0 00037125070-5 00273927254-6



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polegar Direto




ALDEILDO SOUSA DA SILVA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007132965 - 4 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/2008

NOME **ALDEILDO SOUSA DA SILVA**

FILIAÇÃO **RAINUNDO NONATO DE SOUSA**
ANTONIA ZILA SILVA DE SOUSA

NATURALIDADE **ARNEIROZ - CE**

DOC ORIGEM **CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:3677 FOLHA:102**
LIVRO:A.05 ARNEIROZ - CE

CPF

1 VIA

Assimilação
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

P.: 143

Ministério das Comunicações - BSC
Fs. 317
Rubrica
DATA DE NASCIMENTO: 13/08/1983

Ministério das Comunicações - BSC
Fs. 34A
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
048.464.063-18

Nome
ALDEILDO SOUSA DA SILVA

Nascimento
13/08/1983



Nº DO CLIENTE
2356888-7

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO A - SÉRIE B-4-1-A - **226934243**
 Rote 36 37021 05 921000 - 6 Data de Emissão 18/06/2011
 Nome ANTONIA ZILDENIA SILVA DE SOUSA
 End. Pr. ST BUQUEIRAO 00022
 PLANALTO - ARNEIROZ - 63670000
 Medidor 8892678 Classe 0000 0000
 C. Cont. RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Valor de Pagamento 0,00
 C. Cont. 036550443-21

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Jun/2011 18/06/2011 20/07/2011 Abr/2011 QM 6,95

INDICADOR	DIC	11/01	22/03	44/07	0,60	0,60	0,60
Índice de Continuidade	DIC	11,01	22,03	44,07	0,60	0,60	0,60
Índice de Continuidade	MC	7,97	15,94	31,88	1,00	1,00	1,00
Índice de Continuidade	MC	5,93		0,60			

INDICADORES DE CONTINUIDADE	11/01	22/03	44/07	0,60	0,60	0,60	0,60
Índice de Continuidade	11/01	22/03	44/07	0,60	0,60	0,60	0,60
Índice de Continuidade	11/01	22/03	44/07	0,60	0,60	0,60	0,60

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	28,59
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-14,46
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,70

VENCIMENTO **01/08/2011** TOTAL A PAGAR (R\$) **14,83**

CONTEÚDO DO PAGAMENTO	VALOR (R\$)
Enx	0,00
Ivan	0,00
Distribuição	0,00
Encargos Setoriais	0,00
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	1,36
TOTAL	14,83

HEB	Jan	Mar	Ma	Jun	Jul	Nov	Out	Set	ago	Jul		
35	71	70	58	26	19	19	15	48	20	18	22	0



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECAÇÃO DE CONVÊNIO

06/07/2011 19:11
 DATA DE EFETIVAÇÃO: 06/07/2011
 CONVÊNIO: 0000
 OPERADOR: 0000

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA
 83680000009 14830031007
 000235688801 011839352140

CONVÊNIO: COMPANHIA ENERGETICA
 PAGTO.EFETUADO EM: 06/07/2011

VALOR: 14,83

CÓD. OPERAÇÃO: 000391973

OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

DISQUE CAIXA - 0800 726 0101
 OUVIDORIA - 0800 725 7474

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




General de Souza Lima

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 02500000

NOME GENIVAL DE SOUSA

FILIAÇÃO Manoel de Souza Lima
Vicência Alves de
Arneiros-Ge.

NATURALIDADE Arneiros-Ge.

DOC ORIGEM CC. 3478.IV. 2-12. 158

CPF

FONTELEZA-GE

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

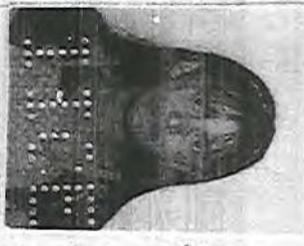
Ministério das Comunicações - SCS
346

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLGAR DIREITO



Maria Eudes Veloso Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001005098601 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/8/2001

NOME MARIA EUDES VELOSO LIMA

FILIAÇÃO JOAQUIM LOIOLA VELOSO E LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS

NATURALIDADE TAUA-CE DATA DE NASCIMENTO 4/3/1973

DOC ORIGEM CERT. CASAM. 3478 L B12 F 3

358 TAUA-CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida e exigida por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

CPF: 001.148.623-62

Nome: MARIA EUDES VELOSO LIMA

Data de Nascimento: 02/03/1973

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL Emitido em: 16/10/88

00114862362

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: GENIVAL DE SOUSA LIMA

Data de Nascimento: 16/12/71

CPF: 727834893-93



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

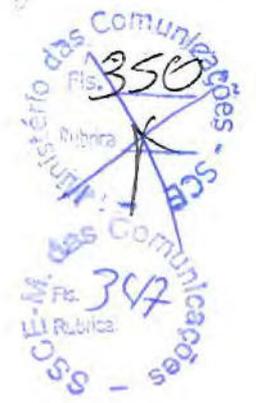
Numero de Inscrição: 001.148.623-62

Nome: MARIA EUDES VELOSO LIMA

Data de Nascimento: 02/03/1973



Nota 36 37021 05 924000 - 2 Data de Emissão 20/07/2011
 GENIVAL DE SOUSA LIMA
 ST ESTREITO 00024
 PLANALTO - ARNEIROZ -
 Produto 12165602 Poste 0000 0000
 Classe RURAL MONOFASICO Fator de Potencia 0,00
 RG (CPF - CNPJ) 000000000000000000 CCE



DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Próximo Prazo Letivo
Jul/2011	20/07/2011	19/08/2011

ÍNDICE DE ACESSO À CONTABILIDADE

Comparto TAJ99
 Mês: Jul/2011 CN 24.21

Padrão Individual

Descrição	Valor	Limite	Exatidão	Atualização	Valor
DIC	11,81	22,00	44,07	0,00	0,00
FIC	7,97	15,94	31,89	0,00	0,00
Outros	5,36			0,00	

VALOR DO CONSUMO DO MÊS

Let. Atual	Let. Anterior	Consumo	Limite	Valor (R\$)
7031	6859	1,0	172	0,00

20/07/11 18/06/11 32 DIAS 172 43,01

VALOR CONSUMO DO MES 43,01
 MULTA MORATORIA REF 04/2011 0,77
 JUROS DO MES 0,27

VENCIMENTO 01/09/2011 TOTAL A PAGAR (R\$) 44,05

COMPARAÇÃO DOS VALORES DE CONSUMO

Energia	25,24
Transmissão	1,37
Distribuição	11,45
Encargos Setoriais	2,67
Tributos (ICMS PIS-COFINS)	2,24
TOTAL	43,01

HISTÓRICO DE CONSUMO

172	172	149	150	154	157	143	162	129	105	104	90	77
Jul												

Importância

Consta desta fatura R\$ 2,24 referente a PIS e COFINS.
 N.º de Reg. 100/2009 - ANEEL e Lei n.º 10.937/04 e 10.630/03

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade consumidora vencidas até 31/12/2010, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui quitacoes anteriores.

2819582-5 Referência Jul/2011
 20/07/2011 Data de Emissão 44,05
 230089169 N.º de Nota Fiscal 0002819582 00084 39882 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Arneiroz

FOLEGRADINHEIRO

Luiz Rodrigues de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2397052-92 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME LUIZ RODRIGUES DE SOUSA

FILIAÇÃO João Moreno de Sousa
Luiza Rodrigues Lô

NATURALIDADE Arneiroz-Ce DATA DE NASCIMENTO 14-12-1965

DOC. ORIGEM C.N.Nº 457-Fls-403-Lv-A-04
Cart. Arneiroz-Ce.

CPF PORTALEZA-CE

Assinatura do Diretor

Ministério das Comunicações - SECE
Fls. 351
Roberto
348

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Numero de Inscrição
942.761.373-49

Nome
LUIZ RODRIGUES DE SOUSA

Nascimento
14/12/1965

Nº DO CLIENTE
2867 15-9

coelco



CONSUMIDOR 226934215
36 37021 05 601002 - 7 Data de Emissão: 18/06/2011
JOAO MORENO DE SOUSA
ST ESTREITO 01000
PLANALTO - ARNEIROZ -
Medida: 12281633 Poste: 0000 0000
Classe: RURAL MONOFASICO Valor de Pagamento: 0,00
Código de Cliente: 695794233-34 CPF:

INDICADORES DE CONTINUIDADE		
Mês de Referência	Data de Referência	Previsão Próxima
Jun/2011	18/06/2011	20/07/2011
Atual	Anterior	CM
	Abr/2011	11,78

INDICADORES DE CONTINUIDADE		Mês de Referência		Mês Anterior		Mês Anterior	
Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior
11,01	22,20	11,01	22,20	11,01	22,20	11,01	22,20
0,37	15,54	0,37	15,54	0,37	15,54	0,37	15,54
DMIC	5,98	DMIC	5,98	DMIC	5,98	DMIC	5,98

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Atual	Anterior	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo
5895	5822	1,0	73	0,2	73	0,2	73
18/05/11	20/05/11		29 DIAS		73		18,18

VALOR CONSUMO DO MES 18,18

VENCIMENTO 01/08/2011 TOTAL A PAGAR (R\$) 18,18

DESCRIÇÃO DO CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO												
Energia	10,71	79	73	83	73	76	77	77	86	91	81	78	79	0
Transmissão	0,58													
Distribuição	4,98													
Encargos Setoriais	1,14													
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	0,67													
TOTAL	18,18													

Importante
 A COELCO AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Considere esta fatura R\$ 0,37 referente a PIS e COFINS.
 (Lei nº 10.520/03 - ANCEL e Lei nº 10.520/03 e 10.520/03)

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade consumidora vencidas até 31/12/2010, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui quitações anteriores.

FIRST DATA DO BRASIL
 NSU CXF-ON: 000242084454 NS: 20229113
 Correspondente do Banco Bradesco S.A.
 Comprovante de Pagamento
 Data: 30/06/2011 Hora de Brasília: 11:00
 Código de Barras:
 83580000000-9 18180031000-3
 00028570153-3 00743374210-2
 Empresa: COELCE
 Valor do Pagamento: 18,18
 Ag. Bradesco: 0789 - TAJA
 PACE: 121 - ZE ELIAS
 VARIEDADES
 NSU: 000209937359 Autenticação: 546397
 OUVIDORIA BRADESCO
 0800 727 9933



Ministério das Comunicações
 Fis. 353
 Rubrica K

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA AUCILENE FEITOSA

Nº de Inscrição
768573013-87

Data do Nascimento
02/01/71



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2897760-92
 DATA DE EXPEDIÇÃO 07-12-92

NOME
MARIA AUCILENE FEITOSA

FILIAÇÃO
 Francisco de Assis Feitosa
 Abaniza Alves Feitosa

NATURALIDADE
 Aiubaba-Ce.

DATA DE NASCIMENTO
 02-01-1971

DOC. ORIGEM
 CN. 4453. Lv. A-28. Fls. 205.

CPF
 Cart. Aiubaba-Ce.

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI N. 7.116 DE 23.08.83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
x Maria Aucilene Feitosa
 MARIA AUCILENE FEITOSA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 07/02/96

Ministério das Comunicações - SCE
 Fls. 951
 Rubrica: 354

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO WILTON BARBOSA DE SOUSA

Polgar Direito




Não Assina

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007330688 - 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2009

NOME ANTÔNIA EUFRÁSIA FEITOSA DE SOUSA

FILIAÇÃO FRANCISCO GALDÊNCIO DOS SANTOS
 MARIA AUCILENE FEITOSA

NATALIDADE TAUÁ - CE DATA DE NASCIMENTO 29/07/2002

DOC. ORDEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:26607 FOLHA:213
 LIVRO:A-43 TAUÁ - CE

GPP

1 VIA

Assinatura do Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08-93

P.: 4



LEI Nº 7.116 DE 25/08/93

REGISTRO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO

ANTÔNIO GLAUCIANO PEITOSA DE SOUZA
 20060150636666
 25/4/2006

FRANCISCO GALDENCIO DOS SANTOS
 MARIA AUCILENE PEITOSA

ABREIROZ-CE
 CERT. NASC. 8100 I. A. 07 F
 31/12/1993

111 ABREIROZ, CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POC ASSIMILADO

Antônio Glauciano Peitosa de Souza

CARTeira DE IDENTIDADE

~~Ministério das Comunicações~~

Min. das Comunicações

Nº DO CLIENTE
2819583-3

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (GRUPO B) SÉRIE B4/TN 230089189

Nº 36 37021 05 941000 - 2 20/07/2011
Nome MARIA AUCILENE FEITOSA
End. ST ESTREITO 00042
PLANALTO - ARNEIROZ -
Município 12165525 Fone 2000 0000
Cidade RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Redução 0,00
RC 768573013-87

ESGEC - Agência das Comunicações - SCE
Fls. 354
Rubrica

DATAS
Mês de Referência: Jul/2011
Data de Emissão: 20/07/2011
Próx. Contorno: 19/08/2011

INDICADORES DE CONTINUIDADE
Objetivo: TAUPP
Mes: Mai/2011 CM 10.32

ICMS
Tabela Cálculo (05%) Aliquota: Valor do Imposto
ISENTO

País	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
Mensal	11,81	22,03	44,07	0,00	0,00	0,00
Trim.	7,37	15,54	31,89	0,00	0,00	0,00
Anual	5,98		0,00			

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO E O CONSUMO

Quantidade	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo
5578	5497	1,2	70	0,2	33	0,14148	1,34	0,24287	10,40
20/07/11	18/06/11		32 D142		70				14,67

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL 29,51
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA -14,84
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 0,78

VENCIMENTO 01/09/2011 TOTAL A PAGAR (R\$) 15,45

RESUMO DE DEBITOS E CREDITOS

Descrição	Valor
Energia	8,60
Transmissão	0,47
Distribuição	3,52
Encargos Setoriais	0,91
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	1,93
TOTAL	15,45

RESUMO DE DEBITOS

Mês	Valor
79	
73	
71	
80	
77	
80	
81	
86	
83	
87	
83	
77	
77	

Importante CONTAS EM ATRASO
AVISO DE DEBITO VENCIDO:
Informamos existir debito vencido sem acrescimos legais ate esta data, no valor de R\$ 15,46. Caso o debito relacionado ao lado tenha sido pago, favor desconsiderar este aviso.

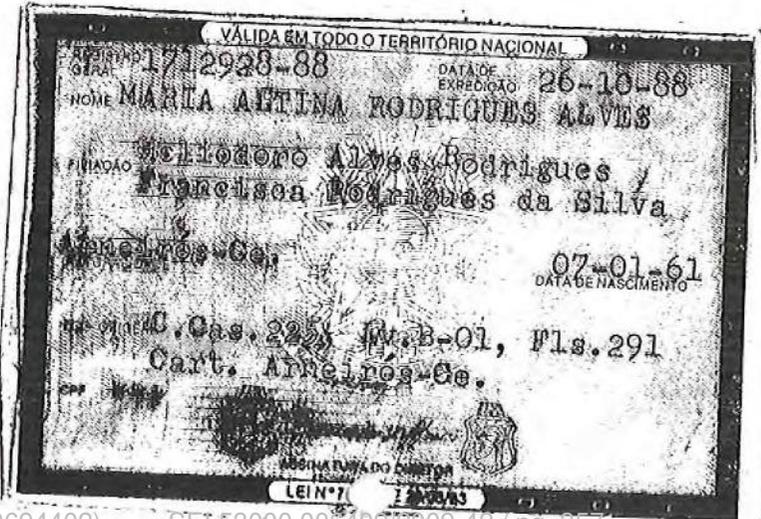
DEBITOS ANTERIORES	
Mes/Ano	Valor R\$
12/2010	15,46

Consta desta fatura R\$ 1,93 referente a PIS e COFINS.
Tabela: 9 Res. 100/2005 - ANCEL e Lei n. 10.667/02 e 10.667/03

2819583-3 Jul/2011
20/07/2011 15,45
230089189 0002819583 00084 39842 12

8366000000-1 15450031000-3 00028195830-6 00843984212-4

Comunicações - 58
 Ministério das Comunicações - GSCCE-M
 Rubrica: 58
 Rubrica: 58





Carteira de Identidade

2397329-92 11-12-92

Nome: JOSÉ ALVES FILHO

Pai: José Joaquim de Oliveira de
Francisca Favas de Araujo

Naturalidade: Acopiara - Ce. DATA DE NASCIMENTO: 07-03-1947

DOG. ORIGEM: CC. 225. IV, B. 01. ALs. 291.

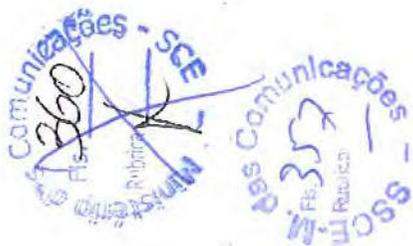
CPF: [redacted] Part. Arneiroz - Ce.

Carteira de Identidade

ASSINADO TITULAR: JOSÉ ALVES FILHO

[Redacted Photo]

[Redacted Fingerprint]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 20D7023409 - 9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/10/2007

NOME: RONALDO ALVES OLIVEIRA

FILIAÇÃO: JOSE ALVES FILHO
MARIA ALTINA RODRIGUES ALVES

NACIONALIDADE: ARNEIROZ - CE DATA DE NASCIMENTO: 21/07/1993

DOC. ORGEM: CPRT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 2001506 TERMO: 5020 FOLHA: 40
LIVRO: A.07 ARNEIROZ - CE

VIA

ASSINATURA DO DIRETOR: *Ronaldo Alves*

LEI Nº 7.116 DE 29/03/63 P.: 143

CARTIHA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR: *Ronaldo Alves*

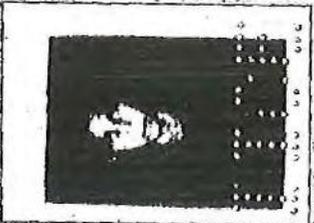
Estado do Ceará

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polegar Direto



Comunicações - SCE
Fis. 361
Rubrica
Ministério das

Comunicações - GSCE-M
Fis. 361
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2007023410 - 2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/10/2007

NOME: RONEY ALVES RODRIGUES

FILIAÇÃO: JOSÉ ALVES FILHO
MARIA ALYINA RODRIGUES ALVES

NACIONALIDADE: ARNEIROZ - CE DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1997

DOC. ORIGEM: QERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 2318302 TERMO: 18840 FOLHA: 308
LIVRO: A. 19 TAUA - CE

CPF

1 VIA

Assimilador
ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 143

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Assinatura do Titular: *Roney Alves Rodrigues*

Polgar Direito

Assinatura do Titular

DEBENTE
2820803-0

coelce

Rua Padre Valdeino, 150 CEP: 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B - SERIE B - 411N - 2820803-0

Rota 36 37021 05 923800 - 9 Data de Emissão 18/06/2011

Nome MARIA ALTINA RODRIGUES ALVES

End. Postal ST MORADA NOVA 00026

PLANALTO - ARNEIROZ - 63670000

Medidor 12165547

Posto 0000 0000

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 801973373-68

CGF

Nome do Responsável

DATAS			INDICADORES DE CONTINUIDADE		
Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura	Conjunto		
Jun/2011	18/06/2011	20/07/2011	Mês	Abx/2011	CM 7,41

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Padrão Individual			Apuração Individual				
			Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual		
ISENTO			DMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			FIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			DMIC	0,00			0,00			

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
F36E.FC3B.D98C.2508.5468.7F3C.AAA5.1E44

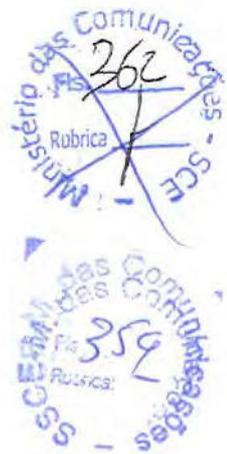
INFORMAÇÕES SOBRE O FATORAMENTO DO CONSUMO									
Leit. Atual	Leit. Anterior	Cons.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)		
5088	5005	1,0	75	0,0	00 45	0,4095 0,24165	30,22 18,10		
18/06/11	20/05/11		29 DIAS		75		15,16		

DESCRICO		VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MES PREÇO NORMAL		30,20
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA		-15,10
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA		0,74

VENCIMENTO 01/08/2011 TOTAL A PAGAR (R\$) 15,84

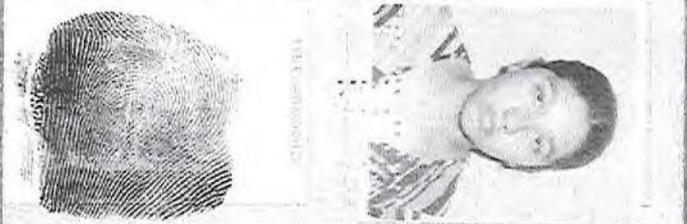
COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO											
Energia	8,91	64	75	61	70	60	62	64	65	76	59	58	0
Transmissão	0,48	MED Jun Jul Ago Set Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun											
Distribuição	2,05												
Encargos Setoriais	0,34												
Tributos (ICMS PIS/COFINS) ...	1,46												
TOTAL	15,84												

importante
A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Francisca Maria Ligia Rodrigues Enoque

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECEM - das Comunicações
Rubrica: 360

SECEM - das Comunicações
Rubrica: 363

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
016.652.593-61

Nome:
FRANCISCA MARIA LIGIA RODRIGUES ENOQUE

Nascimento:
17/07/1985

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2003023013090 DATA DE EMISSÃO 29/8/2003

FRANCISCA NARIA LIGIA RODRIGUES ENOQUE

FRANCISCO ASSIS RODRIGUES E ANTONIA EDILEIDE DE SOUSA ENOQUE

MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE DATA DE NASCIMENTO 17/7/1985

CERT. NASC. 3356 L A-05 F

21 ARNEIROZ/CE

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

BRUNNEN 9782 1097

Emissão

 **CORREIOS**

Ministério das Comunicações - SCS
 Fis. 361
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Francisco Rodrigues Marques

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCO RODRIGUES MARQUES

Nº de Inscrição **917208003-59** Data de Nascimento **02/04/80**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2005015013586** DATA DE EXPEDIÇÃO **4/5/2005**

NOME **FRANCISCO RODRIGUES MARQUES**

FILIAÇÃO **JOSE MARQUES HENRIQUE E MARIA P. RODRIGUES MARQUES**

NATURALIDADE **ARNEIROZ-CE** DATA DE NASCIMENTO **2/4/1980**

DOC ORIGEM **CERT. NASC. - 2192 L A.04 F**

2192 ARNEIROZ-CE

CPF **305376896**

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
FRANCISCO RODRIGUES MARQUES

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 14/03/00

Nº DO CLIENTE

2811220-2

coelce

Endereço: Rua ... Nº ...
Cidade: ... Estado: ...

226934260

Nº 36 37021 05 932000 - 6 Data de Emissão 18/06/2011

Nome FRANCISCA MARIA LIGIA RODRIGUES ENOQUE

End. Fone ST AGROVILA 00033
PLANALTO - ARNEIROZ -

Medidor 12165528 Poste 0000 0000

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 016652593-61 CGP

Índice de Responsável

Mês de Referência	Data da Faturação	Próximo Pós-Liquidação	Consumo	TARIF
Jun/2011	18/06/2011	20/07/2011	M2	Abr/2011
				CM 5.10

Mês de Referência	Alíquota	Taxa de Serviço	Valor	Imposto	Taxa	Imposto
ISENTO						
EDF			11,01	22,02	44,07	0,60
EDF			7,97	15,94	31,88	1,00
DMIC			5,99		0,60	

INDICADORES SOBRE O DESEMPENHO DO CONSUMO

Índice de Consumo								
4212	4140	1,2	72	0,2	25	0,24055	4,52	
							0,24265	10,18
18/06/11	20/05/11	29 DIAS	72				14,27	

VR. CONSUMO DO MES PREÇO NORMAL 23,99

DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA -14,62

MULTA MORATORIA REF 03/2011 0,30

JUROS DO MES 0,04

PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 0,71

VENCIMENTO 01/08/2011

TOTAL A PAGAR (R\$) 15,42

Energia	8,45
Transmissão	0,45
Distribuição	0,06
Encargos Setoriais	0,96
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	1,40
TOTAL	15,28

Mês	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Consumo	83	72	76	72	74	93	92	92	104	87	74	82	0

importante

Consta desta fatura R\$ 1,40 referente a PIS e COFINS.
(Lei n.º 9.719/99 - RFB/2009 - ANEEL - Resolução n.º 10.827/09 e 10.833/09)

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade consumidora vencidas até 31/12/2010, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui quitacoes anteriores.

Nº do Cliente: 2811220-2 Referência: Jun/2011

Data de Emissão: 18/06/2011 Total a Pagar (R\$): 15,42

Nº da Nota Fiscal: 226934260 Nº de Controle: 0002811220 00083 39832 12



LEI Nº 7.176 DE 29/08/83

Maria Marciana Cândido Rodrigues

REGISTRO DEPARTAMENTAL Nº 344798-2000 DATA DE EXPEDIÇÃO 25.05.2008

NOME MARIA MARGIANA CÂNDIDO RODRIGUES
FILIAÇÃO RAIMUNDO CÂNDIDO DA CRUZ
MÁRIA DOMIZILMA LALTE

AMÉLIZ-CE NATURALIDADE

14.07.81 DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. 4.643 DA-3-15 Fls. 213

DOC. ORIGEM Cart. Taub.-Ce.

Dr. João Roberto de Almeida
Diretor

366

COMISSÃO DO CONSELHO DO REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

Maria Marciana Cândido Rodrigues

REGISTRO DEPARTAMENTAL Nº 344798-2000 DATA DE EXPEDIÇÃO 25.05.2008

NOME MARIA MARGIANA CÂNDIDO RODRIGUES
FILIAÇÃO RAIMUNDO CÂNDIDO DA CRUZ
MÁRIA DOMIZILMA LALTE

AMÉLIZ-CE NATURALIDADE

14.07.81 DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. 4.643 DA-3-15 Fls. 213

DOC. ORIGEM Cart. Taub.-Ce.

Dr. João Roberto de Almeida
Diretor

Esc. M. das
Fis. 364
Rubrica:
Unidades
Secretaria
377
Rubrica
SECRETARIA



MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
003.529.273-30

Nome
MARIA VANUZA FERNANDES DE SOUZA

Nascimento
18/11/1981

VALEU SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

66

CÓDIGO DE CONTROLE
15EE.B5CF.B353.0942

Para obter mais detalhes consulte o site
sem necessidade de internet ou endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comunicação emitida por
Secretaria da Receita Federal do Brasil

BR 12:52:20 00 de 14/03/2011 - NCTD e data do Brasil
01 10 00 10 00 00

66

M. das Comunicações
 365
 37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: FRANCISCO ISAAC GONÇALVES IZIDORO

DATA DE NASCIMENTO: 03/09/1982

N.º INSCRIÇÃO: 06082550744

D.V.: 103

ZONA: 0000

SERIAL: 0000

MUNICÍPIO (UF): ARNEIROZ (CE)

DATA DE EMISSÃO: 03/05/2009

JULGAMENTO: []

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ - Arneiroz-Ce.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA DA CIDADANIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

F. João Direto

Assinatura: Francisco Isaac Gonçalves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIRETO

Assinatura: Francisco Isaac Gonçalves Izidoro

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3377156-99

DATA DE EXPIÇÃO: 09.12.99

NOME: FRANCISCO ISAAC GONÇALVES IZIDORO

FILIAÇÃO: Luiz Izidório Izidoro

Mãe: Maria Julia Gonçalves

Acopiara-Ce.

NACIONALIDADE

03.09.82

DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nas. 13.194 IV. A-12 Fls. 175

COG. ORIGEM: Cart. Acopiara-Ce.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83



MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número:
953.703.313-91

Nome:
FRANCISCO ISAAC GONCALVES IZIDORIO

Documento:
03/09/1982

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACAO



CODIGO DE CONTROLE
99E4.693A.A2D8.006A

A autenticidade deste documento pode ser confirmada no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Contato: 0800 010 100

Secretaria da Receita Federal do Brasil

de 13:04:38 03/09/2011 nota e data de Brasília

dig. M. J. F. 00



Nº DO CLIENTE
2810740-3

coelco

36 37021 05 937000 - 0
 MARIA VANUZA FERNANDES DE SOUSA
 ST ESTREITO 00038
 PLANALTO - ARNEIROZ -
 12165612
 RURAL MONOFASICO
 0000000000000000

21/01/2011

Jan/2011	21/01/2011	19/02/2011	TAUA					
			11,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			6,15			0,00		
2886	2853	1,0	33	0,0		0,25107	8,31	

21/01/11 21/12/10 31 DIAS 33 8,31
 VALOR CONSUMO DO MES 8,31
 MULTA MORATORIA REF 10/2010 0,23
 JUROS DO MES 0,18

VENCIMENTO 01/03/2011 TOTAL A PAGAR (R\$) 8,72

Energia	4,15
Transmissao	0,70
Distribuição	0,70
Encargos Setoriais	0,51
Tributes ICMMS PIS/COFINS	0,40
TOTAL	8,46

31	33	25	33	44	26	23	25	26	29	28	32	36
Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Arneiroz

FOTOFITIMETRIO

Bernardo Rodrigues de Sousa

ADMINISTRADOR DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
BERNARDO RODRIGUES DE SOUSA

Nº de inscrição
752327153-72

Data do Nascimento
11/06/67

367

368

Comunidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº de inscrição: 2397049-92

DATA DE EMISSÃO: 02-09-92

NOME: BERNARDO RODRIGUES DE SOUSA

FILIAÇÃO: João Moreno de Sousa
Luiza Rodrigues Lô

NACIONALIDADE: Arneiroz-Ce.

DATA DE NASCIMENTO: 11-06-67

DOCUMENTO: C.N. Nº. 456-Fls-97-Lv-A-01

CPF: Cart. Arneiroz-Ce.

PORTALEZA-CE

Assinatura: *Bernardo Rodrigues de Sousa*

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, verdade exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Bernardo Rodrigues de Sousa*

BERNARDO RODRIGUES DE SOUSA

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 04/08/95

Nº DO CLIENTE
2810739-0

coelce

369
Rubrica
SCE-M. das Comunicações

CONTA DE EXERCÍCIO SUBSCRITA / GRUPO DE CONSUMO BAIXA RENDA 226934266

Nº 36 37021 05 936000 - 1 Data de Emissão 18/06/2011

Nome MARIA MARCIANA CANDIDO RODRIGUES

End. Postal ST ESTREITO 00037
PLANALTO - ARNEIROZ -

Metro 12165609 Poste 0000 0000

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Redução 0,00

RG CPF CNPJ 931761203-20 ICF

Nome da Companhia

Conta	Atividade	Previdência	Conta	TAL??
Jun/2011	18/06/2011	20/07/2011	Abri/2011	CM 0,48

Conta	Atividade	Previdência	Conta	TAL??
Jun/2011	18/06/2011	20/07/2011	Abri/2011	CM 0,48

Conta	Atividade	Previdência	Conta	TAL??
Jun/2011	18/06/2011	20/07/2011	Abri/2011	CM 0,48

Conta	Atividade	Previdência	Conta	TAL??
Jun/2011	18/06/2011	20/07/2011	Abri/2011	CM 0,48

Conta	Atividade	Previdência	Conta	TAL??
Jun/2011	18/06/2011	20/07/2011	Abri/2011	CM 0,48

VENCIMENTO 01/08/2011 TOTAL A PAGAR (R\$) 13,69

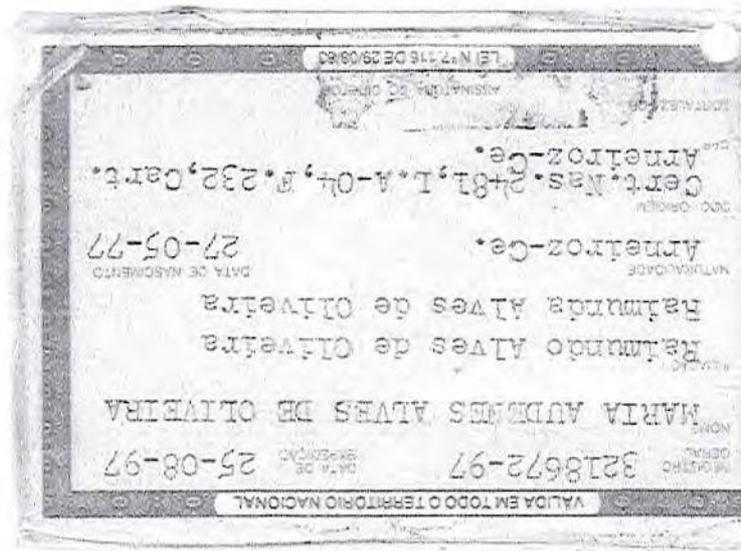
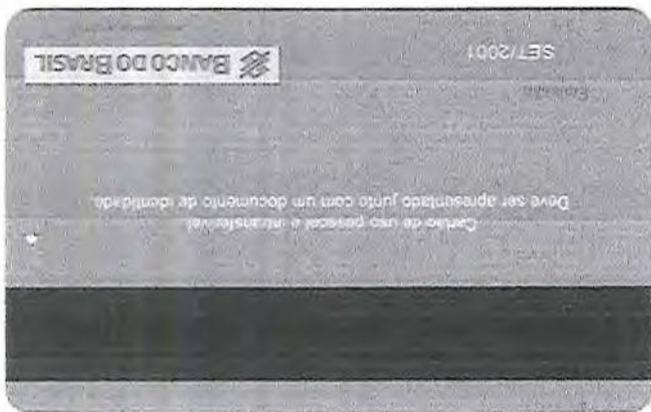
Conta	Atividade	Previdência	Conta	TAL??
Jun/2011	18/06/2011	20/07/2011	Abri/2011	CM 0,48

importante
A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R\$ 1,26 referente a PIS e COFINS.
(Lavr. 9. Rua. 100. 2005 - ANEL 6 1013 n. 10.007/02 e 10.022/02)

Nº do Cliente: 2810739-0 Referência: Jun/2011
Data de Emissão: 18/06/2011 Total a Pagar (R\$): 13,69
Nº da Nota Fiscal: 226934266 Nº de Controle: 0002810739 00083 39832 10

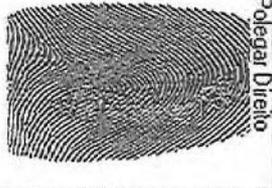
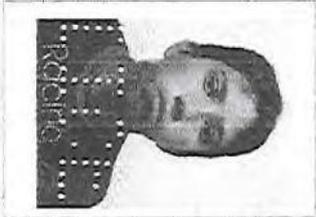
8362000000-5 13690031000-6 00028107390-8 00833983210-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ,
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polegar Direito

Luis Danilo Coelho Isidorio Veloso

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

85CE - M. das Comunicações - SCS
Fls. 37
Rubrica:

Ministerio das Comunicações - SCS
Fls. 270
Rubrica:

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007330681 - 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2009

NOME
LUIS DANILO COELHO ISIDORIO VELOSO

FILIAÇÃO
**FRANCISCO COELHO VELOSO
DÊLANGE ISIDÓRIO GONÇALVES COELHO**

NATURALIDADE
ACOPIARA - CE DATA DE NASCIMENTO
03/12/1995

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:6489 FOLHA:209 LIVRO:A-07 ARNEIROZ - CE

CPF

1 VIA

Francisco de C. Veloso
ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 4

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Nº DO CLIENTE
2818309-6

coelce



M. N. REBO CIA
RUA DOMINGOS FEITOSA 23
Term. Net-Isr 00005761 Data 09/07/2011
Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Conta nº 36 37021 05 928000 - 7 Data de Emissão: 18/06/2011
Número 226934257
Nome: FRANCISCO COELHO VELOZO
End. Postal: ST. ESTREITO 00029
PLANALTO - ARNEIROZ -
Município: 12165548 País: 0000 0000
Classe: RURAL MONOFASICO Parcelas Pendentes: 0,00
RD CPF CND: 427312673-72 CPF

Nome do Responsável: FRANCISCO COELHO VELOZO
Data de Emissão: Jun/2011 18/06/2011 20/07/2011
Valor: R\$ 19,73

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor de Imposto	Imposto	Trib. ICMSP	Trib. ICMSP
ISENTO					
			11,00	22,00	44,00
			0,60	0,60	0,60
			7,90	15,80	31,60
			1,00	1,00	1,00
			5,90		0,60

Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
19,00	0,50	1,00	0,77	6,00	0,41
19,00					0,24
19,00					19,18

VALOR CONSUMO DO MES 19,18
MULTA MORATORIA REF 03/2011 0,41
JUROS DO MES 0,19

Comprovante de Pagamento
Data: 04/07/2011 Hora de Brasília: 11:57

Código de Barras:
8362000000-5 19730031000-4
0002818309-1 00833984263-8
Empresa: COELCE

Valor do Pagamento: 19,73

Ag. Bradesco: 0789 - TAUA
PACB: 117 - FARMACIA MODERNA
NSU: 000221682491 Autenticacao: 994560

OUVIDORIA BRADESCO
0800 727 9933

NSU Rede: 378878 Hora Rede: 11:57:00

VENCIMENTO 01/08/2011 TOTAL A PAGAR (R\$) 19,73

Análise	11,00
Transmissão	0,60
Distribuição	5,15
Encargos Setoriais	1,28
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	0,92
TOTAL	19,18

95	77	86	77	81	95	90	106	115	109	100	113	0
----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	---

Importante: CONTAS EM ATRASO
AVISO DE DEBITO VENCIDO:
Informamos existir debito vencido sem adreçamento legal a esta conta,
no valor de R\$ 19,00. Caso o debito relacionado ao lado tenha
sido pago, favor desconsiderar este aviso.

DEBITOS ANTERIORES	
Mes/Ano	Valor R\$
04/2011	19,00

Consta desta fatura R\$ 0,50 referente PIS e COFINS.
Vale: 4 Rec. 100/2008 - ANEX 6 1915 - 10.107-02 e 10.830-001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA VANUZA FERNANDES DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO: 18/11/1981
 INSCRIÇÃO: 000428330779
 ZONA: 101
 SEÇÃO: 0082

MUNICÍPIO/UF: ARNEIROZ/CE
 DATA DE EMISSÃO: 28/04/1998

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA DA CIDADANIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maria Vanuza Fernandes de Sousa
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria Vanuza Fernandes de Sousa
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 2002029003994
 DATA DE EMISSÃO: 8/1/2002

NOME: **MARIA VANUZA FERNANDES DE SOUSA**

ANTONIO LUIZ MARTINS DE SOUSA
MARIA MARLUCIA FERNANDES DE SOUSA

IDENTIDADE: **TAUA-CE**
 DATA DE NASCIMENTO: 18/11/1981

DOC. ORIGEM: **CERT. NASC. 4041 L A 05 F**
194 ARNEIROZ CE

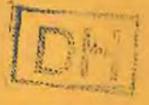
CPF: **189-7**

ASSINATURA DO DIRETOR: **540.667-6**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

3661

AO ministério das comunicações
Sec de Serviço de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga e Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios Bloco B Anexo Ala Norte
Sala 300
CEP: 70044-900 - Brasília DF.



Práximo da Hilda Monteiro Lima
Função Franisca Eli Monteiro Padua
Rua Duque de Caxias S/N Centro
17.600-000 Araruama RJ

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

AR

571 /2011/ CGRC//DEOC/SCE - MC

0.006409/09

ANDA HILDA MONTEIRO LIMA
Francisca Elci Monteiro de Pádua
Rua de Caxias, nº 44
00 Arceiroz - CE

das Comarcas
Rúbrica: 375
Rúbrica: 377

VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

NOME DO RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

Francisca Elci Monteiro Lima

22/11/11

22 NOV 2011

SIGNATURE DU RECEPTEUR

Monteiro Lima

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

(Handwritten signature)

NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0483 / 16

114 x 165 mm

TO AR

RM 42320156 2 BR



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	:	:
h	h	h

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Planada dos Ministérios, Bloco R,
 Anexo Ala Oeste sala 300
 44-900 Brasília-DF

UF	BRASIL				

			-			
--	--	--	---	--	--	--



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

SCE-M das Comunicações
Fls. 378
Rubrica

SCE-M das Comunicações
Fls. 376
Rubrica

Ofício nº 3256 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 10 de junho de 2011.

À Senhora
RAIMUNDA ILDA MONTEIRO LIMA
Representante Legal da Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua.
Rua Duque de Caxias, Nº 44.
63670-000 – Arneiroz -CE

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000006409-09.**

Senhora Representante Legal,

I. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000006409-09, na localidade de **Arneiroz-CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Foram constatadas, nas manifestações em apoio coletivas, remetidas por essa entidade, os seguintes problemas:

a. várias assinaturas apresentadas por essa Associação referem-se a nomes e endereços diferentes, porém com assinaturas semelhantes e com o número de identidade ou CPF diferente do expedido pelos órgãos competentes.

II. Como demonstrativos do afirmado anteriormente, seguem cópias de algumas páginas dos autos com a numeração das folhas que apresentam as referidas ocorrências;

III. Em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, essa entidade deverá remeter, no prazo de 30 dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, comprovante de residência e documento de identificação dos assinantes das manifestações em apoio. Caso a Entidade não se manifeste no referido prazo, ou não comprove a veracidade do abaixo-assinado, o mesmo será desconsiderado.

2. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Min. das Comunicações
Fls. 379
SDE
U. Rio de Janeiro
SCE-M. des. de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rubrica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua**, na localidade de **Arneiroz / CE**, processo nº **53000.006409/2009**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 30º, publicado no DOU de 03/09/2010, com prazo final em 02/12/2010, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I. Manifestações de Apoio:

	Sim	Não
a. Manifestação de apoio individual , contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	X	
Soma das manifestações individuais apresentadas.	Quantidade declarada	
OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - endereço válido: todo aquele que não indique apenas o nome da localidade em questão; - assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos; - o CEP é opcional.	-	
	Quantidade validada	
	68	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 1):	69	
OBS: Todas as manifestações foram validadas (Fls. 80 a 215 e 218)		

	Sim	Não
b. Manifestação de apoio coletiva , apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	X	
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.	Quantidade declarada	
OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - endereço válido: todo aquele que não indique apenas o nome da	-	

Localidade em questão;	Quantidade validada
Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome;	42
o CEP é opcional.	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 1):	42

OBS: Não foram validadas as manifestações às fls. 40 a 78, tendo em vista que foram constatados problemas referentes às assinaturas constantes dos abaixo-assinados, as quais eram semelhantes, porém se referindo a pessoas e endereços diferentes. No intuito de sanar tais pendências, este Ministério oficiou a entidade para comprovar a residência e encaminhar os documentos de identificação dos assinantes. A entidade encaminhou os comprovantes de residência e os documentos de identificação de 42 manifestantes, de fls. 295, 298, 299, 301, 303, 304, 305, 307, 308, 309, 313, 314, 315, 317, 319, 320, 323, 324, 326, 329, 333, 337, 338, 339, 341, 343, 351, 353, 354, 355, 356, 358, 359, 360, 361, 363, 366, 370 e 372, não tendo sido validadas as manifestações restantes, devido à falta desses documentos.

	Sim	Não
c. Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias , legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	Quantidade declarada	
OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que:	-	
Endereço válido: todo aquele que indique o endereço completo da sede, com logradouro e complemento;		
CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da Receita e cujo nº é o mesmo declarado;	Quantidade validada	
Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada;		
o CEP é opcional;		
o termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	3	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 5):	15	

OBS: Não foram validadas as manifestações às fls. 228 a 272, considerando a falta de cópia do CNPJ e Ata de Eleição (ou Termo de Posse).

d. Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente , comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
	X	
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. OBS: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. Entendendo-se que: - dados válidos dos associados: nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; -ata válida: registrada em cartório.	Quantidade declarada	
	-	
	Quantidade validada	
	0	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 2):	0	
OBS: Não foram validadas as manifestações às fls. 19 a 21, considerando a falta de registro da Ata de Assembleia Geral.		

II. Número Total de Manifestações Válidas:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
69	42	15	0	126

III. Acordo para Associação das Entidades Interessadas:

Caso exista mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		Não declarou

2. Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 29 de setembro de 2011.

Natalia Froemming
 NATÁLIA FROEMMING
 Analista / Siape: 1581465
Natalia Froemming
 Matrícula 1581465
 Analista/Economista



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Fundação Francisca Elci Monteiro de Pádua** na localidade de **Arneiroz / CE**, processo nº **53000.006409/2009**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 30º, publicado no DOU de 03/09/2010, com prazo final em 02/12/2010, constatou-se que a entidade:

I. Diante da habilitação e o interesse comum no acordo, juntamente com outras requerentes, considerando a mesma área de interesse para a execução do serviço, será oficiada para tentativa associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar nº 01/2004. Sendo assim, a entidade deverá ser oficiada, juntamente com as outras, acerca do possível acordo entre elas.

2. Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	53000.006409/2009	126	Não declarou
ADECA – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Arneiroz	53000.025044/2009	57	Não declarou
Associação Comunitária dos Amigos de Arneiroz - ACAA	53000.057550/2010	48	Não declarou

Brasília, 01 de novembro de 2011.

NATALIA FROEMMING
Analista / Siap: 1581463
Natália Froemming
Matrícula 1581463
Analista/Economista

4. Por fim salientamos que:

I. será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto;

II. em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

III. qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

5. Tais entendimentos serão aguardados num prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com AR Postal (Aviso de Recebimento). Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

6. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



30º ACO

0064091



Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua

Arneiroz, 05 de dezembro de 2011



Da: Fundação Francisca Elci Monteiro de Pádua
Ao: Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária
Ilmo. Sr. Octavio Penna Pieranti

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 064480/2011-64
SEAPA/SCE
16/12/2011-09:06

Em resposta ao ofício nº 6571/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, informo a Vossa Senhoria que apesar de várias tentativas de entendimentos entre as entidades habilitadas para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, foi informado as opções necessárias para a concretização do entendimento. Dessa forma chegou-se a seguinte conclusão: o Ministério das Comunicações poderá aplicar o dispositivo que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da norma complementar nº 01/2004, ou seja será aplicado o critério de representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado maior pontuação de manifestação de apoio.

Atenciosamente,

Raimunda Hilda Monteiro Lima
Raimunda Hilda Monteiro Lima
Presidente

Sede



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 6571 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 03 de novembro de 2011.

À Senhora

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA

Representante Legal da Fundação Francisca Elci Monteiro de Pádua

Rua Duque de Caxias, nº 44

63.670-000 Arneiroz – CE

Assunto: Proposta de Tentativa Associativa entre Interessadas na Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma Área de Interesse / Processo nº 53000.006409/2009.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.006409/2009, informamos que mais de uma entidade tem interesse na exploração em comum do Serviço de Radiodifusão Comunitária e se habilitou na mesma área de interesse.
2. Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar nº 01/2004, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.006409/2009	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	Rua Maria Nem Pedrosa, s/nº, Centro	126
53000.025044/2009	ADECA – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Arneiroz	Rua Raimundo Bezerra da Silva, s/nº, Arneirozinho	57
53000.057550/2010	Associação Comunitária dos Amigos de Arneiroz - ACAA	Rua Coronel Virgílio Távora, s/nº, Centro	48

3. No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

I. a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que deverão indicar a mesma como selecionada. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e

b. pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

II. que as entidades promovam a fusão entre elas. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;

b. documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;

c. pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e

d. documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

III. que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;

b. relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;

c. documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;

d. pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e

e. havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.



Ministério das comunicações secretaria de
serviços de comunicação eletrônica
Departamento de outorga de serviços de comunicação
eletrônica, Esplanada dos ministérios, Bloco B 3ª andar
CEP 70.044.900, Brasília - DF

Reimbursements made monthly since
Rua Siqueira de Castro no 44 Araruama - RJ





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua** na localidade de **Arneiroz / CE**, processo nº **53000.006409/2009**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 30º, publicado no DOU de 03/09/2010, com prazo final em 02/12/2010, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que não tem interesse no acordo e por contar com maior número de manifestações em apoio válidos, seu processo prosseguirá para análise e seus concorrentes serão sobrestados.

2. Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

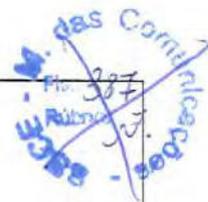
Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
53000.006409/2009	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	126	Não
53000.025044/2009	ADECA – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Arneiroz	57	Não se manifestou
53000.057550/2010	Associação Comunitária dos Amigos de Arneiroz - ACAA	48	Não se manifestou

Brasília, 27 de dezembro de 2011.

Natalia Froemming
NATALIA FROEMMING
Analista / Economista

Natalia Froemming
Matricula 1581485
Analista/Economista

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.006409/09 Localidade/UF: Arneiroz/CE
 Entidade: FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não				
Estatuto Social (Fls. 13 a 16) - não está registrado no Livro "A" do RPJ Ata de Fundação, datada de 26/02/2001 (Fls. 8/9) - OK Ata de Eleição, datada de 28/09/2010 (Fl. 18) - não está registrada no Livro "A" do RPJ Ata de alteração estatutária, datada de 28/09/2010 (Fl. 18) - não está registrada no Livro "A" do RPJ						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Fl. 32 (Arneiroz FM)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fl. 29						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Fl. 31						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Fl. 7 (ATIVO)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos (art. 12) Validade: 28/09/2014				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	RAIMUNDA HILDA MONTEIRO DE LIMA	679.128.423-49	Diretora Geral	Sim	Sim	Sim
	FRANCISCO VALNEY DE SOUSA	914.453.373-04	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
	MARIA LEODONA MONTEIRO ANDRADE	709.617.943-72	Diretora Administrativa e Financeira	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.006409/09 Localidade/UF: Arneiroz/CE
Entidade: FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

Sede (Fl. 28) - Rua Maria Nem Pedrosa, s/nº, Centro
Fiel Cumprimento - Fl. 30
Relação de associados - Fls. 22/24
Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 37
Declaração de vínculo - não consta

13. Conclusão da Análise

Foram constatadas as seguintes pendências:

- a) não existe comprovação de que o Estatuto Social e a ata de AG para eleição da diretoria e alteração estatutária, datados de 28/09/2010, foram devidamente registrados no livro "A" de Pessoas Jurídicas;
- b) não foi encaminhada a declaração de que a entidade não possui vínculos com outra entidade;
- c) em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, deverão ser encaminhadas as certidões criminais de todos os dirigentes.

É o Relatório.

Natália Froemming

Natália Froemming
(Analista)

Natália Froemming
Matricula 1581486
Analista/Economista



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 34 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 2 de janeiro de 2012.

À Senhora

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO DE LIMA

Representante Legal da Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua

Rua Duque de Caxias, nº 44

63.670-000 Arneiroz - CE

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa a análise do Processo nº 53000.006409/2009.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.006409/2009, na localidade de **Arneiroz / CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2232, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 2232/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.006409/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Arneiroz / CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que o Estatuto Social e a Ata de Assembleia Geral para Eleição dos membros da Diretoria e Alteração Estatutária, datados de 28/09/2010, foram devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto no subitem 8.1, alíneas "b" e "c" da Norma Complementar nº 01/2011.

II. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem a qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

III. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

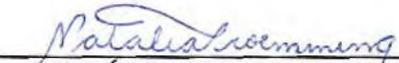
2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 27 de dezembro de 2011.



NATÁLIA FROEMMING
Analista / Economista

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2232/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 28 de dezembro de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ex 305

2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 008181/2012-21

SEAPA/SCE

15/02/2012-08:28



SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 34 de 02/01/2012

Processo nº: 53000.006409/2009

Local: ARNEIROZ UF: CE

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA (denominação da requerente), solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, pois em razão de problemas cartorários não será possível cumprir as exigências dentro do prazo estabelecido.

ARNEIROZ, 09 de fevereiro de 2012
(local e data)

Raimunda Hilda Monteiro Lima
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: RAIMUNDA HILDA MONTEIRO DE LIMA
CPF: 679128.423-49

Endereço para correspondência RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 44
na cidade de ARNEIROZ, Estado
CEARA, CEP 63.670.000

Telefone para contato: OXX- 88 - 4191092;

Correio eletrônico (e-mail): satelitesat@kera.com.br

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la, com a devida justificativa, antes do fim do prazo indicado para a resposta.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
17/02/2012
Auto

Selec

AR

012/ CGRC//DEOC/SCE -- MC

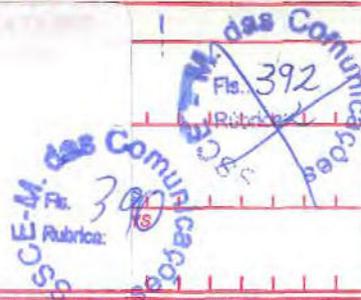
06409/09

A HILDA MONTEIRO DE LIMA

Francisca Elci Monteiro Pádua

e Caxias, nº 44

Arneiroz - CE



À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

NOME DO RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

11/01/2012

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ASSINATURA DO RÉCEPTEUR

HILDA DE LIMA



RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

(Handwritten signature)

ENDEREÇO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 16

114 x 186 mm

AR

RQ 03818087 1 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON.

:	:	:
h	h	h

ÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 a de Serviços de Comunicação Eletrônica
 nento de Outorga de Serviços
 a dos Ministérios, bloco R,
 o Ala Oeste sala 300
 D Brasília – DF

UF
BRASIL

	-		
--	---	--	--



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR

70044-900 BRASÍLIA - DF



FUNDAÇÃO FARMACIA ELCI MONTZIRO PÁDUHA
Rua Duque de Caxias n.º 44



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 0642/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Deferimento de Prorrogação de Prazo.

Referência: Processo nº 53000.006409/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Arneiroz / CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. Foi encaminhado o Ofício nº 34/2012, de 02/01/2012, AR Postal em 11/01/2012, solicitando à entidade que apresentasse comprovação de que o Estatuto Social e a Ata de Eleição datada de 28/09/2010 foram devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, declaração de que a requerente não mantém vínculos com outra entidade, bem como as certidões de feito criminal da justiça federal e estadual de todos os dirigentes.

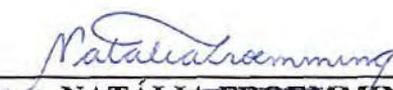
II. A entidade postou, tempestivamente, em 10/02/2012, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no ofício citado acima, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, justificando que a concessão de prazo adicional se faria necessária por motivo de problemas cartorários.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, opinamos pela prorrogação do prazo para cumprimento das exigências contidas no Ofício nº 34/2012.

À consideração superior.

Brasília, 28 de fevereiro de 2012.



NATALIA FROEMMING
Analista / Economista



De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 29 de fevereiro de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

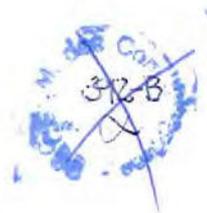
De acordo. Autorizo a concessão da prorrogação do prazo pelos fundamentos acima dispostos.

Brasília, 29 de fevereiro de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 964 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 29 de fevereiro de 2012.

À Senhora

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO DE LIMA

Representante Legal da Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua

Rua Duque de Caxias, nº 44

63.670-000 - Arneiroz - CE

Assunto: **Deferimento de Solicitação de Prorrogação de Prazo / Processo nº 53000.006409/2009.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.006409/2009, na localidade de **Arneiroz / CE**, e considerando a solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no Ofício nº 34/2012, de 02/01/2012, AR Postal em 11/01/2012, informamos o que se segue:

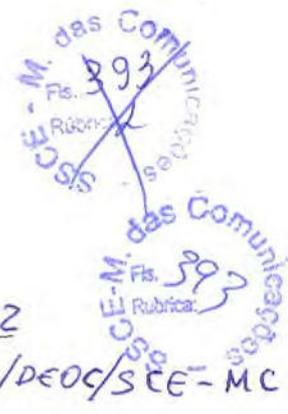
I. A concessão de prazo adicional **foi deferida**, considerando que a entidade postou a solicitação tempestivamente, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, tendo apresentado motivos que justificassem a prorrogação do prazo. Sendo assim, a entidade deverá cumprir as exigências contidas no Ofício nº 34/2012, no prazo de 30 dias contados da data do recebimento deste ofício. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

2. Ressaltamos que toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar nº 01/2004.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

30º Ex 1



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 34 de 2 / 01 / 2012

Processo nº: 53000.006409 / 2009

2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Local: ARNEIROZ UF: Ceará

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Fundação Elci Monteiro de Padua. Estamos enviando toda documentação necessária e solicitada na Nota Técnica no 2232, conforme Processo e ofício acima citados.

ARNEIROZ, 08 de Março de 2012.
(local e data)

Raimunda Hilda Monteiro Lima
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: RAIMUNDA HILDA MONTEIRO DE LIMA
CPF: 679 128 423 -49

Endereço para correspondência RUA: DUQUE DE CARIAS 44
na cidade de ARNEIROZ, Estado CEARÁ
Ceará, CEP 63.670-000.
Estad. CEARÁ DEPARTAMENTO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Telefone para contato: OXX- 88-4191092 .(88) 96882403
53000 013240/2012-82
SEAPA/SCE

Correio eletrônico (e-mail): satelite.net@terra.com.br
15/03/2012-08:46

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la, com a devida justificativa, antes do fim do prazo indicado para a resposta.

Selec

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
19 / 03 / 2012
furo



DECLARAÇÃO

Eu, RAIMUNDA HILDA MONTEIRO DE LIMA, na qualidade de representante legal da FUNDAÇÃO ELCI MONTEIRO PADUA, declaro para os devidos fins que:

A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação com outra Entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

Arneiroz Ce, 08 de Março de 2012.

Raimunda Hilda Monteiro Lima
Presidente

Endereço para correspondência:
Fone para contatos (SS):
E-mail:



DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, declara perante o Ministério das Comunicações sob as penas da lei que:

a) que não participa da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da outorga, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados pelo art. 12 do Decreto-Lei n. 236/67;

b) que não está no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial

Arneiroz CE, 07 de fevereiro de 2012.

Beimunda Hilda Monteiro Lima

Nome do presidente da entidade

RG nº /CE.

CPF/MF nº 679.128.423-49

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ARNEIROZ/CE

Cartório Pinto Feitosa
CNPJ nº 03.116.487/0001-60
Manoela Calheiros Malta Orsi - Titular
Celiane Gomes da Silva - Substituta



CNPJ 03.116.487/0001-60

CARTÓRIO PINTO FEITOSA
OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS

CEP: 63.670-000

ARNEIROZ - CEARÁ

CERTIDÃO

CERTIFICO que a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o arquivo destas Notas e Registros em Registro Civil de Pessoas Jurídicas no livro A-01, Matrícula sob o nº 07, datada de sete de março de dois mil e um (07/03/2001), o registro do Estatuto da Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, fundada em quinze de abril de dois mil e um (15/04/2001). Cujas cópias do registro integral constam em anexo (folhas 01 e 03). O referido é verdade e dou fé. Eu, Celiane Gomes da Silva, Substituta.

CNPJ: 03.116.487/0001-60

CARTÓRIO PINTO FEITOSA
OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS

Arneiroz/Ce., 10 de Fevereiro de 2012

Celiane Gomes da Silva

Celiane Gomes da Silva

Substituta

Emolumentos	13,41
FERROJU	2,52
FERC	4,68
TOTAL	20,61
SELO Nº	AF. 118.850
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	





CARTÓRIO PINTO FEITOSA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ CEARÁ	MATRÍCULA	Nº 07
--	-----------	-------

BEL. ALBERTO FEITOSA LIMA SOBRINHO OFICIAL MAIR FEITOZA LIMA SUBSTITUTO Rua Leonardo Feitosa, nº 205, Centro Telefax 0**88 419-1094	LIVRO A-1	DATA 07/03/2.001
	RUBRICA <i>Alberto</i>	FICHA 01

REC-M. das Comunicações
Fs. 397
Rubrica
REC-M. das Comunicações
Fs. 397
Rubrica

Nº DE ORDEM DO PROTOCOLO: 17. ESTATUTO DA FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PÁDUA - ARNEIROZ - CEARÁ - CAPÍTULO I- Art. 1º - A FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PÁDUA ENTIDADE JURÍDICA DE Direito Privado, fundada em 15/04/2001 reger-se-á pelo presente ESTATUTO, e que tem como Sede e Foro na Cidade de Arneiroz. Art. 2º A FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PÁDUA tem por finalidade: # Agrupar os interesses no desenvolvimento cultural e Social do Estado, com ênfase na Região dos Inhamuns, propugnando pelo desenvolvimento dos seus bens culturais e sociais, podendo tanto: § 1º Instalar, ampliar e manter creches, bibliotecas, reservatórios de água. § 2º Instalar, manter e promover escolas, cursos, estudos e pesquisas que beneficiem a cultura social da região. § 3º Estimular e promover cooperação com os governos e as Organizações Nacionais e Internacionais. § 4º Captar recursos destinados à consecução dos objetivos da FUNDAÇÃO § 5º Praticar outras ações, desde que aprovados em ASSEMBLÉIA GERAL. Art. 3º O prazo de duração da FUNDAÇÃO é indeterminado. CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS Art. 4º - A FUNDAÇÃO será constituída dos seguintes sócios: § 1º-Fundadores - Aqueles que participarem da reunião da Constituição e assinarem a respectiva ata. § 2º-Doadores - aqueles que com suas doações, formaram o patrimônio inicial da FUNDAÇÃO e assinaram a ata da constituição. § 3º-Beneméritos- aqueles que, contribuem de qualquer modo para o engrandecimento da FUNDAÇÃO. CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES. Art. 5º - São órgãos da FUNDAÇÃO: § 1º- Assembléia geral § 2º-Presidente e vice presidente § 3º-Conselho diretor CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL Art. 6º - A assembléia Geral constituirá: § 1º- Eleger 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, o Presidente da Fundação dentre os sócios doadores e os membros do conselho. § 2º-Emendar e rever o presente ESTATUTO, salvo quando a denominação e finalidade da FUNDAÇÃO, quando tratar da ampliação do seus objetivos; § 3º-conhecer o balanço geral do exercício findo, deliberando livremente sobre o mesmo; § 4º-Conceder, quando necessário, outras atribuições ao Presidente e aos demais membros da administração. ART. 7º Compõem a Assembléia Geral os seguintes sócios: § 1º- Fundadores § 2º-Doadores Art. 8º - Os trabalhos da assembléia Geral, serão dirigidos pelo presidente da FUNDAÇÃO, ou seu substituto legal, e ela reunir-se-á extraordinariamente até o último dia de cada (data do mês da inauguração da FUNDAÇÃO) cada ano para conhecer o balanço geral e os relatórios das atividades da fundação, e sobre ele deliberar. e realizar eleições para preenchimento de vagas. § 1º-As convocações ordinárias efetivar-se-ão sempre em primeira convocação e com qualquer número de sócios presentes, publicando os editais com cinco dias de antecedência. § 2º-A Assembléia geral poderá ser convocada, extraordinariamente pelo presidente ou pelo terço mínimo que a constitui, sempre que for do interesse da FUNDAÇÃO. § 3º- As eleições serão em escrutínio (urna) secreto, no caso de mais de uma chapa e através da assembléia geral no

Art. 67 Artigo Civil



caso de uma única chapa. **CAPÍTULO-V DA PRESIDÊNCIA** Art. 9º - Compete ao presidente que terá quatro anos de mandato com direito a reeleição; § 1º-Cumprir o que a Assembléia geral fixar-lhe; § 2º-Representar a FUNDAÇÃO ou promover-lhe a representação em juízo ou fora dele; § 3º-Convocar a assembléia geral ou conselho diretor, ordinário ou extraordinariamente de acordo com o ESTATUTO e, presidi-los. § 4º-Supervisionar os trabalhos da FUNDAÇÃO. § 5º-Praticar todas os atos relativos à administração, promoção, transferência e dispensa do pessoal. § 6º-Administrar as finanças da FUNDAÇÃO e determinar a aplicação de suas rendas e de suas dotações, proventos ou doações bem como movimentar depósitos bancários juntamente com o tesoureiro. § 7º-Assinar diplomas e títulos honoríficos § 8º-Assinar convênios ou contratos, de interesse da FUNDAÇÃO. § 9º-Apresenar relatório anual das atividades da fundação, juntamente com a prestação de contas. § 10º O presidente indicará para votação o tesoureiro, 2ºtesoureiro, secretário, 2º secretário dentre os membros da FUNDAÇÃO. Art-10º-O presidente em seus impedimentos, será substituído pelo vice presidente na falta pelo presidente, do conselho diretor, e na falta deste pelo secretário do referido conselho. **CAPITULO VI – DO CONSELHO DIRETOR** Art. 11 – O Conselho diretor constituir-se-á de 6 (seis) membros, 03 efetivos e 03 suplentes, eleito pela assembléia geral para um período de 04 (quatro) anos, coincidindo com o presidente da FUNDAÇÃO. Art. 12 – O Conselho diretor será presidido por um de seus membros, escolhido pelo presidente da FUNDAÇÃO, dentre os eleitos, e que escolherá o secretário do mesmo conselho. Art. 13 – são Atribuições do Conselho Diretor; § 1º-Elaborar e encaminhar à Assembléia geral o regimento geral da FUNDAÇÃO para devida apreciação. § 2º-examinar e dar parecer sobre balanços gerais, prestações de contas e relatórios submetidos pelo presidente da FUNDAÇÃO. § 3º- examinar ou mandar examinar os livros e documentos da FUNDAÇÃO. § 4º- apresentar à Assembléia geral os planos de trabalhos, propostas orçamentário, etc. Art. 14 – O Conselho Diretor reunir-se-á ordinariamente de 02 em 02 meses e extraordinariamente quando convocado por 2/3 (dois terço) de seus membros, mediante requerimento de presidente, que não poderá recusar o atendimento ou pelo presidente da FUNDAÇÃO. **Parágrafo Único** As decisões do conselho diretor serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao presidente o voto de qualidade. Art. 15 – das reuniões do conselho serão lavradas atas em livro próprio, rubricado pelo presidente, pelo secretário do conselho e assinadas pelos membros presentes. Art. 16 – O mandato de quaisquer membros do conselho diretor, será instinto nos casos de § 1º-Morte, invalidez permanente e renúncia. § 2º-Não comparecimento injustificado a 05 (cinco) sessões consecutivas ou (10) dez alternadas. § 3º-Procedimento incompatível com a dignidade da FUNDAÇÃO. § 4º-Condenação comum ou responsabilidade, transitada e julgada § 5º-se a vaga ocorrer nos últimos meses de mandato do conselho, o conselheiro suplente assumirá a vaga pelo tempo restante podendo acumular funções. **CAPÍTULO VII – DA TESOOURARIA E DA SECRETARIA** Art. 17 – O tesoureiro e o secretário e os seus respectivos substitutos serão indicado para votação pelo presidente da FUNDAÇÃO conforme Cap. V, § 10º, por período igual ao mandato do presidente. Art. 18 – Compete ao Tesoureiro: § 1º-Manter em dia a contabilidade da FUNDAÇÃO, que deverá ser realizada em livro próprio devidamente rubricado pelo presidente. § 2º-Efetuar, juntamente com presidente da FUNDAÇÃO, o que está inserido no Cap. V, art.9º, § 6º. § 3º-Apresentar um balancete bimestral ao Presidente. § 4º-encaminhar ao presidente, ao fim de cada ano, o balanço patrimonial e o demonstrativo financeiro, para que após





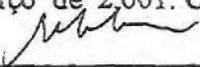
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ARNEIROZ - CEARÁ

MATRÍCULA 7
FICHA 2

sua aprovação sejam submetidas ao conselho diretor para emissão do parecer. Art. 19 - Compete ao secretário: § 1º-executar todos os serviços de expediente e correspondência da FUNDAÇÃO assinando juntamente com presidente os documentos que forem de sua competência § 2º- secretariar as assembléias gerais e participar das reuniões do conselho diretor, podendo secretariá-las temporariamente. § 3º-Praticar os demais atos inerentes a sua função. CAPITULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 20-O patrimônio inicial da FUNDAÇÃO (nome da fundação) será constituídos pelos acervos (NOME(S) doador(es) nome do(s) imóvel adquirido) doados a Fundação por (nome do(s) doador(es) conforme documento público que será registrado em cartório, e por outras doações. Parágrafo Único - Esses bens não poderão ser alienados, hipotecados, penhorados ou cedidos a qualquer título. Art. 21 - Serão incorporados passando a constituir o patrimônio da FUNDAÇÃO: § 1º- Toda contribuição feita em moeda corrente; § 2º-todas as doações em bens ou moeda corrente; § 3º- todos os bens ou direitos concedidos ou adquiridos § 4º-Todos os recursos oriundo de doações, convênios, contratos subvenções, acordos ou ajustes firmados com entidades públicas ou privados § 5º- E outras receitas eventuais ou extraordinárias CAPITULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 22 - O direito de participar da Assembléia geral poderá ser transmitido pelos sócios doadores e fundadores aos sucessores que eles designarem formalmente com aprovação da assembléia geral, perpetuando-se a transmissão, pela mesma forma, de sucessor a sucessor Art. 23 - Os membros da administração e os da assembléia geral e as entidades nestas representadas não responderão pessoalmente pelas obrigações da FUNDAÇÃO. Art. 24 - Todos os membros da diretoria inclusive do conselho diretor não poderão, receber remuneração, sob qualquer título, por suas atividades. Art. 25 - A FUNDAÇÃO extinguir-se-á pelo voto de 4/5 (quatro quinto) dos componentes da assembléia geral quando houver: § 1º- Impossibilidade de manutenção § 2º-Inexequibilidade de sua finalidade; § 3º-Anuência dos sócios doadores Art. 26 - Com a extinção da FUNDAÇÃO, seu patrimônio será incorporado por outra instituição similar, de acordo com os registros oficiais vigentes. Art. 27 - Para reforma do presente estatuto é mister: a) Seja ela deliberada pela maioria dos votos absolutos dos membros da Assembléia Geral convocada para tal fim. b)Tenha o voto favorável e indispensável do Presidente da FUNDAÇÃO. Art. 28 - O presente Estatuto vigorara a partir da data inscrição da FUNDAÇÃO, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Art. 29 - Os casos omissos no presente ESTATUTO serão regulados pela Assembléia Geral. (ass.) RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA - ANTONIA LUCINEIDE DE CASTRO MONTEIRO - ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO - MARIA DULCE FEITOSA - JOSÉ AIRLES FEITOSA. Reconhecidas as firmas neste ofício de Antonio Monteiro Pedrosa Filho e de José Airles Feitosa em 07 de março, de 2001. O referido é verdade. Dou fé. Arneiroz, 07 de março de 2001. *[Assinatura]*
Oficial.

AV.01/7 - Nº DE ORDEM DO PROTOCOLO: 18. ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO ELCI MONTEIRO - Aos dias vinte e seis de fevereiro de dois mil e um, às vinte horas, na residência de Maria Dulce Feitosa, localizada na rua Manoel Araújo Chaves, número sessenta, na cidade de Arneiroz, realizou-se a primeira reunião da assembléia geral, com o objetivo de constituir a Fundação Elci Monteiro. Estavam presentes, Antonio Monteiro Pedrosa Filho, Francisco Amadeu Lima, José Gomes Nogueira, José



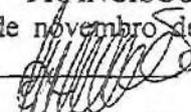
Rosilônio Magalhães de Araújo, Maria Inês Cavalcante Feitosa, Raimunda Hilda Monteiro Lima, Antonia Lucineide de Castro Monteiro, Antonio Monteiro Pedrosa, Maria Leodona Pedrosa Monteiro, Maria Leodona Monteiro Andrade, Raimundo Amaro Lemos, Antonio Valdetário Rodrigues, Pedro Alves Araújo, José Airles Feitosa, Luis Gonzaga de Carvalho, Raimunda Lúcia Duarte Pedrosa, Antonio Chaves Pessoa, Pe. Carlos Roberto, Ir. Zélia de Cássia Ribeiro Sá e Maria Dulce Feitosa. O senhor Antônio Monteiro Pedrosa Filho deu início a reunião fazendo uma retrospectiva da história do senhor Antônio Monteiro Pedrosa, que foi o idealizador desse projeto. Dando continuidade a pauta da reunião, foi lido e discutido o estatuto com todos os que estavam presente. Em seguida o presidente apresentou a proposta da composição da diretoria e do conselho diretor, que é a seguinte: para a diretoria – Presidente – Antonio Monteiro Pedrosa Filho – Vice-presidente – José Airles Feitosa – Secretária – Maria Dulce Feitosa – Suplente – Antonia Lucineide de Castro Monteiro – Tesoureira – Raimunda Hilda Monteiro Lima – Suplente – Maria Inês Cavalcante Feitosa – e para compor o conselho diretor, como primeiro conselheiro – Pedro Alves de Araújo – representando os comerciantes, suplente Luis Gonzaga de Carvalho – representando os agropecuaristas; segundo conselheiro: Francisco Amadeu de Lima – representando a comunidade do Macauim, suplente – José Gomes Nogueira; terceiro conselheiro: Raimundo Amaro Lemos – representando a comunidade do Planalto, suplente – Antonio Valdetário Rodrigues. E os demais presentes como membros beneméritos. As propostas foram colocadas em votação. Todos os indicados para ocupar a diretoria e o conselho diretor foram eleitos por unanimidade. Em seguida o presidente deu posse a diretoria e ao conselho diretor, os quais terão mandato de quatro anos, conforme diz o estatuto desta fundação, capítulo IV, artigo 6º, parágrafo primeiro. E não tendo mais nada para discutir, foi lavrada a presente ata, que será lida e sendo aprovada será assinada por mim Maria Dulce Feitosa – secretária da fundação e pelos demais presentes que assim desejarem. (ass.) MARIA DULCE FEITOSA – JOSÉ AIRLES FEITOSA – ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO – ANTONIA LUCINEIDE DE CASTRO MONTEIRO – RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA – LUIS GONZAGA DE CARVALHO – MARIA LEODONA MONTEIRO ANDRADE. Reconhecidas as firmas neste ofício de Antonio Monteiro Pedrosa Filho e de José Airles Feitosa em 07 de março de 2001. O referido é verdade. Dou fé. Arneiroz, 08 de março de 2001.  Oficial.

AV. 02/7 – Nº DE ORDEM DO PROTOCOLO: 299. Ata da reunião ordinária realizada no dia 12/10/2005 na sede da Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua. Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, às dezenove horas da noite na sede da FFEMP – Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, na Rua Joaquim de Moraes Feitosa - Cento de Arneiroz - Ce. estavam presente os seguintes membros: Francisco Amadeu Lima, José Gomes Nogueira da Silva, Raimunda Hilda Monteiro Lima, Maria Leodona Monteiro Andrade, Maria Vanda Araújo Cavalcante Chaves, Francisco Valney de Sousa, Antonio Claudemir Cardoso de Oliveira, Antonia Fernanda Fernandes Monteiro, Antonia Verônica Pedrosa Castro, Francisco Paz Felix Lopes do Nascimento. A diretoria e o Conselho reuniram-se para eleger em assembléia a nova composição da diretoria e do conselho ficando aprovado por aclamação da seguinte forma: Presidente: Francisco Amadeu Lima; - Vicepresidente: José Gomes Nogueira da Silva; 1º Secretário: Francisco Valney de Sousa; 2º Secretário: Maria Alves de Sousa;

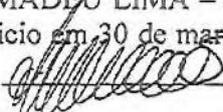


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE ARNEIROZ-CE

MATRÍCULA 3
FICHA 3

1º Tesoureiro: Raimunda Hilda Monteiro Lima; 2º Tesoureiro: Maria Leodona Monteiro Andrade; Membros do conselho: 1º Raimunda Lucia Duarte pedrosa; 2º Francisco Paz Felix do Nascimento; 3º Antonio Claudemir Cardoso de Oliveira; Suplente: 1º Antonia Verônica Pedrosa Castro; 2º Antonia Fernanda Fernandes Monteiro; 3º Maria Vanda Araújo Cavalcante Chaves. O Sr Monteiro Filho Continuara fazenda parte da Fundação como sócio doador. Após os membros serem aprovados por todos em assembléia tomaram posse e não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião e eu Francisco Valney de Sousa 1º Secretario lavei a presente ata aonde assino e subscrevo. (ass) FRANCISCO AMADEU LIMA - FRANCISCO VALNEY DE SOUSA. Com firmas reconhecida neste ofício em 30 de novembro de 2005. o referido é verdade. Dou fé. Arneiroz 30 de novembro de 2005  Oficial Substituto.

das Comunicações
Fs. 399
Rubrica:
das Comunicações
Fs. 399
Rubrica:

AV/03/07 - Nº DE ORDEM DO PROTOCOLO 492: ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA CONVOCADA PARA ANPLIAR A FINALIDADE DA FUNDAÇÃO. Aos 17/03/2009, (dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e nove) na sede da Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, situada na rua Maria Nem Pedrosa, s/n, Bairro Santo Antonio, em Arneiroz-Ce, reuniram-se os membros da Fundação em assembléia geral extraordinária devidamente convocada pelo presidente da Fundação cuja pauta era alterar o estatuto da Fundação no sentido de: a) excluir a ressalva constante do § 2º, do art. 6º do estatuto da Fundação onde se lê " salvo quando a denominação e finalidade da Fundação, quando tratar da ampliação de seus objetivos"; b) incluir § 6º, no art. 2º do estatuto da fundação, ampliando sua finalidade através da seguinte redação "A entidade poderá receber doações para realizações de bazares feiras e etc, e aplicará os recursos arrecadados pela a mesma, para melhorar a qualidade de vida da sua clientela assistida". Dada e passada nessa cidade de Arneiroz-Ce, uma vez posta em votação a pauta acima descrita, todos os membros presentes concordaram em alterar o estatuto por unanimidade assinando a presente ata conforme a baixo se vê, (ass) Francisco Amadeu de Lima, Raimunda Hilda Monteiro de Lima, Raimunda Lucia Duarte Pedrosa, Francisco Paz Felix do Nascimento, Maria Leodona de Moraes Andrade, Francisco Valney de Sousa, José Gomes Nogueira da Silva, Maria Vanda Araújo Cavalcante Chaves, Vanderlenia Bezerra Lô, Marinete Gonçalves de Lima Carvalho, Maria Alves Gomes, Maria Idvanir Cavalcante Lima, Maria Vera Lucia Cavalcante de Castro, Francisca Nilce de Sousa Mota; FRANCISCO AMADEU LIMA - FRANCISCO VALNEY DE SOUSA. Com firmas reconhecida neste ofício em 30 de março de 2009. o referido é verdade. Dou fé. Arneiroz 30 de março de 2009  Oficial Substituto.



CA

Cartório Arneiroz
Serviço Notarial e Registral

Cartório Arneiroz

Rua Joaquim de Moraes Feitosa, 135, centro, Arneiroz/CE
CNPJ nº 03.116.487/0001-60
Manoela Calheiros Malta Ortíz - Tabeliã
Celiene Gomes da Silva - Substituta

CO-M. das Comunicações
Fls. 400
Rubrica: 400
CO-M. das Comunicações
Fls. 389
Rubrica: 389

03.116.487/0001-60
ARNEIROZ - CEARÁ
CEP: 63.670-000

CERTIDÃO

CERTIFICO que a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o arquivo destas Notas e Registros em Registro de Títulos e Documentos verifiquei constar no livro B 02, folhas 13 sob o nº 541, datado de 15 de outubro de 2010, o registro da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Alteração dos Estatutos da FFEMP – Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua e Nova Eleição da Diretoria, datada de vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez; e no Registro Civil de Pessoa Jurídica verifiquei constar no Livro A-01 fls. 03 Av. 04, sob o nº 07 a averbação que faz constar a referida Ata e suas alterações. Cujas cópias do registro integral constam em anexo (folhas 01 e 02). O referido é verdade e dou fé. Eu, Celiene Gomes da Silva Substituta.



Arneiroz/Ce., 09 de Março de 2012

Celiene Gomes da Silva
Celiene Gomes da Silva

Substituta Autorizada

MM
12/09/10

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Alteração dos Estatutos da FFEMP - Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua e nova eleição da diretoria.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de alteração dos Estatutos da FFEMP - Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, realizada aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às vinte horas, na Rua Maria Nem Pedrosa s/n, bairro Santo Antônio - Arneiroz/CE, em reunião convocada pela diretoria da Entidade em primeira convocação, com um número regular estatutário, sob a presidência da Senhora Raimunda Ilda Monteiro Lima, todos adiante nomeados e qualificados, com a finalidade de deliberar a respeito do Comunicado afixado em sua Sede Social, Logradouros Públicos desta localidade de 20.09.2010, a fim de tratar da ordem do dia: 1- Proposta de alteração dos artigos do atual Estatuto; 2 - Eleição para ocupação dos novos cargos previstos nos estatutos propostos: Após a leitura do Comunicado, a Senhora Presidente, convidou para compor a mesa juntamente com os demais componentes da diretoria atual e associados presentes. Para secretariar os trabalhos da reunião a Presidente convocou Francisco Valney de Sousa que aceitou e de imediato deu seqüência a sessão. Continuando os trabalhos, os presentes, decidiram após discussão e exame das matérias em pautas pela a sua aprovação, que passa a vigorar as alterações estatutárias a parti de sua averbação junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas. Na seqüência reelegeram para a ocupação dos de **Diretora Geral** - Sra. Raimunda Ilda Monteiro Lima, brasileira, casada. **Diretora Administrativa** - Maria Leodona Monteiro Andrade, brasileira, casada, autônoma, **Diretor de Operações** - Francisco Valney de Sousa, brasileiro, casado, comerciante, para cumprir o novo mandato previsto no novo estatuto aprovado nessa reunião conforme anexo a essa ata. Para o **Conselho Fiscal** foram eleitos para membros efetivos, José Gomes Vaqueira da Silva, Vanderlênia Bezerra Lô, Raimunda Lúcia Duarte Pedrosa e para suplentes Maria Vanda Araújo Cavalcante Chaves, Francisco Paz Felix do Nascimento. Os presentes, Maria Alves Gomes, Maria Zélia Pedrosa Monteiro, Tina Charles Pereira Cardoso Loureiro, Francisco Huendel Alencar Bezerra, Maria Josineide de Castro Oliveira, Maria Neuma Moraes Andrade, Marinete Gonçalves de Lima Carvalho, Francisca Nilce de Sousa Mota, Antônia Vieira de Sousa Oliveira integram o quadro de associados da entidade. Posteriormente, após aprovação de todas as pautas, a Presidente agradeceu a todos, falando da importância dessas alterações aprovadas, visto que entidade necessitava adaptar-se a legislação para requerer o serviço da radiodifusão comunitária. Em seguida convocou todos os presentes para assinar a Ata, visto que não tinha mais nada a tratar. Encerrou-se, assim, a presente assembléia, da qual eu Francisco Valney de Sousa, na função de secretario da assembléia, lavrei a presente Ata que assino com os demais dirigentes e associados. Arneiroz (Ce), 28 de Setembro de 2010.

SSCM. M. das Comunicações
Fls. 401
Rubrica

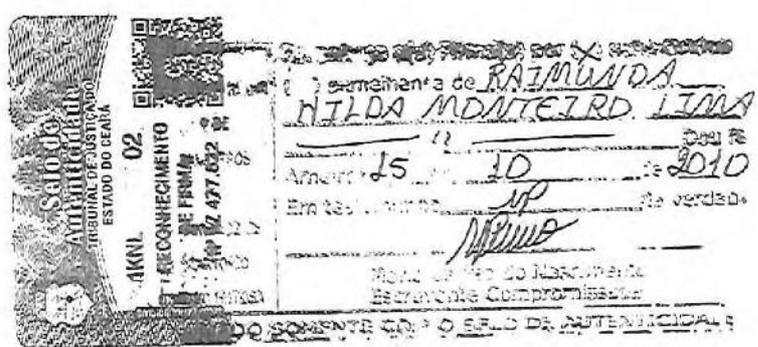
Autentica r...
os devidos efeitos a presente
cópia repro...
área do documento que me foi
apresentada em Arneiroz pela parte interessada
Dau ff.
Arneiroz, 02 de 08 de 2012

BONU 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EU 278.998

- Seguem as assinaturas.
- > Raimunda Ilda Monteiro Lima 679.128.423-49 SSP/CE
 - > Marinete Gonçalves de L. Carvalho. 913.888.863-68
 - > José Gomes Vaqueira da Silva 754759073-68
 - > Maria Leodona Monteiro Andrade 709617943-72
 - > Francisco Valney de Sousa 914.453.373-04
 - > Francisca Nilce de Sousa Mota - 705107683-34
 - > Vanderlênia Bezerra Lô 013.414.073-73
 - > Raimunda Lúcia Duarte Pedrosa. 175-049.533.34
 - > Maria Vanda Araújo Cavalcante Chaves - 622285043-87
 - > Maria Josineide de Castro Oliveira 003.475.413-05
 - > Maria Zélia Pedrosa Monteiro 118.193.958-08
 - Francisco Paz Felix do Nascimento
 - Antonia Vaqueira de Sousa Oliveira 695367593-49
 - Monica Neuma Moraes Andrade 786177503-06

11/11/2012

> Maria Alves Gomes
> Francisco Wendell Alencar Bezerra. CPF: 028.005463-27.



Francisco Wendell Alencar Bezerra
Serviço Notarial e Registral de Arneiroz/CE
Rua Joaquim de Moraes Feitosa, 135, centro, Arneiroz/CE
CNPJ nº 03.116.487/0001-60
Manoela Calheiros Malta Orsi - Tabeliã
Celiane Gomes da Silva - Substituta

Protocolo A-1, folhas 94, sob o nº de ordem 619
Livro A 01, Averbação 04, folhas 03, sob o nº de ordem 04

Arneiroz, 02 de 03 de 2012
Francisco Wendell Alencar Bezerra
Manoela Calheiros Malta Orsi - Tabeliã
Celiane Gomes da Silva - Substituta



OFÍCIO Nº 001//2012

Arneiroz (CE) 25 de fevereiro de 2012

Ao

Promotoria de Justiça de Arneiroz

Referencia: Fundação Francisca Elci Monteiro de Pádua – Solicitação de Autorização para Registro no Livro “A”

Cumprimos Vossa Excelência desejando Saúde e Paz

Em atenção ao pedido do Ministério das Comunicações, solicitamos em caráter de urgência autorização dessa Promotoria para que o Cartório de Notas e Registros e Arneiroz (Cartório Pinto Feitosa) procedam com o Registro da Ata e da última Alteração Estatutária da Fundação no Livro – A, conforme determina a legislação em vigor.

Para o vosso conhecimento o Cartório já nos forneceu a Certidão do Registro do Estatuto da Fundação no livro – A-01, porém se nega fornecer a Certidão da Alteração do Estatuto, alegando que somente poder fazê-lo depois que for efetuado o registro da Alteração do Estatuto no livro – A mediante autorização dessa Promotoria.

Nossa urgência deve-se ao fato de já termos perdido o prazo de 30 dias para envio da documentação e já estar correndo o prazo de exceção que é de 30 dias a vencer no próximo dia 11 de março de 2012. Caso não enviermos a documentação no prazo de exceção a Fundação perderá o direito de explorar os serviços de radiodifusão comunitária e a cidade, mais uma vez ficará sem uma rádio comunitária.

Vale salientar que Arneiroz ainda não dispõe de nenhuma rádio comunitária instalada no território municipal, razão pela qual achamos de grande importância o funcionamento de um meio de comunicação de massas através do qual possa levar a informação as mais distantes comunidades do município.

Certos da sua especial atenção aguardamos o vosso deferimento

Requerimento de Habilitação em Arneiroz
FUNDACÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO DE PADUA

SELO DE AUTENTICAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

SET7 03

AMENDONDE

ESTADO DO CEARÁ

SELO DE AUTENTICAÇÃO Nº EU 279.000

Autenticação: Autentico todos os devidos direitos a presente certidão. 2 cópias para o Cartório de Notas e Registros de Arneiroz. 1 para o Cartório de Notas e Registros de Arneiroz. 1 para o Cartório de Notas e Registros de Arneiroz.

Debitado em: 02 de 03 de 2012

Em Arneiroz, Ceará, em 25 de fevereiro de 2012

Francisca Elci Monteiro de Pádua

(M) Mariana Calhaz de Alencar Orsi - Titular
(S) Coliane Gomes da Silva - Substituta

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



RH.
C/ Vista

Tendo em vista a solicitação feita através do ofício 01/2012 pela Fundação Francisco Elói Monteiro de Pádua; AUTORIZO que o Cartório de Ofícios de Notas e Registro de Arneiroz (Cartório Pinto Feitor) proceda com o registro da Ata e da última Alteração Estatutária da Fundação no Livro - A, conforme determina a legislação em vigor Arneiroz, 01 de março de 2012

Vitor da Silva Fernandes

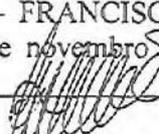
Vitor da Silva Fernandes
Promotor de Justiça
Matrícula nº 217008-19

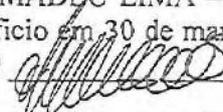


Ofício nº 01/2012	Autenticada para os devidos efeitos a presente
EDÉ	Ata e Estatuto da Fundação Francisco Elói Monteiro de Pádua que me foi
REGISTRADO DE	apresentado em Cartório desta parte interessada
ARNEIROZ DE	no dia _____ de _____ de _____
	de _____ de _____ de _____
CARTÓRIO	de verdade
PINTO FEITOR	
	Ministerio Público - Titular
	Ministerio Público - Substituta
	VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
DA COMARCA DE ARNEIROZ-CE

MATRÍCULA 7
FICHA 3

1º Tesoureiro: Raimunda Hilda Monteiro Lima; 2º Tesoureiro: Maria Leodona Monteiro Andrade; Membros do conselho: 1º Raimunda Lucia Duarte pedrosa; 2º Francisco Paz Felix do Nascimento; 3º Antonio Claudemir Cardoso de Oliveira; Suplente: 1º Antonia Verônica Pedrosa Castro; 2º Antonia Fernanda Fernandes Monteiro; 3º Maria Vanda Araújo Cavalcante Chaves. O Sr Monteiro Filho Continuara fazenda parte da Fundação como sócio doador. Após os membros serem aprovados por todos em assembléia tomaram posse e não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião e eu Francisco Valney de Sousa 1º Secretario lavei a presente ata aonde assino e subscrevo. (ass) FRANCISCO AMADEU LIMA – FRANCISCO VALNEY DE SOUSA. Com firmas reconhecida neste officio em 30 de novembro de 2005. o referido é verdade. Dou fé. Arneiroz 30 de novembro de 2005  Oficial Substituto.

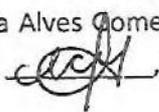
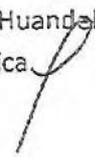
AV/03/07 – Nº DE ORDEM DO PROTOCOLO 492: ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA CONVOCADA PARA ANPLIAR A FINALIDADE DA FUNDAÇÃO. Aos 17/03/2009, (dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e nove) na sede da Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, situada na rua Maria Nem Pedrosa, s/n, Bairro Santo Antonio, em Arneiroz-Ce, reuniram-se os membros da Fundação em assembléia geral extraordinária devidamente convocada pelo presidente da Fundação cuja pauta era alterar o estatuto da Fundação no sentido de: a) excluir a ressalva constante do § 2º, do art. 6º do estatuto da Fundação onde se lê “ salvo quando a denominação e finalidade da Fundação, quando tratar da ampliação de seus objetivos”; b) incluir § 6º, no art. 2º do estatuto da fundação, ampliando sua finalidade através da seguinte redação “A entidade poderá receber doações para realizações de bazares feiras e etc, e aplicará os recursos arrecadados pela a mesma, para melhorar a qualidade de vida da sua clientela assistida”. Dada e passada nessa cidade de Arneiroz-Ce, uma vez posta em votação a pauta acima descrita, todos os membros presentes concordaram em alterar o estatuto por unanimidade assinando a presente ata conforme a baixo se vê, (ass) Francisco Amadeu de Lima, Raimunda Hilda Monteiro de Lima, Raimunda Lucia Duarte Pedrosa, Francisco Paz Felix do Nascimento, Maria Leodona de Moraes Andrade, Francisco Valney de Sousa, José Gomes Nogueira da Silva, Maria Vanda Araújo Cavalcante Chaves, Vanderlenia Bezerra Lô, Marinete Gonçalves de Lima Carvalho, Maria Alves Gomes, Maria Idvanir Cavalcante Lima, Maria Vera Lucia Cavalcante de Castro, Francisca Nilce de Sousa Mota; FRANCISCO AMADEU LIMA – FRANCISCO VALNEY DE SOUSA. Com firmas reconhecida neste officio em 30 de março de 2009. o referido é verdade. Dou fé. Arneiroz 30 de março de 2009  Oficial Substituto.

Av.04/07 – Nº de ordem do protocolo 619: Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Alteração do Estatuto da FFEMP – Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua e Nova Eleição. Conforme Registro Integral abaixo:

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Alteração dos Estatutos da FFEMP - Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua e nova eleição da diretoria.

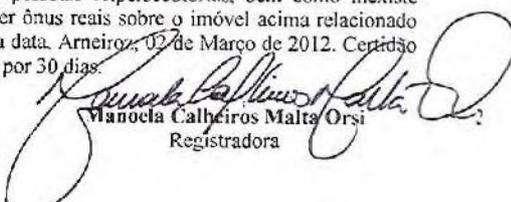
Ata da Assembléia Geral Extraordinária de alteração dos Estatutos da FFEMP - Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, realizada aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às vinte horas, na Rua Maria Nem Pedrosa s/n, Bairro Santo Antonio, Arneiroz/CE, em reunião convocada pela diretoria da Entidade em primeira convocação, com um número regular estatutário, sob a presidência da Senhora Raimunda Hilda Monteiro Lima, todos adiante nomeados e qualificados, com a finalidade de deliberar a respeito do Comunicado afixado em sua Sede Social, Logradouros Públicos desta ocasião de 27/09/2010, a fim de tratar da ordem do dia: 1- Proposta de alteração dos artigos do atual estatuto; 2 - Eleição para ocupação dos novos cargos previstos nos estatutos propostos. Após a leitura do Comunicado, a Senhora Presidente, convidou para compor a Mesa, juntamente com os demais componentes da diretoria atual e associados presentes. Para secretariar os trabalhos da reunião a Presidente nomeou Francisco Valney de Sousa que

e vigorar as alterações estatutárias a partir de sua averbação junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas. Na sessão seguinte reuniram-se para ocupação dos cargos de **Diretora Geral** - Sra. Raimunda Hilda Monteiro Lima, brasileira, casada; **Diretora Administrativa** - Maria Leodona Monteiro Andrade, brasileira, casada, divorciada; **Diretor de Operações** - Francisco Valney de Sousa, brasileiro, casado, comerciante, para cumprir o novo mandato previsto no novo estatuto aprovado nessa reunião conforme anexo a essa ata. Para o Conselho Fiscal foram eleitos para membros efetivos: José Gomes Nogueira da Silva, Vanderlênia Bezerra Lô, Raimunda Lúcia Duarte Pedrosa e para suplentes: Maria Vanda Araújo Cavalcante Chaves, Francisco Paz Felix do Nascimento. Os presentes: Maria Alves Gomes, Maria Zélia Pedrosa Monteiro, Tina Charles Pereira Cardoso Loureiro, Francisco Huendel Alencar Bezerra, Maria Josineide de Castro Oliveira, Maria Neuma Moraes Andrade, Marinete Gonçalves de Lima Carvalho, Francisco Nilce de Sousa Mota, Antonia Vieira de Sousa Oliveira integram o quadro de associados da entidade. Posteriormente, após aprovação de todas as pautas, a Presidente agradeceu a todos, falando da importância dessas alterações aprovadas, visto que entidade necessitava adaptar-se a legislação para renovar o serviço da radiodifusão comunitária. Em seguida convocou todos os presentes para assinar a Ata, visto que não tinha mais nada a tratar. Encerrou-se, assim, a presente Assembleia, da qual eu Francisco Valney de Sousa, na função de secretário da assembleia, lavrei a presente Ata que assino com os demais dirigentes e associados. Arneiros (Ce), 28 de Setembro de 2010.
Sequem as assinaturas.

(a). Raimunda Hilda Monteiro Lima; Marinete Gonçalves de Lô Carvalho; José Gomes Nogueira da Silva; Maria Leodona Monteiro Andrade; Francisco Valney de Sousa; Francisco Nilce de Sousa Mota; Vanderlênia Bezerra Lô; Raimunda Lucia Duarte Pedrosa; Maria Vanda Araújo Cavalcante Chaves; Maria Josineide de Castro Oliveira; Maria Zélia Pedrosa Monteiro; Francisco Paz Felix do Nascimento; Antonia Vieira de Sousa Silveira; Maria Neuma Moraes Andrade; Tina Charles P. Cardoso Loureiro; Maria Alves Gomes; Francisco Huendel Alencar Bezerra. O referido é verdade dou fé. Arneiros/Ce. Eu, , Tabeliã Publica 



CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução fiel desta matrícula emitida de acordo com o artigo 19, I de lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já relacionados, sobre tudo ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como inexistência de qualquer ônus reais sobre o imóvel acima relacionado até esta data. Arneiros, 02 de Março de 2012. Certidão Válida por 30 dias.


Manoela Calheiros Malta Orsi
Registradora



Anexo - Integra do Estatuto **VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE** Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua

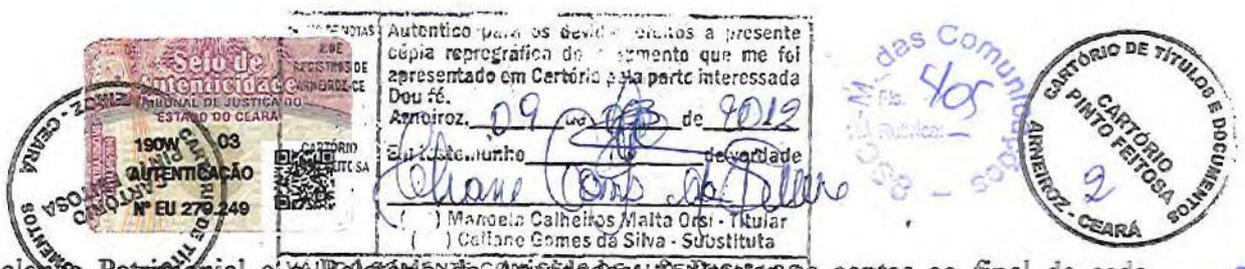
I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS. *Art. 1º* - A FFEMP - Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, doravante denominada FFEMP, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos na cidade de Arneiroz, do Estado do Ceará, com sede na Rua Maria Nem Pedrosa s/n Bairro Santo Antônio, CEP: 63.670-000. *Art. 2º* - Associação Comunitária Comunidade da Fé tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como: I - beneficiar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II - respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias. §1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; §2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; §3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. *Art. 3º* - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. *Art. 4º* - A receita da FFEMP - Fundação Francisca Elci Monteiro será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. II - DOS ASSOCIADOS. *Art. 5º* - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. *Art. 6º* - A FFEMP será composta pelas seguintes categorias de associados: I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação; II - Contribuintes - pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com as finalidades da FFEMP, comprometem-se a contribuir financeiramente, ou por qualquer outra forma, para que ela possa alcançar suas finalidades; III - Honorários - aqueles que contribuem de modo significativo para o desenvolvimento da FFEMP, sendo os mesmos propostos pela Diretoria e aprovados em Assembléia Geral. *Art. 7º* - As contribuições dos





associados serão reguladas em Assembleia Geral. São direitos e prerrogativas dos associados: a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art.12; b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral; c) Acatar e prestigiar os atos e decisões dos órgãos da Entidade. *Art. 9º* - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO. *Art.10º* - São órgãos da FFEMP: a) Assembleia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Comunitário; d) Conselho Fiscal. *Art.11º* - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da FFEMP, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia vinte do mês de dezembro, ou em data conveniente, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º. §1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. §2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da FFEMP e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. §3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º. §4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º. *Art.12º* - A Diretoria da FFEMP, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor (a) Geral, um Diretor(a) Administrativo e um Diretor(a) de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição. §1º - A Diretoria da FFEMP poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º. §2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiro(a)s natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. *Art.13º* - São atribuições: I) Da Diretoria: a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade; b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais; c) Representar a FFEMP em atos públicos ou internos; d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da FFEMP; e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do





Balancetes Patrimonial e o Relatório de Atividades. Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro; g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins; h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral; II) De cada dirigente: a) Ao Diretor(a) Geral compete: representar a FFEMP, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; b) Ao Diretor(a) Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor(a) Geral todos documentos concernentes a vida financeira da FFEMP, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; c) Ao Diretor(a) de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado. Art. 14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. Art. 15º - Conselho Fiscal - Órgão de aferição, acompanhamento, avaliação e averiguação, eleito para acompanhar permanentemente o desempenho da Entidade, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, sendo composto três membros efetivos e dois suplentes. §1º - O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade; §2º - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos; §3º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos. IV - DAS ELEIÇÕES. Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de, nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar. §1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. §2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos de acordo com a proporcionalidade dos





Balancete Patrimonial e o Relatório de Atividades; f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro; g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins; h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral; II) De cada dirigente: a) Ao Diretor(a) Geral compete: representar a FFEMP, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; b) Ao Diretor(a) Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor(a) Geral todos documentos concernentes a vida financeira da FFEMP, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; c) Ao Diretor(a) de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado. Art.14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. Art.15º - Conselho Fiscal - Órgão de aferição, acompanhamento, avaliação e averiguação, eleito para acompanhar permanentemente o desempenho da Entidade, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, sendo composto três membros efetivos e dois suplentes. §1º - O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade; §2º - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos; §3º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos. IV - DAS ELEIÇÕES. Art.16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendium de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar. §1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. §2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos





Autuado para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dou fé.
 Arneiroz, 09 de 09 de 2010
 M. das Comunicações
 () Manoela Caldeira Maita Orsi - Titular
 () Caldeira Maita Orsi - Substituta

votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral. V - DA PROGRAMAÇÃO. Art.17º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO. Art.18º - O Patrimônio e Receita da FFEMP serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO. Art.19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. Art.20º - A dissolução da FFEMP ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia. VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS. Art.21ª - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado. Art.22º - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de quinze de setembro do ano de dois mil e dez e entra em vigor na data de seu registro no "Livro A" de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Arneiroz - CE, 28 de Setembro de 2010.



DIRETORIA



CERTIDÕES

FUNDAÇÃO ELCI MONTEIRO PÁDUA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ
Av.- Virgílio Távora s/n – Centro –CEP 63670-000- Fone Fax- (0 XX) 88 3419 10 23



CERTIDÃO CRIMINAL

PRAZO DE VALIDADE 30 (TRINTA) DIAS

Eu, Francisco Dinardo Leite . Distribuidor Judiciário da Comarca Vinculada de Arneiroz, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida por Lei, dando busca em Livros, SPPG, Sistema Processuais desta Comarca , e demais documentos existentes nesta Secretaria de Vara Única a meu cargo, **NÃO ENCONTREI**, Ação Criminal, TCO, Prisão preventiva ou qualquer ordem judicial contra. **Raimunda Hilda Monteiro Lima** ,brasileira ,casada, comerciante , nascido aos 15/10/1953, natural de Arneiroz -CE, RG- 2007 089364-5-SSP-CE, filha de Antônio Monteiro Pedrosa e de Francisca Elci Pedrosa , residente na AV- Duque de Caxias s/n bairro Arneirozinho Arneiroz /CE.

O referido é verdade e dou fé.

Arneiroz, 31 de janeiro de 2011.


Francisco Dinardo Leite
Distribuidor Judiciário





PODER JUDICIÁRIO ✓
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 201200056811

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE
CONTRA

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA ✓
CPF: 679.128.423-49

NADA CONSTA ✓ na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 07/02/2012 16:04:36

Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-

1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ
Av.- Virgílio Távora s/n – Centro – CEP 63670-000- Fone Fax- (0 XX) 88 3419 10 23

CERTIDÃO CRIMINAL

PRAZO DE VALIDADE 30 (TRINTA) DIAS

Eu, Francisco Dinardo Leite . Distribuidor Judiciário da Comarca Vinculada de Arneiroz, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida por Lei, dando busca em Livros, SPPG, Sistema Processuais desta Comarca , e demais documentos existentes nesta Secretaria de Vara Única a meu cargo, **NÃO ENCONTREI**, Ação Criminal, TCO, Prisão preventiva ou qualquer ordem judicial contra. **Francisco Valney de Sousa** ,brasileiro ,casado , comerciante , nascido aos 14/03/1980, natural de Arneiroz -CE, RG-3135018-96-SSP-CE, filho de Antônio Socorro de Sousa e de Antônia Fernandes de Sousa , residente na rua José de Alencar s/ n Centro Arneiroz /CE.

O referido é verdade e dou fé.

Arneiroz, 31 de janeiro de 2011.

Francisco Dinardo Leite
Distribuidor Judiciário





Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária do Ceará

Página 1 of 1

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
201200058078

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

A PESSOA FÍSICA

FRANCISCO VALNEY DE SOUSA
CPF: 914.453.373-04
RG: 313501896 SSP/CE

A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) sua(s) 1 página(s).
Constam os seguintes feitos:

NADA CONSTA em relação a decisões judiciais transitadas em julgado, sem feitos em tramitação.

Tauá, 8 de fevereiro de 2012. (12:16h)

Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2012.00058078-0



SGCM das Comunicações
412
SGCM das Comunicações
413

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO ✓
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ
Av.- Virgílio Távora s/n – Centro – CEP 63670-000- Fone Fax- (0 XX) 88 3419 10 23

CERTIDÃO CRIMINAL

PRAZO DE VALIDADE 30 (TRINTA) DIAS

Eu, Francisco Dinardo Leite . Distribuidor Judiciário da Comarca Vinculada de Arneiroz, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida por Lei, dando busca em Livros, SPPG, Sistema Processuais desta Comarca , e demais documentos existentes nesta Secretaria de Vara Única a meu cargo, **NÃO ENCONTREI**, Ação Criminal, TCO, Prisão preventiva ou qualquer ordem judicial contra, **Maria Leodona Monteiro Andrade** ✓, brasileira , casada , comerciante, nascido aos 30/10/1947, natural de Arneiroz -CE, RG-1.009295-SSP-CE, filha de Manoel Monteiro de Araújo e de Joana Cândido de Araújo , residente na rua AV- Virgílio Távora , 27 Centro Arneiroz /CE.

O referido é verdade e dou fé.

Arneiroz, 31 de janeiro de 2011.


Francisco Dinardo Leite
Distribuidor Judiciário





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 201200056870

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIA LEODONA MONTEIRO ANDRADE
CPF: 709.617.943-72

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.ifce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 07/02/2012 16:18:44

Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-

1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

Suplentes

CERTIDÕES

FUNDAÇÃO ELCI Monteiro Lobato





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ
Av.- Virgílio Távora s/n – Centro –CEP 63670-000- Fone Fax- (0 XX) 88 3419 10 23

CERTIDÃO CRIMINAL

PRAZO DE VALIDADE 30 (TRINTA) DIAS

Eu, Francisco Dinardo Leite . Distribuidor Judiciário da Comarca Vinculada de Arneiroz, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

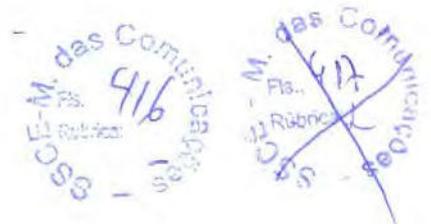
CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida por Lei, dando busca em Livros, SPPG, Sistema Processuais desta Comarca , e demais documentos existentes nesta Secretaria de Vara Única a meu cargo, **NÃO ENCONTREI**, Ação Criminal, TCO, Prisão preventiva ou qualquer ordem judicial contra **.Maria Neuma Moraes Andrade**, brasileira ,casada , funcionária pública municipal , nascido aos 19/12/1970, natural de Aiuaba -CE, RG- 1911157-90-SSP-CE, filha de José Martins de Sousa e de Maria do Socorro Moraes Martins , residente na rua Joaquim de Moraes Feitosa s/n bairro Centro Arneiroz /CE.

O referido é verdade e dou fé.

Arneiroz, 31 de janeiro de 2011.


Francisco Dinardo Leite
Distribuidor Judiciário





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ
 Av.- Virgílio Távora s/n – Centro –CEP 63670-000- Fone Fax- (0 XX) 88 3419 10 23

CERTIDÃO CRIMINAL

PRAZO DE VALIDADE 30 (TRINTA) DIAS

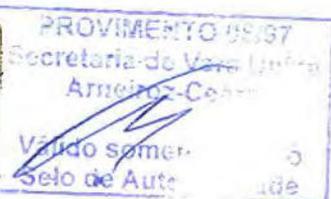
Eu, Francisco Dinardo Leite . Distribuidor Judiciário da Comarca Vinculada de Arneiroz, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida por Lei, dando busca em Livros, SPPG, Sistema Processuais desta Comarca , e demais documentos existentes nesta Secretaria de Vara Única a meu cargo, **NÃO ENCONTREI**, Ação Criminal, TCO, Prisão preventiva ou qualquer ordem judicial contra. **Francisca Nilce de Sousa Mota**, brasileira ,solteira, funcionária pública municipal , nascido aos 13/03/1972, natural de Arneiroz -CE, RG- 186 3286-89-SSP-CE, filha de José Eneas de Sousa e de Francisca Lizieuda Mota Sousa , residente na rua Leonardo Feitosa s/n bairro Centro Arneiroz /CE.

O referido é verdade e dou fé.

Arneiroz, 31 de janeiro de 2011.


Francisco Dinardo Leite
Distribuidor Judiciário





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ
Av.- Virgílio Távora s/n – Centro – CEP 63670-000- Fone Fax- (0 XX) 88 3419 10 23

COF. M. das Comunicações
Fla. 418
Ribeirão
COF. M. das Comunicações
417

CERTIDÃO CRIMINAL

PRAZO DE VALIDADE 30 (TRINTA) DIAS

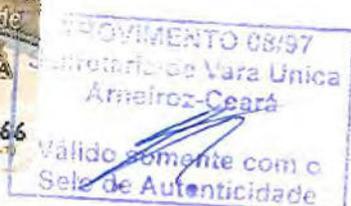
Eu, Francisco Dinardo Leite . Distribuidor Judiciário da Comarca Vinculada de Arneiroz, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida por Lei, dando busca em Livros, SPPG, Sistema Processuais desta Comarca , e demais documentos existentes nesta Secretaria de Vara Única a meu cargo, **NÃO ENCONTREI**, Ação Criminal, TCO, Prisão preventiva ou qualquer ordem judicial contra. **Antônia Vieira de Sousa Oliveira** ,brasileira ,casada, do lar , nascido aos 24/03/1958, natural de Arneiroz -CE, RG- 1778429-89-SSP-CE, filha de José Leandro de Araújo e de Antônia Vieira de Sousa , residente na AV- Duque de Caxias s/n bairro Arneirozinho Arneiroz /CE.

O referido é verdade e dou fé.

Arneiroz, 31 de janeiro de 2011.


Francisco Dinardo Leite
Distribuidor Judiciário





Sec. M. das Comunicações
418
Sec. M. das Comunicações
Ps. 419
Rúbrica

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ**
Av.- Virgílio Távora s/n – Centro – CEP 63670-000- Fone Fax- (0 XX) 88 3419 10 23

CERTIDÃO CRIMINAL

PRAZO DE VALIDADE 30 (TRINTA) DIAS

Eu, Francisco Dinardo Leite . Distribuidor Judiciário da Comarca Vinculada de Arneiroz, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida por Lei, dando busca em Livros, SPPG, Sistema Processuais desta Comarca , e demais documentos existentes nesta Secretaria de Vara Única a meu cargo, **NÃO ENCONTREI**, Ação Criminal, TCO, Prisão preventiva ou qualquer ordem judicial contra, **Maria Alves Gomes** ,brasileira ,casada, do lar , nascido aos 18/11/1966, natural de Tauá -CE, RG- 2310760-92- SSP-CE, filha de Roque Rodrigues Leite e de Francisca Alves Santana , residente no Assentamento Macuim I Arneiroz /CE.

O referido é verdade e dou fé.

Arneiroz, 31 de janeiro de 2011.

Francisco Dinardo Leite
Distribuidor Judiciário





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ
Av.- Virgílio Távora s/n – Centro – CEP 63670-000- Fone Fax- (0 XX) 88 3419 10 23



CERTIDÃO CRIMINAL

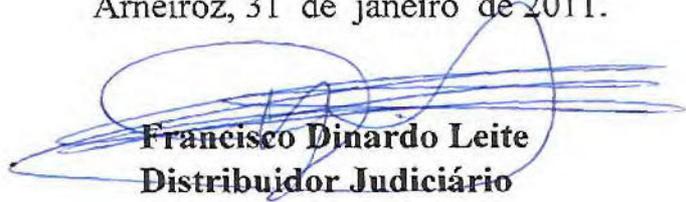
PRAZO DE VALIDADE 30 (TRINTA) DIAS

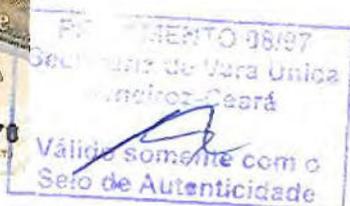
Eu, Francisco Dinardo Leite . Distribuidor Judiciário da Comarca Vinculada de Arneiroz, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida por Lei, dando busca em Livros, SPPG, Sistema Processuais desta Comarca , e demais documentos existentes nesta Secretaria de Vara Única a meu cargo, **NÃO ENCONTREI**, Ação Criminal, TCO, Prisão preventiva ou qualquer ordem judicial contra. **Maria Vanda Araújo Cavalcante Chaves**, brasileira ,casada, comerciante , nascido aos 05/07/1956, natural de Catarina -CE, RG- 2002019084940-SSP-CE, filha de Alcides de Araújo Lima e de Maria Neuza de Araújo , residente na rua João Pão, 26 bairro Dr. Lanes Petrola Arneiroz /CE.

O referido é verdade e dou fé.

Arneiroz, 31 de janeiro de 2011.


Francisco Dinardo Leite
Distribuidor Judiciário





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ
Av.- Virgílio Távora s/n – Centro – CEP 63670-000- Fone Fax- (0 XX) 88 3419 10 23

CERTIDÃO CRIMINAL

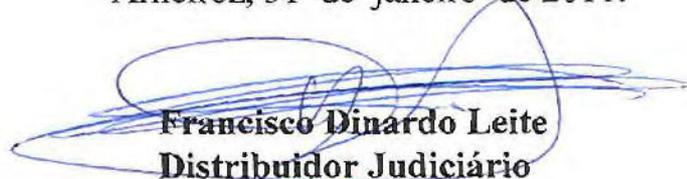
PRAZO DE VALIDADE 30 (TRINTA) DIAS

Eu, Francisco Dinardo Leite . Distribuidor Judiciário da Comarca Vinculada de Arneiroz, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

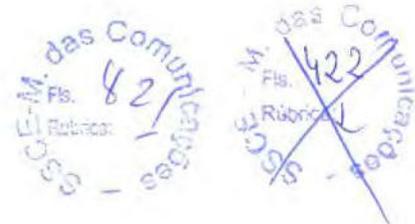
CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida por Lei, dando busca em Livros, SPPG, Sistema Processuais desta Comarca , e demais documentos existentes nesta Secretaria de Vara Única a meu cargo, **NÃO ENCONTREI**, Ação Criminal, TCO, Prisão preventiva ou qualquer ordem judicial contra. **Maria Zelia Pedrosa Monteiro de Sousa** ,brasileira ,viúva , aposentada , nascido aos 06/09/1969, natural de Arneiroz -CE, RG- 22453 895-0-SSP-SP , filha de Paulino Monteiro de Araújo e de Antônia Zelia Pedrosa Monteiro , residente na rua Dr. Alberto Feitosa , 06 bairro Dr. Lanes Petrola Arneiroz /CE.

O referido é verdade e dou fé.

Arneiroz, 31 de janeiro de 2011.


Francisco Dinardo Leite
Distribuidor Judiciário





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ**
Av.- Virgílio Távora s/n – Centro –CEP 63670-000- Fone Fax- (0 XX) 88 3419 10 23

CERTIDÃO CRIMINAL

PRAZO DE VALIDADE 30 (TRINTA) DIAS

Eu, Francisco Dinardo Leite . Distribuidor Judiciário da Comarca Vinculada de Arneiroz, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida por Lei, dando busca em Livros, SPPG, Sistema Processuais desta Comarca , e demais documentos existentes nesta Secretaria de Vara Única a meu cargo, **NÃO ENCONTREI**, Ação Criminal, TCO, Prisão preventiva ou qualquer ordem judicial contra. **Maria Josineide de Castro Oliveira** ,brasileira ,solteira , funcionária municipal , nascido aos 05/01/1981, natural de Catarina -CE, RG- 313232896-SSP-CE, filha de José Alves de Oliveira e de Maria Francelina de Castro Oliveira , residente na rua Dr. Alberto Feitosa , 04 bairro Dr. Lanes Petrola Arneiroz /CE.

O referido é verdade e dou fé.

Arneiroz, 31 de janeiro de 2011.


Francisco Dinardo Leite
Distribuidor Judiciário





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ
Av.- Virgílio Távora s/n – Centro – CEP 63670-000- Fone Fax- (0 XX) 88 3419 10 23

CERTIDÃO CRIMINAL

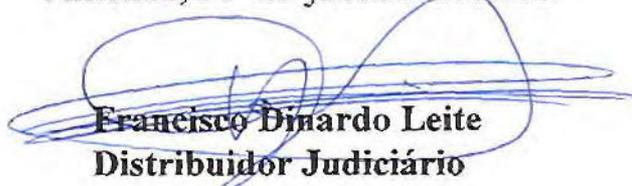
PRAZO DE VALIDADE 30 (TRINTA) DIAS

Eu, Francisco Dinardo Leite . Distribuidor Judiciário da Comarca Vinculada de Arneiroz, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida por Lei, dando busca em Livros, SPPG, Sistema Processuais desta Comarca , e demais documentos existentes nesta Secretaria de Vara Única a meu cargo, **NÃO ENCONTREI**, Ação Criminal, TCO, Prisão preventiva ou qualquer ordem judicial contra. **Tina Charles Pereira Cardoso Loureiro**, brasileira ,casada , funcionária municipal , nascido aos 07/04/1981, natural de Catarina -CE, RG-2007 288832-0-SSP-CE, filha de Delmiro Gomes Cardoso e de Antônia Nunes Pereira Cardoso , residente na rua Francisco Sales Feitosa s/n bairro Silva Bezerra Arneiroz /CE.

O referido é verdade e dou fé.

Arneiroz, 31 de janeiro de 2011.


Francisco Dinardo Leite
Distribuidor Judiciário





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ
Av.- Virgílio Távora s/n – Centro –CEP 63670-000- Fone Fax- (0 XX) 88 3419 10 23

CERTIDÃO CRIMINAL

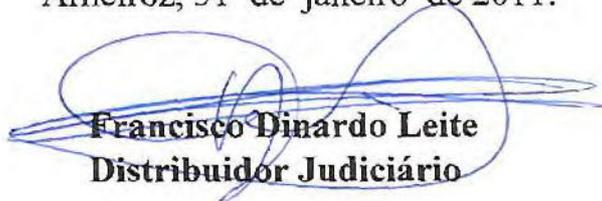
PRAZO DE VALIDADE 30 (TRINTA) DIAS

Eu, Francisco Dinardo Leite . Distribuidor Judiciário da Comarca Vinculada de Arneiroz, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida por Lei, dando busca em Livros, SPPG, Sistema Processuais desta Comarca , e demais documentos existentes nesta Secretaria de Vara Única a meu cargo, **NÃO ENCONTREI**, Ação Criminal, TCO, Prisão preventiva ou qualquer ordem judicial contra, **Francisco Paz Felix do Nascimento** ,brasileiro ,solteiro , funcionária municipal , nascido aos 22/11/1968, natural de Arneiroz -CE, RG-132135287-SSP-CE, filho de Antônio Felix do Nascimento e de Francisca Lopes do Nascimento , residente na rua Monteiro s/n bairro Dr. Lnes Petrola Arneiroz /CE.

O referido é verdade e dou fé.

Arneiroz, 31 de janeiro de 2011.


Francisco Dinardo Leite
Distribuidor Judiciário





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ
Av.- Virgílio Távora s/n – Centro – CEP 63670-000- Fone Fax- (0 XX) 88 3419 10 23

CERTIDÃO CRIMINAL

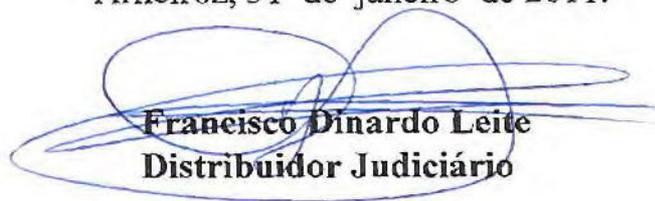
PRAZO DE VALIDADE 30 (TRINTA) DIAS

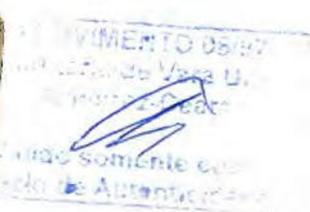
Eu, Francisco Dinardo Leite . Distribuidor Judiciário da Comarca Vinculada de Arneiroz, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida por Lei, dando busca em Livros, SPPG, Sistema Processuais desta Comarca , e demais documentos existentes nesta Secretaria de Vara Única a meu cargo, **NÃO ENCONTREI**, Ação Criminal, TCO, Prisão preventiva ou qualquer ordem judicial contra, **Francisco Huendel Alencar Bezerra** ,brasileiro ,solteiro ,funcionário municipal , , nascido aos 21/08/1985, natural de Aiuaba -CE, RG-2001015137340-SSP-CE, filho José Jucá Feitosa Bezerra e de Dúlcia Maria Alencar Bezerra , residente na rua Maria Nem Pedrosa Monteiro s/n bairro Santo Antônio em Arneiroz /CE.

O referido é verdade e dou fé.

Arneiroz, 31 de janeiro de 2011.


Francisco Dinardo Leite
Distribuidor Judiciário





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: N° 201200056790

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE
CONTRA

FRANCISCO HUENDEL ALENCAR BEZERRA

CPF: 008.003.463-27

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.ifce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 07/02/2012 15:59:21

Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

FUNDAÇÃO ELCI MONTEIRO Q'ADUA

GERTUDES

CONSELHO FISCAL





CCJ-M. das Comarca
Fls. 427
M. das Comarcas
Fls. 428

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ
Av.- Virgílio Távora s/n – Centro – CEP 63670-000- Fone Fax- (0 XX) 88 3419 10 23

CERTIDÃO CRIMINAL

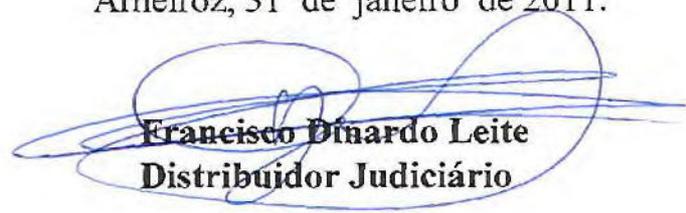
PRAZO DE VALIDADE 30 (TRINTA) DIAS

Eu, Francisco Dinardo Leite . Distribuidor Judiciário da Comarca Vinculada de Arneiroz, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida por Lei, dando busca em Livros, SPPG, Sistema Processuais desta Comarca , e demais documentos existentes nesta Secretaria de Vara Única a meu cargo, **NÃO ENCONTREI**, Ação Criminal, TCO, Prisão preventiva ou qualquer ordem judicial contra **.Raimunda Lúcia Duarte Pedrosa** , brasileira , casada , funcionária pública estadual , nascido aos 24/02/1964, natural de Arneiroz -CE, RG- 389599-82-SSP-CE, filha de Antônio Pereira Duarte e de Maria Odília Pedrosa , residente na Travessa Monteiro s/n bairro Arneirozinho Arneiroz /CE.

O referido é verdade e dou fé.

Arneiroz, 31 de janeiro de 2011.


Francisco Dinardo Leite
Distribuidor Judiciário





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

Número de autenticação: Nº 201200056824

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE
CONTRA

RAIMUNDA LUCIA DUARTE PEDROSA
CPF: 175.049.533-34

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 07/02/2012 16:07:02

Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone: (88)3571-

1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone: (88)3611-4333/5144/4623/3275.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ
Av.- Virgílio Távora s/n – Centro – CEP 63670-000- Fone Fax- (0 XX) 88 3419 10 23

CERTIDÃO CRIMINAL

PRAZO DE VALIDADE 30 (TRINTA) DIAS

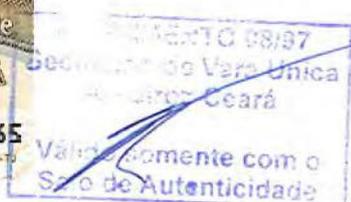
Eu, Francisco Dinardo Leite . Distribuidor Judiciário da Comarca Vinculada de Arneiroz, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida por Lei, dando busca em Livros, SPPG, Sistema Processuais desta Comarca , e demais documentos existentes nesta Secretaria de Vara Única a meu cargo, **NÃO ENCONTREI**, Ação Criminal, TCO, Prisão preventiva ou qualquer ordem judicial contra. **Marinete Gonçalves de Lima Carvalho** , brasileira ,separada judicialmente, funcionária pública municipal , nascido aos 29/05/1981, natural de Arneiroz -CE, RG- 2007 7069330-1-SSP-CE, filha de Antônio Pereira de Lima e de Maria Gonçalves de Lima , residente na AV- Virgílio Távora s/n bairro Centro Arneiroz /CE.

O referido é verdade e dou fé.

Arneiroz, 31 de janeiro de 2011.


Francisco Dinardo Leite
Distribuidor Judiciário





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

Número de autenticação: N° 201200056938

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE
CONTRA

MARINETE GONÇALVES DE LIMA CARVALHO
CPF: 913.886.863-68

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 07/02/2012 16:43:44

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

Número de autenticação: Nº 201200056980

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE
CONTRA

RAIMUNDA LUCIA DUARTE PEDROSA
CPF: 175.049.533-34

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 07/02/2012 16:54:11

Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 201200056962

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

VANDERLANNIA BEZERRA LO
CPF: 013.414.073-73

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.ifce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 07/02/2012 16:51:36

Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ
Av.- Virgílio Távora s/n – Centro – CEP 63670-000- Fone Fax- (0 XX) 88 3419 10 23

CERTIDÃO CRIMINAL

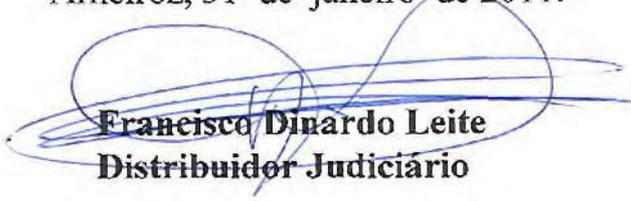
PRAZO DE VALIDADE 30 (TRINTA) DIAS

Eu, Francisco Dinardo Leite . Distribuidor Judiciário da Comarca Vinculada de Arneiroz, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida por Lei, dando busca em Livros, SPPG, Sistema Processuais desta Comarca , e demais documentos existentes nesta Secretaria de Vara Única a meu cargo, **NÃO ENCONTREI**, Ação Criminal, TCO, Prisão preventiva ou qualquer ordem judicial contra. **Vanderlênia Bezerra Lô**, brasileira , casada, comerciante , nascido aos 07/11/1979, natural de Arneiroz -CE, RG- 3053744-96-SSP-CE, filha de Nery Rodrigues Lô e de Maria Edeuza Bezerra Lô , residente na rua José de Alencar s/n bairro Centro Arneiroz /CE.

O referido é verdade e dou fé.

Arneiroz, 31 de janeiro de 2011.


Francisco Dinardo Leite
Distribuidor Judiciário





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ
Av.- Virgilio Távora s/n – Centro – CEP 63670-000- Fone Fax- (0 XX) 88 3419 10 23

CERTIDÃO CRIMINAL

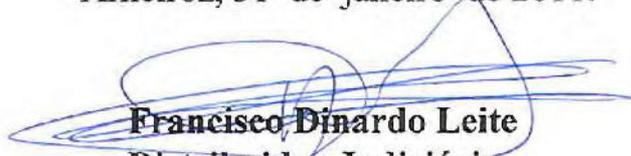
PRAZO DE VALIDADE 30 (TRINTA) DIAS

Eu, Francisco Dinardo Leite . Distribuidor Judiciário da Comarca Vinculada de Arneiroz, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida por Lei, dando busca em Livros, SPPG, Sistema Processuais desta Comarca , e demais documentos existentes nesta Secretaria de Vara Única a meu cargo, **NÃO ENCONTREI**, Ação Criminal, TCO, Prisão preventiva ou qualquer ordem judicial contra. **José Gomes Nogueira da Silva** ,brasileiro ,casado ,funcionário municipal , nascido aos 26/11/1964, natural de Tauá -CE, RG-2007023405-6-SSP-CE, filho de Valdemar Gomes da Silva e de Maria Nogueira Calaça da Silva , residente no Assentamento Macuim I Arneiroz /CE.

O referido é verdade e dou fé.

Arneiroz, 31 de janeiro de 2011.


Francisco Dinardo Leite
Distribuidor Judiciário





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

Número de autenticação: Nº 201200056920

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE
CONTRA

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
CPF: 754.759.013-68

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

- 1 - Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfce.gov.br> no prazo de 90 (noventa) dias.
- 4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 07/02/2012 16:37:02

Justiça Federal no Ceará:

Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.

Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.

Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 52040-730. Fone:(88)3511-4333/5144/4623/3275.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR

CEP: 70044-900 - BRASÍLIA - DF.



FUNDAÇÃO ELCI MONTEIRO PÁDUA
RUA: DUQUE DE CAXIAS Nº 44
ARNEIROZ - Ce.
CEP. 63 670.000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fis. 1136
 Rubrica

SSCC-M das Comunicações
 Fis. 477
 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.006409/09 Localidade/UF: Arneiroz/CE
 Entidade: FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

Processo																									
1.	A Entidade é uma: Associação																								
2.	Requerimento de Solicitação? Sim																								
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim																								
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim																								
Estatuto Social (Fls. 405/407) - OK Ata de Fundação, datada de 26/02/2001 (Fls. 8/9) - OK Ata de Eleição, datada de 28/09/2010 (Fl. 18) - OK (registro à fl. 400) Ata de alteração estatutária, datada de 28/09/2010 (Fl. 18) - OK (registro à fl. 400)																									
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim																								
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica																								
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim																								
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim																								
Fl. 32 (Arneiroz FM)																									
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim																								
Fl. 29																									
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim																								
Fl. 31																									
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim																								
Fl. 7 (ATIVO)																									
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 04 anos (art. 12) Validade: 28/09/2014																								
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nome do Dirigente</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Maioridade / Emancipação</th> <th>Nacionalidade</th> <th>Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RAIMUNDA HILDA MONTEIRO DE LIMA</td> <td>679.128.423-49</td> <td>Diretora Geral</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>FRANCISCO VALNEY DE SOUSA</td> <td>914.453.373-04</td> <td>Diretor de Operações</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>MARIA LEODONA MONTEIRO ANDRADE</td> <td>709.617.943-72</td> <td>Diretora Administrativa e Financeira</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	RAIMUNDA HILDA MONTEIRO DE LIMA	679.128.423-49	Diretora Geral	Sim	Sim	Sim	FRANCISCO VALNEY DE SOUSA	914.453.373-04	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim	MARIA LEODONA MONTEIRO ANDRADE	709.617.943-72	Diretora Administrativa e Financeira	Sim	Sim	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao																				
RAIMUNDA HILDA MONTEIRO DE LIMA	679.128.423-49	Diretora Geral	Sim	Sim	Sim																				
FRANCISCO VALNEY DE SOUSA	914.453.373-04	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim																				
MARIA LEODONA MONTEIRO ANDRADE	709.617.943-72	Diretora Administrativa e Financeira	Sim	Sim	Sim																				

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

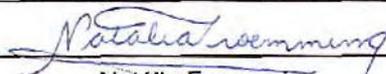
Número: 53000.006409/09 Localidade/UF: Arneiroz/CE
Entidade: FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal:

Sede (Fl. 28) - Rua Maria Nem Pedrosa, s/nº, Centro
Fiel Cumprimento - Fl. 30
Relação de associados - Fls. 22/24
Comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 37
Declaração de vínculo - Fl. 394
Certidões - Fls. 409/414

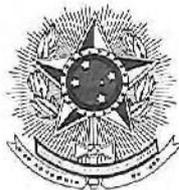
13. Conclusão da Análise

Processo juridicamente regular e instruído.

É o Relatório.



Natália Froemming
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 0974/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.006409/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **ARNEIROZ – CE.**

ANÁLISE

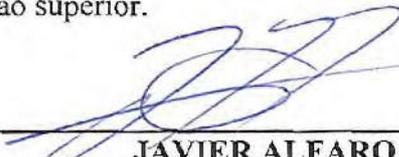
2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Comprovantes de residência de todos os dirigentes, **no original ou cópia autenticada**, conforme disposto no subitem 8.1, alínea “k”, da Norma n.º 01/2011. Vale ressaltar que os comprovantes deverão estar em nome dos dirigentes ou complementados com documentos que demonstrem o vínculo.

II. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria n.º 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

À consideração superior.



JAVIER ALFARO
Engenheiro

Brasília, 23 de março de 2012.

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 23 de março de 2012.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

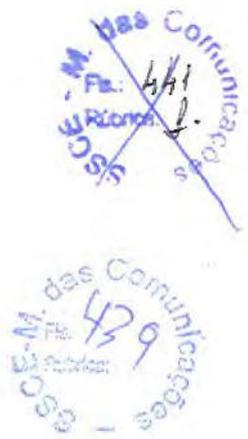
ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	
<p>c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estúdio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma nº 01/2011.</p>	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 1379 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 23 de março de 2012.

À Senhora

RAIMUNDA ILDA MONTEIRO LIMA

Representante Legal da Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua

Rua Duque de Caxias, nº 44.

63670-000 Arneiroz / CE

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.006409/2009.**

Senhor Representante Legal,

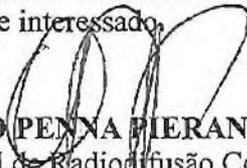
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.006409/2009, na localidade de **Arneiroz / BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 974, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,


OCTAVIO PENNA HIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma nº 01/2011.</p>	<p>440</p>
<p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h”, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.</p>	<p>439</p>
<p>i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “i”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “j”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k”, da Norma nº 01/2011.</p>	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Termo de Abertura de Volume

Aos 10 dias do mês de MAIO de 2012 procedemos a abertura deste volume nº 02 do processo nº 53.000 006409/2009, que se inicia com a folha nº 442. Para constar, subscrevo e assino.

Lauro Alberto F. Oliveira
Chefe de Serviço

SECEM das Comunicações
442
SECEM das Comunicações
481

FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PÁDUA

A: Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - SSCE/DOS-MC
Dra. Sibela Leandra Portela Matias

Assunto: Ofício nº 1379/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Processo nº: 53000.006409/2009

Local: Arneiroz: CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 021801/2012-17
SEAPA/SCE
07/05/2012-09:28

Senhora Coordenadora,

Em atendimento as exigências solicitadas através do ofício citado, encaminho para análise os documentos previstos na Norma Complementar 01/2011, item 12.1, tendo em vista o prosseguimento do referido processo, o qual essa Entidade pleiteia autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, bem como comprovantes dos dirigentes da entidade.

Na oportunidade informamos que aceitamos que Secretaria de Serviços encaminhe comunicados oficiais via SMS, nas condições propostas.

Anexo: documentos previstos na NC 01/2011, item 12.1

Respeitosamente

Arneiroz/CE, 02 de Maio de 2012.

Raimunda Hilda Monteiro Lima

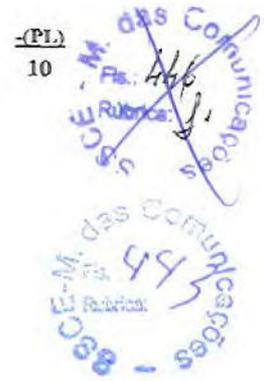
X Raimunda Hilda Monteiro Lima
Representante Legal
CPF nº 933.564.203-72

Complex block containing official stamps and signatures. Includes a large blue signature at the top, a red stamp with text 'OFÍCIO Reconhecimento a FIRMA... AUTENTICIDADE', and a smaller red stamp with text 'RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BE 933.564.203-72'. There are also various other stamps and handwritten notes.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Duque de Caxias, nº 44, Centro Arneiroz - Ceará - CEP 63670-000, fone cel: 88 3419 1092/1170

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
10 / 05 / 2012

SEDC



Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot A_l}{100}$

Eficiência da linha (EF) = 10

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,85) = -16,72 \text{ dBk}$

- P_t = Potência do transmissor, em kW.
- G_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- G_{vt} = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP [] potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-16,72) - 20 \log 1,0 = 90,28$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

No cálculo das perdas na linha, considerou-se a frequência 87,9 / canal 200, conforme plano de referência atual, designado para o município Arneiroz - CE.

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: V i n í c i u s A f r â n i o C . A l v e s

REG.CREA: 9 0 3 8 - D ENDEREÇO: A v . S a n t o s D u m o n t N ° 6 4 0 0

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): B L - A A p t o 1 2 0 3 BAIRRO: C o c ó

CIDADE: F o r t a l e z a UF: C e

CEP: 6 0 1 9 2 - 0 2 2 TELEFONE: 0 8 5 - 9 9 8 6 7 2 3 0 FAX: 0 8 5 - 3 2 6 5 3 0 2 4

E-MAIL: v i n i c i u s c a l v e s @ g m a i l . c o m

LOCAL: F o r t a l e z a DATA: 2 7 / 0 4 / 2 0 1 2

ASSINATURA: *Vinicius Alves*



Comprovante de pagamento de bloqueto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES
Conta de débito:	1559 / 013 / 00061568-9
Representação numérica do código de barras:	
10490.54743 33000.200049 00063.914931 1 53300000004000	
Data do vencimento:	11/05/2012
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R\$):	40,00
Identificação da operação:	PG ART FUNDCAO ELCI M PA
Data de débito:	26/04/2012
Data/hora da operação:	26/04/2012 23:18:27
Código da operação:	00295959
Chave de segurança:	001RMM6ZUYM1TL4H

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

SIIBC
M. Fis. 445
Rubrica: J.
SIIBC
M. Fis. 444
Rubrica:

CAIXA		BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO				
 <p>Crea-CE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará. CNPJ: 07.135.601/0001-50</p> <p>Rua Castro e Silva, 81, Centro - Fortaleza/CE CEP: 60.030-010 Tel.: (85) 3453.5801 Fax: (85) 3453.5804</p> <p>Site oficial: www.creace.org.br</p> <p>FALE CONOSCO</p> <p>Ouvicoria (11h às 17h) 0800 979 1400</p>	Sacado: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES AVENIDA SANTOS DUMONT 6400BL A, AP 1203 COC - FORTALEZA/CE. CEP: 60192022					
	Rep. Numérica: 10490.54743 33000.200049 00063.914931 1 53300000004000					
	Ag./Cód. Cedente 1047/054743-3	Data Emissão 26/04/2012	Nosso Número 240000000006391498	Data de Vencimento 11/05/2012	Valor do Documento 40,00	
	DESCRIÇÃO DA COBRANÇA BANCÁRIA					
Texto de Responsabilidade do Cedente. Profissional: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES. Proprietário: FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PÁDUA. (00043)						
Obs.: Este boleto não vale como ART. Após o vencimento reimprima um novo boleto no Creadigital.						

Autenticação Mecânica

CAIXA		104-0 10490.54743 33000.200049 00063.914931 1 53300000004000				
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.						Vencimento 11/05/2012
Cedente: CONSELHO REGIONAL DE ENG. E AGR. DO CEARÁ.						Agência/Cód. do Cedente: 1047 / 054743-3
Data do Documento: 26/04/2012	Nº. do Documento:	Espécie do Documento:	Aceite:	Data do Processamento: 26/04/2012	Nosso Número: 240000000006391498	
Uso do Banco:	Carteira:	Espécie: SR	Quantidade:	Valor: RS	(-) Valor do Documento: 40,00	
Instruções: Texto de Responsabilidade do Cedente. Proprietário: FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PÁDUA. Profissional: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES. (00043).						(-) Desconto / Abatimento:
Obs.: Este boleto não vale como ART.						(-) Outras Deduções:
Sacado: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES AVENIDA SANTOS DUMONT 6400BL A, AP 1203 COC - FORTALEZA/CE. CEP: 60192022						(+) Mora / Multa:
CNPJ/CPF:						(+) Outros Acréscimos:
						(=) Valor Cobrado: 40,00

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



SESC-M das Comunicações
Fl.: 448
Rúbrica: J.
SESC-M das Comunicações
Fl.: 845
Rúbrica:



Antena AD 1/2 RC Para Rádios Comunitários

Diagrama de Irradiação Horizontal

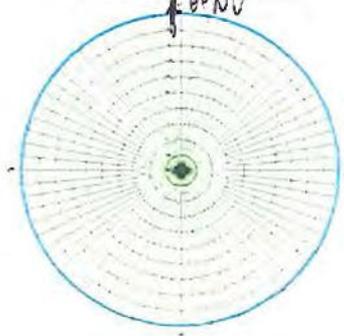
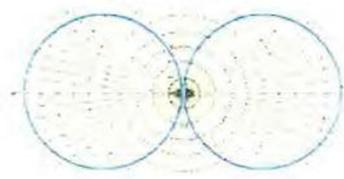


Diagrama de Irradiação Vertical



CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:

Faixa de Operação: 88 - 108 MHz
Cortado para cada canal
0 dBd
Potência Máxima: 1 KW
R.O.E.: Menor que 1,20
Impedância: 50 Ohms desbalanceados
Conector: Tipo "N Macho" (Fêmea se soltado)

CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS:

Dipolo: Tubo de Latão
Gondolas: Tubo de Alumínio
Isoladores: Teflon
Soldagem: A união dos tubos de latão é feita com solda prata
Peso Total: 7 Kg



CF = 065/1941
40 W 0920
Rec. José Monteiro
S/W.

Declaração

Na qualidade de representante legal da Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, firmo pelo presente instrumento que:

Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL;

Arneiroz Ce, 02 de Maio de 2012.

X Raimunda Ilda Monteiro Lima
Raimunda Ilda Monteiro Lima
Representante legal
CPF nº 679.128.423-49

<p>Seal of the Tribunal de Justiça do Estado do Ceará</p>	<input checked="" type="checkbox"/> RECONHECIMENTO DE FIRMAS <input type="checkbox"/> SEMELHANÇA	<input type="checkbox"/> AUTENTICIDADE
	<input type="checkbox"/> EM TESTEMUNHO	<input checked="" type="checkbox"/> DA VERDADE
IMANOELA CALNEIRO S. MALLA - SUBSTITUA		

Endereço para correspondência: Rua Duque de Caxias nº 44 Bairro Centro, cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP: 663.670-000. Telefone para contato: 0XX- 88 - 3419 1092. Correio eletrônico (e-mail): arneiroz_fm1@gmail.com



Declaração

Na qualidade de profissional habilitado, declaro de que a cota do terreno, do local proposto para instalação do sistema irradiante da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom, da **Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua**, localizado na Rua João Monteiro S/N Bairro Centro - Arneiroz/CE, atende as condições exigidas no item 19.2.5.1., da Norma 1/2011 em vigor.

Coordenadas de localização do sistema irradiante:
latitude: 06°S19'41";
Longitude: 40°09'20"

Fortaleza CE, 27 de Abril de 2012.



Vinicius Afranio Castro Alves
CREA/CE 9038-D

ALUGA "2" NC 01/2014
U/m



Declaração

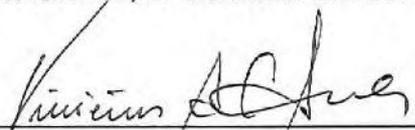
Na qualidade de profissional habilitado, atesto que o local proposto para instalação do sistema irradiante da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom, da **Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua**, localizado na Rua João Monteiro S/N Bairro Centro - Arneiroz/CE, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 05.12.1987, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "f", da Norma 1/2011 em vigor.

Coordenadas de localização do sistema irradiante:

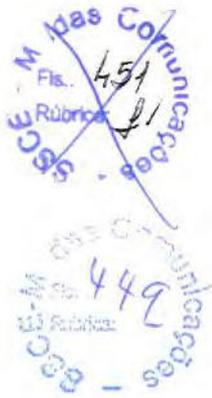
latitude: 06°S19'41";

Longitude: 40°09'20"

Fortaleza CE, 27 de Abril de 2012.



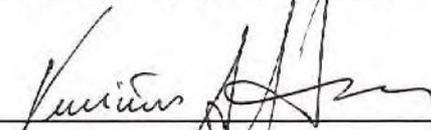
Vinicius Afrânio Castro Alves
CREA/CE 9038-D



Parecer Conclusivo

Na qualidade de profissional habilitado, atesto que a instalação proposta da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom, da **Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua**, localizado na Rua João Monteiro S/N Bairro Centro - Arneiroz/CE, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dbμ da emissora não fica situado a mais 1 KM (um quilometro) de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "g", da Norma 1/2011 em vigor.

Fortaleza CE, 27 de Abril de 2012.



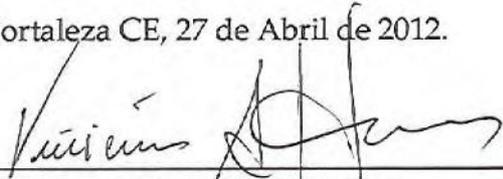
Vinicius Afrânio Castro Alves
CREA/CE/9038-D



Declaração

Na qualidade de profissional habilitado e nas condições propostas de instalação da estação do Serviço Radiodifusão Comunitária a **Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua**, atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação á exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9Khz e 300Ghz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea"K" da Norma 1/2011 em vigor.

Fortaleza CE, 27 de Abril de 2012.



Vinicius Afrânio Castro Alves
CREA/CE 9038-D



doc1. Subitem 12.1, aliena "i" NC nº 1/2011

Declaração

Atesto na qualidade de representante legal da Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, que:

- O horário pretendido para funcionamento da estação do Serviço Radiodifusão Comunitária é o seguinte: 06:00 as 00:00 hs.

Arneiroz Ce, 02 de Maio de 2012.

X Raimunda Ilda Monteiro Lima
Raimunda Ilda Monteiro Lima
Representante legal
CPF nº 679.128.423-49

Seio de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

EVHU 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BE 938.845

VÁLIDO
COM SELO DE
ARNEIROZ - CE

Reconheço a FIRMA por AUTENTICIDADE
 SEMELHANÇA

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

MANOELA CALHEIROS MALT: 0671 - TITULAR
CELIANE GOMES DO SILVA - SUBSTITUTA

Raimunda Ilda Monteiro Lima

Endereço para correspondência: Rua Parque de Caxás nº 44 Bairro Centro, cidade de Arneiroz, Estado do Ceará, CEP: 663.670-000 Telefone para contato: 0XX- 88 - 3419 1092. Correio eletrônico (e-mail): arneiroz_fm1@gmail.com

Subitem 12.1
Aluna "j" NC/bi/2011



Product Specifications

LDF4-50A

LDF4-50A, HELIAX® Low Density Foam Coaxial Cable, corrugated copper, 1/2 in, black PE jacket



CHARACTERISTICS

Construction Materials

Jacket Material	PE
Outer Conductor Material	Corrugated copper
Dielectric Material	Foam PE
Flexibility	Standard
Inner Conductor Material	Copper-clad aluminum wire
Jacket Color	Black

Dimensions

Nominal Size	1/2 in
Cable Weight	0.15 lb/ft 0.22 kg/m
Diameter Over Dielectric	12.954 mm 0.510 in
Diameter Over Jacket	15.875 mm 0.625 in
Inner Conductor OD	4.826 mm 0.190 in
Outer Conductor OD	13.970 mm 0.550 in

Electrical Specifications

Cable Impedance	50 ohm ±1 ohm
Capacitance	23 pF/ft 76 pF/m
dc Resistance, Inner Conductor	0.450 ohms/kft 1.480 ohms/km
dc Resistance, Outer Conductor	0.580 ohms/kft 1.903 ohms/km
dc Test Voltage	4000 V
Inductance	0.190 µH/m 0.058 µH/ft
Insulation Resistance	100000 MOhm
Jacket Spark Test Voltage (rms)	3000 V
Operating Frequency Band	1 – 8800 MHz
Peak Power	40.0 kW
Pulse Reflection	0.5%
Velocity	88%

Environmental Specifications

Installation Temperature	-40 °C to +60 °C (-40 °F to +140 °F)
Operating Temperature	-55 °C to +85 °C (-67 °F to +185 °F)

www.commscope.com/andrew



©2009 CommScope, Inc. All rights reserved.
All trademarks identified by ® or ™ are registered trademarks or trademarks, respectively, of CommScope. All specifications are subject to change.
See www.commscope.com/andrew for the most current information.

page 1 of 3
10/16/2009

Handwritten signature

Product Specifications



LDFA-50A

Storage Temperature -70 °C to +85 °C (-94 °F to +185 °F)

General Specifications

Brand HELIAX®

Mechanical Specifications

Bending Moment 3.8 N-m | 2.8 ft lb
 Flat Plate Crush Strength 110.0 lb/in | 2.0 kg/mm
 Minimum Bend Radius, Multiple Bends 127.00 mm | 5.00 in
 Minimum Bend Radius, Single Bend 50.80 mm | 2.00 in
 Number of Bends, minimum 15
 Number of Bends, typical 50
 Tensile Strength 113 kg | 250 lb

Standard Conditions

Attenuation, Ambient Temperature 20 °C | 68 °F
 Average Power, Ambient Temperature 40 °C | 104 °F
 Average Power, Inner Conductor Temperature 100 °C | 212 °F

Return Loss

Frequency Band	VSWR	Return Loss (dB)
806-960 MHz	1.13	24.30
1700-2000 MHz	1.13	24.30

Attenuation

Frequency (MHz)	Attenuation (dB/100 m)	Attenuation (dB/100 ft)	Average Power (kW)
0.5	0.149	0.045	40.00
1	0.211	0.064	36.11
1.5	0.259	0.079	29.46
2	0.299	0.091	25.50
10	0.672	0.205	11.35
20	0.954	0.291	7.99
30	1.172	0.357	6.51
50	1.521	0.463	5.02
x 88	2.031	0.619	3.76
100	2.169	0.661	3.52
108	2.256	0.688	3.38
150	2.673	0.815	2.85
174	2.887	0.88	2.64
200	3.103	0.946	2.46
300	3.835	1.169	1.99
400	4.462	1.36	1.71
450	4.749	1.447	1.61
500	5.021	1.53	1.52
512	5.085	1.55	1.50
600	5.533	1.686	1.38

www.commscope.com/andrew

©2009 CommScope, Inc. All rights reserved.
 All trademarks identified by ® or ™ are registered trademarks or trademarks, respectively, of CommScope. All specifications are subject to change.
 See www.commscope.com/andrew for the most current information.

page 2 of 3
 10/16/2009

Handwritten signature

Product Specifications

DF4-5CA

700	6.009	1.831	1.27
800	6.456	1.968	1.18
824	6.56	1.999	1.16
894	6.855	2.089	1.11
960	7.124	2.171	1.07
1000	7.284	2.22	1.05
1250	8.226	2.507	0.93
1500	9.093	2.771	0.84
1700	9.744	2.97	0.78
1800	10.058	3.066	0.76
2000	10.666	3.251	0.72
2100	10.961	3.341	0.70
2200	11.251	3.429	0.68
2300	11.535	3.516	0.66
2500	12.09	3.685	0.63
2700	12.627	3.849	0.60
3000	13.407	4.086	0.57
3400	14.401	4.389	0.53
4000	15.118	4.608	0.50
5000	15.815	4.82	0.48
6000	18.01	5.489	0.42
8000	20.055	6.113	0.38
8000	23.826	7.262	0.32
8900	25.244	7.694	0.30



Regulatory Compliance/Certifications

Agency

RoHS 2002/95/EC

China RoHS SJ/T 11364-2006

Classification

Compliant

Below Maximum Concentration Value (MCV)



www.commscope.com/andrew

©2009 CommScope, Inc. All rights reserved.

All trademarks identified by ® or ™ are registered trademarks or trademarks, respectively, of CommScope. All specifications are subject to change. See www.commscope.com/andrew for the most current information.

page 3 of 3
10/16/2009

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**



Fabricante:

AJAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0015-74 - INSC. ESTADUAL: 05.106.205-7
AV. SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

457
455
453

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA RUA DO CAXIAS, S/N CENTRO 63670-000 ARNEIROZ-CE	DATA DE EMISSAO 23/03/2012	TELEFONE 3419-1170 0 1
	CNPJ / CPF 00067912842349	VALOR A PAGAR RS 79,81
	INSCRICAO ESTADUAL	VENCIMENTO
PLANO LOCAL: BASICO	TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL	LES 62005/2012
	COD. DEB. AUTOMATICO 010902497620	
	CODIGO DDD 88	

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO: P1348 - 31 SIMPLIFICADO 31 MIN								
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A TELEFONE 05614 3419-1170 0 1			NFST N. D0000442355/SERIE /SUB-SERIE					
SERVICOS MENSAIS								
0001/01	23/03/2012	ASSINATURA USO RESIDENCIAL	01	A	30/03/12			42,53
0001/02	24/01/2012	ASSINATURA PLANO FRANQUIA LDN						13,74
0001/03	23/03/2012	ASSINATURA PLANO FRANQUIA LDN						13,74
SUBTOTAL								70,01
LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR								
0001/04	26/02/2012	CE - COD AREA 88						
0001/05	14/03/2012	CE - COD AREA 88	88	8661-8861	08:41:12	00:04:42	NORMAL	3,72
0001/06	15/03/2012	CE - COD AREA 88	88	9690-8363	10:26:13	00:00:48	NORMAL	0,80
0001/07	26/02/2012	CE - COD AREA 88	88	9590-8358	10:51:51	00:00:30	NORMAL	0,39
SUBTOTAL								4,97
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31								
0001/08	29/02/2012	CE FORTALEZA	85	3225-2471	20:58:04	00:00:30	NORMAL	P1348 0,00
0001/09	15/03/2012	CE TAUÁ	88	3437-2790	18:16:23	00:06:30	NORMAL	P1348 0,00
0001/10	21/03/2012	CE TAUÁ	88	3416-1133	08:14:00	00:01:18	NORMAL	P1348 0,00
SUBTOTAL								0,00
BASE DE CALCULO ICMS		74,98						
ALÍQUOTA		27%						
VALOR		20,24	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS					
								74,98

ISS

RESERVADO AO FISCO

a127.d92b.ea91.f1c8.a7c0.6dd6.8da9.76ca

FATURA N.: 0900000896657 TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV. SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
 CNPJ: 33.000.118/0015-74 - INSC. ESTADUAL: 05.106.205-7

OUTROS VALORES DE FIXO									
TELEFONE 05614 3419-1170 0 1									
0001/11	01/03/2012	PAGAMENTO SEM CONTA EM LOTERICA							2,42
0001/12	01/03/2012	JUROS DE MORA	CONTA 01/2012						0,80
0001/13	01/03/2012	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 01/2012						1,61
TOTAL OUTROS VALORES								4,83	

RESUMO GERAL		
LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR	
05614 3419-1170 0 1	79,81	
TOTAL	79,81	

CONTRIBUICOES: PARA O FUST (1%) FUNTEL (0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ ARNEIROZ

5917 03

AUTENTICACAO

Nº EU 280.613

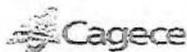
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO

30 de 2012

Arneiroz

Marcos Caldeiras Malta Cruz - Titular

Luiz Manoel Gomes da Silva - Substituto



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

50310941

00000 - 07014 - GR35

DADOS DO CLIENTE

Nome: FRANCISCO VALNEY DE SOUSA

End. Leitura: RUA ANTONIO LIZIEU FEITOSA, 6, CENTRO

Cidade: ARNEIROZ

CEP: 63.670-000

End. Entrega:

Cidade:

CEP: 60.000-000

Local: 092

Setor: 001

Quadra: 035

Lote: 0067

Comp: 0000

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral (m³)
ÁGUA	A05F323098	388	389	1	6
ESGOTO					

DTAS

Leitura Atual: 25/01/2012

Emissão: 19/02/2012

Lacre Água: A05F323098

Leitura Anterior: 27/12/2011

Próxima Leitura: 25/03/2012

Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 01/2012

Índice de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Fúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Regidas	10	10	10	0	10	10
Inalçadas	10	10	10	0	10	10
em conformidade	10	10	10	0	10	10

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SEJA DOADOR DE ÓRGÃOS. AVISE SUA FAMÍLIA.

CONSTATAMOS DEBITO DE R\$ 26,44 .CASO PAGO, DESCONSIDERAR.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
ÁGUA	12,80			
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,20	02/2011	1	0
MULTA DE 2%	0,26	03/2011	4	0
		04/2011	7	0
		05/2011	1	0
		06/2011	1	0
		07/2011	1	0
		08/2011	3	0
		09/2011	8	0
		10/2011	7	0
		11/2011	8	0
		12/2011	6	0
		01/2012	8	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,40
COFINS	0,16

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R\$)
VALOR DO SERVIÇO	0,26
SUBSÍDIO (-)	0,00
TOTAL DE SERVIÇO	13,26

MÊS/ANO
02/2012

VENCIMENTO
07/03/2012

TOTAL A PAGAR (R\$)
13,26

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNP ou Sic. Racion de Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Citim e Pão de Açúcar. A Cagece disponibiliza também o serviço de cobrança em conta de sua fatura. Para obter mais detalhes consulte seu agente.



É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece (Resolução 25, Art. 4º, 5º, 1, F - ARCE).

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

Via do agente
www.cagece.com.br

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 50310941

Mês/Ano: 02/2012

Cidade: ARNEIROZ

Vencimento: 07/03/2012

Total (R\$): 13,26



FIXO

E S/A
018-74 - INSC. ESTADUAL: 06.106.205-7
AV. SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

458
M. das Comunicações S.A.
M. das Comunicações S.A.
R. R. 457
3419-1203

MARIA LEODONA MONTEIRO ANDRADE RUA CEL VIRGILIO TAVORA, S/N	DATA DE EMISSAO 21/12/2011	TELEFONE 3419-1203 0 1
	CNPJ / CPF 00010961794372	VALOR A PAGAR RS 47,01
CENTRO 63670-000 ARNEIROZ-CE	INSCRICAO ESTADUAL	VENCIMENTO 08/01/2012
	TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL	
	COD. DEB. AUTOMATICO 010902508505	
	CODIGO DDD 88	

PLANO LOCAL: BASICO

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A								
TELEFONE 05014 3419-1203 0 1			NFST N. 0000453015/SERIE /SUB-SERIE					
SERVICOS MENSAIS								
0001/01	21/12/2011	ASSINATURA USO RESIDENCIAL	01	A 30/12/11				47,03
SUBTOTAL								47,03
LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR								
0001/02	23/11/2011	CE - COD AREA 88	88	9702-0595	19:18:50	00:00:30	NORMAL	0,00
0001/03	10/12/2011	CE - COD AREA 88	88	8818-4794	18:50:44	00:01:18	NORMAL	1,08
SUBTOTAL								1,08
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31								
0001/04	26/11/2011	CE FORTALEZA	85	3291-3477	20:34:06	00:02:54	REDUZIDA	1,12
0001/05	04/12/2011	CE IGUATU	88	3581-0591	16:15:12	00:10:46	REDUZIDA	0,05
0001/06	06/12/2011	CE TAUÁ	88	3437-1921	06:24:25	00:00:54	REDUZIDA	0,15
0001/07	09/12/2011	CE TAUÁ	88	3437-2171	14:37:35	00:00:48	DIFERENCIADA	3,56
SUBTOTAL								5,28
BASE DE CALCULO ICMS		47,01	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS					47,01
ALICUOTA		27%						
VALOR		12,69						

ISS

RESERVADO AO FISCO

41d3.402c.c0eb.f1bd.a0ea.0bf8.3b39.462b

FATURA N.: 0900059518797

TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV. SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
CNPJ: 33.000.118/0015-74 - INSC. ESTADUAL: 06.106.205-7

LOCAL TELEFONE	CJ SU	VALOR
05014 3419-1203	0 1	47,01
TOTAL		47,01

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS. NÃO REPASSADAS AS TARIFAS. NÃO DEBITOS A PRESENTE.

30/12/2011

RESUMO DA FATURA

<ul style="list-style-type: none"> Pagando até o vencimento você evita: - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês. - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias). - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número. 		<p>SERVICOS DE FIXO</p> <p>SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO</p> <p>LIGACOES PARA CELULAR</p> <p>SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS</p> <p>SERVICOS DE TERCEIROS</p> <p>OUTROS VALORES</p>	<p>47,01</p> <p>45,83</p> <p>1,08</p> <p>0,00</p> <p>0,00</p> <p>0,00</p>
		VALOR A PAGAR	RS 47,01
		VENCIMENTO	08/01/2012



ANATEL

Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos



Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais menu ajuda

Dados da consulta Consulta Criar Arquivo Texto

UF: CE

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: ARNEIROZ

200 / 87.90

Usuário: - Data: 24/08/2012 Hora: 16:28:51

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.006409/09 Localidade/UF: Arneiroz/CE
 Entidade: FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 03/4/2010 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	06S1941	06S1925
Longitude	40W0920	40W0938

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.74

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua João Monteiro, s/n°, Centro						
2.1.	Endereço do Studio					
Rua João Monteiro, s/n°, Centro						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.025044/09	740,00	SOB			
	53000.057550/10	1.440,00	SOB			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	19	53100.000184/04	Arneiroz	CE	390,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua Maria Nem Pedrosa, s/n° Santo antonio						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					Indeterminado

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.006409/09 Localidade/UF: Ameiroz/CE
Entidade: FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 03/4/2010 Canal: 200

12. Conclusão da Análise

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .


Regina Aparecida Monteiro
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.006409/09 Localidade/UF: Arneiroz/CE
 Entidade: FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 03/4/2010 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Não
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arreamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,00		b. Fabricante: Antron Ind. Com. de Antenas Ltda
		c. Modelo: AD 1/2
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 29,00 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Avad correa Equip. Elel. Lta		b. Modelo: SP - 5025
		c. Categoria: 2H
		d. Certificado: 0680-03-528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	Conclusão da Análise	
Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído . A entidade deverá apresentar novo FIT, nova planta com todos dirigentes dentro do raio de cobertura , indicar qual e a sede.		

Regina Aparecida Monteiro
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.006409/09 Localidade/UF: Arneiroz/CE
Entidade: FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 03/4/2010 Canal: 200



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

464



Nota Técnica nº 2207/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.006409/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PÁDUA para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Arneiroz / CE**, protocolizado em 17/02/2009.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, e considerando a documentação encaminhada em resposta ao ofício nº 1379, datado de 23/03/2012, cumpre-nos informar o que se segue:

Com a apresentação do projeto técnico, constatou-se no Formulário de Informações Técnicas a informação do local de instalação do sistema irradiante à Rua João Monteiro, s/nº, Centro, de coordenadas geográficas 06S2415 e 38W5710, as quais não correspondem as do município indicado e também divergem das inicialmente indicadas, juntamente encaminhou planta de arruamento, da qual não consta a indicação de todas residências dos dirigentes, dentro da área de cobertura, conforme determina o subitem 12.1, alínea "c.6" da Norma nº 01/2011, e ainda com o art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.

Assim, solicitamos a documentação abaixo relacionada:

I. **Novo** Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido, contendo as características técnicas **reais** de instalação e de operação da estação;

II. **Nova** planta de arruamento indicando:

a.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

a.2. nomes das ruas;

a.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como

os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

a.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

a.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

a.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas dependências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

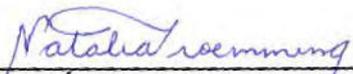
Brasília, 27 de agosto de 2012.


REGINA APARECIDA MONTEIRO
Analista/ Siape : 1320958



De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de agosto de 2012.



NATÁLIA FROEMMING

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta



De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2207 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 29 de AGOSTO de 2012.



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 3368 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 29 de AGOSTO de 2012.

A Senhora

RAIMUNDA ILDA MONTEIRO LIMA

Representante Legal da Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua

Rua Duque de Caxias, nº 44, Centro

63670 - 000 Arneiroz -CE

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000006409/2009.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000006409/2009, na localidade de **Arneiroz / CE**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2207/2012, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

CGRC

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

AR

/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

409/09

DA MONTEIRO LIMA
cisca Elei Monteiro Pádua
Laxias, nº 44, Centro
Armeiroz -CE

SCE-M. das Comunicações
Fis. 469
Rubrica:

SCE-M. das Comunicações
Fis. 467
Rubrica:

VERIFICAÇÃO / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Lima	05/09/12	

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT B130 8996	
NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

FC0463 / 16

114 x 106 mm

AR

RQ 97197326 0 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h	: h	: h

PRIMA

DAS COMUNICAÇÕES
 Serviços de Comunicações Eletrônica
 de Outorga de Serviços
 Ministério, Bloco R,
 Oeste sala 300
 Brasília-DF

UF	BRASIL

	-		
--	---	--	--



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 0006/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.006409/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Arneiroz/CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:

I. A entidade não apresentou dentro do prazo legal a documentação solicitada por meio do ofício nº 3368, datado de 29/agosto/2012, AR Postal em 05/setembro/2012, não encaminhando as seguintes exigências solicitadas: não apresentou o novo Formulário de Informações Técnicas e nova planta de arruamento, devidamente preenchidos, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA**.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 03 de janeiro de 2013.



LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Analista/ Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 03 de janeiro de 2013.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0006/2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 10 de jan. de 2013.

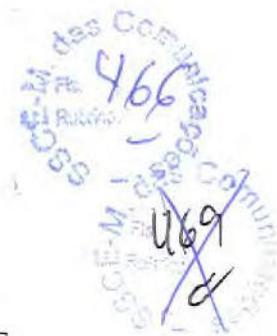


OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3^a andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 35 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 3 de janeiro de 2013.

À Senhora

RAIMUNDA ILDA MONTEIRO LIMA

Representante Legal da FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PÁDUA

Rua Duque de Caxias, nº 44 Centro.

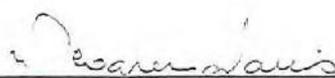
63.670-000 Arneiroz – CE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.006409/2009.

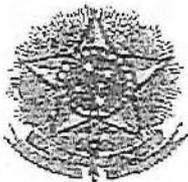
Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.006409/2009, na localidade de Arneiroz/CE, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0006/2013, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

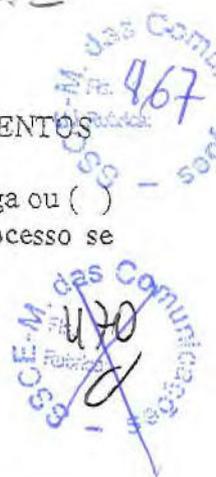


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta



Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
 REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

SEARC
6172



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- Vista do Processo;
- Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
- Certidão do Processo;

Processo nº 53000.006409/2009

Relativo ao Serviço de: () Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: Urcicini Afrânio Carlos Alves

Endereço completo: _____

CEP: _____ UF/Município: _____

Telefones: (85) 99 86-72 30

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
- II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
- III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
- IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
 ** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 06 de Fevereiro, de 200 2013

✓ [Assinatura]
 Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
 Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

Marcela Barros Alves Silva

De: SCE
Enviado em: terça-feira, 5 de fevereiro de 2013 13:52
Para: Marcela Barros Alves Silva
Assunto: ENC: Processo 53000006409/2009
Anexos: proc.pdf; vina.pdf; vina2.pdf



De: viniciuscalves@gmail.com [<mailto:viniciuscalves@gmail.com>] **Em nome de** Vinicius Alves
Enviada em: terça-feira, 5 de fevereiro de 2013 11:35
Para: SCE
Assunto: Re: Processo 53000006409/2009

conforme solicitado segue anexo docs

Em 4 de fevereiro de 2013 17:00, SCE <sce@mc.gov.br> escreveu:

Senhor Vinicius

Recebemos seu pedido de cópia e solicitamos o envio dos documentos que o legitimam a obter cópia do processo solicitado.

Se Vossa Senhoria é procurador, solicitamos que nos envie a procuração com firma reconhecida em cartório e a identificação pessoal com foto.

Atenciosamente

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

De: viniciuscalves@gmail.com [<mailto:viniciuscalves@gmail.com>] **Em nome de** Vinicius Alves
Enviada em: segunda-feira, 4 de fevereiro de 2013 15:50
Para: SCE
Assunto: Processo 53000006409/2009

Na qualidade de engenheiro responsável pela elaboração do projeto técnico do serviço de radiodifusão comunitária da Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, solicito vistas ao processos em 06 .02.2013, tendo vista dirimi duvidas relativa ao não encaminhamento dos docs solicitados através do Ofício nº 3368/2012 de 29.08.2012 segundo oficio nº 35/2013 de 03.01.2013.

Eng. Vinicius Afrânio Castro Alves

Procuração



A FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PÁDUA, com sede e Foro na cidade de Arneiroz – Estado do Ceará, com Localização na Rua Manoel Araújo Chaves nº 60, Bairro Centro , CEP:63.670-000, Inscrita regularmente no CNPJ/MF nº 04.484.137/0001-10, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Vinicius Afrânio Castro Alves, Brasileiro , casado, Engenheiro, Residente na Av.Santos Dumont nº 6400, Apto 1203/A - Bairro Cocó CEP:60.192-022 na cidade de Fortaleza -CE, Documento de Identidade nº 703.102-SPSP-CE;CPF/MF nº 169.717.953-34, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos dos processos nº 53000.006409/2009 seus apensos promovidos pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar documentação, projetos, Recibos, Rubricar Documentos, Assinar, Interpor recursos e Impugná-lo, Ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Arneiroz CE, 04 Fevereiro 2013.

Raimunda Hilda Monteiro Lima

Raimunda Hilda Monteiro Lima

Representante Legal

CPF nº 679.128.423-49

6090 RECONHECIMENTO DE FIRMA V. 01 COM SELDO DE IDENTIFICAÇÃO	Reconheço a Firma por <input type="checkbox"/> AUTENTICIDADE
	<input checked="" type="checkbox"/> SEMELHANÇA de <u>Raimunda Hilda Monteiro Lima</u>
	Tauá-CE EM TESTEMUNHO DE <u>Luiza</u> DA VERDADE
	14 FEV 2013
	<input type="checkbox"/> JANE KENYTA DE OLIVEIRA SOUZA - TABELA
	<input type="checkbox"/> MARIA AYRAMAR DE OLIVEIRA - SUBSTITUTA
	<input checked="" type="checkbox"/> SUELY TORQUATO OLIVEIRA - ESCRIVENTE
	<input type="checkbox"/> LIZIANEY JESUS RIBEIRO - ESCRIVENTE

Luiza Tatyá Carneiro Benevides
ESCRIVENTE AUTORIZADA

CREA/CE

RNP 0602981727

cel 8599867230

Grato

ND 302

04
SCE-M. das Comunicações
470
SCE-M. das Comunicações
473
0

FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PÁDUA

AO : MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES /Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica /
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Dra. Vilma de Fátima Alvarenga Fanis

Assunto: Recurso Ofício nº 35 / 2013 /CGRC/SCE de 03.01.2013

Processo nº 53000.006409/2009.

Localidade: Arneiroz / CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 005969/2013-86
SEAP/SCE
03/02/2013-15:06
garc

Senhora Coodenadora,

Na qualidade de procurador da FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PÁDUA , requerente de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, informo o que se segue, para por fim solicitar:

- No Sumário Executivo item I , este Órgão constatou a não apresentação no prazo legal a documentação solicitada por meio do ofício nº 3368 datado de 29/agosto/2012, AR Postal em 05/setembro/ 2012 referente a eigiências técnicas e que a entidade comprovadamente não demonstrou interesse.

- Dos fatos mencionados no referido sumário, constata-se um grande equivoco na analise do processo, pois em 06.02.2013 após feito vistas ao processo pessoalmente neste Ministério, chegamos a seguinte conclusão:

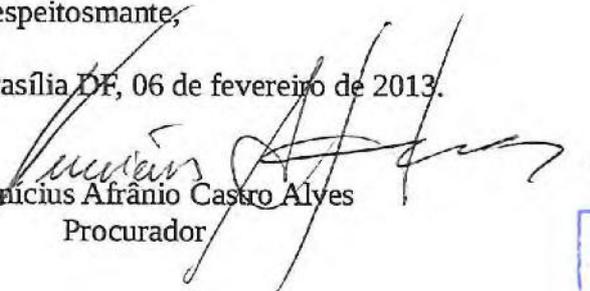
- Referente ao prazo a entidade postou toda a **documentação em 02/10/2012** conforme comprovação em anexo **(DOC 1)**, independente da entrega que somente foi realizada em 08/10/2012, e protocolada em 09.10.2012 o que configura dentro do prazo legal.

- Ainda do sumário observa-se que não foi apresentada a documentação, a mesma foi protocolada sim sob o nº 53000.047857/2012-00 em 09/10/2012, conforme consta no Volume I do processo fls 467 e 468 assim por diante. Já no Volume II do referido processo fls 442 a 466 não consta a doumentação solicitada, pois a mesma estava no Volume I.

Diante de tantos equivococ constatados no Sumário Executivo, solicitamos a VSa. o prosseguimento do referido processo, pois entende-se que o processo encontra-se instruído e pode ter seu prosseguimento normal.

Respeitosmante,

Brasília DF, 06 de fevereiro de 2013.


Vinicius Afranio Castro Alves
Procurador

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
14/02/13
Claudio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Serviço de Apoio Administrativo
Documento ou Processo, conferido
e encaminhado pelo(s).

notificação geral (Sisb. inoperante)

para cadastro no CPRD. Em 06, 02, 13

Jmsonles

Rubrica

Procuração



A FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PÁDUA, com sede e Foro na cidade de Arneiroz – Estado do Ceará, com Localização na Rua Manoel Araújo Chaves nº 60, Bairro Centro , CEP:63.670-000, Inscrita regularmente no CNPJ/MF nº 04.484.137/0001-10, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Vinicius Afrânio Castro Alves, Brasileiro , casado, Engenheiro, Residente na Av.Santos Dumont nº 6400, Apto 1203/A - Bairro Cocó CEP:60.192-022 na cidade de Fortaleza -CE, Documento de Identidade nº 703.102-SPSP-CE;CPF/MF nº 169.717.953-34, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos dos processos nº 53000.006409/2009 seus apensos promovidos pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar documentação, projetos, Recibos, Rubricar Documentos, Assinar, Interpor recursos e Impugná-lo, Ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Arneiroz CE, 04 Fevereiro 2013.



Raimunda Hilda Monteiro Lima

Raimunda Hilda Monteiro Lima

Representante Legal

CPF nº 679.128.423-49



LARISSA TAYNÉ CARVALHO BORGES
ESCRIVENTE AUTORIZADA

80704 43,04

SEMV, POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6838/78
e-MAIL e END dentro outros, estão suspensos.
sendo indenizado por atrasos.

TOTAL R\$=====> 7,65

* -> FRANGUEMENTO POR SELOS

0,05+	1	SELO 0,05 REGULAR COSTUREL
1,60+	2	SELO 10 PORTE DE CARTA NAO
6,00+	1	SELO REGULAR PORTE DO REGI

-----> ENDEREÇO:

7,65x	1	CARTA COMERCIAL A VISTA (S
		PERO.(KG).....: 0,045
		VALOR DO PORTE...: 1,65
		DESTINO.....: R07040519208R
		Cap Destino: 70044900
		AR AVISO DE REDE 3,00
		RR REGISTRO NAOI 3,00

DESCRICAO QTD. PREÇO R\$

GOVIMENTO: 02/10/2012 HORA: 16:13:34 2.VIA
 DATA AT...: 001
 LANÇAMENTO: 0470 - 0473 AUMENTO: 122
 MAT.: 0548xxxxxxx

CLIENTE.....: FUNDADO FCA ELCI MONTEIRO
 CNPJ/CPF...:
 INSC. EST...:

COMPROVANTE DO CLIENTE

CORREIOS
 SERV-PLUS COMERCIAL LTDA
 RUA OSVALDO CRUZ - 302 OSVALDO CRUZ
 CEP: 12910298 - 302 OSVALDO CRUZ
 RUA OSVALDO CRUZ, 3021
 DISTRITO I-FORTALEZA-DE 60128-973
 C.N.F.P.T.: 06.203.126/0001-20 TEL.: 3244-0101
 INS EST.: 000066699928

Doc T
 47274
 47274
 47274


CORREIOS RQ704091920BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
08/10/2012 17:16	CDD BRASILIA CENTRO - BRASILIA/DF	Entrega Efetuada
08/10/2012 10:17	CDD BRASILIA CENTRO - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
03/10/2012 08:40	ACCI OSVALDO CRUZ - FORTALEZA/CE	Encaminhado
	Em trânsito para CTCE FORTALEZA - FORTALEZA/CE	
02/10/2012 16:12	ACCI OSVALDO CRUZ - FORTALEZA/CE	Postagem - DH
	Postagem depois da hora	



Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

05 FEV 2013

EXI 309



FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PÁDUA

A: Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - SSCE/DOS-MC

Assunto: Ofício nº 3368/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Processo nº: 53000.006409/2009

Local: Arneiroz: CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 047857/2012-00
SEAPA/SCE
09/10/2012-08:05

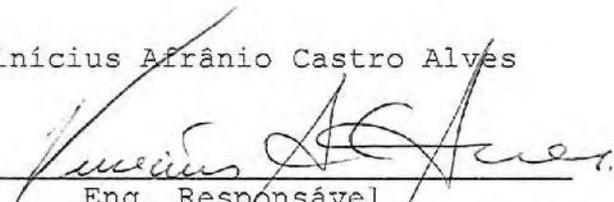
Na qualidade de engenheiro responsável pelas as informações técnicas do projeto proposto de instalação da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, encaminho novo formulário técnico com as correções exigidas para fins de análise dos documentos previstos na Norma Complementar 01/2011, tendo em vista o prosseguimento do referido processo, o qual essa Entidade pleiteia autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom.

Anexo: documentos previstos na NC 01/2011, e Nota Técnica nº 2207/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Respeitosamente,

Fortaleza /CE, 02 de Outubro de 2012.

Vinicius Afrânio Castro Alves


Eng. Responsável
RNP Nº 0602981727 CREA/CE

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
11 / 10 / 2012


SEVEX



**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de
Serviços de Comunicação Eletrônica**

1 - SERVIÇO - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

F U N D A Ç Ã O F R A N C I S C A E L C I M O N T E I R O

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

P Á D U A 0 4 4 8 4 1 3 7 0 0 0 1 1 0

CGC

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

A R N E I R O Z F M

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A M A N O E L A R A U J O C H A V E S N ° 6 0

BAIRRO

C E N T R O A R N E I R O Z

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

C E 0 6 5 1 9 1 2 6 1 S 4 0 9 0 9 1 3 9 7 W

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A J O Ã O M O N T E I R O S / N

BAIRRO

C E N T R O A R N E I R O Z

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

C E 0 6 1 9 4 1 S 4 0 0 9 2 0 W

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A J O Ã O M O N T E I R O S / N

BAIRRO

C E N T R O A R N E I R O Z

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

C E 0 6 1 9 4 1 S 4 0 0 9 2 0 W

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U I P . E L E T R Ô N I C O S L T D A

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

S P 5 0 2 5 2 5 . 0 watts 0 6 8 0 - 0 5 - 0 5 2 8

1
[Assinatura]

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A N T R O N . I N D . e C O M . A N T L T D														
GANHO max (Gt)					ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO					ALTURA DA TORRE				
0 , 0 dBd					2 9 , 0 m					2 9 , 5 m				

MODELO									
A D 1 / 2 R C									
ALTITUDE DO LOCAL									
3 5 6 , 0 m									

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

A	N	D	R	E	W														
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MODELO									
L D F 4 -5 0 A									

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)
3 5 , 0 Metros	2 , 0 2 dB	0 , 7 0 7 dB	0 , 8 5

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (-0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,85) = -16,72 \text{ dBk}$$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

$$d (\text{km}) = \text{distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)}$$

$$E(\text{dBu}) = 107 + (-16,72) - 20 \log 1,0 = 90,28 (\text{dBu})$$

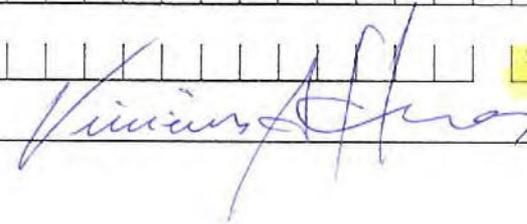
Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O PRESENTE FORMULÁRIO TEM COMO OBJETIVO CORRIGIR, AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS, CONFORME NOTA TÉCNICA Nº 2207, ENCAMINHADA PELO OFÍCIO Nº 3368/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC DE 29.08.2012, TENDO EM VISTA INSTRUIR E DÁ PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO Nº 53000.006409/2009. RESSALTA-SE QUE FOI APRESENTADO AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS FORA DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ -CE, POR ERRO DE DIGITAÇÃO DE MINHA PARTE. OUTRAS CARACTERÍSTICAS PERMANECEM INALTERADAS. ANEXO DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

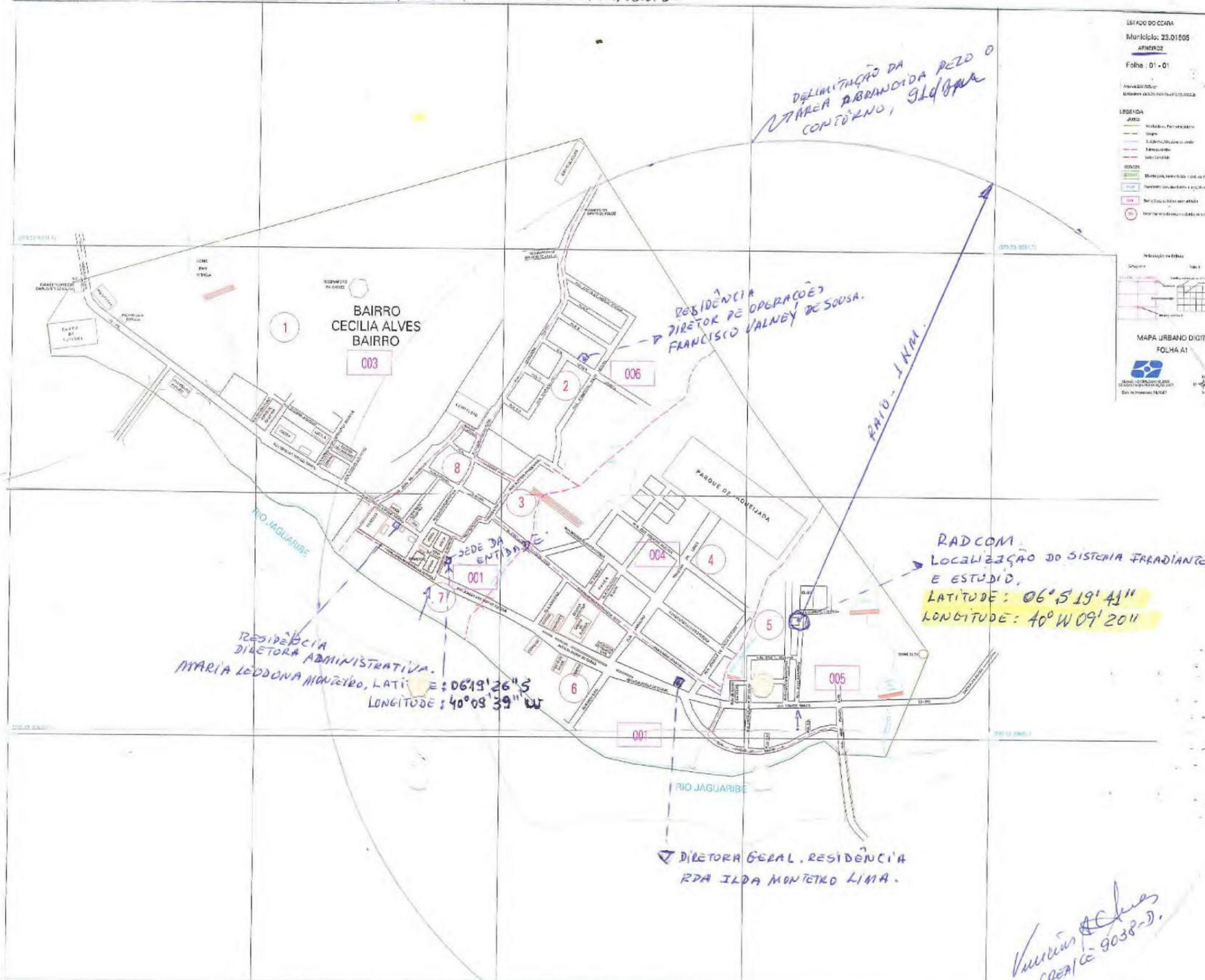
V I N I C I U S A F R ã N I O C A S T R O A L V E S																			
REG.CREA/CE					ENDEREÇO														
9 0 3 8 - D					A V S A N T O S D U M O N T , 6 4 0 0 B L - A														
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)										BAIRRO									
A P 1 2 0 3										C O C Ó									
CIDADE																			
F O R T A L E Z A																			UF
C E																			
CEP					TELEFONE										FAX				
6 0 1 9 2 - 0 2 2					0 8 5 - 3 2 6 5 3 0 2 4										0 8 5 - 3 2 6 5 3 0 2 4				
E-MAIL																			
v i n i c i u s c a l v e s @ g m a i l . c o m																			
LOCAL															DATA				
F O R T A L E Z A															2 6 / 0 9 / 2 0 1 2				
ASSINATURA																			
																			

SSCE-M. -
das Com
th

SSCE-M. -
das Com
Fis. R
D

SSCE-M. -
das Com
Fis. R
429

FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PÁDUA. - RADCOM - MAPA DE ARRUMAMENTO.



PARA: MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES - PROCESSO= 53000 006409/2009.
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA.
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, 3º ANDAR
CEP: 70.044-900 - BRASÍLIA - DF



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) 0,045

RQ 70409192 0 BR



EMETENTE: FUNDAÇÃO FRANCISCA ELZI MONTEIRO PADUA
RUA DUQUE DE CAXOIAS, Nº 44, LEN.
ARNEIROZ - CE
CEP: 63.670-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ARNEIROZ CE

ESCALA ≈ 1 / 8 700

1 Km ≈ 11,5 cm

ÁREA ARRANJADA PELO CONTOURO DE INTENSIDADES DE CAMPO DE 91 dBμ

BAIRRO CECILIA ALVES
BAIRRO



LOCALIZAÇÃO DA SEDE EM COORDENADA GEOGRÁFICAS
LATITUDE: 06°S 49'24"
LONGITUDE: 40°W 09'43"

LATITUDE: 06°S 49'41"
LONGITUDE: 40°W 09'20"

LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANÇA DA ESTAÇÃO RÁDIO E ESTÚDIO



DG - DIRETORA GERAL
 DA - DIRETORA ADMINISTRATIVA
 DO - DIRETOR DE OPERAÇÕES

Manoel Alves
 CREA/CE - 9038-D
 18/5
 Comissão de Controle de Emissões de Rádio

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.006409/2009 Localidade/UF: ARNEIROZ/CE
 Entidade: FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA
 Aviso: 30 Canal: 200



Coordenadas			Distância
	IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante
Latitude:	S06°19'09"		S06°19'41"
Longitude:	W40°09'41"		W40°09'20"

Distância A-C	1.18 Km
Distância B-C	

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim			
2. Endereço da Antena Proposta				
Rua João Monteiro, s/nº, Centro Nº null - ARNEIROZ - CE				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.057550/2010	ARNEIROZ	CE	1,44	SOB
53000.025044/2009	ARNEIROZ	CE	0,74	SOB
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53100.000184/2004	ARNEIROZ	CE	0,39	ARQDEF

Check List

	Viável
--	--------

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em 1ª Fase. Em, 15/04/13.

Cesar Segond Vasconcellos

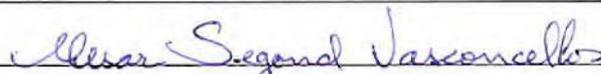
480
482

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.006409/2009 Localidade / UF: ARNEIROZ/CE
Entidade: FUNDACAO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA
Aviso: 30 Canal: 200

Processo					
1. Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Antron Indústria e Comércio de Antenas		b. Modelo :	AD 1/2 RC	
c. Altura:	29,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 90.27	
6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)					
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído . Em, 15/04/13.					


Cesar Segond Vasconcellos



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

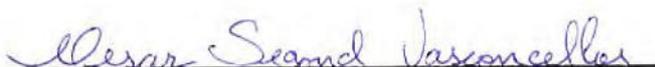


DESPACHO

Assunto: **Análise Técnica de Pedido de Reconsideração.**

1. Em resposta ao Ofício n.º 35/2013/CGRC/SCE-MC de 03/01/2013, a **Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua**, requer autorização para alteração de características técnicas para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arneiroz / CE. O processo n.º 53000.006409/2009 enviou pedido de reconsideração, anexado às fls. 473 a 479 dos autos, e encaminhou documentação referente à parte técnica. Em decorrência da análise, observou-se que:
2. A entidade apresentou tempestivamente toda documentação solicitada por meio do ofício supramencionado, tendo sido cumpridas todas as exigências.
3. O motivo técnico que levou ao indeferimento do processo foi sanado. Sendo assim, o processo encontra-se **tecnicamente deferido**.

Brasília, 26 de junho de 2013.


CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

AR

5 /2013/CGRC/SCE-MC

06409/09

AILDA MONTEIRO LIMA
Francisca Elci Monteiro Pádua.
de Caxias, N° 44.
Armeiroz -CE

VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

NOME DO RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATON

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

MONTEIRO
SIGNATURE DU RECEPTEUR

28 01 2013

28 JAN 2013
SCE - M. de Caxias
48h

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

81303976

NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

FC0463 / 16

14 x 186 mm

AR

RQ 97189663 9 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	:	:
h	h	h

DE FORMA

BRASIL/BSB

SÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 ia de Serviços de Comunicações Eletrônica
 mento de Outorga de Serviços
 la dos Ministérios, Bloco R,
 co Ala Oeste sala 300
 0 Brasília-DF

UF	BRASIL
----	--------

		-		
--	--	---	--	--



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 1863/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.**

Referência: Processo nº 53000.006409/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua**, da localidade de **Arneiroz/CE**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 0006/2013/CGRC/SCE-MC, comunicada por meio do Ofício nº 35, datado de 03/01/2013, AR Postal em 28/01/2013.

ANÁLISE

2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica recurso administrativo formulado pela **Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua** o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 30º, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 03/09/2010, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga, vez que a entidade não apresentou dentro do prazo legal, a documentação solicitada por meio do ofício nº 3368, datado de 29/08/2012, AR Postal em 05/09/2012, não encaminhando o novo Formulário de Informações Técnicas e a nova planta de arruamento devidamente preenchidos.

4. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição tempestivamente, no intuito de ver reformada a decisão.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do ato de indeferimento do pedido de autorização. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I. A requerente comprovou ter encaminhado corretamente/integralmente toda a documentação elencada na Nota Técnica nº 0006/2013/CGRC/SCE-MC, de modo que em conformidade com as determinações estipuladas pela Legislação Específica, não havendo,

portanto, impedimentos legais quanto à continuidade da realização dos procedimentos de análise dos autos.

CONCLUSÃO

6. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo provimento do recurso administrativo interposto, levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

Brasília, 11 de julho de 2013.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 11 de julho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Conforme faculta a Conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, aprovo a Nota Técnica nº 1863/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 15 de julho de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6464/6897



Ofício nº 3659 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 15 de julho de 2013.

À Senhora

RAIMUNDA ILDA MONTEIRO LIMA

Representante Legal da Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua

Rua Duque de Caxias, nº 44 Centro.

63.670-000 Arneiroz/CE

Assunto: **Encaminhamento de documentos relativos à análise de recurso administrativo.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.006409/2009, de interesse da Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, da localidade de Arneiroz/CE, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1863/2013/CGRC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu pela procedência do pedido.

2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CGCE - M. das Comunicações
485
CGCE - M. das Comunicações

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daquelas que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº 53000.006409/2009, de interesse da **Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua**, na localidade de **Arneiroz / CE**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 487 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, nome dos dirigentes da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 22 de Julho de 2013.

Luciana Pimentel Chaves

LUCIANA PIMENTEL CHAVES

Analista / Chefe de Serviço

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.006409/2009 Localidade / UF: ARNEIROZ/CE
Entidade: FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUA
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 91 Canal: 200



Processo

1. A Entidade é uma: Fundação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
FRANCISCO VALNEY DE SOUSA	914.453.373-04	Diretor de Operações	28/09/2010 28/09/2014	
MARIA LEODONA MONTEIRO ANDRADE	709.617.943-72	Diretor Administrativo	28/09/2010 28/09/2014	
RAIMUNDA HILDA MONTEIRO DE LIMA	679.128.423-49	Diretor Geral	28/09/2010 28/09/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo juridicamente regular e instruído.

É o Relatório.
À Consideração Superior


Vilma de Fatima Alvarenga Fanis



NOTA TÉCNICA Nº 2743/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC

Assunto: **Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**
Referência: Processo nº 53000.006409/2009



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual a **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PÁDUA** demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arneiroz, estado do Ceará, em atendimento ao Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2010.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 25 de outubro de 2010 às fls. 36, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua

QUADRO DIRETIVO
Raimunda Hilda Monteiro Lima – Diretora Geral Maria Leodona Monteiro Andrade – Diretora Administrativa Francisco Valney de Sousa – Diretor de Operações

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Rua João Monteiro, S/Nº – Centro – Arneiroz – CE. Coordenadas geográficas: 06º19'41 S" de latitude e 40º09'20" W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Rua João Monteiro, S/Nº – Centro – Arneiroz – CE.

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 2 de dezembro de 2010.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 13 a 16 e 405 a 407 – Certidão fl. 396.
2. Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes	Ok, fls. 8/9 e 18

Handwritten initials and number 40.

	registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	
3.	Comprovações relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 25, 26 e 27.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 40 a 272
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 478 Resposta ao Ofício nº 1379, de 23/03/2012.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 394 e 395
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 409, 410, 411, 412, 413 e 414 Resposta ao Ofício nº 34, de 2/01/2012.

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de 4km entre as interessadas, foram analisados também os requerimentos de outras duas entidade, conforme descrito abaixo:

- I. ADECA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ARNEIROZ, objeto do processo nº 53000.025044/2009, que resultou em arquivamento, tendo em vista que não houve interesse inicial relativamente a um possível acordo com as demais interessadas e conta com menor representatividade junto a comunidade local:

ITEM	MOTIVO
Subitem 10.2, alínea "b" da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Aplicação do critério da representatividade.
Art. 9º § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Aplicação do critério da representatividade

- II. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE ARNEIROZ - ACAA, objeto do processo nº 53000.057550/2010, que resultou em arquivamento, tendo em vista que não houve interesse inicial relativamente a um possível acordo com as demais interessadas e conta com menor representatividade junto a comunidade local:

ITEM	MOTIVO
Subitem 10.2, alínea "b" da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Aplicação do critério da representatividade.
Art. 9º § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.	Aplicação do critério da representatividade



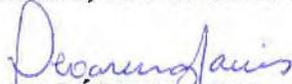
CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, e tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4, opinamos pelo encaminhamento do presente processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

À consideração superior.



Brasília, 10 de outubro de 2013.

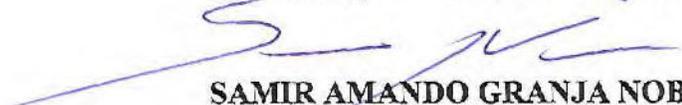

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

Brasília, 30 de outubro de 2013.


RODRIGO CRUZ GEBRIM
Engenheiro/Analista de Infraestrutura

De acordo. À consideração do Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 14 de outubro de 2013.

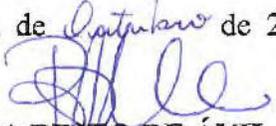

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituta.

Brasília, 14 de outubro de 2013.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação
De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

Brasília, 22 de outubro de 2013.


PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 1954/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.025044/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ADECA – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Arneiroz** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Arneiroz / CE.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fato(s) e fundamento(s):

I. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as únicas interessadas na tentativa associativa, resultando na aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, ensejando o indeferimento do pedido de outorga desta requerente:

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.006409/09	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	Rua Maria Nem Pedrosa, s/nº, centro	126
53000.025044/09	ADECA – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Arneiroz	Rua Raimundo Bezerra da Silva, s/nº, Bairro: Arneirozinho	57
53000.057550/10	Associação Comunitária dos Amigos de Arneiroz	Rua Cel. Virgílio Távora, s/nº, centro	48

lpc/CGRC

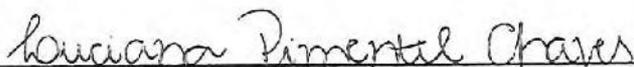
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da ADECA – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Arneiroz.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 23 de julho de 2013.



LUCIANA PIMENTEL CHAVES

Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 23 de julho de 2013.

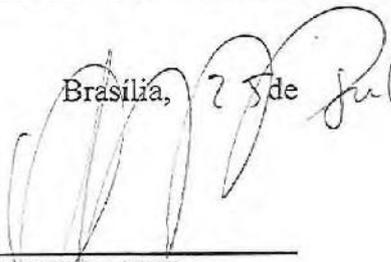


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1954/2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 23 de julho de 2013.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3^a andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 3853 /2013/ CGRC/SCE-MC

Brasília, 25 de junho de 2013.

Ao Senhor

LEONARDO FEITOSA NETO

Representante Legal da ADECA – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Arneiroz
Rua Joaquim Morais Feitosa, nº 116
63.670-000 Arneiroz – CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.025044/2009.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.025044/2009, na localidade de **Arneiroz / CE**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1954 / 2013, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações, ressalvados os casos previstos no subitem 11.2.2 da Portaria nº 197 de 01/07/2013.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



NOME OU RAZÃO SOCIAL		Of. 3853 /2013/CGRC/SCE-MC
ENDEREÇO / ADRES:		53000.025044/09
CEP / CODE POSTAL		LEONARDO FEITOSA NETO ADECA - ASS. DE DESENV. COMUNITÁRIO DE ARNEIROZ RUA JOAQUIM MORAIS FEITOSA, Nº 116 63.670-000 ARNEIROZ - CE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ



ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Pedro Alves Araújo</i>	07/08/13	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<i>[Handwritten signature]</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

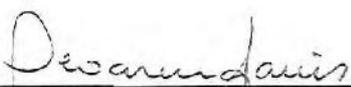
1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº 53000.025044/2009, da entidade ADECA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ARNEIROZ, na localidade de Arneiroz/CE indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 3853/2013, datado de 25/07/2013, AR Postal em 07/08/2013, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

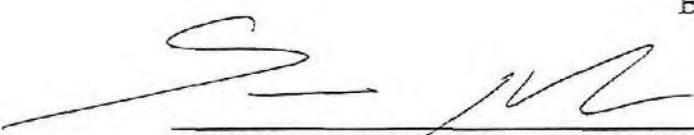
Brasília, 9 de outubro de 2013.



VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 10 de outubro de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 1955/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.057550/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária dos Amigos de Arneiroz - ACAA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Arneiroz / CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fato(s) e fundamento(s):

I. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as únicas interessadas na tentativa associativa, resultando na aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, ensejando o indeferimento do pedido de outorga desta requerente:

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.006409/09	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	Rua Maria Nem Pedrosa, s/nº, centro	126
53000.025044/09	ADECA – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Arneiroz	Rua Raimundo Bezerra da Silva, s/nº, Bairro: Arneirozinho	57
53000.057550/10	Associação Comunitária dos Amigos de Arneiroz	Rua Cel. Virgílio Távora, s/nº, centro	48

lpc/CGRC

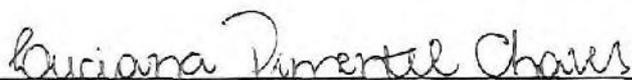
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da Associação Comunitária dos Amigos de Arneiroz - ACAA.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 25 de julho de 2013.



LUCIANA PIMENTEL CHAVES

Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

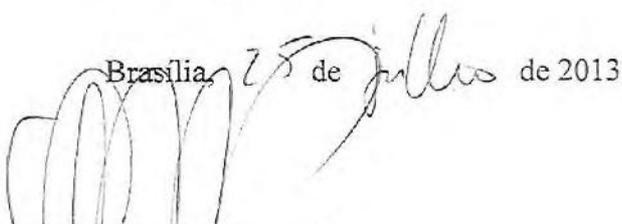
Brasília, 23 de julho de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1955/2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 25 de julho de 2013.


OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 3854 /2013/ CGRC/SCE-MC

Brasília, 25 de julho de 2013.

À Senhora

SELMA ANTUNES NUNES DINIZ

Representante Legal da Associação Comunitária dos Amigos de Arneiroz - ACAA
Rua Coronel Virgílio Távora, s/n - Centro
63.670-000 Arneiroz - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.057550/2010.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.057550/2010, na localidade de **Arneiroz / CE**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1955 / 2013, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações, **ressalvados os casos previstos no subitem 11.2.2 da Portaria nº 197 de 01/07/2013.**

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



NOME OU RAZÃO SOCIAL	Of. 3854 /2013/CGRC/SCE-MC
ENDEREÇO / ADRESS	53000.057550/10 SELMA ANTUNES NUNES DINIZ ASS. COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE ARNEIROZ - ACAA RUA CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, S/N - CENTRO 63.670-000 ARNEIROZ - CE
CEP / CODE POSTAL	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Selma Antunes Nunes Diniz</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>07/08/13</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION <i>AR</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		07 AGO 2013
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>29903976</i>	SEED
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

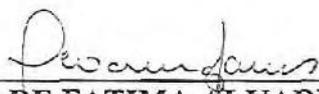
1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº 53000.057550/2010, da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE ARNEIROZ – ACAA, na localidade de Arneiroz/CE indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 3854/2013, datado de 25/07/2013, AR Postal em 07/08/2013, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 9 de outubro de 2013.



VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 10 de outubro de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS.



PARECER Nº 1337/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO: Nº 53000.006409/2009-42

INTERESSADO: Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arneiroz, Estado do Ceara. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Arneiroz, Estado do Ceara.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Arneiroz, Estado do Ceara.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 2743/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC fls. 490/491, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/09/2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 02/12/2010. No caso em apreço, o pedido de habilitação à fl. 36, protocolado no dia 25/10/2010, conforme constou do documento de fls. 07, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (13/16, Art. 2º, fls. 16);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 09/18);

- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 25/27);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 30); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 42/294)

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fls. 14), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, elas foram utilizadas como critério de desempate, conforme determina o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, haja vista a existência de outras entidades também habilitadas ao serviço. Uma vez que não logrou êxito a tentativa de as entidades se associarem, procedeu-se à aplicação do critério de representatividade em tela, contando a ora interessada com o maior número de manifestações (despacho jurídico de fl. 381).

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

09. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação

subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual¹ e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência (fls. 409/414).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 488, o qual noticia não haver, nos últimos 05 (cinco) anos, registro de fiscalização por operação clandestina na localidade.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participaram da seleção a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Arneiroz - Processo 53000.025.044/2009 e a Associação Comunitária dos Amigos de Arneiroz - Processo 53000.057.550/2010, que tiveram seus processos arquivados por obterem menor pontuação no critério de representatividade.

15. Ressalta-se que as referidas entidades foram comunicadas dos arquivamentos dos seus processos, conforme demonstrado a seguir:

ASSOCIAÇÃO	OFÍCIO Nº	FLS.	AR/EDITAL FLS.
Associação de Desenvolvimento Comunitário de Arneiroz - ADECA	3853/2013	493	494
Associação Comunitária dos Amigos de Arneiroz - ACAA	3854/2013	497	498

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº nº 2743/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC fls. 490/491.

18. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

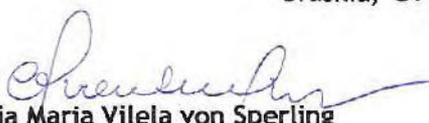
20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 31 de outubro de 2013.


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS.



DESPACHO Nº 4652/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO: Nº 53000.006.409/2009-42

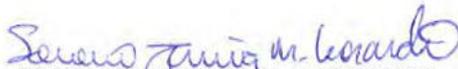
INTERESSADO: Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arneiroz, Estado do Ceara. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1337/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 19 de novembro 2.013


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 4653/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO: Nº 53000.006.409/2009-42

INTERESSADO: Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arneiroz, Estado do Ceará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 4652/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 1337/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

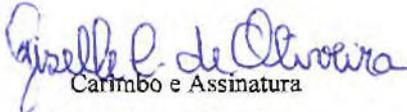
Brasília, 25 de novembro de 2013.


JOSE FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



Termo de Abertura

Aos 09 dias do mês de Dezembro de 2013, no SEADM/CONJUR, procedemos a abertura deste volume Nº 01 do processo Nº 53000.071963/2013-87 que se inicia com a folha Nº 02. Para constar, eu Giselle Coimbra de Oliveira subscrevo e assino.


Carimbo e Assinatura
Giselle Coimbra de Oliveira
Chefe de Divisão de Organização
Administrativa

502

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	13 / 12 / 13
Página: 194	Seção: I
ANOTADO POR: <i>[assinatura]</i>	

PORTARIA Nº 345 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.



O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, Interino, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006409/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, com sede na Rua Manoel Araújo Chaves, nº 60, Centro, no município de Arneiroz, no estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

I. Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua João Monteiro, S/Nº, Centro, nas coordenadas geográficas com latitude em 06º19'41" S e longitude em 40º09'20" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[assinatura]
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 345, de 11/12/2013, no Diário Oficial da União de 13/12/2013, que autoriza a **Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Arneiroz/CE**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.006409/2009**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 16 de dezembro de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 17 de dezembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: 53000.006409/2009-42

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 17 de março de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível Superior**, em 17/03/2015, às 15:10, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0419359** e o código CRC **4A4B7810**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 27 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 27/04/2015, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0478394** e o código CRC **E2853841**.

Ao
Ministério das Comunicações.
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R.
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
Brasília - DF.

70044-900.



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua
Rem - Raimunda Hilda Monteiro Lima
End - Av. Duque de Caxias s/N. Centro
Arneiroz - Ce.

63670-000



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 27 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 27/04/2015, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0478394** e o código CRC **E2853841**.

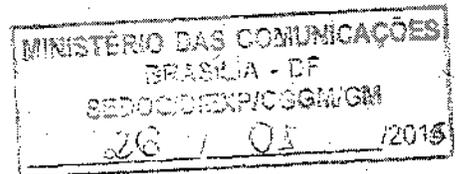


Presidência da República
Secretaria de Relações Institucionais
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – Fax (61) 3411-1120 – supar@presidencia.gov.br

Ofício nº 37 /2015 - Supar/SRI.

Brasília, 15 de janeiro de 2015.

À Senhora
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
Brasília - DF

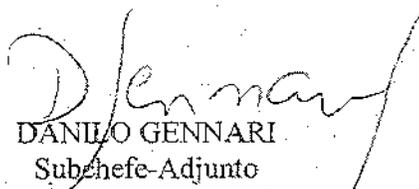


Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 15.1 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta. Informo, também, que as Exposições de Motivos estão sendo restituídas pelo Sidof.

Atenciosamente,


DANILO GENNARI
Subchefe-Adjunto

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
1	53740000783200032	MC 00002 2013 Mandaguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
2	53000022860200826	MC 00003 2012 Cáceres MT / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53690.000864/1998 com 1 (um) volume
3	53740000857200031	MC 00003 2013 Santa Terezinha de Itaipu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
4	53000064010201281	MC 00013 2014 Centenário TO / RADCOM - 1 (um) volume
5	53000023661201050	MC 00014 2014 Itumbiara GO / RADCOM - 1 (um) volume
6	53000023655201001	MC 00015 2014 Humberto de Campos MA / RADCOM - 1 (um) volume
7	53000066201201105	MC 00017 2014 Catuti MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
8	53000007834200878	MC 00018 2012 Lapa PR / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.000488/1998 com 1 (um) volume
9	53000054585201113	MC 00018 2014 Porto Esperidião MT / RADCOM - 1 (um) volume
10	53000036914201136	MC 00019 2014 São Jorge do Patrocínio PR / RADCOM - 1 (um) volume
11	53000055599200760	MC 00020 2014 Palmas TO / RADCOM - 1 (um) volume
12	53000005277200770	MC 00021 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000056/1997-29 com 1 (um) volume
13	53000027485200991	MC 00022 2014 Assis Chateaubriand PR / RADCOM - 1 (um) volume
14	53000015437200951	MC 00024 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.002183/1999-14 com 2 (dois) volumes
15	53650000551200174	MC 00024 2013 Viçosa do Ceará CE / Licit/OM - 1 (um) volume
16	53000009365201127	MC 00025 2012 Cesário Lange SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53830.000087/2001 com 2 (dois) volumes

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
17	53670000962200041	MC 00025 2013 Campo Novo do Parecis MT / Licit/FM - 1 (um) volume
18	53000063165201209	MC 00025 2014 Aparecida do Rio Doce GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
19	53000049325200651	MC 00026 2012 Pelotas RS / Renov/FM - 1 (um) volume
20	53710000579200150	MC 00026 2013 Montalvânia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
21	53000029325200987	MC 00026 2014 Santa Bárbara BA / RADCOM - 1 (um) volume
22	53000012434200531	MC 00027 2012 Piracicaba SP / Renov/FM - 2 (dois) volumes
23	53710000579200150	MC 00027 2013 Matias Cardoso MG / Licit/FM - 1 (um) volume
24	53000010676201058	MC 00028 2013 Encantado RS / Licit/FM - 1 (um) volume
25	53640000236200247	MC 00029 2013 Campo Formoso BA / Licit/OM - 1 (um) volume
26	53000066680201151	MC 00029 2014 Avaré SP - FME - 1 (um) volume
27	53710000449200206	MC 00030 2013, Araporã MG / Licit/FM - 1 (um) volume
28	53000057408201181	MC 00030 2014 Dourados MS - FME - 1 (um) volume
29	53000041092201024	MC 00031 2013 Lagarto SE / Licit/FM - 1 (um) volume
30	53000008620201203	MC 00031 2014 Estância SE - FME - 1 (um) volume
31	53000022885201125	MC 00032 2012 Blumenau SC / Renov/FME - 3 (três) volumes
32	53000056116201121	MC 00032 2014 Paranaguá PR - FME - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
33	53650000792200113	MC 00033 2012 Orós CE / Renov/FM - 1 (um) volume
34	530000067147201115	MC 00033 2014 Telêmaco Borba PR - FME - 1 (um) volume
35	53000059022201111	MC 00034 2014 Criciúma SC - FME - 1 (um) volume
36	53000009979201117	MC 00035 2012 Niquelândia GO / Renov/FM - 1 (um) volume
37	53000059718201130	MC 00035 2014 Santarém PA - FME - 1 (um) volume
38	53000058587201173	MC 00036 2014 Nova Friburgo RJ - FME - 1 (um) volume
39	53000066082201182	MC 00037 2014 Trindade GO - FME - 1 (um) volume
40	53670000698200215	MC 00038 2013 Novo Gama GO / Licit/FM - 1 (um) volume
41	53000007971201299	MC 00038 2014 Senhor do Bonfim BA - FME - 1 (um) volume
42	53000027954201014	MC 00039 2012 Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
43	53000007969201210	MC 00039 2014 Serrinha BA - FME - 1 (um) volume
44	53710000613200013	MC 00040 2012 Itamogi MG / Licit/FM - 1 (um) volume
45	53000008174201229	MC 00040 2014 Januária MG - FME - 1 (um) volume
46	53000045699201083	MC 00041 2012 Treviso SC / Licit/FM - 1 (um) volume
47	53000000127201318	MC 00041 2014 São João do Sabugi RN / RADCOM - 1 (um) volume
48	53000026910201069	MC 00042 2012 Cambuquira MG / Licit/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
49	53000028478200915	MC 00042 2014 Japaratuba SE / RADCOM - 1 (um) volume
50	53000003089201011	MC 00043 2012 São Benedito do Rio Preto MA / Licit/FM - 1 (um) volume
51	53000042881201244	MC 00043 2014 Indianópolis PR / RADCOM - 1 (um) volume
52	53710000326200267	MC 00044 2012 Pocrane MG / Licit/FM - 1 (um) volume
53	53000053959201094	MC 00044 2014 Mataraca PB / RADCOM - 1 (um) volume
54	53000060892201125	MC 00045 2014 Capim PB / RADCOM - 1 (um) volume
55	53000047616201171	MC 00046 2014 Chalé MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
56	53000028337201290	MC 00049 2014 Virgolândia MG / RADCOM - 1 (um) volume
57	53000055538201189	MC 00053 2014 Jaraguari MS / RADCOM - 1 (um) volume
58	53710000754199814	MC 00056 2014 Alvinópolis MG/RADCOM - 1 (um) volume
59	53000038735200757	MC 00057 2014 Itaquiraí MS/ RADCOM - 1 (um) volume
60	53000003556201266	MC 00060 2014 Itapipoca CE/FM - 1 (um) volume
61	53000015303201235	MC 00061 2014 Castanheira MT/RADCOM - 3 (três) volumes
62	53720000367200234	MC 00062 2013 Novo Progresso PA - Licit/OM - 1 (um) volume
63	53000067466201031	MC 00062 2014 Santa Terezinha de Goiás GO/ RADCOM - 1 (um) volume
64	53000060366201165	MC 00063 2014 Dois Riachos AL/RADCOM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
65	53000021819201057	MC 00064 2014 Vitória da Conquista BA/RADCOM - 2 (dois) volumes
66	53000003793201227	MC 00066 2014 Porto Grande AP/RADCOM - 1 (um) volume
67	53000000317201335	MC 00067 2014 Amapá do Maranhão MA/RADCOM - 1 (um) volume
68	53000001388201355	MC 00070 2014 Itamaraju BA/RADCOM - 5 (cinco) volumes
69	53000053917201215	MC 00071 2014 Barra do Ouro TO/ RADCOM - 1 (um) volume
70	53000051948200693	MC 00073 2013 Limoeiro PE / Renov/FM 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000408/2000 com 1 (um) volume
71	53000014329201002	MC 00074 2012 Umbaúba SE / Licit/FM - 1 (um) volume
72	53000043799201237	MC 00074 2014 Floral PR/ RADCOM - 1 (um) volume
73	53000056849200941	MC 00075 2012 Coari AM/ Licit/FM - 1 (um) volume
74	53000017857201358	MC 00076 2014 Governador Newton Bello MA/ RADCOM - 1 (um) volume
75	53000036335201193	MC 00077 2014 Araruna PA/RADCOM - 2 (dois) volumes
76	53000006756201017	MC 00083 2013 Tamarana PR / Licit/FM - 1 (um) volume
77	53000004706201097	MC 00084 2013 Argirita MG / Licit/FM - 1 (um) volume
78	53000003848201037	MC 00085 2013 Bandeira do Sul MG / Licit/FM - 1 (um) volume
79	53000043932201093	MC 00086 2013 Santa Fé do Araguaia TO / Licit/FM - 1 (um) volume
80	53790000837200155	MC 00087 2013 Torres RS / Licit/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
81	53790000837200155	MC 00088 2013 Tapejara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
82	53000002269201077	MC 00090 2013 Condeúba BA / Licit/FM - 1 (um) volume
83	53000060821201041	MC 00091 2013 Ipiranga BA / Licit/FM - 1 (um) volume
84	53000012652200819	MC 00101 2012 Gravatá PE / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000044/2000-56 com 2 (dois) volumes
85	53000008986201193	MC 00103 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume
86	53000064843200785	MC 00105 2012 Jataí GO / Renov/FM - 2 (dois) volumes
87	53000067686201065	MC 00106 2012 Santos SP / Renov/FME - 1 (um) volume
88	53740000559200211	MC 00111 2013 Araucária PR - FME - 1 (um) volume
89	53000034004200902	MC 00117 2013 Goiânia GO / Renov/OC - 2 (dois) volumes
90	53000065263200713	MC 00129 2012 Sananduva RS / Renov/FM - 1 (um) volume
91	53000020768200406	MC 00132 2013 Osório RS - FME - 1 (um) volume
92	53000036097200730	MC 00144 2012 Santa Izabel do Oeste PR / Renov/OM - 1 (um) volume
93	53000024523200873	MC 00145 2012 Monte Azul Paulista SP / Renov/OM - 1 (um) volume
94	53000019707200901	MC 00148 2012 Poços de Caldas MG / Renov/OT - 2 volumes apenso processo 53710.000189/2002 com 1 volume e processo 53710.000793/1996 com 1 volume
95	53000010896200867	MC 00149 2012 Sobradinho RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53790.000305/1998 com 1 (um) volume
96	53000012106201183	MC 00151 2012 Concórdia SC / Renov/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
97	53000026993201096	MC 00156 2012 Rondonópolis RO / Renov/FME - 1 (um) volume
98	53720000299200041	MC 00156 2013 Pacajá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
99	53000014693200335	MC 00157 2012 Varginha MG / Renov/OM - 1 (um) volume
100	53720000299200041	MC 00157 2013 Jacundá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
101	53000010790200863	MC 00158 2012 Santo Antônio de Pádua RJ / Renov/OM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53770.001066/1998-03 com 1 (um) volume
102	53720000225200277	MC 00158 2013 Limoeiro do Ajuru PA / Licit/FM - 1 (um) volume
103	53000056154201183	MC 00160 2013 Rio dos Cedros SC / RADCOM - 2 (dois) volumes
104	53000091533200652	MC 00161 2012 Araguaína TO / Renov/OT -1 (um) volume
105	53000048738201266	MC 00161 2013 Uirapuru GO / RADCOM - 1 (um) volume
106	53000002920201271	MC 00162 2013 Bacabeira MA / RADCOM - 2 (dois) volumes
107	53000076774200671	MC 00163 2012 Caçu BA / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53640.001298/1998-39 com 1 (um) volume
108	53000044548201016	MC 00164 2012 Campo Grande MS / Renov/FME - 2 (dois) volumes
109	53000027679201292	MC 00164 2013 Jequitibá MG / RADCOM - 3 (três) volumes
110	53000013790201030	MC 00165 2013 Montes Claros MG / RADCOM - 1 (um) volume
111	53000012984201018	MC 00166 2013 Ibirataia BA / RADCOM - 1 (um) volume
112	53000026544201129	MC 00169 2013 Embu-Guaçu SP / RADCOM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
113	53000003387201264	MC 00171 2013 Princesa Isabel PB / RADCOM - 12 (doze) volumes
114	53000038016200655	MC 00173 2013 Amaporã PR / RADCOM - 1 (um) volume
115	53000054603201230	MC 00175 2013 Mutunópolis GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
116	53000019859200814	MC 00179 2013 Carrasco Bonito TO / RADCOM - 1 (um) volume
117	53000006409200942	MC 00180 2013 Arneiroz CE / RADCOM - 2 (dois) volumes
118	53000046729201150	MC 00182 2012 Cassilândia MS / Renov/OM - 1 (um) volume
119	53000006481201011	MC 00185 2012 Jupi PE / Licit/FM - 1 (um) volume
120	53650000357200270	MC 00186 2012 Parambu CE / Licit/FM - 1 (um) volume
121	53000003644201004	MC 00187 2012 Lagoa da Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
122	53790000211200068	MC 00188 2012 Chuí RS / Licit/FM - 1 (um) volume
123	53000013513201027	MC 00190 2012 Campo Belo do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
124	53000008281200285	MC 00227 2012 Águas Belas PE / Licit/FM - 1 (um) volume
125	53000004483201068	MC 00228 2012 Glaucilândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
126	53000042680201085	MC 00229 2012 Olho D'Água PB / Licit/FM - 1 (um) volume
127	53000062713200716	MC 00230 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000061/1998 com 1 (um) volume
128	53720000345200274	MC 00231 2012 Água Azul do Norte PA / Licit/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
129	53720000345200274	MC 00232 2012 Aurora do Pará PA / Licit/FM - 1 (um) volume
130	53000026644201074	MC 00237 2012 Angelândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
131	53000006271201015	MC 00238 2012 Betânia PE / Licit/FM - 1 (um) volume
132	53640000323199721	MC 00239 2012 Salvador BA / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53000.016821/2007 com 1 (um) volume
133	53000007818201008	MC 00241 2012 Rio Bonito do Iguaçú PR / Licit/FM - 1 (um) volume
134	53000045150201099	MC 00242 2012 Santa Rosa do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
135	53000058819200979	MC 00247 2012 Olho d'Água das Cunhãs MA / Licit/FM - 1 (um) volume
136	53740000259200223	MC 00249 2012 Matos Costa SC / Licit/FM - 1 (um) volume
137	53000005447201011	MC 00250 2012 Maturéia PB / Licit/FM - 1 (um) volume
138	53740000282200218	MC 00251 2012 Iomerê SC / Licit/FM - 1 (um) volume
139	53000026104201091	MC 00252 2012 Paranapuá SP / Licit/FM - 1 (um) volume
140	53000042099201063	MC 00267 2012 Bom Jesus PI / Licit/FM - 1 (um) volume
141	53830000286200297	MC 00269 2012 Jaci SP / Licit/FM - 1 (um) volume
142	53790001359199707	MC 00272 2012 Igrejinha RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.051345/2004-72 com 1 (um) volume
143	53000015250200523	MC 00278 2012 Viamão RS / Renov/FM - 1 (um) volume
144	53000019342200825	MC 00290 2012 Aquidauana MS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53700.000177/1998-18 com 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
145	53000005831201103	MC 00291 2012 Itabaiana SE / Renov/FM - 1 (um) volume
146	53000039692201022	MC 00292 2012 Estreito MA / Licit/FM - 1 (um) volume
147	53830000887199862	MC 00874 2011 Presidente Venceslau SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.014729/2008-95 com 1 (um) volume
148	53790000368200093	MC 00889 2011 Itaara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
149	53000001057199706	MC 00294 2012 Canguçu RS - cancelamento de outorga FM - 2 (dois) volumes
150	53000000039200425	MC 00159 2012 Rio Grande RS - Renov/FM - Retificação de Portaria - 1 (um) volume
151	53000022272200892	MC 00174 2012 Divinópolis MG / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53710.000610/199/-04 com 1 (um) volume

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arneiroz / CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.006409/2009-42 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/06/2015, às 11:55, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0489846** e o código CRC **6BA08165**.

Brasília, 17 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arneiroz / CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importânciada iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.006409/2009-42 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Arneiroz, Estado do Ceará**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no **Município de Arneiroz, Estado do Ceará**.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Arneiroz, Estado do Ceará**.

2. Conforme constou da **Nota Técnica nº 2743/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC fls. 490/491**, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do **dia 03/09/2010**, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o **dia 02/12/2010**. No caso em apreço, o pedido de habilitação à fl. 36, **protocolado no dia 25/10/2010, conforme constou do documento de fls. 07, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.**

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- i. estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (**13/16, Art. 2º, fls. 16**);
- ii. ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (**fls. 09/18**);
- iii. comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (**fls. 25/27**);
- iv. declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (**fl. 30**); e
- v. manifestações de apoio à iniciativa (**fls. 42/294**)

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu **art. 14º (fls. 14)**, **consta a previsão** de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, elas foram utilizadas como critério de desempate, conforme determina o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, haja vista a existência de outras entidades também habilitadas ao serviço. Uma vez que não logrou êxito a tentativa de as entidades se associarem, procedeu-se à aplicação do critério de representatividade em tela, contando a ora interessada com o maior número de manifestações (despacho jurídico de fl. 381).

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei

Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “*Das Consultorias Jurídicas*” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I. assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II. exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III. fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV. elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V. assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI. examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
 - os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
 1. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
 2. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

09. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência (**fls. 409/414**).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de **fl. 488**, o qual noticia não haver, nos últimos 05 (cinco) anos, registro de fiscalização por operação clandestina na localidade.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participaram da seleção a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Arneiroz - Processo 53000.025.044/2009 e a Associação Comunitária dos Amigos de Arneiroz – Processo 53000.057.550/2010, que tiveram seus processos arquivados por obterem menor pontuação no critério de representatividade.

15. Ressalta-se que as referidas entidades foram comunicadas dos arquivamentos dos seus processos, conforme demonstrado a seguir:

ASSOCIAÇÃO	OFÍCIO Nº	FLS.	AR/EDITA L FLS.
Associação de Desenvolvimento Comunitário de Arneiroz - ADECA	3853/2013	493	494
Associação Comunitária dos Amigos de Arneiroz - ACAA	3854/2013	497	498

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a **Nota Técnica nº nº 2743/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC fls. 490/491.**

18. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11 e 12** da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 31 de outubro de 2013.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União
DESPACHO Nº 4652/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO: Nº 53000.006.409/2009-42

INTERESSADO: Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Arneiroz, Estado do Ceara.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **PARECER Nº 1337/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.**

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de 2.013

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO Nº 4653/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO: Nº 53000.006.409/2009-42

INTERESSADO: Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Arneiroz, Estado do Ceara.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 4652/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 1337/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.**

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2013.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.
2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 10 de junho de 2015.

Alan Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Assunto: Alteração da numeração da EM

De: Sidof@planalto.gov.br

Data: 17/06/2015 15:43

Para: renata.hecchio@comunicacoes.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br,
bruno.lins@comunicacoes.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA EM

EM MC 00180 2013 Arneiroz CE / RADCOM foi arquivada por ter sido gerada no ano de 2013 e encaminhada para a PR no ano 2015.
Uma nova EM foi gerada para o ano de 2015 e encaminhada para a Presidência: EM MC 00111 2015 Arneiroz CE / RADCOM

Assunto: Notificação (SIDOF)

De: Sidof@planalto.gov.br

Data: 17/06/2015 15:43

Para: renata.chechchio@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, francidalva.leal@planalto.gov.br, paulo.mesquita@planalto.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Pedro Leite Ribeiro Neto
Data de Encaminhamento: 17/06/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: 53000.006409/2009-42
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00111 2015 Arneiroz CE / RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 19960/2015/SEI-MC

Brasília, 24 de junho de 2015.

Ao Senhor

GABRIEL FERRAZ AIDAR

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Substituto.

Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00083/2015 MC

- 53000.000127/2013

EM nº 00084/2015 MC

- 53000.028478/2009

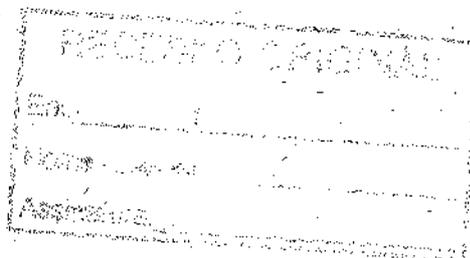
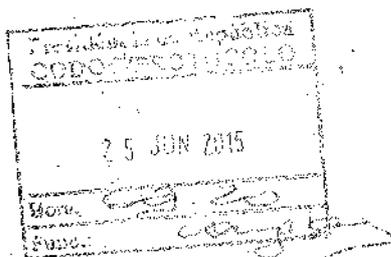
EM nº 00087/2015 MC

- 53000.053959/2010

EM nº 00088/2015 MC

- 53000.047616/2011

EM nº 00089/2015 MC



- 53000.028337/2012

EM n° 00090/2015 MC *C*

- 53000.064008/2012

EM n° 00093/2015 MC *C 3 volumes*

- 53000.001388/2013

EM n° 00094/2015 MC *C 2 volumes*

- 53000.028384/2009

EM n° 00095/2015 MC *C 1 volume*

- 53000.053917/2012

EM n° 00096/2015 MC *C 2 volumes*

- 53000.000317/2013

EM n° 00097/2015 MC *C 2 volumes*

- 53000.003793/2012

EM n° 00098/2015 MC *C 2 volumes*

- 53000.021819/2010

EM n° 00101/2015 MC *C 4 volumes*

- 53000.015303/2012

EM n° 00102/2015 MC *C 2 volumes*

- 53000.029325/2009

EM n° 00104/2015 MC *C 2 volumes*

- 53000.027485/2009

EM n° 00105/2015 MC *C 2 volumes*

- 53000.036914/2011

EM n° 00106/2015 MC *C 1 volume*

- 53000.054585/2011

EM n° 00108/2015 MC *C 2 volumes*

- 53000.023655/2010

EM n° 00109/2015 MC *C 1 volume*

- 53000.023661/2010

EM nº 00111/2015 MC e 3 volumes

- 53000.006409/2009

EM nº 00112/2015 MC e 1 volume

- 53000.019859/2008

EM nº 00113/2015 MC e 2 volumes

- 53000.020885/2010

EM nº 00114/2015 MC e 2 volumes

- 53000.054603/2012

EM nº 00115/2015 MC e 1 vol.

- 53000.038016/2006

EM nº 00116/2015 MC e 1 vol.

- 53000.012984/2010

EM nº 00117/2015 MC e 2 volumes

- 53000.013790/2010

EM nº 00118/2015 MC e 3 volumes

- 53000.027679/2012

EM nº 00119/2015 MC e 2 volumes

- 53000.002920/2012

EM nº 00120/2015 MC e 2 volumes

- 53000.048738/2012

Atenciosamente,

WENDY BATISTA DE ARAUJO
Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta, em 24/06/2015, às 18:29, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0573011** e o código CRC **C2E5C967**.

Criado por nelsonk, versão 4 por nelsonk em 24/06/2015 18:27:22.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.006409/2009-42

Referência: Ofício nº 19960/2015/SEI-MC, de 24 de junho de 2015.

Interessado: Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 19960/2015/SEI-MC, de 24 de junho de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 26 de junho de 2015.



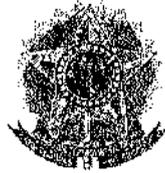
Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta**, em 29/06/2015, às 12:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0576469** e o código CRC **9753793D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Presidência da República
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto - 70150-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 -- supar@presidencia.gov.br

Ofício nº 651 /2016 - Supar/SEGOV.

Brasília, 15 de julho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília - DF

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 46 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias enviados à Câmara dos Deputados pela Mensagem nº 219, de 2016 e retirados de tramitação pela Mensagem nº 340, de 2016, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta.

Atenciosamente,


PAULO MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA
Subchefe-Adjunto

NUP: 00030.003049/2016-32

(A-2)

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.027679/2012	316	25/11/2013	Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá	Jequitibá	MG
53000.013790/2010	317	25/11/2013	Associação Montesclarensense de Comunicação e Assistência	Montes Claros	MG
53000.037303/2011	318	25/11/2013	Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM	Cachoeira do Arari	PA
53000.003387/2012	319	25/11/2013	Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM,	Princesa Isabel	PB
53000.026544/2011	324	25/11/2013	Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu	Embu-Guaçu	SP
53000.023655/2010	335	3/12/2013	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã	Amaporã	PR
53000.006409/2009	345	11/12/2013	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	Arneiroz	CE
53000.000317/2013	361	25/04/2013	Associação Comunitária Amapaense de Comunicação	Amapá do Maranhão	MA
53000.027485/2009	25	6/02/2014	Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	PR
53000.036914/2011	26	6/02/2014	Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio	São Jorge do Patrocínio	PR
53000.055599/2007	33	6/02/2014	Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente Taquaruçu Canto das Artes,	Palmas	TO
53000.029325/2009	36	6/02/2014	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara	Santa Bárbara	BA
53000.028337/2012	54	21/02/2014	Associação Virgolandense Comunitária Cultural,	Virgolândia	MG
53000.047616/2011	55	21/02/2014	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense	Chalé	MG
53000.053959/2010	57	21/02/2014	Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca	Mataraca	PB
53000.000127/2013	63	21/02/2014,	Associação Cultural e Educativa Sabujense	São João do Sabugi	RN
53000.001388/2013	363	25/04/2014	Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju	Itamaraju	BA

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.003793/2012	365	25/04/2014	Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM	Porto Grande	AP
53000.021819/2010	366	25/04/2014	Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - ACRPSJVC	Vitória da Conquista	BA
53000.015303/2012	370	25/04/2014	Associação de Rádio Comunitária de Castanheira	Castanheira	MT
53000.064008/2012	421	22/05/2014	Associação Santa Maria de Difusão e Cultura - ASMDDCEC	Santa Maria do Tocantins	TO
53000.017857/2013	460	5/06/2014	Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro	Governador Newton Bello	MA
53000.027143/2013	1.145	6/11/2014	Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra	Upanema	RN
53000.064001/2012	1.153	6/11/2014	Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia	Brasilândia de Tocantins	TO
53000.053346/2011	1.164	6/11/2014	Clube de Mães do Município de Saloá	Saloá	PE
53000.041718/2009	3.088	27/11/2014	Associação Comunidade Nova Tufilândia	Tufilândia	MA
53000.064284/2010	457	5/06/2015	Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária	Teófilo Otoni	MG
53000.034839/2012	458	5/06/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza	Tauá	CE
53000.045172/2012	479	5/06/2015	Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela	Porto Estrela	MT
53000.048971/2012	800	9/06/2015	Associação Cultural Bem FM	São Pedro D'Aldeia	RJ
53000.048544/2010	881	9/06/2015	Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã	Laguna Carapã	MS
53000.022867/2010	1.206	17/03/2015	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados	Dourados	MS

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.002360/2012	2.020	16/06/2015	Associação Cultural Maraial	Maraial	PE
53000.045153/2012	2.224	5/06/2015	Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal	Reserva do Cabaçal	MT
53000.048669/2012	2.225	5/06/2015	Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO),	Cajamar	SP
53000.050492/2011	2.226	5/06/2015	Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa	Água Boa	MG
53000.028439/2009	2.228	5/06/2015	Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM	Chapada Guimarães	MT
53000.050225/2011	2.229	5/06/2015	Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas	Morada Nova de Minas	MG
53000.044719/2011	2.259	16/06/2015	Associação Colonense de Radiodifusão Comunitária	Colônia do Piauí	PI
53000.008595/2010	2.633	29/06/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapeturu e Alpercatas da Região de Mirador - Maranhão (Radial)	Mirador	MA
53000.007503/2006	2.635	29/06/2015	Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cássino - ABC IX	Rio Grande	RS
53000.002984/2008	2.786	30/07/2015	Associação Cultural Comunitária Alto Figueira	Arvorezinha	RS
53000.050613/2011	2.831	30/07/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR	Barbacena	MG
53000.002483/2003	3.147	30/07/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL	Lajeado	RS
53000.013635/2010	3.437	30/07/2015	Associação Cidade Alta	Jaguariáiva	PR
53000.037499/2011	3.444	30/07/2015	Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira	Pires Ferreira	CE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 129, DE 2016

(Do Poder Executivo)

MSC 219/2016

AV 258/2016

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 345, de 11 de dezembro de 2013, que autoriza a Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Arneiroz, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIACÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIACÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, no município de Jequitibá – MG;
- 2 - Portaria nº 317, de 25 de novembro de 2013 – Associação Montesclareense de Comunicação e Assistência, no município de Montes Claros – MG;
- 3 - Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, no município de Cachoeira do Arari – PA;
- 4 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel – PB;
- 5 - Portaria nº 324, de 25 de novembro de 2013 – Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município Embu-Guaçu – SP;
- 6 - Portaria nº 335, de 3 de dezembro de 2013 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã – PR;
- 7 - Portaria nº 345, de 11 de dezembro de 2013 – Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Arneiroz – CE;
- 8 - Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, no município de Amapá do Maranhão – MA;
- 9 - Portaria nº 25, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand – PR;
- 10 - Portaria nº 26, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio, no município de São Jorge do Patrocínio – PR;
- 11 - Portaria nº 33, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente – Taquaruçu – Canto das Artes, no município de Palmas – TO;
- 12 - Portaria nº 36, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara, no município de Santa Bárbara – BA;
- 13 - Portaria nº 54, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Virgolandense Comunitária Cultural, no município de Virgolândia – MG;

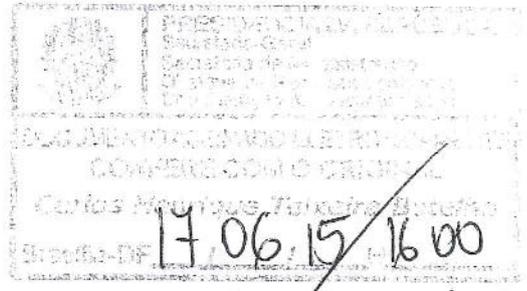
- 14 - Portaria nº 55, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense, no município de Chale – MG;
- 15 - Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca, no município de Mataraca – PB;
- 16 - Portaria nº 63, de 21 de fevereiro de 2014, Associação Cultural e Educativa Sabujiense, no município de São João do Sabugi – RN;
- 17 - Portaria nº 363, de 25 de abril de 2014 – Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju, no município de Itamaraju – BA;
- 18 - Portaria nº 365, de 25 de abril de 2014 – Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM, no município de Porto Grande – AP;
- 19 - Portaria nº 366, de 25 de abril de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista – ACRPSJVC, no município de Vitória da Conquista – BA;
- 20 - Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014 – Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, no município de Castanheira – MT;
- 21 - Portaria nº 421, de 22 de maio de 2014 – Associação Santa Maria de Difusão e Cultura – ASMDDCEC, no município de Santa Maria do Tocantins – TO;
- 22 - Portaria nº 460, de 5 de junho de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro, no município de Governador Newton Bello – MA;
- 23 - Portaria nº 1.145, de 6 de novembro de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, no município de Upanema – RN;
- 24 - Portaria nº 1.153, de 6 de novembro de 2014 – Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia, no município de Brasilândia de Tocantins – TO;
- 25 - Portaria nº 1.164, de 6 de novembro de 2014 – Clube de Mães do Município de Saloá, no município de Saloá – PE;
- 26 - Portaria nº 3.088, de 27 de novembro de 2014 – Associação Comunidade Nova Tufilândia, no município de Tufilândia – MA;
- 27 - Portaria nº 457, de 5 de junho de 2015 – Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni – MG
- 28 - Portaria nº 458, de 5 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza, no município de Tauá – CE;
- 29 - Portaria nº 479, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela, no município de Porto Estrela – MT;
- 30 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 – Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D’Aldeia – RJ;
- 31 - Portaria nº 881, de 9 de junho de 2015 – Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã, no município de Laguna Carapã – MS;
- 32 - Portaria nº 1.206, de 17 de março de 2015 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados, no município de Dourados – MS;

- 33 - Portaria nº 2.020, de 16 de junho de 2015 – Associação Cultural Maraial, no município de Maraial – PE;
- 34 - Portaria nº 2.224, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal, no município de Reserva do Cabaçal – MT;
- 35 - Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 – Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar – SP;
- 36 - Portaria nº 2.226, de 5 de junho de 2015 – Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no município de Água Boa – MG;
- 37 - Portaria nº 2.228, de 5 de junho de 2015 – Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, no município de Chapada Guimarães – MT;
- 38 - Portaria nº 2.229, de 5 de junho de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no município de Morada Nova de Minas – MG;
- 39 - Portaria nº 2.259, de 16 de junho de 2015 – Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária, no município de Colônia do Piauí – PI;
- 40 - Portaria nº 2.633, de 29 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador – Maranhão (Radial), no município de Mirador – MA;
- 41 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 – Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino – ABC IX, no município de Rio Grande – RS;
- 42 - Portaria nº 2.786, de 30 de julho de 2015 – Associação Cultural Comunitária Alto Figueira, no município de Arvorezinha – RS;
- 43 - Portaria nº 2.831, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – ARCOCEBAR, no município de Barbacena – MG;
- 44 - Portaria nº 3.147, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL, no município de Lajeado – RS;
- 45 - Portaria nº 3.437, de 30 de julho de 2015 – Associação Cidade Alta, no município de Jaguariáiva – PR; e
- 46 - Portaria nº 3.444, de 30 de julho de 2015 – Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira, no município de Pires Ferreira – CE.

Brasília, 9 de maio de 2016.



Brasília, 17 de Junho de 2015



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arneiroz / CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importânciada iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.006409/2009-42 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PORTARIA Nº 345 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, Interino**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006409/2009, resolve:

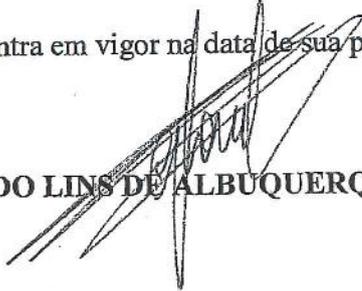
Art. 1º Outorgar autorização à Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, com sede na Rua Manoel Araújo Chaves, nº 60, Centro, no município de Arneiroz, no estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

I. Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua João Monteiro, S/Nº, Centro, nas coordenadas geográficas com latitude em 06º19'41"S e longitude em 40º09'20"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria

Em 12/05/16 às 14:30 horas

Eva Maria 4.766
Assinatura Ponto

Aviso nº 258 - C. Civil.

Em 9 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

MSC 219/2016

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 316 a 319, 324, 335, 345 e 361, de 2013; 25, 26, 33, 36, 54, 55, 57, 63, 363, 365, 366, 370, 421, 460, 1.145, 1.153, 1.164 e 3.088, de 2014; 457, 458, 479, 800, 881, 1.206, 2.020, 2.224, 2.225, 2.226, 2.227, 2.229, 2.259, 2.633, 2.635, 2.786, 2.831, 3.147, 3.437 e 3.444, de 2015.

Atenciosamente,

Eva Maria Cellario Chiavon
EVA MARIA CELLA RIO CHIAVON
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, substituta

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 12/05/2016
De ordem, ao Senhor Secretário-
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
César Lima Costa
Chefe de Gabinete

SECRETARIA-GERAL DE MENSAGENS
RECEBIDO
Em 12/05/2016 às 17:07
Ass.: J. S. S. e

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.006409/2009-42**

Entidade: **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUÁ**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 23/03/2017, às
11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1747989 e o código CRC **E4D003CF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.006409/2009-42

SEI nº 1747989

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.006409/2009-42**

Entidade: **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUÁ**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/03/2017, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1747990** e o código CRC **B382F989**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.006409/2009-42

SEI nº 1747990

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.006409/2009-42**

Entidade: **FUNDAÇÃO FRANCISCA ELCI MONTEIRO PADUÁ**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 2743/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC (Folhas 112 a 115 do Processo Digitalizado Vol. III 0694422) e do Parecer Conjur nº 1337/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (Folhas 125 a 128 do Processo Digitalizado Vol. III 0694422), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 27/03/2017, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1747991** e o código CRC **21466DAD**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua**, explore o Serviço de

Rádiodifusão Comunitária na localidade de Arneiroz / CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Rádiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da rádiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.006409/2009-42 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.006409/2009-42

SEI nº 1747991

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua**, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arneiroz / CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.006409/2009-42 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1800632** e o código CRC **DDFF4C10**.

Referência: Processo nº 53000.006409/2009-42

SEI nº 1800632



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1884136** e o código CRC **38E890F2**.

Referência: Processo nº 53000.006409/2009-42

SEI nº 1884136

Brasília, 05 de julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arneiroz/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.006409/2009-42 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC

Brasília, 12 de julho de 2017.

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Presidência da República	COD: 010
26 julho 2017	
Hora: 09:51	Func.: Marcelo Pacheco

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
159/2017 ✓	53000.051262/2011-60	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Tabocal e Região - APPRUCOT
162/2017 ✓	53000.037302/2011-61	Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM
187/2017 ✓	53000.050136/2011-98	Associação dos Locutores de Candeias MG
188/2017 ✓	53000.071367/2013-05	Associação Cultural Comunitária de Sumaré
189/2017 ✓	53000.009070/2013-12	Associação Comunitária de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia

190/2017	✓ 53000.046795/2012-19	Associação Comunitária Liberdade Acreunense	
194/2017	✓ 53000.007687/2014-84	Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga	
195/2017	✓ 53000.007050/2013-15	Associação Comunitária Cultural de Bálsamo	
202/2017	✓ 53000.068456/2013-66	Associação Comunitária do Periperi e Adjacências	
205/2017	✓ 53000.056648/2012-49	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora da Conceição de Euclides da Cunha	
209/2017	✓ 53000.008608/2008-12	Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Primavera - ARCOP	
211/2017	✓ 53000.041617/2013-74	Associação Comunitária Cultural de Tocantins	
219/2017	✓ 53000.000011/2011-17	Associação Comunitária de Santa Rosa	
222/2017	✓ 53000.006813/2013-01	Associação Cultural Desportiva de São Bento	
224/2017	✓ 53000.017857/2013-58	Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro	
231/2017	✓ 53000.001388/2013-55	Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju -AEMRCI (Rádio Educadora)	
243/2017	✓ 53000.006409/2009-42	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	
252/2017	✓ 53000.024276/2012-91	Associação Comunitária Calmonense	
259/2017	✓ 53000.051651/2013-57	Associação Comunitária de Rádio FM Cristo Redentor Áudio e Vídeo	
263/2017	✓ 53000.008595/2010-98	Associação de Radiofusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador - Maranhão (radial)	
275/2017	✓ 53000.056221/2011-60	Associação Comunitária Rádio São Thomé	

276/2017 ✓	53000.061974/2013-59	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Rio Bonito do Iguaçu - Accarbi	
284/2017 ✓	53000.057858/2013-35	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro	
285/2017 ✓	53000.056214/2011-68	Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes	
298/2017 ✓	53900.039779/2015-61	Associação Cultural de Santa Margarida	
300/2017 ✓	53000.048544/2010-07	Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã	
301/2017 ✓	53000.017967/2013-10	Associação Comunitária São Miguel	
312/2017 ✓	53000.049117/2012-08	Associação da Rádio Comunitária Dimensão - Arcod	
313/2017 ✓	53000.056441/2013-55	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão	
314/2017 ✓	53000.053176/2013-53	Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito	
335/2017 ✓	53900.014792/2015-15	Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural	
336/2017 ✓	53000.020798/2013-03	Associação Cultural de Pérola	
337/2017 ✓	53900.034526/2015-09	Rádio Comunitária Ondas de Paz FM	
338/2017 ✓	53900.017162/2015-94	Grupo Mutirão	
339/2017 ✓	53000.057576/2013-38	Associação e Movimento Comunitário Vale do Tibagi	
340/2017 ✓	53900.020685/2014-37	Comunidade São Sebastião de Amparo Social	
341/2017 ✓	53000.064272/2010-84	Associação Rádio Comunitária Atividade Altense FM	

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**,
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N°
1.317/2017, em 19/07/2017, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014
e MCTIC n° 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>
informando o código verificador **2033558** e o código CRC **8DA84C0B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício n° 30910/2017/SEI-MCTIC - Processo
n° 01250.000256/2016-11 - N° SEI: 2033558

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.006409/2009-42
Referência: Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2104595** e o código CRC **BF65C9D7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.006409/2009-42

SEI nº 2104595

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 -Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 12-91 53000.048669/20 0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos C (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.006409/2009-42.**

Entidade: **Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4333614** e o código CRC **75132196**.

Minutas e Anexos

MINUTA

E□ POSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006409/2009-42, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, inscrita no CNPJ sob nº 04.484.137/0001-10, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arneiroz/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2743/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 1337/2013/LRM/ CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 345, de 11 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 13/12/2013.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.006409/2009-42

SEI nº 4333614

Brasília, 11 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006409/2009-42, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, inscrita no CNPJ sob nº 04.484.137/0001-10, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arneiroz/CE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2743/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 1337/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 345, de 11 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 13/12/2013.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sra. Daliane Mello de Souza

Impresso em 11/09/2019 15:32

Termo(s): 134 2019

NUP:

Origem:

Co-Autores:

Destinatário:

Tipo de Documento:

Data Inicial:

Data Final:

Fluxo/Etapa:

Conteúdo:

Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53000006409200942	MCTIC 00134 2019 Arneiroz/CE - RADCOM - Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32560/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.006409/2009-42.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4621568** e o código CRC **13637CB4**.

Referência: Processo nº 53000.006409/2009-42

SEI nº 4621568